

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	9
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	16
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	25
1.5 Principais clientes	35
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	36
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	47
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	47
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	47
1.10 Informações de sociedade de economia mista	50
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	50
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	50
1.13 Acordos de acionistas	50
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	50
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	50
1.16 Outras informações relevantes	50
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	80
2.2 Resultados operacional e financeiro	100
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	107
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	107
2.5 Medições não contábeis	110
2.6 Eventos subsequentes as DFs	114
2.7 Destinação de resultados	115
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	118
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	119
2.10 Planos de negócios	120
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	137
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	138
3.2 Acompanhamento das projeções	139

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	140
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	164
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	165
4.4 Processos não sigilosos relevantes	174
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	195
4.6 Processos sigilosos relevantes	196
4.7 Outras contingências relevantes	197
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	198
5.2 Descrição dos controles internos	206
5.3 Programa de integridade	208
5.4 Alterações significativas	212
5.5 Outras informações relevantes	215
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	216
6.3 Distribuição de capital	218
6.4 Participação em sociedades	219
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	221
6.6 Outras informações relevantes	222
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	223
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	228
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	229
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	232
7.4 Composição dos comitês	247
7.5 Relações familiares	253
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	254
7.7 Acordos/seguros de administradores	255
7.8 Outras informações relevantes	257
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	267

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	282
8.3 Remuneração variável	287
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	289
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	294
8.6 Outorga de opções de compra de ações	295
8.7 Opções em aberto	296
8.8 Opções exercidas e ações entregues	297
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	298
8.10 Outorga de ações	300
8.11 Ações entregues	302
8.12 Precificação das ações/opções	303
8.13 Participações detidas por órgão	304
8.14 Planos de previdência	305
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	306
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	308
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	310
8.18 Remuneração - Outras funções	311
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	312
8.20 Outras informações relevantes	313
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	315
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	316
9.4 Outras informações relevantes	317
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	318
10.1 Descrição dos recursos humanos	320
10.2 Alterações relevantes	321
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	322
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	327
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	328
10.5 Outras informações relevantes	329
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	330
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	331
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	332
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	333
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	337
12.5 Mercados de negociação no Brasil	338
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	339
12.7 Títulos emitidos no exterior	341
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	348
12.9 Outras informações relevantes	349
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	351
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	352
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	353

1.1 Histórico do emissor

1.1 – Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma prestadora de serviços de telecomunicações habilitada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, além do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM em todo território brasileiro, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

Pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em 2016

A Companhia vem passando por um longo período de transformação, principalmente a partir de 2016, após o início da supervisão judicial no âmbito de seu processo de Recuperação Judicial ajuizado pela Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”), Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”), Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (todas extintas por incorporação), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop” e todas em conjunto “Requerentes 1ª RJ”), nesse mesmo ano (“1ª Recuperação Judicial”), por conta da alavancagem acumulada ao longo dos anos anteriores com alta e a probabilidade de insolvência da Companhia, o que culminou na aprovação de seu Plano de Recuperação Judicial, em assembleia de credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017, conforme decisão homologatória de 8 de janeiro de 2018 proferida pela 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 2018 (“PRJ”).

Como resultado desta fase de homologação das diversas rodadas de negociações com credores, a Oi reestruturou sua dívida através de um aumento de capital, pulverizando ainda mais sua base de acionistas. Esta mudança ofereceu o fôlego necessário para a retomada operacional e gradual dos investimentos.

Com a estrutura de capital ainda em balanceamento, combinada a uma elevada demanda de investimentos no novo negócio, surgiu a necessidade de ajustes que permitissem mais flexibilidade à execução do plano proposto pela Companhia. O resultado deste entendimento, endossado novamente pelos credores, foi a aprovação de um aditamento ao PRJ em setembro de 2020. O aditamento trouxe consigo a decisão de separação estrutural da infraestrutura, para permitir a aceleração do investimento e do crescimento nesse mercado, além da sustentabilidade financeira no longo prazo, através um processo de venda de ativos que viabilizasse o foco de atuação da Companhia à época no segmento de fibra.

A partir de então, a Companhia executou diversas frentes de transformação e trabalhou intensamente na implementação de todos os programas relacionados à redefinição de seu modelo estratégico. Como resultado dessas iniciativas, podemos destacar (i) o robusto desempenho da fibra, o que garantiu à Companhia o *turnaround* da receita, com as receitas dos serviços via fibra superando as do serviço de cobre; (ii) a garantia do financiamento necessário para continuar executando a jornada – conclusão das operações de venda de UPIs de torres e data centers,

1.1 Histórico do emissor

além da emissão bem-sucedida de três operações de *funding* e venda de outros ativos non-core; (iii) a conclusão dos processos de alienação dos ativos de Infraestrutura e Móvel, que formaram o alicerce de todo o plano de transformação; e (iv) a transformação da estrutura com a definição de diversos objetivos estratégicos, dentre os quais adequação do modelo organizacional com a criação de áreas focadas em receita e redução da hierarquia para garantia de um modelo mais ágil, o estabelecimento do processo de arbitragem frente à Anatel para buscar a sustentabilidade da concessão e avanço nos programas de ESG.

Em 14 de dezembro de 2022, nos termos do art. 63 da Lei nº. 11.101/2005 ("LRF"), o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença decretando o encerramento do processo iniciado em 2016 pelas Requerentes 1ª RJ, a qual foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em 10 de janeiro de 2023.

A despeito de todo o trabalho realizado de 2016 a 2022, com todas as ações e compromissos rigorosamente cumpridos, em face de fatores que fugiam ao seu controle, tais como (i) adversidades envolvendo as operações de venda dos ativos, comprometendo caixa da Companhia; (ii) efeitos da pandemia da Covid-19, que gerou variação inesperada dos índices financeiros indicados no estudo de viabilidade da Companhia; e (iii) incremento dos custos financeiros do capital da Companhia, a Companhia precisou recorrer novamente ao judiciário com um segundo pedido de recuperação judicial para manter as suas atividades, garantindo milhares de empregos, uma importante cadeia de fornecedores e o pagamento de bilhões de Reais em tributos.

Novo Pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em 2023

Em 1 de março de 2023, a Companhia, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Oi Coop e PTIF, e, quando em conjunto Companhia, Oi Coop e PTIF, denominadas, as "Requerentes") ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial" e "Nova RJ", respectivamente), em caráter de urgência e "*ad referendum*" da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 16 de março de 2023. O Juízo da Recuperação Judicial também determinou que as Requerentes apresentassem o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, contados da data de publicação da decisão no Diário Oficial de Justiça, observados os requisitos da LRF ("Novo PRJ"), o que ocorreu em 19 de maio de 2023, conforme se verá adiante.

A Nova Recuperação Judicial foi reconhecida pela Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales, em 28 de março de 2023 e, em 17 de junho de 2024, pela Corte de Falência dos Estados Unidos no âmbito do procedimento do *Chapter 15*.

- **Negociação do Financiamento DIP AHG Original junto a determinados Credores Financeiros e seus aditamentos**

1.1 Histórico do emissor

Em 21 de abril de 2023, após diversas discussões e tratativas envolvendo uma potencial reestruturação de certas dívidas das Requerentes, a Companhia celebrou um financiamento extraconcursal com certos credores (i) detentores de 10%/12% "Senior PIK Toggle Notes" com vencimento em 2025 emitidas pela Oi em 27 de julho de 2018 e garantidas, conjunta e solidariamente, pela Telemar, Oi Móvel, tendo a Telemar e a Oi Móvel sido incorporadas na Companhia em 3 de maio de 2021 e 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, além da Oi Coop e PTIF e (ii) titulares de créditos contra a Companhia decorrentes de acordos com Agências de Crédito à Exportação ("Export Credit Agencies" – "ECA Holders" e, com os "Noteholders", os "Credores Financeiros"), no valor de até US\$ 275 milhões ("Financiamento DIP AHG Original"), a ser desembolsado em duas "tranches" com um custo de 14% a.a., sendo 6% PIK e 8% "cash", incluindo "fees" e taxas, representando, no vencimento, um custo "all in" de 23% a.a., com vencimento de 15 meses, contando com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("V.tal") de titularidade da Companhia.

Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento das condições precedentes pelas Requerentes, foi realizado o desembolso da primeira "tranche" do Financiamento DIP AHG Original no valor de US\$ 200 milhões.

Em 20 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu dos Credores Financeiros, uma proposta para o refinanciamento de dívidas da Companhia, ocasionando o consequente aditamento ao DIP AHG Original e dos instrumentos relacionados à respectiva alienação fiduciária firmados com a Companhia em 21 de abril de 2023.

Nesse sentido, em 11 de janeiro de 2024, foi firmado o "Amended and Restated Note Purchase Agreement" com os Credores Financeiros ("Amended and Restated NPA"), no valor total de até US\$ 400 milhões, equivalente aos US\$ 275 milhões contratados originalmente, somados à liquidez adicional para a Companhia de US\$ 125 milhões, com um custo de 12,5% a.a., sendo 5,5% a.a. PIK e 7% a.a. caixa em Dólares Norte-Americanos, pagos mensalmente, com vencimento em 15 de dezembro de 2024, contando com garantia consubstanciada na alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal, detidas pelo Grupo Oi no momento do fechamento da operação. Os recursos serão utilizados para satisfação da necessidade de capital de giro de curto prazo do Grupo Oi e investimentos para manutenção de suas atividades. Cabe ressaltar que a segunda tranche prevista no DIP AHG Original, no valor de US\$ 75 milhões, não chegou a ser desembolsada para a Companhia.

Em 26 de janeiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes pela Companhia previstas no "Amended and Restated NPA", foi realizado o desembolso da terceira "tranche" prevista no referido instrumento, resultando na liquidez adicional de US\$ 125 milhões para a Companhia.

Em 19 de abril de 2024, a V.tal entregou termo de adesão, por meio do qual comprometeu-se com a concessão, às Requerentes, de um "Novo Financiamento – Terceiros" (conforme definido

1.1 Histórico do emissor

no Novo PRJ) ou ("Debêntures"), na modalidade "*debtor in possession*", no valor líquido de R\$ 758.505. O referido financiamento, consistente em debêntures, não conversíveis em ações, em série única, para colocação privada da Companhia, foi emitido em 8 de agosto de 2024, tendo vencimento em 30 de junho de 2027 e contando com garantias reais e fidejussórias em favor da V.tal.

Além disso, haja vista que o *Ad Hoc Group* aceitou conceder um novo Empréstimo-Ponte, na forma prevista na cláusula 5.4.2 do Novo PRJ, foi celebrado, em 19 de abril de 2024, o segundo termo de aditamento ao Financiamento DIP AHG Original ("o "*Second Amended and Restated NPA*"), que estabeleceu os termos e condições para o crédito na modalidade "*debtor in possession*", no montante adicional total em Reais equivalente a até US\$ 135.796.059,00. Após o cumprimento de determinadas condições precedentes, operou-se o desembolso da 4ª tranche do DIP AHG em 17 de maio de 2024. O *Second Amended and Restated NPA* também previu a conversão do saldo do DIP AHG no Novo Financiamento ("Novo Financiamento" ou "Novo Financiamento – "*Notes*") de que trata a Cláusula 5.4.1 (a) do Novo PRJ, que ocorreu em 8 de agosto de 2024, observando a alocação entre os credores financeiros quirografários que optaram pela Opção de Reestruturação I, conforme estabelecido no Novo PRJ.

- **Aprovação e Homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial**

Os créditos concursais sujeitos à Nova Recuperação Judicial, oriundos de fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, anteriores a 1 de março de 2023, tiveram os tratamentos previstos no Novo PRJ aprovado pelos Credores Concurais em AGC iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024 ("Data da Homologação").

O Novo PRJ, aprovado e homologado, visa assegurar a viabilidade operacional e a sustentabilidade das Requerentes, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades, tendo como principais elementos:

- Levantamento de novos recursos com credores concursais e terceiros por meio do Novo Financiamento para execução do plano de negócios da Oi e pagamento dos créditos abrangidos no Novo PRJ;
- Novação dos créditos quirografários que elegerem prover Novo Financiamento (*Dívida Roll Up*);
- Emissão de Dívida A&E e Dívida Participativa), com posição subordinada aos créditos dos credores que elegerem prover recursos no âmbito do Novo Financiamento;
- Termos de pagamento diferenciados aos fornecedores parceiros;
- Opção de reestruturação dos créditos de fornecedores "*take-or-pay*" parceiros;
- Pacote de garantias e previsão de pagamento antecipado com recursos de venda de ativos, conforme aplicável.

1.1 Histórico do emissor

As condições de reestruturação e pagamento de Créditos Concurrais previstas no Novo PRJ encontram-se disponíveis dos acionistas da Companhia em seu "website" (www.oi.com.br/ri), bem como no "website" da recuperação judicial (www.recjud.com.br).

- **Oferta de Direitos de Subscrição, Novação e Substituição de Títulos de Dívida Estrangeiros**

No âmbito do Novo PRJ, em 31 de maio de 2024, a Companhia lançou uma oferta para subscrição de novas notes de emissão da Companhia somente aplicável aos Credores Financeiros, detentores de títulos de dívida estrangeiros consistentes no (i) 10.000% "Cash" / 12.000% "PIK Senior Secured Notes" 2025 (CUSIP No. P7354P AA2 e ISIN No. USP7354PAA23); (ii) US\$ 671.479.642,10 "Facility Agreement" de 21 de junho de 2018, conforme aditado; (iii) US\$ 79.897.423,00 "Facility Agreement" de 27 de julho de 2018, conforme aditado; (iv) US\$ 29.689.623,54 "Facility Agreement" de 26 de julho de 2018, conforme aditado; (v) US\$ 682.901.603,71 "Facility Agreement" de 17 de julho de 2018, conforme aditado; (vi) US\$ 229.770.382,59 "Facility Agreement" de 17 de julho de 2018, conforme aditado (em conjunto, "Títulos de Dívida Estrangeiros"), bem como para novação e substituição de certos instrumentos de dívida emitidos no exterior pela Companhia ("Rights Offering"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no "Rights Offering Memorandum", datado de 31 de maio de 2024 ("Rights Offering Memorandum") e no Novo PRJ.

Concomitantemente ao "Rights Offering" e nos termos do Novo PRJ, a Companhia também ofereceu aos Credores Financeiros titulares de Créditos Classe III originalmente detidos em real o direito de (i) subscrever "Notes" Novo Financiamento (com o recebimento da Opção de Reestruturação I); ou (ii) receber a Opção de Reestruturação II; ou (iii) receber a forma de pagamento em dinheiro que lhe fosse aplicável nos termos do Novo PRJ, em termos consistentes com o disposto no "Rights Offering Memorandum". Em atenção às condições e prazos previstos no Novo PRJ, em 2 de julho de 2024, a Companhia comunicou ao mercado sobre o encerramento do "Rights Offering".

Paralelamente, para os credores Classe III não detentores de Títulos de Dívida Estrangeiros, a Companhia disponibilizou acesso à plataforma da FGV para que os mesmos pudessem optar por sua escolha de pagamento, na forma e condição previstas no Novo PRJ.

- **Emissão de Dívidas previstas no Novo PRJ**

Subsequentemente à aprovação do Novo PRJ, a Companhia conseguiu concluir a reestruturação de sua dívida financeira existente até então, quando foram celebrados os instrumentos da Dívida Roll-Up (valor principal agregado equivalente a USD 1.334,9 milhões), o Novo Financiamento – Credores Opção Reestruturação I (valor principal agregado equivalente a USD 601,0 milhões) e o Novo Financiamento – Terceiros (valor principal agregado de R\$902,6 milhões, reforçando a liquidez da Companhia em R\$758,5 milhões). Tais operações resultaram na diminuição de 70%

1.1 Histórico do emissor

da dívida financeira da Companhia, garantindo um novo perfil de endividamento, além de forte redução dos créditos com fornecedores take-or-pay.

- **O Aumento de Capital mediante a capitalização de créditos**

Como condição importante para o sucesso da redução da dívida da companhia nesta magnitude tem-se o aumento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de agosto de 2024 e homologado em 28 de outubro de 2024, cujas ações foram majoritariamente entregues aos credores apoiadores do Novo PRJ, endereçando, portanto, um dos principais objetivos do Novo PRJ, na medida em que auxilia a promover o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia.

Do total de 264.091.364 Novas Ações subscritas e integralizadas, 261.689.125 Novas Ações foram subscritas pelos credores da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo remanescente dos créditos concursais detidos por credores quirografários que tenham elegido a "Opção de Reestruturação I" ("Credores Opção de Reestruturação I") e 2.402.239 Novas Ações foram subscritas pelos acionistas da Companhia, mediante o exercício do direito de preferência.

- **A Nova Governança**

Após a conclusão do aumento de capital, em 11 de dezembro de 2024, foi realizada uma Assembleia Geral de Acionistas, em que foi eleito um novo Conselho de Administração, implementando-se, portanto, a Nova Governança da Companhia prevista no Novo PRJ, com ingresso de novos administradores com ampla experiência em gestão, finanças e reestruturação de empresas. Foi também eleita pelo novo Conselho de Administração uma nova Diretoria Estatutária.

- **Alienação das UPIs previstas no Plano de RJ**

Como importante etapa de implementação do Novo PRJ, ao longo de 2024 e início de 2025 foram constituídas as UPIs ClientCo, UPI TVCo e três UPIs Imóveis e Torres Seleccionadas e concluídos processos de alienação desses ativos. Mais detalhes sobre a constituição e alienação de cada uma destas UPIs podem ser vistos nos itens 1.12 e 1.15 deste Formulário de Referência.

Os documentos mencionados ao longo deste item 1.1 encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia em seu "website" (www.oi.com.br/ri), bem como no "website" da recuperação judicial (www.recjud.com.br).

Cenário Regulatório - Aprovação do Termo de Autocomposição pela Advocacia Geral da União ("AGU") e da Celebração de Repactuação

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que foi proferida decisão pela Advocacia Geral da União ("AGU") anuindo com a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"), com a finalização das respectivas

1.1 Histórico do emissor

assinaturas, e (ii) do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, formalizado naquela data.

Na mesma data, a Companhia celebrou com a ANATEL, o 2ª Termo de Repactuação da Transação, acerca de débitos não tributários, inscritos em dívida ativa da união até a data de celebração do instrumento, incluindo multas, encargos e juros de mora aplicáveis até setembro de 2024.

O instrumento de repactuação e transação, prevê que o débito total a ser pago pela Companhia passa a ser de R\$ 8.700.156 a ser quitado através de (i) entrada, no valor de R\$ 80.000, e (ii) saldo restante em 119 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, com carência de 180 dias, a ser computada após o pagamento da primeira parcela relativa à entrada, representando um alongamento significativo do prazo de pagamento estabelecido na transação anterior. A entrada foi integralmente quitada, e era composta de uma parcela inicial, de R\$ 1.000, e o restante a ser pago, até 31 de março de 2025, com valores então depositados judicialmente com conversão em renda para esta finalidade. Em dezembro de 2024, o montante oriundo do levantamento de depósito judicial, permitiu a quitação das parcelas vincendas até dezembro de 2026, e parte da parcela vincenda em janeiro de 2027 (Nota 11 (iv)).

Considerando o novo débito, novos prazos e condições de pagamento, o referido passivo foi remensurado e descontado a valor presente a taxa de 27,03%, de acordo com a nova maturidade do passivo, resultando em um ganho reconhecido no resultado do exercício no resultado financeiro (Nota 6) no montante de R\$ 2.924.238.”.

A migração do regime jurídico de prestação do STFC do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU, materializando o desfecho de uma solução consensual em relação aos temas da Concessão do STFC, que era pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades. Atualmente a Companhia trabalha para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas localidades sem alternativas de voz, que já vem sendo reduzidas pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

O Termo de Autocomposição firmado com a Anatel excepcionou o procedimento de arbitragem com a ANATEL junto à Câmara de Comércio Internacional – CCI, que teve início em 30 de dezembro de 2020, originalmente, versando sobre quatro temas: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não amortizada de bens reversíveis.

1.1 Histórico do emissor

Devido à negociação do Acordo de Autocomposição com a ANATEL e TCU (assinado em 30 de setembro de 2024), que culminou com a migração para o regime privado (Termo Único assinado em 25 de novembro de 2024), o procedimento arbitral restou sobrestado (a pedido das Partes) até 22 de novembro de 2024, quando foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). Ambas as partes apresentaram Alegações Finais em 31 de março de 2025, e a expectativa é que seja proferida uma decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia possui três componentes principais em seus serviços, com perfis diferentes e capacidades de geração de valor únicas, a saber, Oi Soluções, suas subsidiárias integrais e os serviços legados.

O primeiro componente é a Oi Soluções, uma orquestradora de soluções digitais, integrando serviços de Telecom e TIC, para o mercado de clientes corporativos (B2B). É um negócio core para a Oi e que vem trazendo resultados significativos por meio da conversão em um player de TIC, alavancando-se na base de clientes já existente, que já cobre mais de 80% das maiores empresas do Brasil em seu portfólio. Através da combinação de serviços de conectividade com ofertas de tecnologia da informação, a Oi Soluções tem apresentado uma transformação em sua composição de receitas impulsionada pelas fortes vendas de soluções de TIC, juntamente com contratos de longo prazo e menor CAPEX.

O segundo componente agrupa as subsidiárias integrais da Oi: a Serede, a Tahto e a Oi Services. A primeira opera em serviços de campo, a segunda, em operações de *call center* e a terceira, criada recentemente no âmbito da venda da UPI ClientCo para a prestação de serviços de BPO tanto para a ClientCo quanto para a Companhia, a saber, serviços de RH, finanças, sistemas de informação e tecnologia, operações e logística. Atualmente posicionada como ativo estratégico do grupo, a Oi Services poderá ampliar a oferta destes serviços de BPO para outras empresas brasileiras. Tais subsidiárias têm grande potencial de crescimento e geração de valor. A Oi ainda detém participação relevante na maior empresa de fibra neutra do Brasil, a V.tal e que representa um grande valor futuro para a empresa, na medida em que a V.tal se consolida como operadora de maior infraestrutura de fibra pura do país.

Adicionalmente e por fim, o terceiro componente são os serviços legados. A aprovação do Termo de Autorização, concretizando a migração da concessão para o regime de autorização, permitirá o equacionamento do legado e dos diversos temas associados à concessão de telefonia fixa e bens reversíveis, reduzindo os custos regulatórios. Além disso, a Companhia busca a compensação do desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão por meio de um processo de arbitragem ainda em curso.

Nova Oi – Visão de futuro

A Oi seguirá avançando em seu plano de transformação e, em paralelo, na implementação das etapas de seu plano de recuperação judicial, para readequação e otimização de sua estrutura de capital para garantir sua sustentabilidade, tendo como principais objetivos:

1 - Fortalecimento da Oi Soluções com foco no aumento das vendas de soluções TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Oi Soluções será a principal operação da Nova Oi após a venda das UPIs previstas no Plano de RJ aprovado. Nossa estratégia em B2B está focada na geração de valor tendo como principal ativo uma ampla base de clientes que inclui grandes corporações e entidades do setor público, caracterizada por contratos de longo prazo, criando maior fidelidade e previsibilidade para o negócio da Oi Soluções.

Nosso plano prevê a transformação da Oi Soluções, em uma das maiores empresas de soluções digitais do país para o mercado público e privado brasileiro, através da transição de uma operação focada em conectividade para soluções completas que atendam os desafios da transformação digital de cada setor da economia, desde a análise de mercado, criação e gestão de produtos, serviços e parcerias, arquitetura de projetos e vendas segmentadas por verticais e linhas de negócios diversificadas.

Assim, tendo como foco o aumento da receita através da venda crescente de um Portfólio Robusto de Soluções TIC e incremento de rentabilidade e geração de caixa, pelo ajuste da estrutura de custos, maior seletividade em novas aquisições de clientes e um perfil menos intensivo em CAPEX a Oi Soluções deve trazer contribuição positiva em caixa de forma sustentável para a Nova Oi.

2 - Aceleração da simplificação operacional, com metas mais ambiciosas para eficiências de custos e equacionamento dos custos associados à concessão

A Companhia continua atuando em frentes de redução de custos e eficiência, implementando as ações necessárias para sua simplificação operacional e transformação, tendo como meta uma operação mais leve e ágil.

Adicionalmente, como uma das principais oportunidades com vistas à melhoria de margem há que se destacar a implementação de fortes iniciativas de redução de custos do legado.

O ano de 2024 marcou a aprovação do Termo de Autorização. Essa aprovação encerrou os contratos de Concessão do STFC, concretizando assim, a migração do regime de Concessão para o regime Autorização e completou uma relevante etapa para viabilizar o equacionamento da base legada e dos diversos temas associados à concessão de telefonia fixa, reduzindo os custos regulatórios da prestação do serviço pela Oi.

Este programa de redução foi iniciado há aproximadamente 3 anos, mas com a migração para o regime de autorização, intensificamos todos os esforços através da aceleração da captura desta economia de custos.

A implementação tem sido feita em etapas, priorizando ações com maior potencial de redução de custos. As principais linhas impactadas são as rubricas de infraestrutura de Telecom, Manutenção de Rede, Energia Elétrica, relacionamento com cliente e G&A, sendo a maior parte destes custos relacionada aos serviços legados.

Para cada uma destas linhas de custo teremos ações específicas com grande oportunidade de redução de custos através da migração de regime, melhorando o perfil de consumo de caixa e margem EBITDA da Nova Oi.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

3 - Foco na estrutura de capital e na execução do Plano de Recuperação Judicial aprovado. A execução do Plano de RJ permitirá uma redução substancial da dívida financeira submetida à RJ e dos desembolsos com fornecedores *take-or-pay*

A aprovação do novo Plano de RJ, resultou não somente em uma redução do saldo de dívida bruta a valor justo, como também em perfil de dívida melhor. A reestruturação dos passivos financeiros trouxe importante redução do serviço da dívida da companhia, além de postergar o início da amortização dos principais valores de dívida para a partir de 2027. Espera-se que até lá as vendas das UPIs estarão majoritariamente concluídas, tendo, inclusive, contribuído para redução adicional deste passivo. Adicionalmente, com iniciativas de eficiência já maduras, também espera-se um aumento da rentabilidade da Companhia, beneficiando seu fluxo de caixa operacional.

A reestruturação de créditos *take-or-pay*, principalmente com fornecedores de torres e satélites, reduziu em cerca de 80% os desembolsos de caixa com esses credores, que originalmente totalizavam cerca de R\$ 12 bilhões no prazo e condições originais dos contratos, incluindo compromissos concursais e extra concursais. Tal reestruturação possibilitou redução significativa dos custos da companhia com estes contratos até o ano de 2027, ano em que ocorre a rescisão dos contratos sem penalidade ou obrigações financeiras futuras para as partes.

Com isso, foi construído o alicerce para uma empresa mais sustentável e com uma estrutura de capital viável.

4 - Equacionamento do Legado, com a implementação da migração para modelo de autorização e evolução no processo de arbitragem.

Já na frente regulatória seguindo o processo de uma solução acordada para os pontos existentes entre Anatel, Ministério das Comunicações e Oi, decorrentes dos Contratos de Concessão do STFC e do Procedimento Arbitral tivemos em 30 de setembro de 2024, a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"), com a finalização das respectivas assinaturas, e (ii) do Segundo Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, incluindo multas, encargos e juros de mora aplicáveis até setembro de 2024.

O instrumento de repactuação e transação, prevê que o débito total a ser pago pela Companhia passa a ser de R\$ 8.700.156 a ser quitado através de (i) entrada, no valor de R\$ 80.000, e (ii) saldo restante em 119 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, com carência de 180 dias, a ser computada após o pagamento da primeira parcela relativa à entrada, representando um alongamento significativo do prazo de pagamento estabelecido na transação anterior. A entrada foi integralmente quitada, e era composta de uma parcela inicial, de R\$ 1.000, e o restante pagos com valores então depositados judicialmente com conversão em renda para esta finalidade. Em dezembro de 2024, o montante oriundo do levantamento de depósito judicial, permitiu a quitação das parcelas vincendas até dezembro de 2026, e parte da parcela vincenda em janeiro de 2027.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Considerando o novo débito, novos prazos e condições de pagamento, o referido passivo foi remensurado e descontado a valor presente a taxa de 27,03%, de acordo com a nova maturidade do passivo, resultando em um ganho reconhecido no resultado do exercício no resultado financeiro no montante de R\$ 2.924.238.

A migração do regime jurídico de prestação do STFC do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU, materializando o desfecho de uma solução consensual em relação aos temas da Concessão do STFC, que era pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades. Atualmente a Companhia trabalha para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas localidades sem alternativas de voz, que já vem sendo reduzidas pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

O Termo de Autocomposição firmado com a Anatel excepcionou o procedimento de arbitragem com a ANATEL junto à Câmara de Comércio Internacional – CCI, que teve início em 30 de dezembro de 2020, originalmente, versando sobre quatro temas: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não amortizada de bens reversíveis.

Devido à negociação do Acordo de Autocomposição com a ANATEL e TCU (assinado em 30 de setembro de 2024), que culminou com a migração para o regime privado (Termo Único assinado em 25 de novembro de 2024), o procedimento arbitral restou sobrestado (a pedido das Partes) até 22 de novembro de 2024, quando foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). Ambas as partes apresentaram Alegações Finais em 31 de março de 2025, e a expectativa é que seja proferida uma decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

Principais controladas diretas e indiretas da Companhia

Brasil Telecom Call Center S.A. ("TAHTO")

A BrT Call Center, subsidiária integral da Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços de centrais de atendimento a terceiros, compreendendo as áreas de atendimento a clientes, telemarketing ativo e passivo e serviços de treinamento, suporte, consultoria e atividades afins. Sua atividade operacional teve início no mês de novembro de 2007, na prestação de serviços de "call center" à Companhia e às suas sociedades controladas que demandam esse tipo de serviço. Anteriormente os serviços de "call center" eram realizados de forma terceirizada.

Oi Soluções S.A. ("Oi Soluções")

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Oi Soluções, subsidiária integral da Companhia, tem como atividade principal a prestação de serviços de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação no Brasil e no exterior, oferecendo soluções inovadoras em TI, segurança da informação, gestão de rede, atendimento e soluções corporativas complexas, voltada para o mercado público e privado brasileiro, através de uma operação focada em conectividade para soluções completas que atendam os desafios da transformação digital de cada setor da economia, desde a análise de mercado, criação e gestão de produtos, serviços e parcerias, arquitetura de projetos e vendas segmentadas por verticais e linhas de negócios diversificadas e focadas constantemente no aumento da receita e rentabilidade.

SEREDE – Serviços de Rede S.A. (“SEREDE”)

A SEREDE é uma subsidiária integral da Companhia e tem como objeto social: (i) a prestação de serviços de instalação, manutenção, operação e construção de redes na área de telecomunicações, obras civis, inclusive empreitadas; (ii) a compra e venda, importação e exportação de equipamentos de telecomunicações, eletrônicos, informática, eletricidade, sinalização e afins; (iii) a elaboração de projetos executivos de telecomunicações; (iv) representação comercial de produtos e/ou serviços; (v) prestação de serviços presenciais para instalação, configuração, interconexão e suporte a equipamentos de informática; (vi) prestação de serviços de teleatendimento; (vii) prestação de serviços de escritório e de apoio administrativo às empresas, inclusive para controle e gestão de frota automotiva; e (viii) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

Client Co. Serviços de Rede Norte S.A. (“Oi Services”)

A Oi Services é uma subsidiária integral da Companhia e tem como objeto social: (i) consultoria em gestão empresarial; (ii) a elaboração de planos gerais de organização administrativa, financeira e contábil, inclusive no que se refere ao desenvolvimento de informações gerenciais; (iii) a gestão e operação de folha de pagamento e de outros serviços administrativos; (iv) a prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (v) o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (vi) a exploração de serviços de portais, provedores de conteúdo, de armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, texto, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres, de segurança da informação e da comunicação, e outros serviços de informação na internet; (vii) a prestação de serviços de manutenção e instalação de infraestrutura de tecnologia da informação, bem como a prática de atividades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação, recuperação e transmissão de informações, incluindo a consultoria, elaboração de projetos, execução, implementação, comercialização, operação, assistência técnica e faturamento de sistemas relacionados a essas atividades e demais serviços de valor adicionado; (viii) a prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança; (ix) a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (x) o desenvolvimento, licenciamento, cessão e venda de programas de computador customizáveis, não customizáveis e sob encomenda; (xi) a prestação de serviços de “helpdesk” e serviços de apoio ao cliente, inclusive via teleatendimento; (xii) a intermediação, o faturamento e a cobrança de seus clientes e terceiros; (xiii) realizar a locação, manutenção e operação de equipamentos e

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

licenças, dispositivos e acessórios; e (xiv) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

Atualmente esta subsidiária provê serviços para a Oi S.A. e a ClientCo, mas está posicionada para ampliar a oferta de todos estes serviços relacionados acima para outras empresas brasileiras.

Marea Serviços S.A. ("MAREA")

A MAREA é uma subsidiária integral da Companhia e tem como objeto social: (i) a prestação de serviços de telecomunicações e internet em geral envolvendo, entre outras atividades correlatas e não expressamente especificadas, o serviço de comunicação multimídia – SCM e o serviço telefônico fixo comutado – STFC; (ii) a prestação de serviços como provedor de acesso às redes de comunicações; (iii) a prestação de serviços como provedor de voz sobre protocolo internet – VOIP; (iv) a prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (v) o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (vi) a exploração de serviços de portais, provedores de conteúdo, de armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, texto, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres, de segurança da informação e da comunicação, e outros serviços de informação na internet; (vii) a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (viii) a prestação de serviços de instalação de equipamentos; (ix) a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (x) o desenvolvimento, licenciamento, cessão e venda de programas de computador customizáveis, não customizáveis e sob encomenda; (xi) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres; (xii) a intermediação, o faturamento e a cobrança de seus clientes e terceiros; (xiii) a comercialização, incluindo, mas não se limitando a, alienação, compra, venda, comodato, aluguel, doação de equipamentos, aparelhos e acessórios necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações; (xiv) o exercício de outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; (xv) a prestação de serviços de administração de recursos financeiros de terceiros; e (xvi) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social, tais como a importação de bens e serviços necessários à execução de suas atividades.

Portugal Telecom Finance International B.V. – Em Recuperação Judicial ("PT Finance")

Subsidiária integral da Companhia, a PT Finance é sediada na Holanda e tem como objeto social participar no capital social de outras sociedades; constituir, gerenciar e supervisionar outras sociedades e negócios; prestar garantia em favor de sociedades controladoras, coligadas e/ou controladas; prestar serviços e financiar negócios e sociedades; conceder empréstimos; adquirir, alienar, gerenciar e explorar imóveis e propriedades em geral; explorar e comercializar patentes, marcas registradas, licenças, *know-how* e direitos de propriedade intelectual; exercer qualquer tipo de atividade industrial, financeira e comercial, bem como a realização de quaisquer atividades a estas relacionadas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”)

A Oi Coop é uma cooperativa constituída sob as leis da Holanda e sediada naquele país, tendo como único membro a Companhia. Tem como objeto social participar no capital social de outras sociedades; constituir, gerenciar e supervisionar outras sociedades e negócios; prestar garantia em favor de sociedades controladoras, coligadas e/ou controladas; financiar negócios e sociedades; obter e conceder empréstimos, levantar fundos e emitir títulos de dívida; negociar moeda, valores mobiliários e ativos em geral; exercer qualquer tipo de atividade industrial, financeira e comercial, bem como a realização de quaisquer atividades a estas relacionadas.

PT Participações, SGPS, S.A. (“PT Participações”)

A PT Participações, sediada em Portugal, é subsidiária integral da Companhia. Seu objeto social compreende as atividades de gestão da participação social em outras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades econômicas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

Os serviços de telecomunicações e de TI prestados pela Companhia englobam:

- Serviços de telefonia fixa local nas Regiões I, II e III, inclusive instalação, assinatura mensal, serviços medidos, chamadas a cobrar e serviços locais suplementares;
- Serviços de longa distância nacional e internacional, por meio de telefonia fixa nas Regiões I, II e III, com uso de códigos de seleção de prestadora para longa distância, os quais são representados pelo número "14" no caso da Região II e pelo número "31" no caso das Regiões I e III;
- Serviço de comunicação de dados para o segmento corporativo para estabelecimento de redes virtuais privadas (VPN) através do protocolo IP, denominado Oi VPN-VIP.
- Serviço de comunicação de dados para o segmento corporativo e empresarial para prover acesso dedicado à Internet pelo serviço denominado Oi Connect.
- Serviços de comunicação de dados, que incluem (1) serviços *Asymmetric Digital Subscriber Line 2+* ("ADSL2+") e *Very-high-bit-rate Digital Subscriber Line 2* ("VDSL2"); (2) arrendamento de linhas digitais e analógicas exclusivas para outras prestadoras, ISP e clientes corporativos; (3) soluções de Protocolo de Internet ("IP"); e (4) outros serviços de comunicação de dados;
- Uso da rede própria (1) para completar chamadas iniciadas por clientes de outras prestadoras (serviços de interconexão); ou (2) por prestadoras que não possuem a rede necessária;
- Serviços de transporte de tráfego de telefonia fixa para outras prestadoras de serviços de telecomunicações em toda área da outorga de concessão do STFC
- Terminais de uso público ("orelhões");
- Serviços de valor adicionado que incluem correio de voz, identificador de chamadas e assistência a lista, entre outros;
- Serviços avançados de voz para clientes corporativos, DDRs, sip trunking tais como serviços de Código Não Geográfico (CNG) da série 800 (chamada gratuita) e serviços de CNG da série 300 (chamadas compartilhadas);
- Serviços públicos de Emergência e Serviços especiais (Tridígitos);
- Serviços de atendimento via satélite, tais como PGMU;
- Soluções digitais de Tecnologia de Informação e Comunicação, com destaque para Cloud, Segurança, Serviços Gerenciados, Inteligência Artificial, IoT (Internet das Coisas) e Comunicações Unificadas; e

Os segmentos de negócios dos serviços indicados acima são identificados pela natureza dos produtos ofertados e pela tecnologia empregada na prestação dos serviços de telecomunicações.

Nesse contexto, a Companhia adota os segmentos resumidos a seguir:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- **Telefonia fixa/Comunicação de dados:** oferece basicamente serviços de transmissão de voz local, de longa distância nacional e internacional e comunicação de dados em banda larga;
- **Serviços de Acesso Condicionado (SeAC):** oferece serviços de TV por assinatura nas tecnologias DTH e IPTV;
- **Outros:** Inclui serviços de TI, provedor Internet e Call Center.

A seguir são apresentados os principais produtos e serviços comercializados em cada um dos segmentos adotados pela Companhia:

Serviços de Telefonia Fixa e de Comunicação de Dados

O tradicional negócio de telefonia fixa da Companhia inclui serviços locais e de longa distância, de uso de redes (interconexão) e de telefones públicos, conforme as concessões e autorizações outorgadas pela ANATEL. A Companhia é uma das maiores prestadoras de serviços de telefonia fixa da América do Sul em termos de número de linhas instaladas, conforme dados da ANATEL em 31 de dezembro de 2024. Com base em suas 5,5 milhões de linhas fixas em operação, a Companhia tornou-se uma das principais prestadoras de serviços de telefonia fixa, com uma parcela de mercado de 24,4% do total de linhas fixas do país em dezembro de 2024, de acordo com a ANATEL.

Os serviços de comunicação multimídia ("SCM") da Companhia, em sua maioria representados por banda larga fixa, utilizam, principalmente, as tecnologias FTTH, ADSL2+ VDSL2 e GPON, são oferecidos sob a marca "Banda Larga da Oi". Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 4,4 milhões de acessos SCM nas Regiões I, II e III do PGO, conforme dados da ANATEL, representando 8,4% dos acessos SCM do Brasil, incluindo acessos corporativos.

Importante mencionar que no 1º trimestre de 2025 a Companhia concluiu a alienação da operação da Oi Fibra e, portanto, passou a não oferecer mais os serviços baseados nesta tecnologia.

Chamadas Fixo-Fixo

Chamadas efetuadas de uma Área Local para outra área local são chamadas de longa-distância nacional, com a exceção de chamadas realizadas entre áreas locais dentro de regiões metropolitanas específicas que, segundo regulamentação da ANATEL, são cobradas como chamadas locais. Chamadas entre um ponto no Brasil e um ponto fora do Brasil são chamadas de longa distância internacional.

A Companhia presta serviços de longa distância nacional para chamadas originadas na Região I e II do PGO através de suas redes em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e por meio de acordos de interconexão, principalmente com a Telefonica Brasil S.A. ("Telefonica") na Região III do PGO, que permite realizar interconexão direta com as redes locais de telefonia fixa daquela prestadora. Já os serviços de longa distância internacional da Companhia, originados na Região I, II e III do PGO, têm sido efetuados por meio de contratos de interconexão de rede celebrados com algumas das maiores prestadoras de serviços de telecomunicação em todo o mundo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia fornece serviços de longa distância originados nas Regiões I, II e III, e com cada uma das principais prestadoras de serviços móveis no Brasil, o que permite à Companhia fazer interconexão direta com as redes locais fixas e móveis dessas empresas. Ademais, a Companhia presta serviços de longa distância internacional, originados ou encerrados em terminais fixos e móveis, por meio de contratos de interconexão da rede da Companhia com aquelas dos principais fornecedores de serviços de telecomunicação em todo o mundo. A Companhia também faz uso da rede submarina de fibra ótica para transportar chamadas de longa distância internacional.

Os clientes podem escolher como pagar suas chamadas de longa distância das seguintes maneiras: (i) pagar por minuto através dos planos básicos ou planos alternativos ou, ainda, por meio de uma taxa mensal, que permite a realização ilimitada de chamadas de longa distância. Apesar da tendência de redução de linhas fixas, o número de planos que permitem a realização ilimitada de chamadas de longa distância ilimitadas está crescendo.

Serviços de comunicação de dados

Até recentemente, a Companhia fornecia serviços de acesso à internet, com uso de tecnologia, *Asymmetric Digital Subscriber Line 2+* ("ADSL2+") e *Very-high-bit-rate Digital Subscriber Line 2* ("VDSL2") em redes de acesso de cobre. Os serviços atendidos por estas tecnologias são chamados de serviços de banda larga e atendem assinantes residenciais e empresariais/corporativos. Outras tecnologias de acesso à internet também são empregadas, porém em escala muito menor, como satélite, rádios, etc.

As tecnologias, xDSL ("ADSL2+ e VDSL2") permitem a transmissão de sinais de voz e dados por par de fios de cobre conectado em rede. A assimetria consiste na oferta de uma capacidade de transmissão significativamente maior para *download* do que para *upload*. Como a transmissão de voz por linhas de telefone faz uso de somente uma dentre as várias bandas de frequência disponíveis, as demais bandas de frequência são liberadas para a transmissão de dados. Um modem é instalado na linha telefônica fixa do cliente, que, por sua vez, é conectada ao *Digital Subscriber Line Access Multiplexer* ("DSLAM"), equipamento localizado na estação de controle. Como resultado, os Assinantes podem usar a linha do telefone ao mesmo tempo em que navegam pela internet. Os Assinantes pagam uma taxa mensal fixa pela assinatura, independentemente do tempo efetivo em que permanecem conectados à internet.

De acordo com sistema de inventário da Companhia, a rede da Companhia suporta tecnologias, ADSL2+ e *Very High Bit Rate Digital Subscriber Line 2* ("VDSL2"). Sobre ADSL2+ a Companhia comercializa atualmente serviços de comunicação de dados que permitem a transferência de dados em velocidades de até 15Mbps em *downstream* e de até 1 Mbps em *upstream*, Sobre VDSL2 a Companhia comercializa atualmente serviços de comunicação de dados que permitem a transferência de dados em velocidades de até 35Mbps em *downstream* e de até 3 Mbps em *upstream*, ambas tecnologias muito superiores ao ADSL convencional.

Até 31 de dezembro de 2024, a Oi também oferecia serviços de banda larga em tecnologias de FTTH e *Gigabit Passive Optical Network* ("GPON"). Porém, conforme mencionado, a Companhia concluiu no início de 2025 o processo de venda da ClientCo, deixando de oferecer esses serviços para clientes B2C.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1) Serviços Corporativos de Comunicação de Dados – B2B

A Companhia fornece a outras prestadoras de serviços de telecomunicação, ISPs e clientes corporativos, diversos serviços de comunicação de dados customizados de alta velocidade, com o emprego de diversas tecnologias e meios de acesso. Os serviços de comunicação de dados da Companhia incluem interconexão entre redes em área local com velocidades de transmissão de dados de 34 Mbps, 155 Mbps, 1 Gbps e 10Gbps, videoconferência, transmissão de vídeo e imagem e aplicações multimídia. Os principais serviços de comunicação de dados da Companhia são:

- Exploração Industrial de Linha Dedicada ("EILD"), a partir da qual são arrendadas linhas tronco para outras prestadoras de serviços de telecomunicação, principalmente prestadoras de serviços móveis, que usam essas linhas para conectar suas estações-rádio base (ERB) a suas centrais de controle;
- Serviços de Linhas Dedicadas ("SLD"), a partir dos quais são arrendadas linhas dedicadas para outras prestadoras de serviços de telecomunicação, ISPs e clientes corporativos, para uso em redes privadas que conectam diferentes websites corporativos;
- Serviços de IP, que consistem em linhas privadas dedicadas e acesso à internet, disponibilizados para a maior parte dos principais ISPs no Brasil, bem como serviços virtuais em rede privada - *Virtual Private Network* ("VPN"), que permitem a operação de redes privadas de intranet e extranet bem como serviços convergentes de comunicação multimídia (dados, voz e vídeo);

Esses serviços de comunicação de dados são fornecidos por meio da plataforma de rede de serviço da Companhia e das suas redes de cabos de fibra ótica e links de rádio micro-ondas por todo Brasil.

De modo a fornecer soluções completas para os clientes corporativos, a Companhia possui contratos de fornecimento conjunto de serviços de comunicação de dados internacional com algumas das principais prestadoras internacionais desses serviços. Esses relacionamentos comerciais compõem a estratégia de oferecer pacotes de serviços de telecomunicação aos Assinantes da Companhia.

Ademais, a Companhia operava até Dez/2020 seis centros de armazenamento de dados virtuais ("*cyber data*") localizados em Brasília, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Fortaleza e Rio de Janeiro. Nesses centros são prestados serviços de hospedagem e terceirização de Tecnologia da Informação ("TI"), permitindo aos clientes a terceirização de suas estruturas de TI para a Companhia ou a utilização desses centros para fazer arquivos de segurança ("*backup*") de seus sistemas de TI. Além disso, comercializa soluções de *Cloud Computing*, Segurança, vídeo colaboração e Internet das Coisas (IoT). A partir de 2021, com a conclusão da alienação da UPI Data Center, a companhia não mais detém o controle dos centros de armazenamento mencionados anteriormente.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Por meio dessa rede, são oferecidos serviços internacionais de transporte de dados, principalmente o arrendamento de linhas para outras prestadoras de serviços de telecomunicações.

- 2) Grandes clientes corporativos
- 3) A Companhia concentra a venda de Telefonia, Comunicação de Dados e de Tecnologia de Informação (*Cloud Computing, Soluções de Segurança, Serviços Gerenciados, Inteligência Artificial, IoT, Soluções de UC&C*) para grandes empresas. No ano de 2021, assim como no ano anterior, o principal canal de distribuição para este segmento foi venda direta.

Serviços de Acesso Condicionado (SeAC)

No exercício fiscal de 2024, a Companhia também oferecia o serviço de SeAC sob a marca "Oi TV". A Companhia distribuía serviços nas Regiões I, II e III do PGA através da rede DTH. Em 28 de fevereiro de 2025, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, concluiu a alienação e transferência da unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A. Com isso a Companhia deixou de oferecer tais serviços a partir de então.

Outros Serviços

Serviços de utilização de rede (serviço de interconexão)

Todas as prestadoras de serviços de telecomunicação são obrigadas, se tecnicamente possível, a disponibilizar suas redes para interconexão, sempre que assim solicitado por outras prestadoras, sendo proibida qualquer discriminação. A interconexão permite que uma chamada originada na rede de uma prestadora de serviços de telefonia fixa, móvel ou de longa distância seja terminada na rede de telefonia fixa ou móvel da outra operadora.

Uso das redes locais de telefonia fixa

A Companhia está autorizada a cobrar pela utilização de suas redes de telefonia fixa, em razão do tempo de uso em minutos, para (1) todas as chamadas originadas na rede das outras prestadoras de serviços de telefonia fixa, móvel e de longa distância e que sejam terminadas na sua rede fixa; e (2) todas as chamadas de longa distância originadas na sua rede local de telefonia fixa, e transportadas por outras prestadoras de serviços de longa distância.

De maneira inversa, são cobradas da Companhia taxas de interconexão em razão de (1) chamadas originadas nas suas redes fixa ou de longa distância e terminadas nas redes locais de outras prestadoras; e (2) chamadas de longa distância originadas na rede de telefonia fixa de outras prestadoras e transportadas pela sua rede.

Ademais, a Companhia cobra taxas de uso de rede de outras prestadoras de serviços de longa distância e prestadoras de tronco (operadoras de rádio móvel especializado), que conectem suas estações de controle às redes de telefonia da Companhia.

Uso da Rede de Longa Distância

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia está autorizada a cobrar pela utilização de sua rede de longa distância, em razão do tempo de uso em minutos, por todas as chamadas que trafegarem por sua rede, nas quais o Usuário não tenha selecionado a Companhia como prestadora de longa distância. De maneira inversa, outras prestadoras de longa distância cobram da Companhia taxas de interconexão, em razão do tempo de uso em minutos, por todas as chamadas que trafegam por suas redes e nas quais o usuário tenha selecionado a Companhia como prestadora de longa distância.

Serviços de transporte de tráfego

Prestadoras de serviços de telefonia móvel e de longa distância podem evitar pagar à Companhia tarifas de uso das suas redes de longa distância estabelecendo interconexões com as suas redes fixas locais. A fim de reter esses clientes de longa distância, a Companhia oferece um serviço de uso de longa distância chamado de transporte nacional, por meio do qual são oferecidos descontos sobre as tarifas de uso das suas redes de longa distância, tendo por base o volume de tráfego e a distribuição geográfica das chamadas geradas por uma prestadora de serviços de longa distância ou móvel.

A Companhia também oferece às prestadoras internacionais a opção de encerrarem seu tráfego de chegada ao Brasil na sua rede. A Companhia cobra dessas prestadoras internacionais uma taxa pelo tempo de uso da sua rede (em minutos), sendo que a tarifa poderá variar em função do lugar de encerramento da chamada (linhas fixas ou móveis), bem como em função da região na qual a chamada é encerrada.

Serviços de telefone público

A Companhia possui e opera telefones públicos nas Regiões I e II do PGO, exceto na Região III e setores 20, 22 e 25 do PGO, nos quais o serviço é obrigação de outras Concessionárias.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia tinha, aproximadamente, 54,7 mil telefones públicos em serviço.

Serviços de voz avançada

A Companhia presta serviços de voz avançada a clientes dos segmentos grandes empresas e PME (pequenas e médias empresas), principalmente serviço de entroncamento digital (E1) que permite até 30 chamadas simultâneas, serviços de CNG da série 800 (chamada com tarifação reversa), bem como o CNG da série 300 (cobrança compartilhada) e o CNG da série 500 (tele doação), nos quais os clientes também têm acesso a facilidades como menu de navegação, reencaminhamento de chamadas em função de origem (tipo de terminal, área geográfica ou data e hora) e mensagens personalizadas, portais de voz e outros serviços de voz interativos. Adicionalmente alguns clientes (empresas de nicho) que possuem o serviço de voz avançada, a empresa oferece o serviço de Número Randômico, que permite alterar o número de origem da chamada para outros números fixos da mesma área o código nacional de destino.

TARIFAS

As tarifas oriundas dos serviços de telefonia fixa local e de longa distância (nacional e internacional), de interconexão estão sujeitas a regulamentação por parte da ANATEL. Os serviços

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

referentes ao tráfego local e de longa distância que a Companhia presta, são tarifados em razão do tempo de uso (em minutos).

É possível encontrar mais detalhes sobre as tarifas de telefonia fixa no endereço eletrônico: <https://www.oi.com.br/fixo/>.

Outros serviços

Tarifas de remuneração pelo uso de rede (Interconexão)

Redes de serviço fixo

As receitas recebidas pela Companhia pelo uso de suas redes fixas locais consistem, primariamente, em pagamentos efetuados por outras operadoras pelo tempo de utilização da rede (medido em minutos). O valor das Tarifas de Interconexão ("TU-RL") é fixado anualmente pela ANATEL.

As receitas provenientes de tarifas TU-RL advêm, principalmente, de:

- serviços de longa distância, com a recepção de chamadas com término nas redes fixas locais da Companhia;
- transferências de chamadas de longa distância originadas nas redes da Companhia, por prestadoras de serviços de longa distância, a redes fixas ou móveis de outras operadoras;
- prestadoras de telefonia móvel, pela transferência de chamadas às redes fixas da Companhia; e
- outras prestadoras de telefonia fixa, por chamadas originadas em suas redes fixas e terminadas nas redes fixas locais da Companhia.

(1) O valor das tarifas TU-RL varia em função da hora e do dia da semana e é calculado em razão do tempo de uso da rede (medidos em minutos). As receitas provenientes da utilização das redes de longa distância da Companhia consistem, principalmente, de pagamentos de Tarifa de Uso de Rede Interurbana ("TU-RIU") (medidas em minutos) efetuados por outras prestadoras de longa distância que utilizam parte das redes da Companhia para completar chamadas originadas por seus usuários.

Tarifas de transmissão de dados

Os serviços de banda larga, IP e *Frame Relay* têm seus preços livres, sendo orientados pelo mercado. A Companhia oferece serviços de banda larga, cujos preços variam em função das diversas taxa de transmissão de *download* (baixa de arquivos) oferecidas.

Uma parte significativa das receitas advindas de serviços corporativos de comunicação de dados deve-se à cobrança mensal de assinaturas de Exploração Industrial de Linha Dedicada ("EILD") e serviços de linhas dedicadas. Tais valores são estabelecidos contratualmente entre a prestadora e o cliente, conforme a regulamentação da ANATEL. A Companhia, por ser considerada detentora de significativa participação no mercado de telefonia fixa, deverá divulgar os modelos dos

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

contratos utilizados para a prestação de serviços de EILD e SLD, inclusive informando os valores praticados, sendo que tais serviços só poderão ser prestados com base nesses modelos divulgados. Os valores cobrados pela prestação de serviços de comunicação de dados poderão ser reajustados anualmente, limitadas ao IST. A ANATEL publica taxas referenciais de forma que qualquer usuário pode vir a questionar as taxas cobradas, podendo pleitear sua redução por arbitramento junto à ANATEL.

A receita oriunda da prestação de serviços de IP dá-se em função do número de portas de conexão para as quais os Assinantes têm acesso. A receita oriunda dos serviços de Frame Relay consiste, principalmente, dos pagamentos de assinaturas pelo acesso a redes de suporte à comunicação de dados e de pagamentos por volume de dados transmitidos. Tais serviços são oferecidos em pacotes e cobrados por uso ou por volume de dados. A receita oriunda da prestação de serviços de armazenamento de dados pela Companhia (Cyber Data) dá-se em função de contratos celebrados sob medida, conforme a necessidade do cliente.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente, que exclui as operações descontinuadas, nas seguintes categorias:

- Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e
- Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre e serviços regulados de atacado;
- Subsidiárias integrais, que incluem a Serede, a Tahto e a Oi Services. A primeira opera em serviços de campo, a segunda, em operações de call center e a terceira para a prestação de serviços de BPO tanto para a ClientCo quanto para a Companhia, a saber, serviços de RH, finanças, sistemas de informação e tecnologia, operações e logística.
- A receita das operações descontinuadas totaliza o resultado das receitas da Oi Fibra e TV DTH, que foram classificadas nesta linha em razão das operações de alienação destas operações, concluídas no início do ano de 2025.

A tabela abaixo apresenta a receita líquida segmentada por cliente:

Receita Operacional Líquida			
Em milhões de Reais	2024	2023	Variação % (A/A)
Receita Operacional Líquida	8.336	9.718	-14,2%
Oi Soluções	1.753	2.281	-23,1%
Legado & Atacado	742	1.424	-47,9%
Subsidiárias	574	446	28,5%
Operações Internacionais	105	105	-0,1%
Operações Descontinuadas	5.162	5.461	-5,5%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia não apresenta lucro líquido na visão segmentada por unidade de negócio. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou lucro do exercício de R\$ 9.610 milhões em suas operações, em comparação com um prejuízo de R\$ 5.428 milhões apresentado em 2023.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

O processo de produção da Companhia e suas controladas caracteriza-se por redes que compreendem uma infraestrutura física e logística pelas quais são prestados serviços totalmente integrados de telefonia fixa e de transmissão de voz, dados e imagens, permitindo a otimização dos recursos existentes. As redes e sistemas da Companhia são monitoradas remotamente a partir do centro de operações em rede nacional localizado na cidade do Rio de Janeiro. Nesse centro, as plataformas de operação e gerenciamento das redes realizam constante monitoramento de falhas, gerenciamento e configuração de banco de dados, gerenciamento de segurança e análise de desempenho para cada rede. Os ativos relevantes relativos ao processo de produção, incluindo instalações físicas, equipamentos de rede e de infraestrutura estão cobertos por seguro. Adicionalmente, visando a mitigação de riscos relacionados à paralisação das atividades e salvaguarda dos ativos, a Companhia dispõe de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios – SGCN composto por um conjunto de iniciativas, normativos, processos e controles implementados em conformidade com a norma ISO22301. Sendo constituído um Comitê Multidisciplinar de Continuidade de Negócios, com reporte ao Comitê de Auditoria, Riscos e Controles do Conselho de Administração para supervisão e monitoramento contínuo. O objetivo do SGCN é aumentar a resiliência da Companhia contra potenciais crises, como incêndios, inundações ou outros tipos de eventos que possam causar a interrupção dos serviços prestados pela Companhia aos seus clientes.

Rede fixa

Na rede fixa da Companhia, são utilizados predominantemente as tecnologias xDSL (*ADSL*, *ADSL2+* e *VDSL2*) para o acesso de banda larga que utiliza a rede de cobre existente e a tecnologia GPON para as redes de acesso em fibra. O serviço de banda larga em cobre (xDSL) é baseado em protocolo PPPoE com um esquema de alocação dinâmica de IP (*Internet Protocol*) (IP variável e aleatório), a fim de otimizar recursos de endereçamento IPv4 dos dispositivos que somente suportem este tipo de endereçamento. A Companhia já suporta em todas as suas redes de acesso o novo formato de endereçamento IPv6, usando abordagem *dual stack*, para clientes Corporativos e residenciais.

Atualmente, a Companhia atua em um novo modelo operacional, utilizando a infraestrutura de fibra da V.tal, que tem implementado e expandido sua rede de acesso em fibra, que conecta os assinantes ao *backbone* IP e depois para a internet, em várias áreas metropolitanas, expandindo essa rede para outras cidades de acordo com a demanda de novos clientes. Como resultado da implementação desta tecnologia, a Companhia atualmente oferece banda larga com velocidades de até 1Gbps para clientes residenciais e empresariais e já está evoluindo esta rede para suportar maiores velocidades. Desde 2012, a Companhia implementa uma oferta completa de serviços *Triple-Play*, incluindo serviços de IPTV, voz e dados em alta velocidade. Os serviços de voz na rede ótica são totalmente baseados na tecnologia VoIP (voz sobre IP) com base na plataforma IMS (IP Multimedia Subsystem). Para suporte aos serviços *Triple-Play* os sistemas de OSS (*Operational Support Systems*) e de BSS (*Business Support Systems*) foram modernizados, para

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

fazer frente à nova realidade de serviços convergentes. Atualmente, a rede FTTH da V.Tal possui de 22,1 milhões de casas passadas em aproximadamente 300 cidades construídos para dar suporte a todo o conjunto de serviços como o Internet de banda larga, Voz, IPTV, VPN e assim por diante e para este suporte a Companhia opera uma rede totalmente IP/MPLS (*Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching*). Esta rede IP da Companhia se conecta à Internet através de interconexões nacionais e internacionais.

Em 31 de dezembro de 2024, a rede de acesso da Companhia servia, aproximadamente, 5,5 milhões de acessos de telefonia fixa e, aproximadamente, 4,4 milhões de acessos de SCM. Nessa data, a Companhia prestava serviços de SCM em aproximadamente 5.440 municípios (com pelo menos 1 acesso SCM).

A rede de telefonia fixa da Companhia é totalmente digitalizada e a rede de longa distância consiste de cabos de fibra ótica que suportam sistemas de alta capacidade utilizando *Dense Wavelength Division Multiplex* ("DWDM") capazes de operar em até 88 canais a 10, 40, 100 e 200 Gbps e links de rádio de microondas utilizados para complementar a rede ótica na Região I e Região II. Os sistemas ópticos de longa distância vem sendo atualizados para suportar canalização com velocidades de 100 Gbps e maiores. A Companhia possui uma ampla rede de longa distância de fibra ótica que atende mais de 2.300 municípios brasileiros. Adicionalmente, a rede suporta outros serviços como produtos pré-pagos, portabilidade de números locais e serviços gratuitos.

A Companhia vem expandindo seu *backbone* OTN / DWDM tendo sido a primeira operadora da América Latina a utilizar os equipamentos OTN em circuitos de 100Gbps. A rede, que utiliza sistemas DWDM otimizados para canais de 100Gbps, cobre uma extensão de 65 mil quilômetros de rede e atende 26 capitais: Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Vitória, Salvador, Aracaju, Maceió, Recife, João Pessoa, Natal, Fortaleza, Teresina, Brasília, Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Porto Velho, Palmas, São Luis, Belém, Manaus, Boa Vista e Macapá.

A Companhia emprega proteção automática do tráfego para melhorar a resiliência da sua rede. A rede é totalmente supervisionada e operada por sistemas de gerenciamento que permitem a rápida resposta a solicitações de serviço ao cliente e reduzem o tempo de recuperação em caso de falhas.

Rede de Satélite

A Companhia expandiu a prestação de serviços via satélite, de forma a cumprir com os requisitos de atendimento às áreas rurais e remotas do Brasil. Tais serviços incluem voz fixa (PGMU), acesso à internet e acesso a aplicativos de dados corporativos.

Em dezembro de 2024, nossa cobertura satelital estava presente em todos os estados do país e Distrito Federal provendo serviços de dados e voz.

A companhia presta o serviço da infraestrutura de Telecom para Fernando de Noronha, com exclusividade para a EACF (Rede Móvel 4G e Rede Intranet da Marinha e serviços agregados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de elevadíssima importância para o Brasil), além do intercâmbio com o MCTI e a contraprestação da fusão na época da OI com a Brt, para suprir esses serviços, pelo Projeto EBN-Net-Fronteiras, onde o objetivo é fornecer essa infra para pontos longínquos e inóspitos, com a possibilidade do Exército brasileiro guarnecer pontos fronteiriços, garantindo nossa segurança nacional.

Desde o início de suas operações, a Oi utiliza redes de satélite para prover serviços em regiões ainda não alcançadas por sua transmissão terrestre (rádio e fibra óptica). Como parte de nosso objetivo de maximizar os investimentos e alocar recursos para certos desenvolvimentos estratégicos, desde 2016, a Companhia se manteve focada na expansão de nossa infraestrutura de *backbone*. Como resultado deste direcionamento, ampliamos nossa cobertura através de nossa infraestrutura de rede ótica, o que reduziu o número de satélites necessários para cumprir com nossas obrigações de serviço público. Como resultado, foram encerradas as operações para os seguintes satélites:

- *Intelsat Satellite*, com 122 MHz de capacidade, na banda C, no satélite IS-805 e 648 MHz de capacidade na banda C no satélite IS 10-02 e ainda 68 MHz de capacidade na banda C, no satélite IS-905.

Atualmente, a Oi utiliza os satélites Amazonas 2 e Amazonas 3, ambos de propriedade da empresa brasileira Hispamar S.A, que é subsidiária da empresa holding espanhola Hispasat.

O satélite Amazonas 3 foi lançado em fevereiro de 2013, em substituição ao Amazonas 1, também da Hispamar, que era utilizado anteriormente pela Oi e que chegou ao final de sua vida útil. O Amazonas 3 opera na posição orbital de 61 W e possui outorga da ANATEL para operar em todo o território nacional. Este satélite possui *transponders* nas Bandas C e Ku e sua expectativa de vida útil é de 15 anos.

Em 2009, o satélite Amazonas 2 foi lançado e iniciou suas operações comerciais no início de 2010. O satélite Amazonas, fabricado pela Astrium, também opera na posição orbital de 61 W, e possui outorga da ANATEL para operar em todo o território nacional. Este satélite fornece *transponders* C e Ku superestendida, com uma vida útil prevista de 15 anos.

A Companhia utiliza *transponders* satelitais conforme abaixo:

- Banda C: 579 MHz de capacidade no satélite Amazonas 3 e 378 MHz de capacidade no satélite Amazonas 2, para fornecer serviços de voz e dados através de 653 remotas, abrangendo 390 municípios;
- Banda Ku: 43 MHz de capacidade no satélite Amazonas 3 e 252 MHz de capacidade no satélite Amazonas 2, para fornecer serviços de voz e dados a aproximadamente 3.028 localidades.

Redes de comunicação de dados

Tendo a fibra no centro da nossa transformação, a Oi optou pelo modelo de separação estrutural de sua infraestrutura, criando uma empresa de rede neutra, a InfraCo, que vende capacidade e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

serviços para outros players do mercado de telecomunicações. Nessa empresa de rede neutra (V.tal), após a conclusão de sua alienação parcial em 9 de junho de 2022, a Oi passou a ter um novo sócio, mantendo ainda uma participação minoritária. Dessa forma, a Oi adotou um modelo operacional onde aluga infraestrutura de rede da V.tal no Brasil para prover serviços de banda larga e comunicação de dados para os seguimentos B2C e B2B. Atualmente a Oi possui participação de 27,5% no capital social da V.tal.

Serviços Corporativos de Comunicação de Dados

Em resposta às necessidades dos clientes, a Companhia está substituindo a rede ATM por tecnologias Ethernet e IP, incluindo infraestrutura MPLS.

A rede Metro Ethernet é gerenciada e integrada e fornece:

- Serviços de dados Ethernet de 4Mbps até 1Gbps para ponto-a-ponto e acesso dedicado multiponto;
- Serviços de acesso Ethernet de 4Mbps até 1Gbps para acesso IP e acesso MPLS (*Multiprotocol Label Switching*)/VPN;
- Serviços de rede para plataformas de ADSL2 + e VDSL2;
- Implantação de mecanismos de garantia de QoS (*Quality of Service*) para garantir que o fluxo de dados B2B tenha prioridade.
- Serviços de rede para as plataformas de tecnologia GPON, e
- Para serviços superiores a 1Gbps é utilizado DWDM para evitar utilização da rede Metro Ethernet acima de sua capacidade (*overbooking*).

Esta rede ATM está sendo substituída gradativamente por serviços equivalentes prestados sobre a rede Metro Ethernet. Esta substituição se dá em razão da tecnologia ATM estar se encaminhando para o seu fim de vida útil.

Além disto, a Companhia também dispõe de uma rede determinística, totalmente integrada e gerenciada, e que serve de acesso à rede IP e ATM para prover acesso aos clientes utilizando os pares trançados de cobre de sua rede metálica. Serviços prestados sobre esta rede:

- Simétrica e transparente o acesso aos serviços Frame Relay de 64 kbps a 1,5 Mbps;
- Acesso simétrico com PPP (*Point to Point*) para os serviços de conexão à Internet, a partir de 64 kbps a 1,5 Mbps;
- Acesso simétrico com PPP (*Point to Point*) para o MPLS / VPN (*Virtual Private Networks over MPLS*) com conexão de 64 kbps a 1,5 Mbps.

A Companhia adotou uma nova estratégia para melhorar a implantação de mais largura de banda no acesso, especialmente para dar suporte ao transporte de dados da rede 4G e também para substituir o legado da rede SDH. Esta estratégia é baseada no uso MPLS-TP (*Multi Protocol Label Switching Transport Profile*) (*Multi Protocol Label Switching Transport Profile*), dispositivo capaz

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de configurar uma rede PTN. A rede PTN é projetada para ser totalmente complementar à existente rede Metro Ethernet.

Rede de TV por Assinatura/SeAC

No exercício fiscal de 2024, a Oi prestava serviços de rede de TV por assinatura através da rede DTH - *Direct to Home* ("DTH") por meio de um link de satélite próprio localizado no Rio de Janeiro, Alvorada – Barra da Tijuca, que recebe, codifica e transmite os sinais de televisão para *transponders* de satélite (SES6, localizado a 40,5º W.). O serviço está preparado para atender as regiões I e II e III.

Do mesmo modo, também era provedora de serviços de rede IPTV, que seguia footprint da fibra. Para os clientes que possuíam o serviço de IPTV, DTH e Banda Larga também havia disponibilidade de serviços OTT (*Over the top*) no os qual clientes têm acesso a diversos conteúdos em diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores) através do Oi Play.

Em 28 de fevereiro de 2025, a companhia concluiu a alienação e transferência da unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A..

Call Center

Em 2007, a Companhia consolidou sua estrutura de call center através da fusão de 30 sites pré-existentes em cinco sites (Goiânia, Campo Grande, Florianópolis, Brasília e Curitiba). A Companhia aprimorou seu sistema de gerenciamento de relacionamento com clientes que passou a integrar seus sistemas e promover um banco de dados para cada cliente de forma a prestar um melhor serviço e identificar oportunidades de vendas durante cada contrato celebrado entre a Companhia e seus clientes.

b. características do processo de distribuição

Em 2024, os gastos com publicidade e propaganda da Companhia e suas controladas foram no montante de R\$251 milhões, principalmente direcionados para a realização de campanhas de Oi Fibra, para reforçar o reposicionamento da marca, além de promover a divulgação de produtos digitais e novos serviços.

A Companhia manteve o foco principal na divulgação da fibra. A Companhia também patrocina eventos esportivos e eventos culturais, que conectam a marca com o público. O objetivo do marketing é aumentar a conscientização da marca da Companhia como uma provedora capaz de atender as necessidades de telecomunicações de seus clientes, mas também de potencializar a vida digital com novos serviços e expandir o uso de seus canais de distribuição, a fim de aumentar sua receita operacional líquida.

Clientes de Varejo, Pequenas e Médias Empresas

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No exercício fiscal encerrado em 2024, a companhia atendia a estes clientes através dos canais de distribuição abaixo, principalmente para os serviços de fibra e TV:

- Lojas e quiosques franqueados da “Oi”, em localidades com grande densidade populacional por todo Brasil;
- Parceiros terceirizados em todo Brasil que comercializam equipamentos e serviços de Oi TV;
- Canais de vendas por telemarketing operados pelos nossos call centers e por parceiros terceirizados;
- Canal “Teleagentes”, que operam em regiões específicas em complemento ao nosso *telemarketing*;
- Vendas porta-a-porta (PAP) feitas pelos nossos agentes próprios ou agentes de vendas treinados para comercializar nossos serviços em áreas que geralmente não são cobertas por nosso telemarketing;
- Site de e-commerce.

A Oi também possuía canais de venda separados para atender as pequenas empresas, sendo os principais, o canal de vendas de telemarketing e seus representantes de vendas dedicados a compreender e abordar as necessidades dos pequenos clientes comerciais da Companhia, existentes e prospectivos.

Ao final de fevereiro, a companhia concluiu a alienação e transferência da unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A., bem como a transferência de uma UPI composta por 100% das ações de emissão da ClientCo, provedora de serviços de fibra para os clientes de varejo, pequenas e médias empresas.

Grandes e Médias Empresas

A atuação da Companhia no B2B tem se desenvolvido com base na visão de tornar a Oi Soluções um *player* relevante do setor de tecnologia e orquestradora de soluções, com a conectividade sendo plataforma para viabilizar essa transformação. A Oi continua ampliando seu portfólio de soluções digitais, aliado à infraestrutura de fibra ótica, distribuindo um vasto leque de soluções em parceria com *startups* e grandes *players* de referência da indústria e ofertando serviços de integração e gerenciamento, para criação de valor adicionado e aumento da exposição da base às novas soluções digitais.

Neste sentido, a Companhia comercializa para os grandes e médios clientes corporativos soluções digitais de Tecnologia de Informação e Comunicação, com destaque para *Cloud*, Segurança, Serviços Gerenciados, Inteligência Artificial, IoT (Internet das Coisas) e Comunicações Unificadas. Para os grandes clientes, estas soluções são comercializadas por meio de uma equipe de vendas direta, que visita periodicamente os clientes atuais e potenciais para discutir as necessidades de negócios dessas empresas. E para médias empresas com atendimento digital.

c. Características dos mercados de atuação:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(i) Participação em cada um dos mercados:

A tabela abaixo apresenta a participação da Companhia em cada um dos mercados em que atua para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Telefonia fixa	24,4%	28,2%	28,7%
SCM	8,4%	9,9%	11,1%

Fonte: ANATEL, 2024.

O segmento “outros” divulgado nas demonstrações financeiras da Companhia é composto por diversos serviços, sobre os quais não existem informações oficiais sobre a participação da Companhia em seus respectivos mercados, devidamente atualizadas no setor para os períodos indicados na tabela, além de não serem representativos se considerarmos todos os serviços prestados pela Companhia.

(ii) Condições de competição nos mercados

O setor de telecomunicações é altamente competitivo. O ambiente competitivo é significativamente afetado por tendências-chave, incluindo convergência tecnológica e de serviços, consolidação de mercado e ofertas de serviços combinados por provedores de serviços.

Serviços de linhas fixas locais

No mercado de serviços de telecomunicação de linhas fixas locais, a concorrência é focada nos clientes corporativos. Além disso, a redução de demanda por serviços de linhas fixas tem levado à migração do tráfego de linhas fixas para o tráfego das linhas móveis, bem como à substituição dos serviços de linha fixa para os de linha móvel. A diminuição nas taxas de interligação desencorajou a construção de novas redes de linhas fixas e levou à diminuição nos preços de mercado para serviços de telecomunicação, capacitando os prestadores de serviços que utilizam redes de linhas fixas locais a oferecer preços menores aos seus clientes.

Conforme dados disponibilizados pela ANATEL, em dezembro de 2023, a Companhia era a segunda maior prestadora de serviços de telefonia fixa, com 6,7 milhões de linhas fixas em operação, sendo esse volume, uma parcela de mercado de 28,2% do total de linhas fixas instaladas. Os principais concorrentes da Companhia em serviços de telefonia fixa são (1) Claro S.A. (“Claro”), com uma parcela de mercado de 29,1% do total de linhas fixas em operação na região no período, (2) Vivo com uma parcela de mercado de 25,3%, de acordo com informação da ANATEL.

Por outro lado, a Companhia também enfrenta concorrência direta das prestadoras de serviços de telefonia móvel, que representam a fonte principal da concorrência no mercado de serviços de linhas fixas locais, em função das frequentes promoções, que permitem aos assinantes fazerem chamadas dentro da rede do provedor de telefonia móvel em taxas inferiores às aquelas

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

cobradas de um telefone de linha fixa para um celular, fato que deve continuar impactando o número de assinantes de linhas fixas e o volume do tráfego de linhas fixas locais.

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, havia 27,1 milhões de assinantes de telefonia fixa no mercado (inclusive clientes de telefonia fixa da Companhia), uma queda de 6% em relação a 31 de dezembro de 2022, conforme informações da ANATEL.

Serviços de Comunicação de Dados

Provedores de televisão por assinatura que oferecem serviços de banda larga, particularmente a NET, são os principais competidores da Companhia no mercado de banda larga. A Companhia enfrenta competição desses provedores que oferecem pacotes integrados, com serviços de assinatura de televisão, banda larga e linha telefônica incluídos para os assinantes que, em geral, têm mais poder aquisitivo que os demais consumidores.

Os principais competidores da Companhia no mercado de serviços comerciais de transmissão de dados são a Telefônica Brasil e o Grupo Móvil (formado por Claro, Embratel e Net). Como o mercado de serviço comercial de transmissão de dados é significativamente menos regulamentado e, portanto, tem poucas barreiras regulatórias à entrada, está aberto a um grande número de concorrentes em potencial, inclusive companhias que fornecem serviços especializados, as quais atuam em um mercado de alto crescimento focado em clientes de grande e médio porte. Juntamente com o crescimento no volume de tráfego e a crescente demanda por capacidade de banda larga, a Companhia espera significativas reduções de preços nos serviços de transmissão de dados na medida em que os competidores expandam seus negócios. A Companhia antevê ainda uma mudança na concorrência para serviços de valor adicionado fornecidos em plataformas IP.

Serviços de Acesso Condicionado (SeAC)

No exercício fiscal de 2024, a Oi prestava serviços de rede de TV por assinatura, mas ao final de fevereiro de 2025, a companhia concluiu a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A..

d. eventual sazonalidade

A Companhia e suas controladas não possuem operações sazonais relevantes.

e. principais insumos e matérias primas:

- (i) **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia investe em um bom e forte relacionamento com seus fornecedores estratégicos, com objetivo de desenvolver parcerias e alianças sólidas e de longo prazo, mostrando-se um cliente interessante comercialmente. Podem-se classificar como estratégicos os fornecedores de materiais, equipamentos e serviços de rede (e fábrica de *software*), que geram alto impacto na operação e nos resultados financeiros da Companhia, além de possuírem produtos e serviços com alta complexidade. Tais fornecedores são essenciais para o desenvolvimento de todos os serviços de telecomunicação oferecidos aos clientes.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores é regulado e fiscalizado pela ANATEL, que é responsável por regulamentar, certificar e fiscalizar o desenvolvimento das telecomunicações no Brasil. Além do relacionamento com fornecedores, a ANATEL realiza a homologação de uma série de equipamentos para prestação de serviços de telecomunicações.

Os quatorze maiores fornecedores da Companhia são listados abaixo:

Fornecedores	Objeto
V.tal Rede Neutra De Telecomunicações	Rede FTTH
Globenet	Serviços de transmissão de dados internacionais
Serede	Serviços de operação e manutenção de planta de telecomunicações
Tahto - Brasil Telecom Call Center	Serviço de Contact Center (call center)
Telefônica Brasil - Vivo	Serviços de transmissão de dados e compartilhamento de infraestrutura
Accenture	Consultoria e fábrica de softwares
Telemont	Serviços de operação e manutenção de planta de telecomunicações
Artplan Comunicacao	Agência de Mídia
New Skies Satellites	Locação de segmento espacial necessária ao provimento do serviço de Oi TV DTH aos clientes da Oi
Huawei	Soluções de Tecnologia
Teravoz Telecom	Serviços de Mensageria
Hisparmar	Segmento espacial em Banda C e Ku
Nokia	Fornecimento e implantação de equipamentos e materiais, softwares e serviços de rede
CEMIG	Direito de Passagem - Compartilhamento de Postes e Energia Elétrica

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia é dependente de alguns fornecedores estratégicos de equipamentos, materiais e serviços, como a V.tal Rede Neutra de Telecomunicações S.A., SEREDE - Serviços de Rede S.A. e Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A., necessários para o desenvolvimento e expansão de seu negócio.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que todos os equipamentos utilizados pela Companhia devem ser previamente homologados e certificados por laboratórios credenciados pela ANATEL.

(iii) eventual volatilidade em seus preços.

O aumento de preço de produtos e serviços dos fornecedores expõe a Companhia ao risco de suprimento, pois tais fatores têm impacto direto nos custos, na rentabilidade e na satisfação dos consumidores. A mudança nos preços de produtos e serviços dos fornecedores pode ser causada por influência do mercado, disponibilidade de fornecedores aptos, variação de preços dos insumos, origem de tais insumos, influência cambial e, em casos de serviços, variações referentes à mão de obra disponível, nível de especialização, remuneração e acordos sindicais de categorias relacionadas.

A Companhia está constantemente em busca de novas alternativas de fornecedores e modelos de contratações com objetivo de minimizar a volatilidade de preços, porém sempre prezando pela qualidade de materiais e serviços fornecidos, para que a qualidade das atividades do negócio seja mantida.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

- a. **montante total de receitas provenientes do cliente;**
- b. **segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente**

Os diretores esclarecem que a Companhia não possuía, nos últimos 3 exercícios sociais, clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades

a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para a obtenção de tais autorizações**

O negócio, incluindo serviços que a Companhia presta e as tarifas que cobra, está sujeito a uma regulamentação abrangente sob a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 ("Lei Geral de Telecomunicações") e de um quadro regulamentar global para a prestação de serviços de telecomunicações editado pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL").

Cabe ressaltar que todos os serviços de telecomunicações prestados pela Companhia dependem de prévia outorga pela ANATEL. Assim, a Companhia fornece serviços de telefonia fixa, longa distância nacional e internacional, bem como serviços de conexão à internet para o mercado corporativo no âmbito das autorizações concedidas pela ANATEL.

A ANATEL é uma agência reguladora, que foi criada em julho de 1997, na forma de autarquia federal em regime especial, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações e do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997). A ANATEL fiscaliza as atividades da Companhia e impõe a observância à Lei Geral de Telecomunicações, aos decretos aplicáveis ao setor e aos regulamentos por ela editados. A ANATEL possui independência administrativa e autonomia financeira, entretanto, mantém estreita relação com o Ministério das Comunicações, com o Congresso Nacional e com a Presidência da República, a quem deve apresentar relatórios anuais de suas atividades. A ANATEL tem autoridade para propor e emitir regulamentos que sejam juridicamente vinculativos para os prestadores de serviços de telecomunicações. Além disso, tem autoridade para outorgar concessões e licenças para todos os serviços de telecomunicações, com exceção dos serviços de radiodifusão (cuja competência permanece com o Ministério das Comunicações). Qualquer regulamentação ou ação proposta pela ANATEL está sujeita a um período de consulta pública prévia, que pode incluir audiências públicas, e as decisões da ANATEL podem ser contestadas administrativamente, perante a própria agência, ou através do sistema judiciário brasileiro.

Os regimes de concessões e autorizações

Aspectos Gerais

As concessões e autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações são outorgadas segundo o regime público e privado, respectivamente. A outorga de concessões se dá mediante a realização de leilões, com sua exploração delimitada por um período de tempo determinado, sendo, geralmente, renováveis. Atualmente o único serviço de telecomunicações passível de exploração no regime público mediante concessão é o STFC. Autorizações de serviços são concedidas no regime privado e são outorgadas sem termo final, sendo que leilões são realizados somente para algumas autorizações especialmente as de radiofrequência para uso no Serviço Móvel Pessoal. As empresas que prestam serviços sob regime público de concessão estão sujeitas a obrigações de qualidade, continuidade, universalização do serviço e modernização da rede, além de submeterem-se à supervisão da ANATEL quanto às tarifas cobradas. Já as empresas que

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

prestam serviços de telecomunicações no regime privado estão sujeitas a obrigações menos rígidas do que as que operam sob o regime público, não necessitando, por exemplo, cumprir exigências de universalização do serviço, devendo, contudo, observar as obrigações de qualidade dos serviços, além de, em certos casos, compromissos de abrangência de cobertura do serviço.

Políticas gerais para a regulamentação do setor de telecomunicações

Em dezembro de 2018 foi editado o Decreto 9612 que dispõe sobre políticas de telecomunicações e revogou o Decreto nº 4.733, anteriormente vigente. Esse Decreto estabelece objetivos e diretrizes para as políticas públicas de telecomunicações, que compreendem:

I - promover:

a) o acesso às telecomunicações em condições econômicas que viabilizem o uso e a fruição dos serviços, especialmente para:

- a expansão do acesso à internet em banda larga fixa e móvel, com qualidade e velocidade adequadas; e
- a ampliação do acesso à internet em banda larga em áreas onde a oferta seja inadequada, tais como áreas urbanas desatendidas, rurais ou remotas;

b) a inclusão digital, para garantir à população o acesso às redes de telecomunicações, sistemas e serviços baseados em tecnologias da informação e comunicação - TIC, observadas as desigualdades sociais e regionais; e

c) um mercado de competição ampla, livre e justa;

II – proporcionar um ambiente favorável à expansão das redes de telecomunicações e à continuidade e à melhoria dos serviços prestados;

III - garantir os direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações;

IV - estimular:

a) a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e produtivo; e

b) as medidas que promovam a integridade da infraestrutura de telecomunicações e a segurança dos serviços que nela se apoiam; e

V - incentivar a atualização tecnológica constante dos serviços de telecomunicações.

Posteriormente, em janeiro de 2021, foi editado o Decreto nº 10.610/2021¹, que aprovou novo Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC prestado no Regime Público para o período

¹ O Decreto 10.610/2021 foi alterado pelo Decreto nº 10.821, de 28 de setembro de 2021, que aprovou alterações no cronograma do cumprimento de metas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

2012 – 2025 (PGMU V) e que substituiu e revogou o Decreto nº 9.619/2018, que aprovava o PGMU IV , vigente entre 2018 e 2021.

No final de 2019 foi publicada a Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, que trouxe alterações relevantes na Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472) de modo a possibilitar a adaptação da modalidade de outorga de telecomunicações de concessão para autorização. As alterações trazidas pela Lei nº 13.879/2019 foram regulamentadas pelo decreto 10.402, de 17 de junho de 2020. A sistemática para adaptação das concessões foi estabelecida pela ANATEL por meio da Resolução nº. 741, publicada em 10 de fevereiro de 2021.

Regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)

O STFC é destinado ao uso do público em geral, prestado em regime público ou privado, nas modalidades Serviço Local ou Longa Distância Nacional e Internacional, na área geográfica do contrato de concessão ou do termo de autorização. Consiste em serviço de telecomunicações que, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia, na forma da regulamentação aplicável.

Conforme mencionado, o STFC pode ser prestado por meio de concessão, autorização ou permissão, sendo atualmente prestado precipuamente em regime de concessão e autorização. No caso da Oi, a prestação desse serviço se deu em regime de concessão desde 1998 até 25 de novembro de 2024 quando foi assinado o Termo Único de Autorização de serviços do Grupo Econômico da Oi. A partir dessa data, esse serviço passou a ser prestado em regime privado pela Companhia, conforme será detalhado adiante.

Aspectos do Regime de Autorizações para prestação do STFC (Regime Privado)

Após a edição da LGT ,o STFC passou a ser prestado em um momento inicial, ainda sob a égide do monopólio estatal do Sistema Telebrás, no regime público por meio de concessões cujas detentoras foram privatizadas em 1998 (privatização do Sistema Telebrás) o SConforme previsto na LGT e visando introduzir a concorrência nos serviços de telefonia fixa no Brasil, em 1999, o Governo licitou quatro autorizações do STFC no regime privado, cujas titulares passaram a competir com as concessionárias do mesmo serviço, como “empresas espelho” em cada região. Assim, foram outorgadas autorizações na modalidade local, para cada uma das regiões I, II e III, definidas no Plano Geral de Outorgas, emitidas concomitantemente com autorizações do STFC na modalidade longa distância nacional intra-regional, bem como autorização nas modalidades de longa distância nacional e internacional para a Região IV (nacional).

A partir de 2002, deixou de existir limitação ao número de autorizações do STFC (que impunha o duopólio do serviço entre concessionárias e empresas espelho) e hoje existe um grande número de prestadoras desse serviço no regime privado.

As prestadoras do STFC no regime privado não têm obrigação de continuidade na prestação do serviço e não estão obrigadas a cumprir metas de universalização, tendo um número

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

substancialmente menor de obrigações do que as Concessionárias. À época, a Companhia também obteve licenças para prestar o STFC no regime privado nas áreas e modalidades em que não era Concessionária. Com a aquisição da Companhia pela Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR"), a sobreposição de outorgas para uma mesma área teve que ser eliminada, o que acarretou a devolução de parte dessas autorizações em junho de 2010. Deve-se observar que as autorizações para a prestação dos serviços possuem prazo indeterminado e podem ser resultado de um processo licitatório ou de mera requisição junto à ANATEL.

Em 2021, a Oi S.A. incorporou a TMAR, sendo que a Agência, por meio do Ato nº 2.875, de 26 de abril de 2021, transferiu as outorgas para prestar o STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas, detidas pela TMAR à Oi S.A., com a consolidação das outorgas de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e eliminação da sobreposição de outorgas do STFC.

Aspectos do Regime de Concessões para prestação STFC (Regime Público)

A celebração dos contratos de concessão de STFC ocorreu previamente ao processo de desestatização promovido pelo Estado Brasileiro na década de 1990. Tal processo buscou reorganizar o setor de telecomunicações, trazendo um rearranjo da Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebrás") em três operadoras regionais de telefonia fixa, uma operadora nacional de chamadas de longa distância nacional e internacional e oito operadoras regionais de telefonia celular. A Companhia e a TMAR são resultantes de duas destas operadoras regionais de telefonia fixa. Estes contratos, cuja vigência expirava em 2005, poderiam ser e foram prorrogados por um período adicional de 20 anos que expiraria em dezembro de 2025.

Sob esses contratos de concessão, cada um dos prestadores de serviços de regime público é obrigado a cumprir as disposições do Plano Geral de Metas de Universalização, cuja última versão foi aprovada pelo Decreto nº 10.610, de 27 de janeiro de 2021. Adicionalmente, todas as prestadoras, tanto no regime público como no regime privado, estão sujeitas ao cumprimento de toda a Regulamentação editada pela ANATEL. Dentre os pontos principais dessa regulamentação podemos destacar o RQUAL que disciplina as regras de qualidade para todos os serviços, o RGC, Regulamento Geral dos Direitos dos Consumidores de Serviços de Telecomunicações e o PGMG – Plano Geral de Metas de Competição que contém obrigações específicas para as empresas, concessionárias ou não, qualificadas pela ANATEL como detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS) nos mercados relevantes identificados pela Agência.

Os contratos de concessão estabeleciam que a ANATEL poderia modificar alguns de seus termos em revisões quinquenais, sendo que as últimas revisões ocorreram em 2017 e 2020 - não tendo sido os contratos correspondentes celebrados pela Oi, por discordância com algumas disposições inseridas pela Agência nos respectivos textos de modo que o último contrato, adaptado em 25 de novembro de 2024 para o regime de autorização, permanecia com a redação adotada em 2011.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O processo de migração do regime de concessão do STFC para autorização

No final de 2019 foi publicada a Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, que traz alterações relevantes na Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472) de modo a possibilitar a adaptação da modalidade de outorga de telecomunicações de concessão para autorização. Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto 10402/2020, de 17/06/2020.

Nesse sentido, em 10 de fevereiro de 2021 foi publicada a Resolução nº 741, que aprova o Regulamento de Adaptação das Concessões do STFC em Autorizações do mesmo serviço.

Com o advento da Instrução Normativa TCU nº 91/2022, passou a existir a possibilidade de celebração de solução consensual envolvendo os temas referentes à concessão de STFC, possibilitando a migração do regime público para o regime privado.

Em 25 de junho de 2023, por meio do Acórdão 146/2023, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou a solicitação da Oi para que fosse proposto ao TCU, o início de discussões visando o encerramento amigável das Concessões da Oi. O presidente do TCU aprovou a admissibilidade da proposta por meio de Despacho da Presidência, de 21 de setembro de 2023. Os demais ministros do TCU que possuem relatoria sobre processos conexos ao pedido de solução consensual ratificaram a decisão do presidente do Tribunal no início de outubro de 2023.

Com a admissibilidade do pedido de Solução Consensual atestado pelo Tribunal, foi instaurado procedimento de solução consensual de controvérsias no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), em 31 de outubro de 2023.

Em 23 de março de 2024 foi encerrada a fase de negociação para celebração de acordo no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos ("Acordo" e "SecexConsenso", respectivamente). Em 15 de abril de 2024 o texto do Acordo foi ratificado pela Oi e pela ANATEL, e em 6 de maio de 2024 a SecexConsenso concluiu o parecer final da Comissão. O texto foi submetido ao crivo do Ministério Público do TCU, aprovado pelo Plenário do TCU e finalmente chancelado pela Advocacia Geral da União, em 30 de setembro de 2024, mesma data em que foi celebrado o Termo de Autocomposição entre Oi, TCU, Anatel e a União Federal, representada pelo Ministério das Comunicações, além da V.tal. Tal Termo viabilizou a celebração, em 25 de novembro de 2024, com Extrato publicado no DOU de 26 de novembro de 2024, do Termo Único de Autorização, que materializa a adaptação do regime de concessão para autorização do STFC.

No entendimento da Oi, foi alcançado termo satisfatório para o endereçamento dos pilares mais relevantes do seu Plano de Recuperação Judicial, notadamente a adaptação do regime. Assim, a Oi passou a dispor livremente dos ativos empregados na prestação do serviço, sem a incidência do ônus da reversibilidade, com redução dos custos associados ao cumprimento de obrigações da concessão. Como contrapartida à migração, a Oi deve manter a prestação de serviço de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

telecomunicações em áreas em que não houver alternativa de voz, por prazo definido, com garantias a serem concedidas e compromissos adicionais a serem realizados.

Obrigações para as empresas com Poder de Mercado Significativo (PMS)

A ANATEL aprovou, em novembro de 2012, o Plano Geral de Metas de Competição (Resolução ANATEL nº 600, de 8 de novembro de 2012), que inclui regras para estimular a competição. O PGMC obriga a elaboração por parte das empresas definidas como detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS) em cada um dos mercados relevantes definidos pela Agência de ofertas públicas de referência para determinados produtos de atacado definidos pela Agência. O PGMC foi, em julho de 2018, atualizado, com a publicação da Resolução nº 694, que traz mudanças significativas para o setor, tais como a categorização dos municípios (em cada mercado relevante de varejo) por grau de competição e regras para a homologação de Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA). Atualmente o regulamento encontra-se novamente em revisão pela Anatel. De acordo com a Agenda Regulatória 2025-2026, a revisão do regulamento deve se encerrar no segundo semestre de 2025.

No entanto, a assinatura do Termo de Autocomposição entre Anatel, Oi, TCU, Ministério das Comunicações e VTAL que permitiu a migração da concessão da OI para autorização também estabeleceu que a Oi deixaria de deter poder de mercado significativo nos mercados de voz o que foi materializado em 27 de novembro de 2024. Por essa razão, a regulação assimétrica existente no PGMC deixou de ser aplicável ao grupo Oi.

Restrições a operações societárias impostas pela Regulamentação

De acordo com a legislação antitruste e regulamentação setorial em vigor, na data deste Formulário de Referência, as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações estão sujeitas a certas restrições de alianças, joint ventures, fusões e aquisições com outras provedoras em regime público, que devem ser submetidas à Anuência Prévia da Anatel ou sujeitas à Notificação Prévia ao CADE.

Além disso, a prestadora de serviços de telecomunicações não pode ter mais de 30% de uma empresa de radiodifusão conforme determina a Lei 12.485 de 12 de setembro de 2011.

ARBITRAGEM

Os contratos de concessão admitem a instauração de processo arbitral para a resolução de conflitos entre a Concessionária e o Regulador em caso de divergência quanto ao cumprimento de diversos aspectos dos referidos contratos, em especial aqueles que dizem respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro da prestação do serviço objeto da concessão.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nesse sentido, em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na Anatel um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo aos seguintes temas afetos aos seus Contratos de Concessão: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não amortizada de bens reversíveis. O painel arbitral foi instaurado em 18 de maio de 2022 na Câmara de Comércio Internacional – CCI com a assinatura, pelas partes, da Ata de Missão.

Em agosto de 2022 a Oi apresentou suas alegações iniciais no processo. Em novembro a ANATEL apresentou sua réplica.

Em 20 de janeiro de 2023 a Oi apresentou a sua Réplica ao Procedimento Arbitral. A ANATEL apresentou a sua Tréplica em 21 de março de 2023. A Audiência de apresentação do processo para a junta arbitral ocorreu em 4 e 5 de maio de 2023. A Ordem Procedimental nº 2 rege as regras relativas à Sentença Parcial, já acordada entre as Partes, tratando dos temas que não necessitam de perícia. A expectativa era que a Sentença Parcial fosse publicada até setembro de 2023, contudo, as partes, de comum acordo e em virtude da negociação para encerramento amigável da Concessão que estava em andamento à época, solicitaram sobrestamento do procedimento arbitral até que a solução consensual para encerramento da concessão fosse finalizada, o que ocorreu efetivamente em 25 de novembro de 2024, por meio da assinatura do Termo de Autocomposição.

Em função da assinatura do Termo de Autocomposição, em 22 de novembro de 2024, foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo restrito aos temas de equilíbrio econômico-financeiro e sustentabilidade da concessão. Ambas as partes apresentaram novas Alegações Finais em 31 de março de 2025, e a expectativa é que seja proferida uma decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

Em 26 de dezembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União - DOU o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL, aplicável somente ao mercado de varejo, que estabeleceu o novo modelo de gestão da qualidade, determinou a revogação parcial imediata de alguns regramentos anteriores ao RGQ e ao PGMQ. O novo modelo, baseado na regulação responsiva e empoderamento do consumidor, determina que as prestadoras passarão a ser avaliadas com base em três índices (simplificação regulatória): Qualidade do Serviço (IQS), Qualidade Percebida (IQP) e Reclamações dos Usuários (IR) que comporão o selo de qualidade.

Direitos dos Consumidores de Telecom

Em novembro de 2023, a ANATEL alterou o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) por meio da Resolução nº 765/2023, que entrará em vigor em 2 de setembro de 2025. Alguns aspectos importantes dessa regulamentação, que é válida para todos os serviços prestados pela Empresa/Grupo Empresarial, são:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Fim da obrigação para que as prestadoras tenham lojas físicas próprias. Ter ou não um estabelecimento comercial será decisão estratégica a ser livremente tomada pela empresa;
- Todas as Ofertas devem ser registradas em sistema da Anatel e terão um código de identificação único;
- As prestadoras podem comercializar ofertas 100% digitais, ou seja, com contratação e atendimento exclusivamente por meio digital;
- Vedação ao uso inadequado dos serviços de telecomunicações ou uso indevido de recursos de numeração;

Anatel também permitirá que o atendimento telefônico humano 24 horas seja obrigatório apenas para demandas urgentes. Para as demais demandas, o atendimento humano deve ser das 6h às 22h.

Contudo, considerando que o foco da Companhia passou a ser o mercado corporativo desde março de 2025, esse regulamento, embora em princípio também aplicável ao mercado corporativo, passou a ter menor impacto nas operações da Companhia.

Interconexão entre os serviços de telecomunicações

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações, interconexão é a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que os usuários de serviços de uma das redes possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis.

As regras gerais sobre interconexão estão descritas no Regulamento Geral de Interconexão aprovado pela ANATEL. Todas as prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo estão obrigadas a disponibilizar suas redes para interconexão, se tecnicamente viável, de maneira não discriminatória e sempre que for solicitado por outra prestadora de serviços de telecomunicações.

Durante o período em que a Companhia era concessionária do STFC, as suas tarifas de terminação de chamadas estavam limitadas a um teto definido pela Anatel. No entanto, desde a migração do regime de concessão para o regime de autorização e o fim da caracterização do grupo Oi como detentor de PMS, as tarifas de terminação de chamadas da Companhia passaram a ser livremente negociadas com as outras prestadoras de telecomunicações, desde que respeitada a livre, ampla e justa competição entre as empresas.

Além do mais, seguindo as condições do Acordo no âmbito do Termo de Autocomposição, a Oi foi autorizada a estabelecer uma trajetória de redução dos pontos de viabilidade técnica da sua rede para troca e encaminhamento de tráfego telefônico com as demais prestadoras, de forma a otimizar a eficiência operacional e de custos. O foco da reorganização de sua topologia de rede para fins de interconexão é a migração das interconexões legadas em TDM pra SIP, de modo a prever POIs e PPIs com abrangência geográfica máxima do mesmo Código Nacional (CN). A

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

previsão é que esse processo de reorganização da rede seja concluído até o final do segundo semestre 2025.

Contratos de compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações

As prestadoras de serviço de telecomunicações de interesse coletivo têm direito a compartilhar a infraestrutura por elas utilizada ou controlada, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, nos termos da regulamentação (Resolução 683/2017). A referida resolução determina que a disponibilização da capacidade excedente da infraestrutura de suporte (postes, dutos, condutos e servidões pertencentes ou controlados por prestadora de serviços de telecomunicações ou de outros serviços de interesse público), por meio de compartilhamento de seu uso, é obrigatório quando solicitado por outra prestadora, devendo ocorrer de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

Em função de tais regras, a Companhia detém hoje contratos de compartilhamento de infraestrutura de diversas naturezas celebrados com outras prestadoras de serviços de telecomunicações, os quais, apesar de privados, encontram-se sujeitos à interferência da ANATEL, desde que justificada em fundado interesse público.

Serviços regulados prestados pela Companhia

A Companhia (e/ou suas controladas) é titular e opera sob o Termo Único de Autorização nº 13/2024, que consolida todas as outorgas para prestação de serviços de telecomunicações por ela(s) detida(s), notadamente para exploração do STFC e SCM, em âmbito nacional.

Abaixo, encontra-se melhor detalhado o histórico de relação com a Administração Pública para obtenção de tais autorizações.

Termo Único de Autorização

Após a celebração do Termo de Autocomposição, em 30 de setembro de 2024, foi aprovada pelo Conselho Diretor da Anatel a minuta do Termo Único de Autorização, instrumento que consolida todas as outorgas detidas pela Oi (prestadora Adaptada) e suas coligadas, no escopo da Adaptação da prestação do STFC em regime público para o regime de autorização. Tal contrato restou celebrado em 25 de novembro de 2024, tendo seu Extrato publicado no DOU de 26 de novembro de 2024.

Autorizações para uso da Banda de 450 MHz

Juntamente com as frequências de 2,5 GHz licitadas em 2012 para permitir a implantação da tecnologia 4G – LTE no Brasil, foi leiloada a frequência de 450MHz visando a implantação de cobertura rural para voz e dados no raio de 30km de todas as sedes municipais do País.

A Empresa, quando da arrematação da banda V2 do 2,5 GHz pela Oi Móvel, recebeu também a outorga para utilização do 450 MHz nos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Grosso, Goiás e no Distrito Federal, bem como a obrigação de implantação de cobertura rural nessas áreas sob sua outorga de SCM.

Contudo, a inexistência de ecossistema viável e certificado no Brasil para a prestação de serviços na faixa de 450 MHz impediu o cumprimento dessa obrigação com a utilização desta radiofrequência. Como alternativa vem sendo adotada uma solução satelital para viabilizar o cumprimento das metas associadas, que permaneceram com a Oi mesmo tendo sido reconhecida pela Agência a renúncia ao direito de uso de tal radiofrequência em setembro de 2022.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Em 2021, a Oi iniciou um amplo trabalho de revisão do mapeamento de requisitos ambientais aplicáveis às suas atividades, dado que trata-se de legislação diversa nas esferas federais, estaduais e municipais. A partir desse levantamento, os requisitos foram agrupados em 06 grandes temas (*clusters*) por similaridade, a saber:

- 1) Resíduos sólidos
- 2) Regularidade ambiental
- 3) Produtos químicos e inflamáveis
- 4) Recursos naturais e áreas protegidas
- 5) Recursos hídricos
- 6) Fiscalização e penalidades ambientais

O trabalho foi desenvolvido com apoio consultoria especializada visando a elaboração de um roadmap de ações de manutenção e melhoria contínua que assegurem a conformidade com as normas aplicáveis vigentes.

Para gerenciar tais obrigações a Oi dispõe de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), estabelecido em 2022. Adicionalmente, foi definido um processo de identificação de atualizações de legislação socioambiental aplicável à Oi, através da contratação de uma ferramenta online de um fornecedor externo. Periodicamente o fornecedor avalia novas regulamentações sociais, ambientais e atualizações de legislação existente e informa a Oi tempestivamente, possibilitando a avaliação e tomada de decisão sobre as ações necessárias.

Entre os principais aspectos sociais relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias estão questões trabalhistas e de saúde e segurança do trabalho.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Brasil adota o sistema atributivo de direitos, de modo que a propriedade de uma marca adquiere-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial, sendo assegurado ao titular de uma marca registrada seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de renovações iguais e sucessivas, bem como o direito de zelar pela integridade material da marca e sua reputação.

Durante o processo de registro marcário, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas para a identificação de seus produtos e/ou serviços.

A Companhia, por si ou por meio de suas controladas, é titular de vários registros e pedidos de registro de marcas depositados no INPI, incluindo para a marca "OI". No tocante à marca "OI", os registros e os pedidos de registros detidos pela Companhia assinalam produtos/serviços especificados nas classes 9 (aparelhos telefônicos, suas partes, componentes e acessórios, incluídos nesta classe; aplicativos baixáveis; softwares; e plataformas de programas de computador), 16 (cartões de recarga e revistas), 35 (serviços de importação de bens ou serviços; comercialização de produtos dos serviços de telecomunicações; e promoção de bens e serviços através de patrocínio de eventos de terceiros), 37 (serviços de assistência técnica e manutenção na área de telecomunicações), 38 (telecomunicações), 41 (serviços de realização e organização de eventos) E 42 (serviços de plataforma computacional como serviço PaaS; e plataforma de serviços digitais).

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

A Oi não patrocina, financia ou faz doações a candidatos, ocupantes de cargos públicos ou partidos políticos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países que não o Brasil.

Adicionalmente, nos períodos indicados, a Companhia auferiu as seguintes receitas de operações continuadas provenientes dos clientes situados no Brasil: `

Em R\$ milhões:	Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2024	%	2023	%	2022	%
Receitas líquidas de operações continuadas brasileiras						
No país sede da entidade	3.075	96,7	4.153	97,5	10.371	98,9
Total da receita líquida de operações continuadas	3.180	100,0	4.258	100,0	10.485	100,0

Em 2024 e 2023 são apresentadas as receitas provenientes de operações continuadas brasileiras, devido aos ajustes de classificação de ativos mantidos para venda e operações descontinuadas, de acordo com preceitos previstos na norma contábil CPC 31/IFRS 5.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Conforme indicado no item “a” acima, a receita líquida da Companhia atribuível a clientes estrangeiros não é relevante, sendo inferior a 4% da receita líquida total.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Os acordos de prestação de serviços celebrados com outras operadoras em todo o mundo estão sujeitos às regulamentações de tarifas desses países, entretanto a regulamentação imposta nesses países é de baixa relevância para Companhia, dado que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros, conforme descrito no item 1.7 deste Formulário de Referência.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Desde 2011 a Oi divulga anualmente o seu desempenho econômico, social, ambiental e suas práticas de governança corporativa por meio do seu Relatório de Sustentabilidade. O Relatório utiliza como referência para o reporte a metodologia e os indicadores da GRI (*Global Reporting Initiative*).

Esses reportes, apesar de elaborados com base nas normas vigentes e com apoio de consultoria especializada, ainda não são integralmente auditados por entidade independente, prática prevista de ser adotada futuramente. O histórico dos Relatórios de Sustentabilidade publicados pela Oi estão disponíveis publicamente em nosso endereço <http://www.oi.com.br/esg/transparencia>.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Reportado no item “a”.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, se for o caso

Reportado no item “a”.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Reportado no item “a”.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Conforme mencionado anteriormente, os Relatórios de Sustentabilidade da Oi seguem a metodologia da GRI. Para a definição dos indicadores a serem reportados no documento, realizamos um estudo de dupla materialidade através da consulta a stakeholders internos e externos, visando identificar os principais impactos financeiros, impactos socioambientais e respectiva relevância para os stakeholders. Todo processo do estudo e respectivo resultado são publicados no relatório.

O último estudo de dupla materialidade foi conduzido ao final do ano de 2023 e concluído em 2024, tendo este contado com o apoio de uma consultoria externa especializada. Abaixo apresentados um quadro resumo contendo os temas materiais e respectivos indicadores GRI e ODS relacionados:

Tema material	Indicador GRI de conexão	ODS relacionado
Atração e desenvolvimento e retenção de colaboradores	• GRI 401 Emprego 2016 • GRI 404 Treinamento e educação 2016 • GRI 405 Diversidade e igualdade de oportunidades 2016 • GRI 406 Não discriminação 2016	5, 8, 12
Inclusão digital e conectividade	• GRI 203 Impactos econômicos indiretos 2016	1, 4, 8, 10

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

	GRI 413 Comunidades Locais 2016	
Privacidade e segurança dos dados	GRI 418 Privacidade do cliente 2016	16
Inovação e tecnologia	GRI 201 Desempenho econômico 2016	8, 9, 12
Relacionamento e transparência com os clientes	GRI 417 Marketing e rotulagem 2016	12, 16
Saúde, bem-estar e segurança	GRI 403 Saúde e segurança no trabalho 2018	3, 8
Eficiência energética e clima	• GRI 302 Energia 2016 • GRI 305 Emissões 2016	7, 9, 13
Qualidade e segurança dos serviços	sem correlação direta	9
Ética, integridade e compliance	• GRI 205 Anticorrupção 2016 • GRI 2 Conteúdos gerais 2021	8, 12, 16

f. se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Desde 2009 a Oi é signatária do Pacto Global e atuamos em consonância com os ODS. Os negócios da Oi, por meio de serviços prestados para pessoas físicas e os negócios B2B, podem contribuir diretamente com 12 ODS: 3 (Saúde e bem-estar), 4 (Educação de qualidade), 5 (Igualdade de gênero), 7 (Energia limpa e acessível), 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), 9 (Indústria, inovação e infraestrutura), 10 (Redução das desigualdades), 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Consumo e produção responsáveis), 13 (Ação contra a mudança global do clima), 16 (Paz, justiça e instituições eficazes) e 17 (Parcerias e meios de implementação).

Os ODS materiais estão relacionados na tabela do item anterior.

ODS com os quais a Oi contribui



Atividades

Estímulo às práticas diárias em saúde e bem-estar dos colaboradores e sua rede integrada. Iniciativas que impulsionam o empreendedorismo, a criatividade e inovação através do Oi Futuro.

Programas de educação e desenvolvimento profissional do Oi Educa. O programa NAVE promove a inovação na Educação Básica, formação docente e ações de disseminação para o uso de tecnologia (Oi Futuro).

Atuação do programa de Diversidade e Inclusão da Oi. Ações centradas na inclusão, diversidade, ambiente plural e seguro, além da redução de desigualdades de gênero desenvolvidas pelo Oi Futuro.

Estímulos à inovação e soluções em tecnologia para todos

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)



Operação conjunta com órgãos públicos para a segurança nas cidades, por meio de nossas soluções em tecnologia Internet das Coisas (IoT)



Atividades constantes com a cadeia de fornecedores para o consumo e produção responsável



Gestão de energia elétrica e de resíduos, uso de energias renováveis para mitigar efeitos contra a mudança global do clima



Plano de expansão de casas conectadas por fibra e desenvolvimento de parcerias público-privadas, privadas e com a sociedade civil por meio do Oi Futuro.

Anualmente, através do seu Relatório de Sustentabilidade, a Oi publica como suas atividades estão relacionadas e como suas iniciativas vêm contribuindo para o avanço dos ODS. Também consta no documento a lista de ODS priorizadas pela Oi em sua estratégia ESG.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Sustentabilidade da Oi considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD), divulgando informações relacionadas a Governança, Estratégia, Gestão de riscos e Métricas e Metas da Companhia relacionadas às mudanças climáticas. No documento, há um subcapítulo específico abordando o tema.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Anualmente desde 2009 a Oi realiza seu inventário de emissões de gases de efeito estufa de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro do GHG Protocol, abrangendo os escopos 1 (emissões diretas), 2 (emissões indiretas – energia elétrica) e 3 (emissões indiretas não incluídas no escopo 2).

As informações são reportadas anualmente nos Relatórios de Sustentabilidade, que podem ser acessados em nosso [Portal ESG](#).

Também anualmente, a Oi responde aos questionários de Mudanças Climáticas e de Supply Chain do CDP (Carbon Disclosure Project), reportando informações sobre sua estratégia, gestão e ações relativas às mudanças climáticas, além de suas emissões.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

Não há omissão de informações para nenhum dos itens. Todas as informações solicitadas foram reportadas nos itens anteriores.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**1.10. Indicar, caso a Companhia seja sociedade de economia mista**

- a. interesse público que justificou sua criação**
- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**
- c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Os diretores esclarecem que durante o exercício de 2024 a Companhia deu início aos processos de alienação dos ativos listado no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em assembleia geral de credores realizada em 19 de abril de 2024 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024. Para maiores informações do histórico de operações da Companhia e suas controladas, vide itens "1.1", "1.12" e "2.4" deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Aumento de Capital na TowerCo 1 Infraestrutura e Participações S.A. – SPE Imóveis Selecionados American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“ATC”)

Em Assembleia Geral Extraordinária da TowerCo 1 Infraestrutura e Participações S.A. (“TCO1”), realizada em 26 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas mediante conferência do crédito detido pela acionista OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra a TCO1, proveniente do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bens Imóveis celebrado entre a Oi e a TCO1 em 19 de dezembro de 2024, com a interveniência da AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

Aumento de Capital na TowerCo 2 Infraestrutura e Participações S.A. – SPE Imóveis e Torres Selecionados SBA Torres Brasil, Limitada (“SBA”)

Em Assembleia Geral Extraordinária da TowerCo 2 Infraestrutura e Participações S.A. (“TCO2”), realizada em 08 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da TCO2 no valor de R\$ 10.419.107,03 (dez milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e sete reais e os centavos acima), mediante a emissão de 10.419.107 (dez milhões, quatrocentas e dezenove mil, cento e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, mediante a contribuição ao capital da TCO2 do acervo formado por ativos e direitos representados por 139 (cento e trinta e nove) imóveis, incluindo terrenos e prédios, além de 677 (seiscentas e setenta e sete) torres, registrados no ativo imobilizado.

Aumento de Capital na TowerCo 3 Infraestrutura e Participações S.A. (antiga Client Co. Serviços de Rede Sudeste S.A.) – SPE Imóveis e Torres Selecionados IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”)

Em Assembleia Geral Extraordinária da TowerCo 3 Infraestrutura e Participações S.A. (“TCO3”), realizada em 31 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da TCO3 no valor de R\$ 15.574.042,80 (quinze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e dois reais e os centavos acima), conforme Laudo de Avaliação, mediante a emissão de 15.574.042 (quinze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, mediante a contribuição ao capital da TCO3 do acervo formado por ativos e direitos representados por 186 imóveis, incluindo terrenos e prédios, além de 1.562 torres, registrados no ativo imobilizado.

Aumento de Capital na Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A. (antiga Client Co. Serviços de Rede Sul S.A.)

Em Assembleia Geral Extraordinária da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A. (“OI TV”), realizada em 28 de fevereiro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da OI TV no

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação, mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, mediante a contribuição ao capital da OI TV do acervo de bens constante da Lista de Ativos anexa à ata da assembleia.

Aumentos de Capital nas controladas diretas ClientCo Servicos de Rede Nordeste S.A. ("ClientCo Nordeste ou ClientCo") e ClientCo Servicos de Rede Norte S.A. ("ClientCo Norte")

Com o objetivo de subsidiar o plano de alienação da ClientCo, nos termos do processo competitivo de Alienação Judicial, em 1 de dezembro de 2024, foram aprovados os aumentos de capital nas controladas diretas ClientCo Nordeste e ClientCo Norte, mediante a conferência de acervos líquidos de ativos, a valores contábeis, no montante de R\$1.601.894 e R\$207.363 respectivamente. Os acervos líquidos estavam representados por carteira de clientes e bens associados à operação de fibra, sistemas de microinformática e plataformas de sistemas.

Posteriormente, em 27 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025, novos aumentos de capital foram realizados na ClientCo no âmbito do plano de alienação da referida companhia, mediante a conferência de acervos líquidos de ativos, a valores contábeis, no montante de R\$ 39.508.780,10 e R\$ 57.814.592,00, respectivamente, totalizando um capital social de R\$ 1.754.206.414,47.

Aumento de Capital previsto no Plano de Recuperação Judicial

No dia 21 de agosto de 2024, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$1.389.120.574,64, mediante a emissão de 264.091.364 novas ações ordinárias ("Novas Ações"), nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$5,26 por ação, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 ("Plano" e "Aumento de Capital", respectivamente). O Aumento de Capital, homologado pelo referido Conselho no dia 28 de outubro de 2024, foi condicionado à concessão, pela ANATEL, de anuência prévia para o Aumento de Capital e a alteração na estrutura societária da Companhia, com aquisição de participação relevante pelos Credores Opção de Reestruturação I ("Operações").

Do total de 264.091.364 Novas Ações subscritas e integralizadas, 261.689.125 Novas Ações foram subscritas pelos credores da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo remanescente dos créditos concursais detidos por credores quirografários que tenham elegido a "Opção de Reestruturação I" ("Credores Opção de Reestruturação I"), nos termos previstos no Plano, e 2.402.239 Novas Ações foram subscritas pelos acionistas da Companhia, mediante o exercício do direito de preferência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou a ser de R\$33.928.057.944,64, representado por 330.121.738 ações, dividido em 328.544.466 ações ordinárias e 1.577.272 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

O Aumento de Capital, homologado pelo Conselho de Administração na forma acima descrita, foi autorizado pelo CADE em 28 de agosto de 2024, tendo sido concedida a anuência prévia pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL") às Operações na data de 4 de novembro de 2024, sujeita ao cumprimento de determinadas condicionantes comumente estabelecidas pela ANATEL, as quais já foram cumpridas conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de novembro de 2024.

Tendo em vista a concessão da anuência prévia pela Anatel, as Novas Ações foram entregues diretamente em ambiente de bolsa aos credores que apresentaram as informações necessárias e a entrega das ADRs está sendo concluída.

Incorporação das empresas Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros") e Pointer Networks S.A. ("Pointer") pela Companhia

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 10 de maio de 2024, foram aprovadas as operações de incorporação das empresas Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros") e Pointer Networks S.A. ("Pointer") pela Companhia, com versão da integralidade dos respectivos patrimônios para a Oi, que as sucedeu a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações ("Incorporações").

Por tratar-se de incorporações de sociedades cujas ações eram integralmente detidas pela Oi, as operações não resultaram em aumento do patrimônio líquido da Companhia. Assim, pelo fato de a Oi já possuir o registro consolidado das empresas Oi Serviços Financeiros e Pointer nas suas demonstrações financeiras consolidadas, por equivalência patrimonial, ela não teve seu capital social alterado em decorrência das Incorporações.

Os documentos relacionados à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que aprovou a realização das referidas Incorporações podem ser encontrados na respectiva ata, a qual encontra-se disponível nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>).

Aumento de Capital da Rio Alto Investimentos e Participações S.A. ("Rio Alto")

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Alto ocorrida em 20 de outubro de 2023, a Companhia, acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Rio Alto, aprovou o aumento de capital social da Rio Alto no valor de R\$ 421.280.762,06 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), mediante a emissão de 421.280.762 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentas e oitenta mil setecentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, o qual foi estabelecido com base no

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

valor patrimonial da ação, que foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia, naquela data, mediante a contribuição ao patrimônio da Rio Alto de ações de emissão da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”), correspondentes à época a 5% (cinco por cento) da totalidade das ações ordinárias de emissão da V.tal que a Oi detém.

Em virtude da referida aprovação, o capital da Rio Alto passou **de** R\$ 740.825,20 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), dividido em 215.538.129 (duzentas e quinze milhões, quinhentas e trinta e oito mil, cento e vinte nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 215.538.129 (duzentas e quinze milhões, quinhentas e trinta e oito mil, cento e vinte nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 422.021.587,26 (quatrocentos e vinte e dois milhões, vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), divididos em 636.818.891 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentas e dezoito mil oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 215.538.129 (duzentas e quinze milhões, quinhentas e trinta e oito mil, cento e vinte nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A quantidade de ações a serem emitidas foi arredondada para baixo, sendo desconsiderada fração correspondente a 0,06 ação.

Aumento de Capital da Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”)

Em Assembleia Geral Extraordinária da Serede, ocorrida em 25 de janeiro de 2023, a Companhia, acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Serede, aprovou o aumento de capital social da Serede no valor de R\$ 503.124.674,12 (quinhentos e três milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), mediante a emissão de 35.307.508 (trinta e cinco milhões, trezentas e sete mil, quinhentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 14,2497927 fixado de acordo com os critérios do artigo 170, § 1º, da Lei das S.A., que foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia, naquela data, mediante a capitalização dos créditos por ela detidos em face da Serede.

Em virtude da referida aprovação, o capital da Serede passou **de** R\$ 1.987.887.826,95 (um bilhão, novecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido em 139.502.929 (cento e trinta e nove milhões, quinhentas e duas mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 2.491.012.501,07 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, doze mil, quinhentos e um reais e sete centavos) divididos em 174.810.437 (cento e setenta e quatro milhões, oitocentas e dez mil, quatrocentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A quantidade de ações emitidas foi arredondada para baixo, sendo desconsiderada a fração correspondente a 0,3066711 ação.

Incorporação das empresas Paggo Administradora Ltda. (“Paggo Administradora”), BrT Card Serviços Financeiros Ltda. (“BRT Card”), e Bérqamo Participações Ltda. (“Bérqamo”) pela Companhia

Em 1 de novembro de 2022, a Paggo Administradora Ltda. (“Paggo Administradora”) incorporou as empresas Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda. (“Paggo Acquirer”) –

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

controlada indireta da Companhia – e Paggo Empreendimentos S.A. (“Paggo Empreendimentos”) – controlada direta da Companhia, que lhes sucedeu em todos os direitos e obrigações.

No mês seguinte, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 1º de dezembro de 2022, foram aprovadas as operações de incorporação das empresas Paggo Administradora, BRT Card e Bérgamo pela Companhia com a versão da integralidade dos respectivos patrimônios para Oi, que as sucedeu a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações. As incorporações da BRT Card e Paggo Administradora foram realizadas com eficácia imediata e a incorporação da Bérgamo teve eficácia a partir de 2 de janeiro de 2023.

Por tratar-se de incorporação de sociedades cujas quotas eram integralmente detidas pela Oi, as operações não resultaram em aumento do patrimônio líquido da Companhia. Assim, pelo fato de a Oi já possuir o registro consolidado das empresas Paggo Administradora, BRT Card e Bérgamo nas suas demonstrações financeiras consolidadas, por equivalência patrimonial, ela não teve seu capital social alterado em decorrência das Incorporações.

Os documentos relacionados à Assembleia Geral que aprovou a realização das referidas incorporações podem ser encontrados nas respectivas atas, as quais encontram-se disponíveis nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>).

Aumento de Capital da Brasil Telecom Call Center S.A. (“BTCC”)

Em Assembleia Geral Extraordinária da BTCC, ocorrida em 27 de junho de 2022, a Companhia, acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da BTCC, aprovou o aumento de capital social da BTCC, no valor de R\$ 83.363.096,83 (oitenta e três milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 83.363 (oitenta e três mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por ação, o qual foi estabelecido com base nos critérios previstos no art. 170, §1º, da Lei das S.A., que foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia naquela mesma data, mediante a capitalização dos créditos por ela detidos em face da BTCC, referentes a alugueres e despesas locatícias do período de 2007 a 2016.

Em virtude da referida aprovação, o capital da BTCC passou **de** R\$ 33.640.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil reais), representado por 33.740 (trinta e três mil, setecentas e quarenta) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 11.270 (onze mil, duzentas e setenta) ações ordinárias e 22.370 (vinte e duas mil, trezentas e setenta) ações preferenciais, **para** R\$ 117.003.096,83 (cento e dezessete milhões, três mil, noventa e seis reais e oitenta e três centavos), representado por 117.003 (cento e dezessete mil e três) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 94.633 (noventa e quatro mil, seiscentas e trinta e três) ações ordinárias e 22.370 (vinte e duas mil, trezentas e setenta) ações preferenciais. A quantidade de ações emitidas foi arredondada para baixo, sendo desconsiderada a fração de 0,0968299 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove centésimos de milionésimos) de ação.

Aumento de Capital da Oi Soluções S.A. (“Oi Soluções”)

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária da BTCC, ocorrida em 22 de junho de 2022, a Companhia, acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Oi Soluções, aprovou o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões de ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (por ação) por ação, o qual foi, estabelecido com base nos critérios previstos no art. 170, §1º, da Lei das S.A., que foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia à vista naquela mesma data.

Em virtude da referida aprovação, o capital da BTCC passou **de** R\$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 40.000.500,00 (quarenta milhões e quinhentos reais), representado por 40.000.500 (quarenta milhões e quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Reestruturação societária para formação da UPI Ativos Móveis e alienação das participações detidas pela Companhia na Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Cozani"), Garliava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. ("Garliava") e Jonava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações ("Jonava")

Para a formação da UPI Ativos Móveis, foram necessárias operações societárias de aumentos de capital das empresas Cozani, Garliava e Jonava, tendo como objetivo formar um acervo de ativos, passivos e direitos associados à operação de telefonia e dados móveis.

Assim, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, foi aprovado o primeiro aumento do capital social da Garliava, no montante de R\$ 707.682.315,83, mediante a emissão de 707.682.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual foi subscrito e integralizado pela Oi Móvel, mediante conferência de acervo formado por ativos representados pelos bens registrados no ativo imobilizado e intangível, conforme laudo de avaliação elaborado para a ocasião. Em virtude do referido aumento, o capital social da Garliava passou a ser de R\$ 707.683.715,83, dividido em 707.683.716 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Igualmente, em 27 de dezembro de 2021, como parte do processo de formação da UPI Móvel, foi aprovado o primeiro aumento do capital social da Cozani, no montante R\$ 2.269.655.943,20, mediante a emissão de 2.269.655.943 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual foi subscrito e integralizado pela Oi Móvel, mediante conferência acervo formado por ativos representados pelos bens registrados no ativo imobilizado e intangível, conforme laudo de avaliação elaborado para a ocasião, ingressando, então, no quadro societário da Cozani. Em virtude do referido aumento, o capital social da Cozani passou a ser de R\$ 2.269.658.043,20, dividido em 2.269.658.043 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Ainda, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, foi aprovado o primeiro aumento do capital social da Jonava, no montante de R\$ 982.157.127,01, mediante a emissão de 982.157.127 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual foi subscrito e integralizado pela Oi Móvel, mediante conferência de acervo formado por ativos representados pelos bens registrados no ativo imobilizado e intangível, conforme laudo de avaliação elaborado para a ocasião. Em virtude do referido aumento, o capital social da Jonava passou a ser de R\$

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

982.158.527,01, dividido em 982.158.527 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Destaca-se que, em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL, em deliberação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, concedeu anuência prévia à operação de alienação da UPI Ativos Móveis pela Oi e Oi Móvel para Telefônica Brasil S.A. ("Vivo"), TIM S.A. ("Tim") e Claro S.A. ("Claro" e, em conjunto com Vivo e Tim, "Compradoras"), com transferência das autorizações de uso das radiofrequências associadas para Cozani e Garliava, e posteriormente, à transferência de controle da Cozani, Garliava e Jonava a uma das Compradoras, sujeitas ao cumprimento de determinadas condicionantes estabelecidas pela ANATEL. O referido acórdão foi publicado no Diário Oficial da União ("DOU") em 1 de fevereiro de 2022.

Assim, em 8 de fevereiro de 2022, foram transferidas para Cozani e Garliava as outorgas de radiofrequência associadas ao SMP detidas pela Oi Móvel. E, no mesmo dia, foram publicados no DOU os Extratos dos Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal da Cozani, Garliava e Jonava. Os Termos de Autorização do Direito de Uso das Radiofrequências pela Cozani e Garliava foram publicados no DOU em 9 de fevereiro de 2022.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da Garliava ("AGE Garliava") realizada 9 de fevereiro de 2022, e cuja ata foi rerratificada em AGE Garliava realizada em 6 de abril, foi aprovado novo aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 293.632.604,31, mediante a emissão de 265.802.963 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual foi subscrito e integralizado pela Oi Móvel (sucieda pela Oi), mediante contribuição de ativos, passivos e direitos associados à operação de telefonia e dados móveis, entre eles as outorgas de direito de uso de radiofrequências e a carteira de clientes da Oi Móvel, objeto de laudo de avaliação elaborado para a ocasião conforme retificado. Em virtude do referido aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 967.813.592,82, dividido em 973.486.679 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE Cozani") da Cozani realizada 9 de fevereiro de 2022 e cuja ata foi rerratificada em AGE Cozani realizada em 6 de abril, foi aprovado novo aumento do capital social da Cozani, no montante de R\$ 540.145.624,70, mediante a emissão de 482.491.218 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual foi subscrito e integralizado pela Oi Móvel (sucieda pela Oi), mediante contribuição de ativos, passivos e direitos associados à operação de telefonia e dados móveis, entre eles as outorgas de direito de uso de radiofrequências e a carteira de clientes da Oi Móvel, objeto de laudo de avaliação elaborado para a ocasião, conforme retificado. Em virtude do referido aumento, o capital social da Cozani passou a ser de R\$ 2.743.166.625,24, dividido em 2.752.149.261 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Do mesmo modo, em Assembleia Geral Extraordinária da Jonava ("AGE Jonava") realizada 9 de fevereiro de 2022, e cuja ata foi rerratificada em AGE Jonava realizada em 6 de abril, foi aprovado novo aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 192.037.035,84, mediante a emissão de 160.049.192 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual foi subscrito e integralizado pela Oi Móvel (sucieda pela Oi), mediante contribuição de ativos, passivos e direitos associados à operação de telefonia e dados móveis, entre eles a carteira de clientes da Oi Móvel, objeto de laudo de avaliação elaborado para a ocasião, conforme retificado. Em virtude

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

do referido aumento, o capital social da Jonava passou a ser de R\$ 1.138.872.422,28, dividido em 1.142.207.719 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 9 de fevereiro de 2022, o Tribunal do CADE, em deliberação na 190ª Sessão Ordinária de Julgamento, aprovou a Operação UPI Ativos Móveis, condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações e, em 20 de abril de 2022, após o cumprimento (ou dispensa temporária) das condições precedentes previstas no Contrato UPI Ativos Móveis, ocorreu o fechamento da Operação UPI Ativos Móveis.

Mediante o fechamento da operação, em 20 de abril de 2022 a totalidade das ações de emissão da (i) Cozani foi transferida para a Tim; (ii) Garliava foi transferida para a Vivo; e (iii) Jonava foi transferida para a Claro.

Incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) pela Companhia

A Oi aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022, a incorporação da Oi Móvel com a versão da integralidade do patrimônio da Oi Móvel para a Oi, que a sucedeu a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações (“Incorporação Oi Móvel”). A Incorporação Oi Móvel foi condicionada à implementação das condições a seguir: (i) concessão pela Anatel de anuência prévia para a operação; (ii) publicação pela Anatel, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, da outorga de SeAC (tv por assinatura) detida pela Oi Móvel, e consolidação da outorga de SCM com aquela já detida pela Oi; e (iii) obtenção da autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel (“2ª emissão de Debêntures da Oi Móvel”).

Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL concedeu anuência prévia para a Incorporação Oi Móvel e, em 18 de fevereiro de 2022, a Companhia obteve junto ao Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel a autorização para a realização da Incorporação.

Em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado no DOU, o Ato nº 2802/2022, pelo qual foi transferida para a Oi a outorga de exploração do Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”) (TV por assinatura) detida pela Oi Móvel, e autorizada a consolidação da outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) da Oi Móvel com aquela já detida pela Oi.

Assim, em 22 de fevereiro de 2022, foram integralmente verificadas as condições para a Incorporação, tendo sido implementada e efetivada a Incorporação da Oi Móvel pela Oi. Com isso, extinguiu-se a Oi Móvel, que foi absorvida pela Oi e lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei das Sociedades Anônimas.

Ademais, por tratar-se de incorporação de companhia cujas ações eram integralmente detidas pela Oi, a operação não resultou em aumento do patrimônio líquido da Oi. Assim, pelo fato de a Oi já possuir o registro consolidado da Oi Móvel nas suas demonstrações financeiras consolidadas, por equivalência patrimonial, ela não teve seu capital social alterado em decorrência da Incorporação Oi Móvel.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

A referida incorporação constituiu importante etapa do processo de reestruturação societária e patrimonial das empresas Oi, prevista expressamente no Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, tendo como objetivo garantir a otimização das operações e incremento dos resultados da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi.

Os documentos relacionados à Assembleia Geral que aprovou a realização da referida incorporação podem ser encontrados nas respectivas atas, as quais encontram-se disponíveis nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>).

Aumento de Capital ILP – Capitalização de Créditos

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 26 de abril de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram os Planos de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para Executivos e membros de seu Conselho de Administração, ambos para o período de 2019-2021.

Em virtude da referida aprovação, em 22 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou um aumento de capital social da Companhia, para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante a capitalização dos créditos detidos pelos beneficiários do Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para Executivos ("Plano de Incentivo de Longo Prazo") em vigor, decorrentes dos respectivos Contratos de Outorga de Ações a Executivos 2019 a 2021 celebrados entre a Companhia e os beneficiários ("Créditos", "Beneficiários" e "Contratos", respectivamente) no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Aumento de Capital – Plano Incentivo de Longo Prazo").

Os recursos obtidos com o Aumento de Capital – Plano Incentivo de Longo Prazo e a totalidade das ações emitidas que não foram objeto de exercício do direito de preferência foram entregues diretamente aos Beneficiários, proporcionalmente ao valor dos Créditos por eles capitalizados.

As ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital – Plano Incentivo de Longo Prazo possuem os mesmos direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias já existentes, inclusive a participação em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ou outros proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de sua subscrição.

O valor total do Aumento de Capital – Plano Incentivo de Longo Prazo de R\$ 4.572.699,60 (quatro milhões e quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), foi integralmente destinado à reserva de capital da Companhia, não tendo havido, portanto, alteração no valor atual do capital social da Companhia, que passou a ser, em 22 de fevereiro de 2022, de R\$ 32.538.937.370,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais), representado por 6.603.037.459 ações, sendo 6.445.310.218 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

O documento relacionado à Reunião do Conselho de Administração que aprovou a realização da capitalização pode ser encontrado na respectiva ata, a qual encontra-se disponível nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>).

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Reestruturação societária para formação da UPI InfraCo e alienação do controle da V.Tal.

A UPI Infraco foi composta pela totalidade das ações de emissão da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. – BTCM (antiga denominação social de V.Tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A., “V.Tal”), reunindo os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte das Empresas Oi aportados em seu capital, cedidos de forma direta e como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos.

Feita essa ressalva, passamos a listar os atos societários ocorridos nos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada em 8 de junho de 2020, foi aprovado o primeiro aumento de capital, no montante de R\$ 822.673.091,98, sem emissão de novas ações, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pela Oi Móvel, mediante a conferência de acervo líquido formado por (i) bens registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, da classe patrimonial FTTH (*"Fiber-to-the-Home"*), por (ii) parte dos materiais de uso e consumo adquiridos para aplicação na expansão de FTTH, e por (iii) saldo dos dividendos a pagar.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado o segundo aumento de capital, no montante total de R\$ 1.673.412.964,45, mediante a emissão, pela V.Tal, de 52.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o valor de R\$ 173.485.677,43 foi atribuído à conta de capital social e o montante de R\$ 1.499.927.287,02 foi destinado à formação de reserva de capital. A Oi Móvel subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de fibra FTTH, registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, ao patrimônio da V.Tal.

Em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) no valor de R\$ 700.000.000,00, que havia sido concedido pela Oi Móvel à V.Tal. Em decorrência do referido aumento de capital, a V.Tal emitiu 212.640 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oi Móvel, mediante a capitalização do AFAC concedido.

Em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a primeira cisão parcial, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi Móvel. Em decorrência da cisão parcial, o capital social da V.Tal foi reduzido no valor de R\$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo passado de R\$ 2.013.309.621,84 para R\$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, foi aprovada a segunda cisão parcial da V.Tal, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi S.A.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

– Em Recuperação Judicial. Tendo em vista que o acervo cindido da V.Tal foi avaliado em R\$ 0,00 (zero real), o capital social da V.Tal não sofreu qualquer alteração em decorrência da operação.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de setembro de 2021, foi aprovada a terceira cisão parcial da V.Tal, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel. Em decorrência da operação, o capital social da V.Tal sofreu redução no valor de R\$ 132.960.967,37 e houve cancelamento de 22.587 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da V.Tal que pertenciam à Oi Móvel. Em virtude disso, o capital social da V.Tal passou a ser representado por 640.503 ações ordinárias e sem valor nominal.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 27 de setembro de 2021, foi aprovado o terceiro aumento de capital, no montante total de R\$ 5.884.740.642,68, mediante a emissão, pela V.Tal de 1.048.739 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Oi Móvel subscreveu 45.844 das ações emitidas, no valor de R\$ 257.243.507,17, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de Fibra "Fiber To The Home" ("FTTH"), "Optical Network Terminal" ("ONT"), "Optical Line Terminal" ("OLT"), Rede Externa e imóveis (incluindo terrenos, equipamentos de climatização, elevadores e benfeitorias realizadas). A Oi subscreveu 1.002.895 das ações emitidas, no valor de R\$ 5.627.497.135,51, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de "Backhaul" de Fibra (compreendendo os equipamentos de rede e transmissão, incluindo os "Carrier Grade Access" ("CGA"), "Packet Transport Network" ("PTN"), "Synchronous Digital Hierarchy" ("SDH"), "Plesiochronous Digital Hierarchy" ("PDH"), "Ethernet Demarcation Device" ("EDD") e modem óptico), dutos e postes, circuitos de dados, equipamentos "Optical Network Terminals" ("ONTs") e "Ethernet Demarcation Devices" ("EDDs"), imóveis (incluindo terrenos, equipamentos de climatização, elevadores e benfeitorias realizadas), bem como parcelas do Preço performadas e não pagas do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Fibras Ópticas Apagadas, do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações, e do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Rede, todos celebrados em 26 de abril de 2021, entre a Telemar, incorporada pela Companhia em 3 de maio de 2021, a Oi e V.Tal. Com o referido aumento, houve alteração na proporção da participação acionária da Companhia, de modo que a Oi passou a ser a acionista majoritária com 59,37% e a Oi Móvel passou a deter participação de 40,63% no capital social da V.Tal.

Em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 15 de novembro de 2021, foi aprovado o quarto aumento de capital, no montante total de R\$ 1.740.987.952,43, mediante a emissão, pela V.Tal de 316.111 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Oi Móvel subscreveu 4.189 das ações emitidas, no valor de R\$ 23.070.923,93, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de infraestrutura básica, sistemas de TI, entre outros. A Oi subscreveu 311.922 das ações emitidas, no valor de R\$ 1.717.917.028,50, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de "Backhaul" de Fibra (compreendendo os equipamentos de rede e transmissão, incluindo os "Carrier Grade Access" – "CGA", "Packet Transport Network" – "PTN", "Synchronous Digital Hierarchy" – "SDH", "Plesiochronous Digital Hierarchy" – "PDH", "Ethernet Demarcation Device" – "EDD" e modem óptico), dutos, torres e postes, circuitos de dados, equipamentos "Optical Network Terminal" – "ONT" e "Ethernet Demarcation Device" – "EDD", bem como parcelas do Preço performadas e não pagas do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Fibras

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Ópticas Apagadas, do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações, e do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Rede, todos celebrados em 26 de abril de 2021 entre a Oi e a V.Tal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de dezembro de 2021, foi aprovada a 4ª cisão parcial da V.Tal, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel. Em decorrência da operação, o capital social da V.Tal sofreu redução no valor de R\$ 244.042.514,08 e houve cancelamento de 45.014 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da V.Tal que pertenciam à Oi Móvel. Em virtude disso, o capital social da V.Tal passou a ser de R\$ 9.542.209.778,26, representado por 1.960.318 ações ordinárias e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 20 de dezembro de 2021, foi aprovado o último aumento de capital do exercício 2021, no montante total de R\$ 569.959.973,44, mediante a emissão, pela V.Tal de 106.569 ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Oi Móvel subscreveu 8.969 das ações emitidas, no valor de R\$ 47.969.050,63, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de Infra Básica, Sistemas/Infra de TI e Obras de Rede de Fibra ainda não concluídas. A Oi subscreveu 97.600 das ações emitidas, no valor de R\$ 521.990.922,81, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de Infra Básica, Sistemas/Infra de TI, Sobressalentes, Obras de Rede de Fibra ainda não concluídas e estoque. Com o referido aumento, houve alteração na proporção da participação acionária da Companhia, de modo que a Oi Móvel passou a deter participação de 31,66% e a Oi passou a deter participação de 68,34% no capital social da V.TAL.

Em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 21 de janeiro de 2022, foi aprovado o aporte de recursos da Globenet na V.Tal na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), como antecipação dos valores devidos pela Globenet a título da Parcela Primária da Operação UPI InfraCo, observados os termos do Contrato UPI InfraCo. É importante ressaltar que o referido AFAC não implica na aquisição de ações de emissão da V.TAL pela Globenet e, consequentemente, no seu ingresso no capital social da V.Tal nem, tampouco, em qualquer alteração no controle da V.Tal até o fechamento da Operação UPI InfraCo, o que somente ocorrerá com o fechamento da Operação UPI InfraCo.

As operações de cisão parcial foram aprovadas sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel e a Oi se tornaram responsáveis apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência de cada cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da V.Tal, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência da cisão parcial em questão.

Paralelamente ao processo de formação da UPI InfraCo, a operação de alienação de seu controle ("Operação UPI InfraCo") para a Globenet Cabos Submarinos S.A ("Globenet") foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Em 18 de outubro de 2021, a Superintendência Geral do CADE publicou o Despacho SG Nº 1538/2021, aprovando a Operação UPI InfraCo sem restrições (Ato de Concentração nº

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

08700.005071/2021) e, em 24 de maio de 2022, após o cumprimento de todas as condicionantes determinadas pela ANATEL, foi expedido o ato de anuência prévia à operação de transferência de controle da BRT Multimídia à Globenet.

Com vistas aos ajustes de caixa previstos no Acordo de Investimento relativo à alienação parcial da UPI InfraCo, necessários para a conclusão da operação, bem como visando ao cumprimento de obrigações da V.Tal relacionadas às Debêntures (conforme definido abaixo), foi aprovado novo aumento de capital, datado de 8 de junho de 2022, no montante total de R\$ 4.886.316.806,56, do qual R\$ 100.000,00 foram destinados ao capital social e o restante foi destinado à conta de reserva de capital, com emissão de 869.478 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da V.Tal, ao preço de emissão unitário fixado em R\$ 5.619,83, as quais foram integralmente subscritas e integralizados pela Oi.

Na mesma data, com objetivo de cumprir com as obrigações oriundas do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da V.TAL, celebrado em 18 de fevereiro de 2021 ("Debêntures"), foi aprovado, ainda, o aumento de capital na V.Tal, no montante total de R\$ 3.526.285.350,00, do qual R\$ 3.526.185.350,00 foram destinados à conta de reserva de capital e R\$ 100.000,00 foram destinados ao capital social, com a emissão de 3.056.218 ações preferenciais resgatáveis, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão unitário fixado em R\$ 1.153,81 e fração. Em virtude do referido aumento de capital, (i) Lublin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista ingressante, subscreveu e integralizou 1.528.109 ações preferenciais resgatáveis mediante a conversão de 1.250.000.000 debêntures conversíveis em ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da V.TAL, emitidas em favor de Lublin, pelo valor de R\$ 1.763.142.675,00; e (ii) Jupiter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista ingressante, subscreveu e integralizou 1.528.109 ações preferenciais resgatáveis mediante a conversão de 1.250.000.000 debêntures conversíveis em ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da V.TAL, emitidas em favor de Jupiter, pelo valor de R\$ 1.763.142.675,00. Nos termos da Escritura das Debêntures V.TAL, a Oi renunciou ao seu direito de preferência na subscrição de ações de emissão da V.TAL em decorrência desse aumento de capital.

Em 9 de junho de 2022, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal, foi aprovada recompra, pela V.Tal, (a) da totalidade das 1.528.109 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da V.TAL de titularidade do acionista Lublin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e (b) da totalidade das 1.528.109 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da V.Tal de titularidade do acionista Jupiter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, à conta de reservas de capital, pelo valor total de R\$ 3.526.285.350,00. Em razão da recompra (e do pagamento em dinheiro do preço da recompra a cada um dos acionistas), foi aprovado o cancelamento da totalidade das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da V.Tal sem a correspondente redução de seu capital social, o qual restou mantido em R\$ 10.112.369.751,70, passando a ser dividido em 2.936.365 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Oi. Os então acionistas Lublin e Jupiter deixaram de deter participação societária na V.TAL.

Ato subsequente, em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 9 de junho de 2022, foi (i) aprovada a criação de nova classe de ações preferenciais, nominativas e sem valor

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

nominal, sem alteração do valor do capital social; (ii) aprovada a conversão de 273.809 ações ordinárias, emitidas pela V.Tal, de titularidade da Oi, em 273.809 ações preferenciais, na proporção de uma ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, sem alteração do valor do capital social; (iii) aprovado o resgate, pela V.Tal, e posterior cancelamento, das 273.809 ações preferenciais de titularidade da Oi, que representam a totalidade das ações preferenciais emitidas pela V.TAL, sem a correspondente redução do capital social; e (iv) aprovado o desdobramento do total das 2.662.556 ações ordinárias de emissão da V.Tal em 10.112.373.549 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da V.Tal – de R\$ 10.112.369.752,00 – a ser representado por 10.112.373.549 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela Oi.

Como contrapartida ao resgate das ações preferenciais de emissão da V.Tal (item (iii) acima), de titularidade da Oi, a V.Tal transferiu à Companhia, em 9 de junho de 2022, 1.538.763.081 quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Bergamo Participações Ltda. ("Bérgamo").¹ Considerando que o patrimônio líquido da Bergamo era de R\$ 1.538.763.081,70, o resgate foi realizado pelo valor de R\$ 1.538.763.081,70, à conta de reservas de capital da V.TAL, não havendo, portanto, redução do capital social da V.TAL em razão da referida operação societária. A partir de então, a Companhia passou a ser titular de 100% das quotas da Bérgamo e a V.Tal deixou de fazer parte do quadro de sócios.²

Na mesma data, foi aprovado novo aumento de capital da V.Tal, no montante total de R\$ 3.592.500,94, mediante a emissão de 3.592.500,94 ordinárias, nominativas e sem valor nominal da referida sociedade. Em virtude do aumento de capital, a Oi subscreveu 2.427,88 das ações emitidas, com preço de emissão de R\$ 1,48 e fração por ação, no montante total de R\$ 3.592.500,94, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos representados pelos bens registrados no ativo imobilizado e intangível da Companhia.

Assim, em 9 de junho de 2022, após as aprovações do CADE e da ANATEL e o cumprimento (ou dispensa temporária) das condições precedentes previstas no Acordo de Investimento firmado entre a Companhia, Oi Móvel e Globenet (algumas delas as operações societárias citadas acima), ocorreu o fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo, quando mais um aumento de capital social da V.Tal foi aprovado, no montante total de R\$ 1.776.100.067,34, do qual R\$ 100.000,00 foram destinados ao capital social e o restante foi destinado à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 1.031.715.633 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,72 e fração por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, na mesma data, pela acionista ingressante Globenet. Nos termos do Acordo de Investimento, a Companhia, na qualidade de única acionista da V.TAL previamente ao ingresso da Globenet, renunciou ao seu direito de preferência na subscrição das referidas ações, passando a Oi a deter participação de 49% e a Globenet a deter participação de 51% no capital social da V.TAL no momento do fechamento da operação.

¹ Referida sociedade foi incorporada pela Oi com eficácia a partir de 2 de janeiro de 2023.

² Antes disso, em 9 de junho de 2022, foi aprovado aumento de capital social da Bérgamo, no valor total de R\$ 1.538.762.981,00, com a criação de 1.538.762.981 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela BTCM mediante a contribuição do acervo de bens de sua propriedade, composto por uma série de ativos, infraestrutura básica e refrigeração de imóveis.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Eventos subsequentes à operação de alienação do controle da V.Tal com impacto na participação societária detida pela Oi

Sucessivamente, em Assembleia Geral Extraordinária da V.Tal realizada no dia 13 de junho de 2022, foi aprovado novo aumento de capital,³ no montante total de R\$ 1.258.238.223,33, do qual R\$ 100.000,00 foram destinados ao capital social e o restante foi destinado à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 730.895.780 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Globenet subscreveu 730.895.780 das ações emitidas, com preço de emissão de R\$ 1,72 e fração por ação, no montante total de R\$ 1.258.238.223,33, as quais foram integralizadas mediante moeda corrente nacional. Com o referido aumento, houve alteração na proporção da participação acionária da Companhia, de modo que a Oi passou a deter participação de 46% e a Globenet passou a deter participação de 54% no capital social da V.TAL.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2022, foi aprovado novo aumento de capital, no montante total de R\$ 300.000.000,00, do qual R\$ 100.000,00 foram destinados ao capital social e o restante foi destinado à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 237.925.291 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Globenet subscreveu 237.925.291 das ações emitidas, com preço de emissão de R\$ 1,26 e fração por ação, no montante total de R\$ 300.000.000,00, as quais foram integralizadas mediante moeda corrente nacional. A Companhia renunciou ao seu direito de preferência na subscrição de ações de emissão da V.Tal em decorrência do referido aumento de capital, sem prejuízo do direito de recompor sua participação no capital social da V.TAL, nos termos do Acordo de Investimento. Com o referido aumento, houve nova alteração na proporção da participação acionária da V.Tal, de modo que a Oi passou a deter participação de 45,1% e a Globonet passou a deter participação de 54,9% no capital social da V.TAL.

Em 30 de junho de 2022, foi realizada a incorporação da Globenet pela V.TAL, com a emissão de novas ações ordinárias pela V.Tal, representativas do capital social votante da V.TAL, mediante versão do acervo líquido da Globenet no valor de R\$2.878.526.856,00. Com a conclusão da incorporação, o investimento na V.TAL passou a ser detido pelo BTG Pactual Infracor Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infracor Co-Investors Fund LP e pela Companhia. Neste mesmo dia, foi aprovada a alteração da razão social de Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. para "V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A".

Em 6 de julho de 2022, houve subscrição e integralização pelo BTG Pactual Infracor Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e pelo BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de 209.119.763 ações ordinárias, representativas do capital social votante da V.Tal, mediante contribuição de um montante em dinheiro de R\$ 361.849.233⁴ Neste mesmo ato, a Companhia renunciou expressamente, em

³ Parcela Primária Adicional – I, prevista no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 09.06.2022.

⁴ Parcela Primária Adicional II.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de preferência na subscrição de ações de emissão da V.Tal decorrentes desta Parcela Primária Adicional II.

Na mesma data, houve exercício dos bônus de subscrição nº 1 e 7, Série B, realizado pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real, com consequente emissão de 1.231.313.548 ações ordinárias, representativas do capital social votante da V.Tal, mediante contribuição de um montante em dinheiro de R\$ 2,00.

Em decorrência da implementação das operações ocorridas até 6 de julho de 2022, naquela data a Oi passou a deter ações representativas de 37,83% do capital social votante e total da V.Tal, permanecendo os Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real com a participação restante no capital votante e total.

Em 5 de agosto de 2022, houve subscrição e integralização pela Companhia de 126.619.269 ações ordinárias, representativas do capital social votante da V.Tal, mediante contribuição de um montante em dinheiro de R\$ 159.654.236,84, do qual R\$ 100.000,00 foram destinados ao capital social da BrT Multimídia (Aumento de Capital – Recomposição Oi). Neste mesmo ato, os acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia renunciaram expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de preferência na subscrição de ações de emissão da V.Tal decorrentes do Aumento de Capital – Recomposição Oi.

Em decorrência da implementação das operações ocorridas até 05 de agosto de 2022, naquela data a Oi passou a deter ações representativas de 38,37% do capital social votante e total da V.Tal, permanecendo os Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real com a participação restante no capital votante e total.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2022, foi aprovado mais um aumento do capital social da V.Tal, no montante total de R\$ 76.528.500,00, integralmente destinado ao capital social da Companhia, mediante a emissão de 60.693.552 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,26 e fração por ação fixado de acordo com os critérios do artigo 170, § 1º, da Lei das S.A., nos termos propostos pelo Conselho de Administração da Companhia, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em decorrência da implementação das operações ocorridas até 17 de novembro de 2022, naquela data a Oi passou a deter ações representativas de 38,21% do capital social votante e total da V.Tal, permanecendo os Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real com a participação restante no capital votante e total.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2022, foi aprovado outro aumento do capital social da V.Tal, no montante total de R\$ 2.500.000.000,00, integralmente destinado ao capital social da Companhia, mediante a emissão de 1.755.435.526 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,42 e fração por ação, 13% superior ao preço de emissão adotado no aumento de capital da V.Tal realizado em 21 de junho de 2022. O aumento de capital foi homologado e totalmente subscrito e integralizado em dinheiro pelo acionista BTG Pactual InfraCo Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

O referido aumento de capital foi integralizado com recursos provenientes do Canada Pension Plan Investment Board, uma organização independente com um portfólio global de CAD\$529 bilhões ("CPPIB"). Os recursos obtidos com esse aumento de capital serão utilizados pela V.Tal para a implantação, em novos domicílios, de internet de fibra ótica e a execução de aquisições selecionadas, além do desenvolvimento de novas linhas de negócio relacionadas principalmente à infraestrutura digital.

Em decorrência da implementação das operações ocorridas até 15 de dezembro de 2022, naquela data a Oi passou a deter ações representativas de 34,12% do capital social votante e total da V.Tal, permanecendo os Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real com a participação restante no capital votante e total.

Em 4 de agosto de 2023, em reunião do Conselho de Administração da V.Tal, foi reconhecido o exercício dos bônus de subscrição nº 2 e 8, Série B, pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (sendo, no caso do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, após a cessão parcial dos bônus de subscrição nº 2 e nº 8 pelo BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e pelo BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP, respectivamente), na proporção de sua respectiva participação societária na V.Tal, com consequente emissão de 1.524.669.520 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social votante da V.Tal, mediante contribuição de um montante em dinheiro de R\$ 2,00, sendo **(a)** 1.436.981.314 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelo acionista BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; **(b)** 46.731.227 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelo acionista BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP; e **(c)** 40.956.979 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelo acionista BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em virtude do exercício dos referidos bônus de subscrição, o capital social da V.tal passou de R\$ 12.689.598.254,00, representado por 16.380.772.850 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 12.689.598.256,00, representado por 17.905.442.370 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Os bônus de subscrição nº 2, Série B, foram emitidos pela V.Tal na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022, conforme previsto no fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo e no contexto dos investimentos realizados na V.Tal desde

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

então. Em decorrência da implementação da operação acima, a Oi passou a deter ações representativas de 31,21% do capital social votante e total da V.Tal, permanecendo os Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia com a participação restante no capital votante e total.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Alto Investimentos e Participações S.A. (subsidiária da Oi) realizada em 20 de outubro de 2023, foi aprovado um aumento de capital, tendo sido totalmente subscrito e integralizado pela Oi mediante a conferência de 279.419.488 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal que eram de sua titularidade, representativas de 1,56% do capital social total e votante da Companhia, de modo que a Rio Alto passou a ser a legítima titular das referidas ações. Desse modo, a participação societária da Oi na V.Tal passou a ser 29,65% e a da Rio Alto na V.Tal de 1,56%, somando em conjunto, 31,21% do capital social votante e total da V.tal.

Em 29 de abril de 2024, em reunião do conselho de administração da V.tal, foi reconhecido o exercício dos bônus de subscrição n.º 3, 4, 9 e 10, todos Série B, emitidos pela V.tal em 31 de julho de 2023,⁵ pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia, na proporção de sua respectiva participação na V.tal, com a consequente emissão, em favor dos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia, pela V.tal, de 14.967.438.601 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social votante da V.tal, mediante contribuição em um montante em dinheiro de R\$ 4,00. Em decorrência disso, o capital social da V.tal passou de 12.689.598.256,00, representado por 17.905.442.370 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para 12.689.598.260,00, representado por 32.872.880.971 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo a participação da Oi e de sua Afiliada reduzida para 17%.

Em 28 de fevereiro de 2025, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da V.tal deliberaram e aprovaram o aumento de capital social em R\$ 3.740.641.911,70, com a consequente emissão, em favor da Companhia, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da Companhia, ao preço de emissão unitário de aproximadamente R\$ 1,050116 por ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência disso, o capital social da V.tal passou de R\$ 12.689.598.256,00, representado por 32.872.880.971 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 16.430.240.171,70, representado por 37.633.780.974 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

⁵ Em contrapartida à antecipação do exercício dos bônus de subscrição ora mencionados, em 29 de abril de 2024, a V.tal emitiu o bônus de subscrição nº 1, Série C, subscrito pela Oi, que poderia ser exercido pela Companhia para recompor sua participação no capital social da V.tal com a subscrição de até 6.524.475.800 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, caso se verificasse, após 31 de dezembro de 2024, o atingimento de determinados patamares de receitas – o que não ocorreu. Referido bônus de subscrição venceu em 30 de abril de 2025.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Na mesma data, com a implementação da alienação da UPI ClientCo, em 28 de fevereiro de 2025, a V.tal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à, dentre outros, a emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.737.931,35 ("Ações V.tal da Contribuição"), as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Dessa forma, a Oi e suas afiliadas passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Além disso, a Companhia não possui acionista controlador definido.

Nada obstante, observado o direito de preferência na subscrição de ações previsto no artigo 171, caput e §2º, da Lei 6.404/76 para os demais acionistas da Companhia, os Credores Opção de Reestruturação I puderam, no âmbito do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2024, subscrever e integralizar novas ações emitidas pela Companhia, representativas de até 80% do seu capital social. Em decorrência disso, no momento seguinte à equitização, houve o surgimento de acionistas com participação relevante na Companhia, quais sejam: Pacific Investment Management Company LLC ("PIMCO"), com 36,367% de participação societária e SC Lowy Primary Investments, Ltd. ("SC LOWY"), com 11,538% de participação societária. É possível visualizar a composição acionária atualizada da Companhia, no item 6.1/2 deste documento.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia não possui controle definido desde 31 de julho de 2015.

Além disso, com base nas informações recebidas até a presente data pela Companhia na forma do art. 12 da Instrução CVM nº 358/02, não se verificaram alterações relevantes nas participações dos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

O Organograma do Grupo Oi constante no item "6.5" foi atualizado para refletir as seguintes operações:

- conclusão da alienação da totalidade das ações de emissão da Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. - UPI Data Center - à sociedade Titan Venture Capital e Investimentos Ltda., conforme Fato Relevante de 15 de março de 2021;
- a conclusão da alienação da totalidade de ações de emissão da Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. -- UPI Torres - à Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A, conforme Fato Relevante de 30 de março de 2021;
- a incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, e implementada e efetivada em 03 de maio de 2021, com a publicação, no Diário Oficial da União, do Ato nº 2.875/2021 da Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel"), pelo qual foram transferidas para a Oi as outorgas detidas pela Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC"), nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas;
- a conclusão da alienação pela Africatel Holdings B.V (controlada indireta da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial), da participação social de que era titular, representativa de 51% do capital social da Companhia Santomense de Telecomunicações S.A.R.L. ("CST"), à Visabeira Global, SGPS, S.A, em 26 de novembro de 2021, após a verificação das condições previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos celebrado em 20.10.2020 e da obtenção das aprovações e autorizações administrativas necessárias à conclusão da transação pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sob proposta da Autoridade Geral de Regulação da República Democrática de São Tomé e Príncipe - AGER);
- a conclusão da alienação da totalidade das ações de emissão da Directel – Listas Telefónicas Internacionais LDA. e suas subsidiárias à Ramalhosa Limited, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Cessão de Créditos celebrado entre Ramalhosa Limited, Africatel Holdings B.V e Oi Investimentos Internacionais S.A. no dia 10 de dezembro de 2021.
- a conclusão da alienação da participação acionária, representativa de 19,04% do capital social da Hispamar Satélites S.A ("Hispamar Satélites"), para própria Hispamar Satélites, nos termos do contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Hispamar Satélites no dia 28 de dezembro de 2021.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

- a incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial pela Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022, implementada e efetivada em 22 de fevereiro de 2021, após a verificação integral das condições para Incorporação com (i) a publicação, no Diário Oficial da União, do Ato nº 2.802/2022 da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”), pelo qual transferiu para a Oi a outorga detida pela Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial para exploração do Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”) (TV por assinatura), e também autorizou a consolidação da outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial com aquela já detida pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, e (ii) com a obtenção da autorização para realização da incorporação, em 18 de fevereiro de 2022, junto ao Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel., conforme Fato Relevante divulgado em 22 de fevereiro de 2022.
- a conclusão da alienação da totalidade das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., da Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. e da Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. - UPI Ativos Móveis – à TIM S.A., à Telefônica Brasil S.A. e à Claro S.A., respectivamente, conforme Fato Relevante divulgado em 20 de abril de 2022.
- Aquisição da totalidade da quotas representativas de 100% do capital social da Bergamo Participações Ltda. (“Bergamo”) que eram de titularidade da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A (“BTCM”), como pagamento pelo resgate da totalidade ações preferenciais de emissão da BTCM, que eram de titularidade da Companhia.
- a conclusão da alienação parcial da participação acionária, representativa de 51% das ações representativas do capital social da BTCM – UPI InfraCo - à Globenet Cabos Submarinos S.A. (“Globenet”), no dia 09 de junho de 2022, nos termos o Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 1º de outubro de 2021 (“Acordo”). Ato contínuo, em 13.06.2022 a Globenet realizou um novo aumento de capital na BTCM (“Parcela Primária Adicional”), no qual subscreveu 730.895.780 de novas ações ordinárias, representativas do capital social votante da BTCM, conforme estipulado no Acordo. No dia 21.06.2022, a Globenet realizou mais um aumento de capital na BTCM, subscrevendo 237.925.291 novas ações ordinárias. Atualmente a Companhia detém 45,1% das ações representativas do capital social da BTCM e a Globenet detém 54,9% das ações representativas do capital social da BTCM.
- Liquidação da Africatel Holdings B.V. na data de 05/12/2023, conforme deliberação dos acionistas (Shareholders Resolution) datada de 23/08/2023.
- Alteração na participação societária da Companhia na V.Tal, uma vez que em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Alto Investimentos e Participações S.A. (subsidiária da Oi) realizada em 20 de outubro de 2023, foi aprovado um aumento de capital, tendo sido totalmente subscrito e integralizado pela Oi mediante a conferência de 279.419.488 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal que eram de sua titularidade, representativas de 1,56% do capital social total e votante da Companhia, de modo que a Rio Alto passou a ser a legítima titular das referidas ações. Desse modo, a participação societária da Oi na V.Tal passou a ser 29,65%

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

e a da Rio Alto na V.Tal de 1,56%, somando em conjunto, 31,21% do capital social votante e total da V.tal.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e/ou suas controladas com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Alienação da UPI ClientCo para V.tal

Como evento subsequente, em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia e a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A firmaram o Acordo de Investimento e Outras Avenças, com a interveniência anuência da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("ClientCo"), BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e, na mesma data, implementaram a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% (cem por cento) das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica ("Transação").

Com a implementação da Transação, a V.tal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à:

(a) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de 300.874 debêntures emitidas por meio da 13ª emissão de debêntures da Oi, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 334.011, em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 5,844% do capital social da ClientCo;

(b) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da Companhia em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária ("Parcela dos Créditos Extraconcursais FTTH CC"), no valor total atualizado de R\$ 381.751 em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 6,679% do capital social da ClientCo;

(c) emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal.

Na sequência, em 5 de março de 2025, a Oi e suas subsidiárias recuperandas solicitaram ao Juízo da Recuperação Judicial a expedição do auto de arrematação em nome da V.tal, com a

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

consignação de que não haverá sucessão nas obrigações do Grupo Oi de qualquer natureza, na forma do artigo 60, parágrafo único, do artigo 60-A, do artigo 141, II e do artigo 142 da LFR, bem como do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional.

Alienação Judicial da UPI TVCo.

Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu proposta vinculante da Mileto Tecnologia S.A. ("Mileto") para a aquisição de ativos da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SeAC (autorização do serviço de acesso condicionado), da base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados, bem como dos demais ativos, direitos e obrigações relacionados à operação de TV por assinatura de propriedade da Companhia ("Ativos de TV por Assinatura"), por meio de uma unidade produtiva isolada a ser composta por 100% das ações de emissão de uma sociedade de propósito específico que reunirá os Ativos de TV por Assinatura ("UPI Ativos TV por Assinatura") e celebrou um Memorando de Entendimentos com a Mileto para aquisição, em processo competitivo, na forma da Lei nº 11.101/05 ("LRF"), da UPI Ativos TV por Assinatura, conforme previsto na cláusula 3.1.2 e subcláusulas e a cláusula 5.1 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia ("Memorando de Entendimentos" e "Transação").

De acordo com o Memorando de Entendimentos, a Companhia concedeu à Mileto exclusividade para negociar a Transação e os respectivos documentos para realização do processo competitivo da Transação, observados os termos e condições previstos no Memorando de Entendimentos e mantidos os termos econômicos da proposta vinculante apresentada ("Proposta Mileto").

Em 10 de fevereiro de 2025, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial, a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, na forma e nos termos previstos na LRF, no Novo PRJ e no respectivo edital de alienação judicial publicado Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro em 22 de janeiro de 2025 ("Edital UPI TV por Assinatura").

Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, a qual foi apresentada pela Mileto, nos exatos termos e condições da Proposta ofertada no valor de até R\$ 30.000, a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 10.000, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após a data do fechamento da Transação ("Parcela Inicial"); e (b) um pagamento variável ("Earn-out") de até R\$ 20.000, a depender do número de assinantes ativos existentes 720 dias após a data do fechamento da Transação. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, o Juízo da Recuperação Judicial homologou, naquela data, a Proposta Mileto como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O Contrato de Compra e Venda de Ações foi celebrado entre a Companhia e a Mileto em 18 de fevereiro de 2025, sendo certo que, após o cumprimento ou dispensa (conforme o caso) das condições precedentes a transação foi concluída em 28 de fevereiro de 2025.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Contratos de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças firmados com as Torreiras

Conforme disposto nas cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia celebrou os seguintes contratos de compra e venda de imóveis e torres selecionadas.

American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. ("ATC")

Em 18 de outubro de 2024, a Companhia celebrou com a ATC – Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de (i) 100% (cem por cento) das ações de emissão de uma SPE Imóveis Selecionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Selecionadas, no valor total de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do "Acervo Torres Selecionadas" e do "Acervo Imóveis Selecionados" à ATC ocorreu em 02 e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 17 de setembro de 2024.

SBA Torres Brasil, Limitada ("SBA")

Em 08 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA – Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Selecionadas ("Operação SBA"), no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia.

A conclusão da Operação SBA, com a efetiva transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis Selecionados e dos itens de infraestrutura para a SBA, ocorreu em 6 de fevereiro de 2025, após aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 17 de setembro de 2024.

IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. ("IHS")

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS – Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas (“Operação IHS”), no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela IHS contra a Companhia.

A conclusão da Operação IHS, com a efetiva transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a IHS, ocorreu em 13 de março de 2025, após aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 24 de dezembro de 2024.

Instrumento de Transação e Prevenção de Litígios com a V.tal

Em 29 de abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, no contexto das negociações para reestruturação das dívidas da Companhia e do suporte ao Novo PRJ, com o objetivo de propiciar estabilidade e segurança em relação às suas mútuas concessões, a Oi celebrou o Instrumento de Transação e Prevenção de Litígios com a V.tal e seus acionistas que contempla, dentre outros:

- (i) Aditamento ao Contrato LTLA: garantia de redução de 28% dos compromissos anuais de contratação originalmente estabelecidos no Contrato LTLA, por meio de alteração do Espectro Mínimo a partir de janeiro de 2025;
- (ii) Ajuste de Participação: o exercício antecipado, pelos Investidores, de bônus de subscrição emitidos no contexto do fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo, atual V.tal (“Operação UPI InfraCo”), para fins de alinhamento com as métricas previstas no Plano de Negócios da Oi e no Laudo-Econômico Financeiro anexo ao Novo PRJ, com redução da participação da Oi e sua controlada Rio Alto no capital social da V.tal de 31,21%, para a 17%, em antecipação aos efeitos da esperada materialização de ajustes de participação previstos na Operação UPI InfraCO, sem qualquer impacto adicional à Oi (“Ajuste de Participação”);
- (iii) Bônus de Subscrição Oi: em contrapartida à antecipação do exercício dos bônus de subscrição mencionados no item (ii) acima, e a fim de assegurar as premissas estabelecidas para o exercício antecipado descrito acima, a emissão, pela V.tal, de um novo bônus de subscrição a ser subscrito pela Oi, que poderá ser exercido para recompor a participação da Companhia no capital social da V.tal, caso, em 31 de dezembro de 2024, se verifique o atingimento de determinados patamares de receitas que resultariam em um ajuste de participação inferior para os Investidores (“Bônus Oi”);

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

- (iv) Acordo de Acionistas da V.tal: não obstante o Ajuste de Participação, a Oi manterá os mesmos direitos e obrigações estabelecidos no Acordo de Acionistas da V.tal que seriam atribuíveis caso mantivesse a participação de 31,21%, até o que ocorrer primeiro entre:
 - i) data do exercício do Bônus Oi; ii) término do prazo para exercício do Bônus Oi e iii) 30 dias após apuração de não atingimento do patamar mínimo de receita necessário para o exercício do Bônus Oi;
- (v) Cancelamento do Bônus de Subscrição B2B 2024: cancelamento do Bônus de Subscrição B2B 2024 (referente à Contratação Mínima Anual entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2030) emitido em favor dos Investidores, como consequência da redução a zero das obrigações de contratação mínima referidas no item (vi) abaixo; e
- (vi) Contrato B2B: ajuste nas tabelas de preço do Contrato B2B no montante de 10%, distribuídos entre 2025 e 2027, tendo como contrapartida a antecipação das definições pela Oi e pela V.tal dos índices a serem aplicados à Contratação Mínima Anual e ao Compromisso Máximo de CAPEX, entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2030, resultando em montantes de Contratação Mínima Anual e de Compromisso Máximo de CAPEX entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2030 em montante correspondente a zero.

Cessão de Créditos SISTEL (2024)

Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Banco BTG Pactual S.A, por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos da distribuição de superávit do Plano de Benefícios PBS-Assistidos, correspondentes aos Fundos Previdenciais de Revisão de Plano de PB1 2022 e 2023 ("Superávits 2022 e 2023"), a serem pagos pela Fundação Sistel de Seguridade Social pelo montante estimado de R\$221,5mm.

Em 06 de novembro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Banco BTG Pactual S.A, por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos da distribuição de superávit do Plano de Benefícios PBS-Assistidos, correspondentes aos Fundos Previdenciais de Revisão de Plano de PB1 2020 e 2021 ("Superávits 2020 e 2021"), a serem pagos pela Fundação Sistel de Seguridade Social pelo montante estimado de R\$242,2 milhões.

Em 07 de maio de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Banco BTG Pactual S.A, por meio do qual cedeu e transferiu o saldo residual dos direitos creditórios oriundos da distribuição de superávit do Fundos Previdenciais de Revisão de Plano de PB1 2016, 2017, 2018 e 2019 ("Superávits 2016-2019"), a serem pagos pela Fundação Sistel de Seguridade Social pelo montante estimado de R\$ 152 milhões.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Cessão de Créditos DNIT (2024)

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados Alternative Assets III, fundo gerido pelo Banco BTG Pactual S.A, por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação judicial de nº 0036582- 48.2002.4.01.3400, promovido em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Os créditos foram cedidos pelo montante consistente de uma parcela inicial e fixa, no valor de R\$ 160.000.000,00, recebidos em janeiro de 2025, além de uma parcela final variável e incerta, condicionada ao efetivo recebimento, pelo fundo, do valor dos direitos creditórios incontroversos atualizado, equivalente a 20% (vinte por cento) da diferença positiva efetivamente recebida, se houver.

Outros contratos relevantes celebrados pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Os diretores esclarecem que outros contratos relevantes celebrados pela Companhia com terceiros, relativos a operações societárias, tais como alienações e aquisições de participações societárias, são descritos em maiores detalhes nos itens "1.11" e "1.12" deste formulário de referência.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 – Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não existem outras informações que considere relevantes sobre esta seção.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 – Comentários dos diretores sobre:

As informações financeiras da Companhia, incluídas neste item, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas auditadas, exceto quando expressamente ressalvadas. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e estão em conformidade com a *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As declarações apresentadas nesta seção do Formulário de Referência refletem a visão dos Diretores da Oi em relação à performance da Companhia, de forma a permitir aos investidores uma interpretação dos resultados pela ótica da diretoria. A seção aborda também declarações prospectivas, que incluem crenças e expectativas. Tais declarações estão sujeitas a muitos riscos e incertezas e, portanto, quaisquer mudanças em premissas ou fatores podem impactar os resultados, que, por sua vez, podem diferir materialmente das expectativas aqui colocadas. Dessa forma, recomendamos, o acompanhamento das divulgações adicionais feitas pela Oi sobre os assuntos aqui relacionados, consultando as informações que a Companhia venha a apresentar à CVM. Adicionalmente, as informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Contexto sobre potenciais mudanças materiais relacionadas à situação financeira e patrimonial da Oi

O ano de 2024 foi marcado pela aprovação de um novo Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") pela Companhia, após longas e intensas negociações com credores na busca de uma solução consensual e da adesão a um plano viável.

Além da reestruturação da dívida financeira, conseguida com a aprovação do PRJ, a Companhia deu continuidade à execução das ações que visam assegurar a sua viabilidade de longo prazo no que se refere à melhoria da performance operacional, aceleração das receitas *core* e adequação da estrutura organizacional, além do equacionamento da situação regulatória da concessão do STFC.

Em relação à situação do STFC, o perfil deficitário da operação legada, decorrente da queda acelerada das receitas deste segmento combinada à rigidez regulatória acerca das obrigações previstas no contrato de concessão, tonaram inviáveis a manutenção da estrutura de custos desta unidade de negócios. Desta forma, as discussões a respeito de uma compensação pelo desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão ao longo dos anos de prestação do serviço foram formalizadas através de um

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

procedimento arbitral em face da Anatel, iniciado pela Companhia ao final de 2020, assim como as negociações para a busca de uma adaptação do regime de prestação para um modelo de autorização. E, desde então, a Oi veio trabalhando fortemente nesta frente.

A Companhia obteve sucesso na admissão de uma negociação no âmbito do grupo SecexConsenso (Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos) do TCU, para viabilizar um acordo relativo à migração de sua outorga de telefonia fixa para autorização. O Acordo de Autocomposição foi assinado com a Anatel e o TCU em 30 de setembro de 2024. Ato contínuo, em 25 de novembro de 2024, a Oi assinou o Termo Único junto à Anatel, formalizando a migração dos serviços de telecomunicações prestados em regime público para o regime privado. Tais fatos possibilitaram à Oi retomar o procedimento arbitral (em 22 de novembro de 2024), agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). O procedimento se encontra, atualmente, na fase de Alegações Finais (prazo: 31 de março de 2025). A expectativa é que tenhamos uma decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

Os Diretores da Oi reforçam que as longas e sucessivas negociações ao longo do ano de 2024 culminaram em eventos relevantes que asseguraram a continuidade das atividades e permitiram a evolução das tratativas com seus principais credores. Neste sentido, destaca-se (i) recebimento de duas tranches de um financiamento DIP emergencial adicionais à desembolsada em 2023, sendo a última concluída em maio de 2024, garantindo a liquidez necessária para suportar as necessidades de capital de giro da operação até o desembolso dos recursos do novo financiamento, após a aprovação do PRJ; (ii) a continuidade do processo de venda de ativos, em especial, a conclusão do processo competitivo para a alienação da UPI CLientCo, (iii) a homologação do aumento de capital previsto no PRJ, em 28 de outubro de 2024, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, majoritariamente subscritas e integralizadas pelos credores da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo remanescente dos créditos concursais detidos por credores quirografários que tenham elegido a "Opção de Reestruturação I, nos termos previstos no Plano.

No que se refere à reestruturação da dívida financeira, após algumas postergações da Assembleia Geral de Credores, inicialmente agendada para o dia 05 de março de 2024, sempre com a prorrogação do *stay-period*, a Companhia divulgou uma proposta atualizada de plano de recuperação judicial que trouxe novos termos e condições, em relação à primeira versão protocolada em 19 maio de 2023. Esta proposta refletiu discussões detalhadas sobre condições do plano que se desenrolaram ao longo de todo o ano de 2023, ainda que com pontos pendentes. A nova versão também incorporou mudanças no cenário interno da Companhia, relacionadas à sua performance operacional, que impactaram diretamente na sua capacidade de assumir os compromissos de pagamentos esperados pelos credores, tanto financeiros quanto não

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

financeiros, bem como inviabilizaram a sua capacidade de atingir as demandas relacionadas às condições de garantias e taxas associadas.

Durante o período entre as assembleias, a Companhia manteve-se ativa nas negociações com credores, chegando em um acordo sobre termos e condições comerciais do Plano de Recuperação Judicial, acertados com um grupo de credores financeiros e fornecedores *take-or-pay*, durante a Assembleia Geral de Credores (AGC), em 25 de março de 2024 e ao longo de sua continuação no dia seguinte. Dessa forma, em 26 de março de 2024, foi realizada a apresentação destes termos aos credores presentes. Para formalização dos documentos acessórios ao Plano de Recuperação Judicial, e posterior apreciação do mesmo em AGC, foi proposta e aprovada pela maioria dos créditos presentes uma suspensão da AGC e prorrogação do *stay period*, até 10 de abril de 2024. Após sucessivas suspensões, com prorrogações do *stay period*, decorrentes de deliberações favoráveis da maioria dos credores integrantes do quórum de votação, para suspender as ações e execuções contra as Requerentes no período, na forma do art. 6º da LRF, a aprovação do Novo PRJ, ocorreu no dia 19 de abril de 2024, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 29 de maio de 2024.

O Novo PRJ, aprovado e homologado, visa assegurar a viabilidade operacional e a sustentabilidade da Companhia tendo como principais elementos:

- Levantamento de novos recursos com credores concursais e terceiros por meio do Novo Financiamento para execução do plano de negócios da Oi e pagamento dos créditos abrangidos no Novo PRJ;
- Novação dos créditos quirografários que elegeram prover Novo Financiamento (Dívida *Roll Up*);
- Emissão de Dívida A&E e Dívida Participativa), com posição subordinada aos créditos dos credores que elegeram prover recursos no âmbito do Novo Financiamento;
- Termos de pagamento diferenciados aos fornecedores parceiros;
- Opção de reestruturação dos créditos de fornecedores "*take-or-pay*" parceiros;
- Pacote de garantias e previsão de pagamento antecipado com recursos de venda de ativos, conforme aplicável.

O PRJ aprovado resultou na diminuição de 70% da dívida financeira da Companhia, garantindo um novo perfil de endividamento, além de forte redução dos créditos com fornecedores *take-or-pay*. Como condição importante para o sucesso da redução da dívida da companhia nesta magnitude tem-se o aumento de capital, cujas ações foram majoritariamente entregues aos credores apoiadores do PRJ, endereçando, portanto, um dos principais objetivos do Plano, na medida em que auxilia a promover o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia. Após a conclusão do aumento de capital, em 11

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de dezembro de 2024, houve a eleição do novo Conselho de Administração da Companhia, composto por 7 membros independentes.

Quanto à alienação da UPI ClientCo, em uma primeira rodada do leilão, não houve o atingimento do preço mínimo de R\$7,3 bilhões, conforme aprovado no PRJ. O processo seguiu em uma segunda rodada, em 25 de setembro de 2024, quando foi realizada a audiência e apresentada proposta conjunta da V.tal e BGC Fibra e Participações S.A., propondo a aquisição do ativo, em lote único e integral pelo valor de cerca de R\$ 5,7 bilhões, mediante (i) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de 300.873.650 (trezentos milhões, oitocentas e setenta e três mil, seiscentas e cinquenta) debêntures emitidas por meio da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Oi, (ii) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da Companhia em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária e (iii) emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 (quatro bilhões, setecentos e sessenta milhões, novecentas mil e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, representativas de 10,5% do seu capital social.

Com a oferta abaixo do preço mínimo, tal alienação foi submetido à aprovação dos a Credores Opção de Reestruturação I e da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, o que foi obtido em 8 de outubro de 2024. O Ministério Público apresentou parecer informando que não se opunha ao processo. Após as mencionadas etapas, o Juízo da Recuperação Judicial declarou a proposta como vencedora e determinou que fosse expedido o auto de arrematação, o que foi feito em 4 de novembro de 2024. Por fim tal aquisição foi aprovada pelo CADE em 26 de novembro de 2024 e pela ANATEL em 17 de dezembro de 2024. Os Credores Opção de Reestruturação I e os Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I deliberaram e aprovaram a extensão da data limite para fechamento da alienação UPI ClientCo para o dia 28 de fevereiro de 2025, data em que foi firmado o Acordo de Investimento e Outras Avenças pela Companhia junto à V.tal e implementada a transferência da UPI ClientCo aos compradores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Neste sentido, esclarecemos que os fatores apresentados neste item do Formulário de Referência ainda não refletem os impactos quantitativos decorrentes dos fatos informados acima. Dessa forma, recomendamos que as informações e indicadores aqui apresentados sejam analisadas em conjunto com o contexto exposto anteriormente.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Endividamento e Índices de Liquidez

Em milhões de Reais	2024	2023	Variação % (A/A)
Ativo circulante	8.050	7.776	3,5%
Passivo circulante	8.079	14.285	-43,4%
Liquidez corrente	1,00	0,54	83,0%
Ativo total	19.761	26.124	-24,4%
Passivo circulante + não circulante	36.047	53.407	-32,5%
Passivo a descoberto (PL)	(16.287)	(27.283)	-40,3%
Liquidez geral	0,55	0,49	12,1%
Nível de endividamento	182,4%	204,4%	-22,0pp
Caixa e equivalentes de caixa¹	1.770	2.194	-19,3%
EBITDA de rotina²	(758)	(71)	974,5%

Nota: (1) Inclui aplicações financeiras de curto e longo prazo; (2) Visão gerencial, excluindo efeitos não rotina decorrentes da conclusão das alienações de UPIs de ativos, vendas de imóveis, rescisões relacionadas ao processo de adequação operacional e *impairment de ativos* relativos, principalmente, aos serviços legados. Inclui operações internacionais.

Os Diretores da Oi reforçam que a Companhia ainda está trabalhando na implementação das ações que visam assegurar a sua viabilidade de longo prazo, como colocado na abertura do item 2.1. No ano de 2024, os índices de liquidez e perfil de endividamento apresentaram melhora, principalmente em razão da aprovação do novo Plano de Recuperação Judicial.

A Liquidez Corrente, que avalia a capacidade da empresa pagar suas dívidas de curto prazo, foi de 1,00 (+83% A/A). Já a Liquidez Geral, que avalia a capacidade da empresa honrar suas obrigações de longo prazo, foi 0,55 (+12,1% A/A).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O nível de endividamento ainda é desafiador, porém também apresentou melhora em relação ao período anterior (-22p.p A/A), concentrando grande parte das obrigações da Companhia no longo prazo.

b. estrutura de capital

Estrutura de Capital

Em milhões de Reais	2024	% passivo total	2023	% passivo total	Variação % (A/A)
Passivo a descoberto (PL)	(16.287)	-82%	(27.283)	-104%	-40,3%
Capital de terceiros	36.047	182%	53.407	204%	-32,5%
Curto prazo ¹	8.079	41%	14.285	55%	-43,4%
Longo prazo ²	27.968	142%	39.122	150%	-28,5%
Passivo total e patrimônio líquido	19.761	100%	26.124	100%	-24,4%

Nota: (1) Passivo circulante; (2) Passivo não circulante.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$33.928.057.944,64, representado por 330.121.738 ações, sendo 328.544.466 ações ordinárias e 1.577.272 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Evidenciamos ainda que, em regra, as ações preferenciais não possuem direito a voto, sendo asseguradas prioridades no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da Companhia, ou de 3% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações da Companhia, o que for maior. Entretanto, a partir da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2017, os titulares de ações preferenciais passaram a ter direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação dos acionistas, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votam em conjunto com as ações ordinárias.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Endividamento e Serviço da Dívida

Em milhões de Reais	2024	2023	Variação % (A/A)
Dívida bruta (valor de face)	37.520	36.586	2,6%
Dívida bruta (valor justo)	11.954	25.486	-53,1%
Dívida bruta de curto prazo (valor justo)	16	4.617	-99,7%
Dívida bruta de longo prazo (valor justo)	11.938	20.870	-42,8%
Serviço da dívida ¹	80	49	63,4%
Caixa e equivalentes de caixa ²	1.770	2.194	-19,3%
Dívida líquida (valor de face)	35.750	34.392	3,9%
Dívida líquida (valor justo)	10.184	23.292	-56,3%
EBITDA de rotina	(758)	(71)	974,5%
EBITDA de rotina/Serviço da dívida	(9,5x)	(1,4x)	557,4%
Dívida líquida/EBITDA de rotina	(13,4x)	(330,3x)	-95,9%

Nota: (1) Serviço da dívida: somatório dos juros da dívida total pagos nos quatro últimos trimestres fiscais consecutivos. Estão excluídas deste cálculo as variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões (que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil); (2) Inclui aplicações financeiras de curto e longo prazo.

Como comentado anteriormente, os Diretores da Oi esclarecem que a Companhia se encontra em um processo de transição, visando equilibrar sua geração operacional e seus compromissos financeiros. Dessa forma, a interpretação dos índices aqui apresentados leva a mesma conclusão já esclarecida no item 2.1.a.

Tanto a relação EBITDA de Rotina/Serviço da Dívida quanto a Dívida Líquida/EBITDA de Rotina encerraram o ano com valores negativos, em função do consumo da operação registrado no ano, detalhados na seção 2.1.h sobre as Demonstrações de Resultado.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os principais recursos para financiar as atividades da Companhia no último exercício social foram provenientes (i) das vendas de ativos (UPI ClientCo) e imóveis, além da reestruturação dos créditos, com rolagem de dívidas e novas condições de pagamento. Também houve injeção em dinheiro pelos novos credores e captação de um empréstimo ponte, pelos apoiadores do Plano de RJ ao longo de 2023 e 2024, (ii) do novo financiamento terceiros, desembolsado em 08 de agosto de 2024, por meio da emissão da 13ª emissão de debêntures simples, de colocação privada, no valor principal agregado

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de R\$ 902,6 milhões, *bullet*, vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 15,99% a.a. cash ou 20,06% a.a. (13,04% PIK e 7,02% cash), à escolha da Companhia, pagos trimestralmente. O novo financiamento terceiros foi subscrito integralmente pela BCG Fibra Participações S.A., afiliada da V.tal e detida pelos mesmos acionistas controladores da V.tal, conforme previsto no PRJ, (iii) bem como da antecipação de determinados recebíveis previamente aprovados no âmbito do Plano de RJ, a saber, superávits da Sistel, decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 15 parcelas mensais a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No contexto do processo de Recuperação Judicial, as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que a Companhia pode utilizar, para eventuais coberturas de deficiências de liquidez, de acordo com as limitações da Lei nº 11.101/2005, devidamente alterada pela Lei 14.112/2020, e demais leis a que está sujeita a Companhia, são:

- Vendas de ativos
- Empréstimos de curto e longo prazos
- Emissão de títulos de dívida nos mercados de capitais nacional e internacional

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

As tabelas a seguir demonstram a evolução de dívida da Companhia relativa a empréstimos e financiamentos nas respectivas datas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimos e financiamentos por natureza

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2024	2023	R\$	%
Senior notes em moeda estrangeira	55	9.370	- 9.315	99,4%
Dívida Subordinada "Notes"	8.680	-	8.680	n.m.
Novo Financiamento – "Notes"	3.923	-	3.923	n.m.
Senior Secured Superpriority Post-Petition Notes (financiamento DIP) ¹	-	1.053	- 1.053	n.m.
Debêntures públicas	973	9.109	- 8.137	89,3%
Instituição Financeira em moeda nacional (Outros)	-	2.619	-2.619	n.m.
Instituição Financeira em moeda estrangeira	-	8.672	-8.672	n.m.
Financiamento multilateral em moeda estrangeira	856	548	308	56,2%
Financiamento multilateral em moeda nacional	65	-	65	n.m.
Oferta geral em moeda nacional	10.939	214	10.725	5006,5%
Oferta geral em moeda estrangeira	12.033	5.034	6.998	139,0%
Subtotal	37.523	36.620	903	2,5%
Custo de transação incorrido	(3)	(35)	32	-90,1%
Desconto das dívidas ¹	(25.565)	(11.099)	- 14.466	130,3%
Total	11.954	25.486	-13.532	-53,1%
Circulante	16	4.617	- 4.601	-99,7%
Não circulante	11.938	20.870	- 8.931	-42,8%

Nota: n.m. = não mensurado; (1) O cálculo considera o desconto dos fluxos contratuais de cada instrumento financeiro, conforme previstos no PRJ, por taxas que variam entre 14,2% a.a. e 21,6% a.a., a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimos e financiamentos por natureza

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2024	2023	R\$	%

Composição da Dívida por Moeda

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2024	2023	R\$	%
EURO	10.540	16.105	(5.565)	-34,6%
Dólar Norte-Americano	312	876	(563)	-64,3%
Reais	1.101	8.505	(7.403)	-87,1%
Total	11.954	25.486	(13.532)	-53,1%

Nota: exclui saldo em derivativos.

Composição da dívida por indexador

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2024	2023	R\$	%
Taxa pré-fixada	10.278	15.625	(5.346)	-34,2%
CDI	973	8.419	(7.446)	-88,4%
TR	114	63	51	81,3%
Outros	589	1.380	(791)	-57,3%
Total	11.954	25.486	(13.532)	-53,1%

Nota: exclui saldo em derivativos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a dívida a valor justo era de R\$12,0 bilhões. A redução anual da dívida foi decorrente da conclusão do processo de Recuperação Judicial da Companhia, aprovada em Assembleia Geral de Credores no dia 18 de abril de 2024 e homologada em 28 de maio de 2024, quando os efeitos contábeis das condições contratuais das novas dívidas passaram a valer. Como reflexo dos novos termos, os principais impactos em dívida bruta na foram: (i) reversão de juros e variação cambial contabilizados após o protocolo do pedido de recuperação judicial no valor de R\$ 2,9 bilhões; (ii) impacto positivo de ajuste a valor justo da dívida reestruturada no valor de R\$ 24 bilhões, de acordo com o que consta no IFRS 9/ CPCs 48 e 12 e (iii) *haircut* de R\$ 6,3 bilhões divididos entre deságio e emissão de ações.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Descrição	Moeda	Juros (a.a.)	Amortização	Pagamento de Juros
Senior Secured Notes	USD	10%	jul/2026	Semestral
Dívidas A&E Reinstated (Moeda nacional)	R\$	50% CDI	Dez/2044	Bullet
Dívidas A&E Reinstated (Moeda estrangeira)	USD	0%	Dez/2044	Bullet
Dívidas Participativas (Moeda nacional)	R\$	0,5%	Dez/2050	Bullet
Dívidas Participativas (Moeda estrangeira)	USD	0%	Dez/2050	Bullet
PIK Subordinated Secured Notes	USD	8,5%	Dez/2028	Bullet
<i>PIK Subordinated Secured Notes</i>	USD	8,5%	Dez/2030	Bullet
<i>13.50% Senior Secured PIK Toggle Notes</i>	USD	13,5%	Jun/2027	Trimestral (6% PIK + 7,02% caixa)
Instituição financeira (Financiamento BRL)	R\$	2,43%	Fixado de acordo com contrato até nov/2026	Fixado de acordo com contrato até nov/2026
Debêntures	R\$	20,06%	Jun/2027	Trimestral (13,04% PIK + 7,5% caixa)
Modalidade Geral (Moeda nacional)	R\$	TR	Dez/2048 a dez/2052	Vencimento (PIK ³)
Modalidade Geral (Moeda estrangeira)	USD	0%	Dez/2048 a dez/2052	Vencimento (PIK ³)
Oferta Geral (Moeda nacional)	R\$	TR	fev/2038 a fev/2042	Vencimento (PIK ³)
Oferta Geral (Moeda estrangeira)	USD, EUR	0%		-

Nota: (1) Na modalidade PIK (*payment-in-kind*), os juros são pagos na forma de dívida adicional e seu montante é acrescido ao principal, seguindo a mesma data de vencimento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

O financiamento extraconcursal, na modalidade *debtor in possession* (DIP), acordado em 21 de abril de 2023 e aditado em 11 de janeiro de 2024, conta com a garantia consubstanciada na alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("V.tal"), de titularidade da Companhia, sendo tal dívida preferencial sobre as demais dívidas contraídas pela Companhia.

As *Senior Secured Notes* com vencimento em 2026 (Bond 2026), remanescentes após a oferta pública de aquisição de 20 de abril de 2022, equivalentes a 0,96% do total do principal emitido, permanecem com a estrutura de garantias do instrumento, representada por recebíveis da Companhia e de suas controladas, além de garantia fidejussória prestada pela Oi, sendo que todas serão exercidas somente na ocorrência de inadimplemento.

O Novo Financiamento de vencimento 2027, o Novo Financiamento - Terceiros e a "Dívida Roll-Up" de vencimento 2028, emitidos em 8 de agosto de 2024, respeitada a devida escala de prioridades, dividem o seguinte pacote de garantias:

- (i) Alienação fiduciária de 100% das ações da V.tal detidas pela Oi e afiliadas;
- (ii) Alienação fiduciária de 100% das ações da UPI ClientCo (após sua constituição);
- (iii) Alienação Fiduciária de imóveis com restrições;
- (iv) Alienação Fiduciária de imóveis livres;
- (v) Alienação fiduciária de ONTs da Oi S.A.;
- (vi) Cessão fiduciária dos recebíveis da ANATEL e de determinados direitos creditórios;
- (vii) Cessão fiduciária de recebíveis oriundos da venda de imóveis;
- (viii) Cessão fiduciária de direitos creditórios relativos a 50% dos fluxos de recebíveis oriundos de contratos de prestação de serviços da Oi S.A. com clientes corporativos.

Em eventual concurso universal de credores, as demais obrigações registradas no passivo exigível seguem a determinação na legislação em vigor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia não possui *covenants* financeiros em seus contratos de dívida. As demais limitações relacionadas à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário devem ser analisadas no contexto do processo de Recuperação Judicial da Companhia, e seu Plano de Recuperação, e vem sendo cumpridas.

g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

As limitações a respeito de financiamentos a serem utilizados pela Oi são aquelas previstas no contexto de seu processo de Recuperação Judicial, de acordo com a Lei nº 11.101/2005, devidamente alterada pela Lei 14.112/2020, e demais leis a que está sujeita a Companhia, assim como de seu Plano de Recuperação Judicial.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstrações de Resultado

Os Diretores da Oi apresentam a seguir os componentes das demonstrações de resultado (DRE) e do fluxo de caixa, bem como suas variações percentuais em relação ao ano anterior e seus valores em relação à receita total (para DRE), destacando em suas análises as variações materiais.

Vale reforçar, como dito na seção de abertura deste item, que o ano de 2023 registrou o primeiro exercício completo após as alienações das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, concluídas em abril de 2022 e junho de 2022, respectivamente, impactando, portanto, todas as comparações anuais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstrações de Resultado do Exercício

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A		Análise Vertical (% Receita Oper. Continuadas + Descontinuadas)	
	2024	2023	R\$	%	2024	2023
Receita de vendas e/ou serviços	3.180	4.258	(1.078)	-25%	100%	100%
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(4.635)	(4.940)	305	-6%	-146%	-116%
Resultado bruto¹	(1.455)	(682)	(773)	113%	-46%	-16%
Receitas (despesas) operacionais	(502)	(963)	461	-48%	-16%	-23%
Despesas com vendas	(609)	(934)	326	-35%	-19%	-22%
Despesas gerais e administrativas	(936)	(1.447)	511	-35%	-29%	-34%
Outras receitas operacionais	4.253	5.550	(1.297)	-23%	134%	130%
Outras despesas operacionais	(4.535)	(2.150)	(2.385)	111%	-143%	-51%
Resultado de equivalência patrimonial	270	110	159	145%	8%	3%
(Perda) / Reversão ao valor recuperável dos ativos	1.056	(2.092)	3.147	-150%	33%	-49%
Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(1.956)	(1.645)	(312)	19%	-62%	-39%
Resultado financeiro	12.180	(5.200)	17.380	-334%	383%	-122%
Lucro/Prejuízo antes dos tributos	10.224	(6.845)	17.069	-249%	321%	-161%
Imposto de renda e contribuição social	18	1.035	(1.018)	-98%	1%	24%
Lucro/Prejuízo das operações continuadas	10.242	(5.809)	16.051	-276%	322%	-136%
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	(632)	382	(1.013)	-266%	-20%	9%
Lucro/Prejuízo do exercício	9.610	(5.428)	15.038	-277%	302%	-127%

Receita Operacional Líquida (operações continuadas e descontinuadas)

A tabela a seguir apresenta as componentes de nossa receita operacional líquida relativa aos exercícios findos em 2024 e 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita Operacional Líquida

Em milhões de Reais	2024	2023	Variação % (A/A)
Receita Operacional Líquida	8.336	9.718	-14,2%
Oi Soluções	1.753	2.281	-23,1%
Receita não-core	1.315	1.870	-29,7%
Operações Internacionais	105	105	-0,1%
Operações Descontinuadas	5.162	5.461	-5,5%

Nota: visão por segmento gerencial.

A receita líquida totalizou R\$8,3 bilhões no ano de 2024, sendo 99% deste montante correspondente à operação brasileira.

Oi Soluções

A receita líquida da Oi Soluções encerrou o ano de 2024 em R\$1,7 bilhões, apresentando queda de -23,1% A/A, em grande parte, em função da queda nas receitas dos serviços de Telecom e Outras¹, decorrente da tendência estrutural no setor, de substituição dos serviços tradicionais, principalmente baseados em cobre. Adicionalmente, a Companhia adotou uma estratégia, focada em otimizar a rentabilidade, por meio de uma abordagem comercial mais seletiva em processos competitivos.

As receitas de TIC, que são o foco principal do Oi Soluções para a retomada do crescimento, já representaram 34,0% do total das receitas e apresentaram importantes resultados, como (i) crescimento de 25% A/A nas receitas de *Cloud* ; (ii) crescimento de 48% A/A nas receitas de *UC&C* e (iii) crescimento de 11% A/A nas receitas de *IoT*.

A operação de TIC é um negócio *core* importante e que vem trazendo resultados por meio da transformação de nossa atuação. A conectividade combinada a soluções abrangentes no portfólio, em parceria com *startups* e os principais *players* do setor, são a base para sustentação do crescimento deste segmento. Esta oportunidade é alavancada ainda pela base de clientes já existente da Companhia, um importante ativo, já que o portfólio da Oi Soluções está presente

¹ Telecom: serviços ou soluções de conectividade, como foco no acesso. Outros: serviços com contratos de clientes ativos e que não são mais comercializados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em mais de 80% das maiores empresas do Brasil, se tornando um importante canal de acesso a estes clientes finais.

Não-core (Cobre, Atacado e Subsidiárias)

As receitas de serviços não-*core* são uma combinação de diferentes serviços, que inclui a operação dos serviços baseados em cobre para o varejo e empresarial (não inclui mercado corporativo), de atacado regulado e as subsidiárias. Estes serviços representaram R\$1,3 bilhões em conjunto, uma redução de 29,7% A/A. A linha, que já possuía um perfil de receita declinante, apresentou nova aceleração em sua tendência de retração, principalmente, em razão dos serviços ligados à concessão do STFC, reforçando as diversas transformações pelas quais vem passando o setor, com a entrada de novas tecnologias e consequente mudanças nos hábitos dos consumidores.

Ao longo de anos de queda acelerada na receita proveniente de serviços baseados em cobre, a Companhia vem gerindo os desafios operacionais dos serviços ligados à concessão do STFC, no entanto, com sua atuação modulada pela regulação do contrato de concessão. Paralelamente, o ano de 2024 marcou a aprovação do Termo de Autocomposição da Companhia, junto ao TCU e do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Oi e a Anatel. Essa aprovação completou mais uma relevante etapa para viabilizar o equacionamento da base legada e dos diversos temas associados à concessão de telefonia fixa, dentre eles o encerramento, de forma amigável, dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("Concessão do STFC"), com a migração para o regime privado ("Regime de Autorização"), reduzindo os custos regulatórios da prestação do serviço pela Oi.

Informações Adicionais (Operações Descontinuadas e/ou Mantidas para Venda)

Por fim, em razão da conclusão dos processos de alienação das UPIs ClientCo e de TV por Assinatura, ocorridos no primeiro trimestre de 2025, as receitas da Oi Fibra e de TV DTH respectivamente, foram classificadas para Operações Descontinuadas e/ou Mantidas para Venda, deixando de consolidar as demonstrações financeiras da Oi, a partir de dezembro de 2024. No ano de 2024, essas receitas totalizaram R\$ 5,2 bilhões, apresentando retração de 5,5% A/A.

Custos e despesas operacionais

Em 2024, os custos e despesas operacionais apresentaram redução de 5% A/A. Parte considerável da variação pode ser explicada por efeitos não recorrentes, sem impacto

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em caixa, como a baixa contábil da redução de participação na V.tal, ocorrida no segundo trimestre de 2024 e os impactos resultantes da aprovação do novo Plano de RJ.

A Companhia continua atuando em frentes de redução de custos e eficiência, implementando as ações necessárias para sua simplificação operacional e transformação, tendo em vista uma operação mais leve e ágil. Em 2024, há que se destacar os resultados em eficiência alcançados nas linhas de pessoal (-7,9% A/A), através de uma redução significativa no total de colaboradores (aproximadamente 2,6 mil), e a redução abrangente nas linhas que compõe os serviços de terceiros (-13,2% A/A), resultantes de diversas renegociações contratuais (ex: aquisição de conteúdo), redução nos gastos de serviços especializados e G&A (ex: apoiado pelo aumento da digitalização nos processos de relacionamento com o cliente), entre outros.

Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos

O prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos cresceu 19% A/A, para R\$2,0 bilhões, em 2024.

EBITDA (operações continuadas e descontinuadas)

O EBITDA² de rotina consolidado da Companhia totalizou um consumo de R\$758 milhões, influenciado pelo resultado das operações brasileiras, que foi parcialmente compensado pelo EBITDA das operações internacionais, positivo em R\$49 milhões.

A dinâmica das operações no Brasil foi fortemente influenciada pela queda da receita nos serviços não-*core* mais acelerada que a redução dos custos no segmento, em especial pelos serviços baseados em tecnologias legadas, como o cobre e DTH, dadas as atuais limitações regulatórias para a gestão de sua rentabilidade, e pelo crescimento dos custos para suporte ao crescimento da operação de fibra.

O total de itens não rotina foi composto por diferentes efeitos não-recorrentes, como o impacto (i) a baixa contábil da redução de participação na V.tal, ocorrida no segundo trimestre de 2024, e (ii) apropriação de provisionamento de contrato oneroso, conforme aprovação do novo Plano de RJ.

Dessa forma, o EBITDA reportado da Companhia totalizou um consumo de R\$1.497 milhões em 2024.

Resultado financeiro

A Companhia registrou receitas financeiras consolidadas de R\$14,1 bilhões no ano de 2024, uma reversão das despesas de R\$4,2 bilhões no resultado acumulado do ano

² Devolve as despesas consolidadas com depreciação e amortização, no total de R\$1,1 bilhão em 2024 e R\$1,6 bilhões em 2023, ao resultado do período antes do prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

anterior. Estas receitas são explicadas pela conclusão do PRJ da Companhia quando as dívidas foram novadas e os respectivos saldos recalculados de acordo com os termos estabelecidos no plano aprovado e homologado. Desta forma, a variação anual é decorrente do impacto positivo do ajuste a valor justo (AVJ) da dívida reestruturada, somado a reversão de juros e a variação cambial acumulados durante o período de Recuperação Judicial.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A linha de imposto de renda e contribuição social totalizou um valor positivo de R\$18 milhões em 2024, não tendo impactos relevantes relativos à venda de ativos. O estoque de prejuízos fiscais no Brasil corresponde a aproximadamente R\$49 bilhões em tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Lucro/Prejuízo do exercício das operações continuadas

Como resultado do exposto acima, a Companhia apresentou um lucro de R\$10,2 bilhões, representando uma reversão em relação ao ano anterior.

Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)

O resultado líquido das operações descontinuadas, líquido de impostos, foi um prejuízo de R\$632 milhões em 2024. Esse resultado reflete as operações de Fibra e TV DTH.

Lucro/Prejuízo do exercício

Por último, o lucro do exercício fechou em R\$9,6 bilhões, representando uma reversão em relação ao ano anterior, quando a Companhia apresentou um prejuízo de R\$5,4 bilhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas)	2024	2023	R\$	%
Atividades operacionais	(1.342)	(2.798)	1.457	-52%
Operações continuadas	(1.292)	(3.233)	1.941	-60%
Prejuízo antes das tributações	10.224	(6.845)	17.069	-249%
Itens de resultado que não afetam o caixa	(11.485)	4.240	(15.725)	-371%
Mutações patrimoniais	159	(168)	326	-195%
Encargos financeiros (dívida e arrendamento), IR e CS pagos	(189)	(461)	272	-59%
Operações descontinuadas	(50)	435	(485)	-111%
Atividades de investimentos	167	1.313	(1.146)	-87%
Operações continuadas	501	1.063	(561)	-53%
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(73)	(174)	100	-58%
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	208	1.219	(1.011)	-83%
Saldo de resgates (depósitos) e bloqueios judiciais	366	17	350	2062%
Operações descontinuadas	(335)	250	n.m.	n.m.
Atividades de financiamentos	969	250	719	287%
Operações continuadas	969	250	719	287%
Captações líquidas de custos	2.068	983	1.085	110%
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	-	(3)	n.m.	n.m.
Recebimentos (pagamentos) de oper. de instrum. fin. Derivativos	3	(7)	10	-144%
Programa de refinanciamento fiscal	(105)	(111)	6	-5%
Arrendamentos	(997)	(611)	(385)	63%
Operações descontinuadas	-	-	n.m.	n.m.
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	(59)	20	(78)	-397%
Fluxo de caixa do exercício	(264)	(1.215)	951	-78%

Nota: n.m. = não mensurado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa aplicado nas atividades operacionais de operações continuadas foi de R\$1,3 bilhões em 2024, resultante da dinâmica da operação descrita anteriormente.

Fluxo de Caixa utilizado nas atividades de investimentos

O saldo de caixa gerado nas atividades de investimentos totalizou R\$167 milhões, suportado pelos recursos obtidos em vendas de ativos, além de resgates de depósitos judiciais.

O caixa aplicado em ativos imobilizado e intangível das operações continuadas apresentou uma queda de 45% em relação ao ano anterior. Essa expressiva redução, foi resultado da implementação gradual de medidas de eficiências, abrangendo tanto os serviços legados quanto as operações *core*. Esse ajuste na alocação de capital reforça uma postura mais seletiva e orientada para a maximização da rentabilidade, otimizando os recursos empregados. Em 2024, os investimentos realizados foram direcionados majoritariamente às operações de fibra, em especial para viabilizar a ativação de novas conexões de clientes na fibra, através da aquisição de ONTs, além de investimentos relacionados a projetos estruturantes de TI que buscam dar maior flexibilidade ao processo de criação de serviços diferenciados e ofertas personalizadas, melhorando a experiência de uso dos clientes. No âmbito da Oi Soluções, os investimentos estão voltados para a expansão e aprimoramento do portfólio de serviços de TIC e soluções de valor agregado, além da implementação de projetos customizados para clientes corporativos, priorizados conforme sua rentabilidade e retorno sobre o investimento (ROI). Isso reflete uma estratégia orientada por resultados financeiros, com foco em maximizar o valor gerado para os investidores.

Quanto aos serviços não-core, os investimentos foram direcionados à otimização da infraestrutura de rede e sistemas de informação, visando à redução de custos operacionais e ao aumento da eficiência. As ações incluem tanto a manutenção da infraestrutura existente quanto a reposição de equipamentos, essenciais para garantir a continuidade dos serviços e a mitigação de riscos financeiros associados a falhas operacionais. Essas iniciativas estão alinhadas com a busca por rentabilidade sustentável no longo prazo.

Fluxo de Caixa utilizado nas atividades de financiamento

O saldo de caixa gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$969 milhões, decorrente principalmente da captação do financiamento DIP e do Novo Financiamento, como parte do processo de reestruturação da Companhia, obtendo liquidez adicional, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Comentários dos diretores sobre:

a. Resultado das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é uma das principais provedoras de serviços de telecomunicações no Brasil, atuando em todo o território nacional.

A Nova Oi tem três componentes de receita, com diferentes perfis e capacidades de geração de valor, apresentadas abaixo.

Oi Soluções

A Oi Soluções é uma orquestradora de soluções digitais, integrando serviços de Telecom e TIC para o mercado de clientes Corporativos. É um negócio *core* significativo e que vem trazendo resultados por meio da transformação de nossa atuação. A conectividade combinada a soluções abrangentes no portfólio, traz um impacto na cadeia de valor do cliente, se valendo de seus grandes diferenciais no mercado, unindo a experiência de quem já domina o mercado de Telecom e de TI, em parceria com parceiros estratégicos, com foco no atendimento e proximidade com o cliente e oferecendo soluções customizadas, passando a ser a base para sustentação do crescimento deste segmento.

O portfólio da Oi Soluções está presente em mais de 80% das maiores empresas do Brasil, se tornando um importante canal de acesso a estes clientes finais.

Subsidiárias

A segunda componente da receita agrupa duas subsidiárias da Oi, a Serede e a Tahto, que juntas representaram 7% da receita das operações brasileiras.

A primeira atua em serviços de campo para manutenção da infraestrutura de rede para as operadoras, principalmente a V.tal, e a segunda atua em operações de *call center*. Ambas possuem oportunidades de crescimento associadas à aquisição de novos clientes.

Legado e Atacado

A última componente da receita é uma combinação de diferentes serviços não-*core*, que representaram 9% da receita das operações brasileiras.

Os serviços legados, principalmente aqueles ligados à concessão do STFC, em função de diversas transformações pelas quais vem passando o setor, com a entrada de novas tecnologias e mudanças nos hábitos dos consumidores, possuem um perfil de receita declinante. Ao longo de anos de aceleração nesta queda, a Companhia vem gerindo os desafios operacionais deste serviço, no entanto, com sua atuação modulada pela regulação do contrato de concessão. O ano de 2024, marcou a aprovação do Termo de

2.2 Resultados operacional e financeiro

Autorização. Essa aprovação encerrou os contratos de Concessão do STFC, concretizando assim, a migração do regime de Concessão para o regime Autorização e completou uma relevante etapa para viabilizar o equacionamento da base legada e dos diversos temas associados à concessão de telefonia fixa, reduzindo os custos regulatórios da prestação do serviço pela Oi.

Operação Descontinuada (Oi Fibra e TV DTH)

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia concluiu os processos de alienação da UPI ClientCo e da UPI TV por Assinatura. Com isso, a Oi deixa de oferecer estes serviços e seus ativos e passivos foram reclassificados para operações descontinuadas.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As operações da Companhia são substancialmente realizadas no Brasil, por isso, a Oi é afetada principalmente pela dinâmica de consumo de serviços do setor de telecomunicações por famílias e empresas, principalmente pela demanda de conexão banda larga por fibra, adoção de serviços digitais e serviços ligados a tecnologias legadas, como o cobre e DTH.

Dessa forma, as condições macroeconômicas do país, como emprego e renda, períodos de crescimento ou retração, ainda que a demanda por serviços de telecomunicações possua baixa elasticidade, impactaram as receitas da Companhia. Condições econômicas desfavoráveis, por períodos prolongados, afetaram negativamente o volume de assinantes e de uso dos serviços prestados pela Oi e, conseqüentemente, suas receitas operacionais.

Os resultados foram afetados ainda por aspectos da regulamentação para o setor, relacionadas ao cumprimento de requisitos do contrato de concessão, do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) e dos regulamentos da Anatel, em geral, relacionados com a disponibilidade, preços e qualidade dos serviços, principalmente o acesso aos serviços da fixa.

Adicionalmente, a mudança nos hábitos de consumo vem impulsionando a demanda por serviços digitais pela população e adoção de digitalização nas empresas, resultando em preferências que valorizam disponibilidade, velocidade e estabilidade da transmissão de dados. Se por um lado, a tendência beneficia a Companhia, alavancando sua expansão através dos serviços de conexão por fibra, por outro, o movimento acelerou o declínio no uso dos serviços de telefonia fixa.

Em linha com seu processo de transformação, a Companhia vem evoluindo também na simplificação de sua estrutura, buscando eficiência através da forte redução de seus custos operacionais.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação

Em 2024, a dinâmica de receita da Companhia foi diretamente impactada pelo seu desempenho da base de clientes e da receita média por usuário (ARPU), nos negócios de fibra e com uma tendência continuamente declinante nos serviços baseados em cobre, em função dos fatores apresentados anteriormente. Dessa forma, novos produtos e serviços e as taxas de câmbio não afetaram materialmente a receita do exercício social encerrado em 2024.

Vale comentar que as tarifas dos planos básicos de telefonia fixa local e de longa distância prestados pela Companhia, bem como a interconexão com as suas redes de telefonia fixa e serviços EILD com taxas de transmissão até 34 Mbps estão sujeitas a regulamentação da Anatel. As tarifas estabelecidas (no caso dos planos básicos) ou aprovadas (no caso dos planos alternativos) servem de teto para as tarifas cobradas, estando a Companhia autorizada a oferecer descontos sobre elas. Após a determinação ou aprovação das tarifas pela Anatel, o valor teto fica sujeito a um reajuste anual de acordo com a inflação menos o valor de ganhos de produtividade.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A inflação durante o ano de 2024 pressionou os custos com serviços e produtos adquiridos durante o período. O aumento de custos e despesas por inflação foi absorvido pela implementação de iniciativas de eficiência.

O efeito do câmbio nos gastos e investimentos tem impacto reduzido e da mesma maneira a variação cambial foi absorvida por renegociação de contratos e medidas de eficiência.

Em relação ao resultado financeiro, a Companhia possui financiamentos indexados à moeda estrangeira ou sujeitos a taxas flutuantes (dívidas em Reais), como CDI e, principalmente, Taxa Referencial (TR). O volume sujeito a oscilação cambial representava cerca de 91% do total de empréstimos e financiamentos, enquanto a taxas flutuantes aproximadamente 1% deste volume, em 2024. Vale destacar ainda que a Companhia reconheceu um efeito negativo sobre a marcação de seu endividamento, decorrente da variação cambial, no valor de R\$3,0 bilhão.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Comentários dos diretores sobre:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que para as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações nas práticas contábeis relevantes.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os Diretores da Companhia apresentam abaixo as informações relevantes incluídas no parecer dos auditores relativos às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2024, excesso de passivos sobre ativos circulantes, antes dos valores de ativos líquidos não correntes mantidos para venda, no valor de R\$ 1.767.065 mil (controladora) e R\$ 1.234.247 mil (consolidado), bem como prejuízos acumulados de R\$ 53.687.338 mil (controladora e consolidado). Conforme descrito na Nota Explicativa 1, as referidas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a base contábil de continuidade dos negócios da Companhia, tendo em vista a aprovação e a homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial ("Novo PRJ"), em 19 de abril e 29 de maio de 2024, respectivamente, que entre outras questões definiu: (i) a redução e reperfilamento da dívida da Companhia por meio de condições de prazos e taxas de juros diferenciadas para cada classe de credores, (ii) a possibilidade de conversão de determinados créditos em aumento de capital, bem como, (iii) a necessidade de cumprimento de outras previsões dispostas no Novo PRJ, incluindo, entre outras, aquelas relacionadas à venda de ativos e de participação societária relevantes da Companhia, e à expectativa de geração de caixa das unidades de negócio remanescentes. Também conforme Notas Explicativas 1 e 30, parte dessas ações já foram concluídas desde a data de homologação do Novo PRJ. A continuidade das operações da Companhia depende do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização integral das previsões dispostas no referido Plano de Recuperação Judicial. Essa situação, entre outras descritas na Nota Explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional.

A opinião dos auditores não está modificada em relação a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores esclarecem que, nos últimos anos, os eventos com impactos relevantes nas demonstrações financeiras estão relacionados às alienações de ativos previstas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia. Neste sentido, apresentamos abaixo a operação ocorrida ao longo de 2024.

Alienação da UPI Imóveis e Torres para IHS

Em 17 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”) – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças, que tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 40.000,00, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I detidos pela IHS contra a Companhia. Referida transação foi concluída em 13 de março de 2025.

Alienação da UPI ClientCo para V.tal

Em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia e a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A firmaram o Acordo de Investimento e Outras Avenças, com a interveniência anuência da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. (“ClientCo”), BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e, na mesma data, implementaram a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% [cem por cento] das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica, no montante total de R\$ 5.715.500.148,00, o qual está sujeito a mecanismos de ajustes e indenização usuais para operações dessa natureza previstos no respectivo contrato, podendo vir a influenciar na participação societária total detida pela Oi no capital social da V.tal.

Com a implementação da Transação, a V.tal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à:

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

[a] dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de 300.873.650 [trezentos milhões, oitocentas e setenta e três mil, seiscentas e cinquenta] debêntures emitidas por meio da 13ª [décima terceira] emissão de debêntures da Oi, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 13ª [décima terceira] Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (" Debêntures DIP ClientCo"), no valor de R\$ 334.011.011,11 [trezentos e trinta e quatro milhões, onze mil e onze reais e onze centavos], em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 5,844% [cinco inteiros e oitocentos e quarenta e quatro milésimos por cento] do capital social da ClientCo;

[b] dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da Companhia em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária ("Parcela dos Créditos Extraconcursais FTTH CC"), no valor total atualizado de R\$ 381.751.205,54 [trezentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos] em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 6,679% [seis inteiros e seiscentos setenta e nove milésimos por cento] do capital social da ClientCo ;

[c] emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 [quatro bilhões, setecentos e sessenta milhões, novecentas mil e três] novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.737.931,35 [quatro bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos] ("Ações V.tal da Contribuição"), as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas afiliadas passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal.

Alienação da UPI Oi TV para Mileto

Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia e a Mileto Tecnologia S.A. celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de uma unidade produtiva isolada [UPI], composta por 100% [cem por cento] das ações de emissão da Oi TV para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SeAC [autorização do serviço de acesso condicionado], base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados. A forma de aquisição acordada foi: [a] R\$ 10.000,00, em moeda corrente nacional, em até 60 [sessenta] dias após a data do fechamento da Transação ["Parcela Inicial"]; e [b] um pagamento variável ["Earn-out"] de até R\$ 20.000,00, a depender do número de assinantes ativos

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

existentes 720 dias após a data do fechamento da Transação. Referida transação foi concluída em 28 de fevereiro de 2025.

Alienação da UPI Imóveis e Torres para SBA

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA Torres Brasil, Limitada ("SBA") – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças, que tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 40.000,00, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I detidos pela SBA contra a Companhia. Referida transação foi concluída em 6 de fevereiro de 2025.

Alienação da UPI Imóveis para ATC

A Companhia celebrou, em 18 de outubro de 2024, junto à American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. ("ATC") – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças ("Contrato ATC"). O Contrato ATC tem por objeto a alienação e transferência de (i) 100% das ações de emissão de uma SPE Imóveis Seleccionados ("Towerco 1 Infraestrutura E Participações S.A."), para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do "Acervo Torres Seleccionadas" e do "Acervo Imóveis Seleccionados" à ATC ocorreu em 02.12.2024 e 26.12.2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 17 de setembro de 2024.

Informações adicionais estão disponíveis no subitem 2.10.a.iii.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como parte da implementação das etapas do Plano de Recuperação Judicial, foram constituídas as UPIs ClientCo, UPI TVCo e três UPIs Imóveis e Torres Seleccionadas. Mais detalhes sobre a constituição e alienação de cada uma destas UPIs podem ser vistos nas Notas 1 e 30 das Demonstrações Financeiras Padronizadas.

c. eventos ou operações não usuais

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

A Companhia continua implementando as mudanças necessárias para redução de seus custos operacionais, sendo as reorganizações societárias uma das frentes para atingimento deste objetivo. No último exercício social, a Oi concluiu as incorporações da Oi Serviços Financeiros S.A. e da Pointer Networks S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024 ("AGOE 2024").

Na mesma AGOE 2024 foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie; assim, o capital social, subscrito, totalmente integralizado passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 66.030.374 ações, sendo 64.453.102 ações ordinárias e 1.577.272 ações preferenciais.

Em 21 de agosto de 2024 o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social, mediante a emissão de 264.091.364 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$5,26 por ação, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024.

Em 28 de outubro de 2024 o Conselho de Administração homologou o aumento de capital da Companhia, aprovado em 21 de agosto de 2024, no montante total de R\$1.389.120.574,64, mediante a emissão de 264.091.364 novas ações ordinárias, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024, condicionada à concessão, pela ANATEL, de anuência prévia para o Aumento de Capital e a alteração na estrutura societária da Companhia, com aquisição de participação relevante pelos Credores Opção de Reestruturação I ("Operações"), pedidos estes em tramitação na ANATEL. Do total de 264.091.364 Novas Ações subscritas e integralizadas, 261.689.125 Novas Ações foram subscritas pelos credores da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo remanescente dos créditos concursais detidos por credores quirografários que tenham elegido a "Opção de Reestruturação I" ("Credores Opção de Reestruturação I"), nos termos previstos no Plano, e 2.402.239 Novas Ações foram subscritas pelos acionistas da Companhia, mediante o exercício do direito de preferência. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou a ser de R\$33.928.057.944,64, representado por 330.121.738 ações, dividido em 328.544.466 ações ordinárias e 1.577.272 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O Aumento de Capital ora homologado pelo Conselho de Administração foi autorizado pelo CADE em 28 de agosto de 2024, e pela ANATEL em 07 de novembro de 2024, resultando na composição acionária abaixo:

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação entre o lucro líquido da Companhia e o EBITDA:

Reconciliação entre Lucro Líquido e EBITDA

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2024	2023	R\$	%
Lucro (prejuízo) líquido	9.610	(5.428)	15.038	-277,1%
Resultado financeiro líquido	(12.180)	5.200	(17.380)	-334,2%
Imposto de renda e contribuição social	(18)	(1.035)	1.018	-98,3%
Depreciação e amortização	788	1.248	(461)	-36,9%
Operações descontinuadas e outros	303	582	(279)	-47,9%
EBITDA Reportado	(1.497)	568	(2.066)	-363,9%
Ajustes não rotina	739	(638)	1.379	-215,6%
EBITDA de rotina	(758)	(71)	(687)	967,6%
Margem EBITDA	-9,1%	-0,7%	-8,4pp	n.m.
Receita operacional líquida (consolidada)	8.336	9.718	(1.382)	-14,2%

Nota: n.m. = não mensurado.

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

A Companhia calcula o EBITDA como sendo o lucro ou prejuízo líquido das operações continuadas antes do resultado financeiro líquido, imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas *International Financial Reporting Standards* (IFRS), não representando o fluxo de caixa para os períodos indicados e não deve ser considerado como um indicador de desempenho operacional ou como um substituto para o fluxo de caixa como forma de medir a liquidez. O EBITDA não tem um significado padrão e o cálculo de EBITDA da Companhia pode não ser comparável ao cálculo do EBITDA de outras sociedades.

2.5 Medições não contábeis

Ademais, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade.

Ainda que o EBITDA não forneça uma forma de medir o fluxo de caixa operacional de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou as IFRS, os Diretores da Oi entendem que o EBITDA é um importante indicador para analisar o desempenho econômico operacional e a liquidez da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto sobre a renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado como indicador de desempenho operacional e/ou seu fluxo de caixa.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não há.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Política de destinação dos resultados

	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em assembleia geral e por proposta da administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. Conforme parágrafo 1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, o artigo 57, alínea (c), Estatuto Social da Companhia contempla a existência de uma Reserva para Reforço Patrimonial, descrita no subitem (b) deste item 2.7, com a finalidade de reforçar a posição de capital e patrimonial da Companhia, visando a permitir a realização de investimentos e redução de endividamento.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou lucro líquido, mas será compensado por parte dos prejuízos acumulados.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou lucro líquido, mas será compensado por parte dos prejuízos acumulados.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Se extinta qualquer restrição à distribuição de dividendos imposta pelo PRJ, após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, o lucro líquido terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinada para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados; c) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinada para a constituição da Reserva para Reforço Patrimonial, com a finalidade de reforçar a posição de capital e patrimonial da Companhia, visando a permitir a realização de investimentos e redução de endividamento; e d) o saldo remanescente terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral. O saldo da Reserva para Reforço Patrimonial, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95. Os juros pagos serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório devido tanto aos titulares de ações ordinárias quanto aos das ações preferenciais. Em regra, as ações preferenciais não têm direito de voto, sendo a elas assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da

2.7 Destinação de resultados

	2024
	companhia ou de 3% (três por cento) ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações da companhia, o que for maior. As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que fazem jus. A partir da Assembleia Geral Ordinária de 2017, em virtude de a Companhia ter ficado por três exercícios consecutivos sem pagar dividendos mínimos, as ações preferenciais adquiriram o direito ao exercício de voto e seus titulares passaram a votar em conjunto com as ações ordinárias em todas as matérias sujeitas à deliberação de acionistas. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024 não houve distribuição de dividendos em razão de prejuízos apurados nos referentes aos anos de 2002 e 2023 e devido ao montante do prejuízo acumulado ser maior que o lucro líquido do exercício de 2024.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição ordinária de dividendos da Companhia é anual, sendo que a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Adicionalmente, a Companhia pode declarar dividendos a partir do lucro líquido constante do último balanço semestral ou de qualquer balanço relativo a período inferior, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital. As distribuições de dividendos intermediários podem ser compensadas do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram distribuídos. Entretanto conforme descrito no subitem (b) deste item 2.7, a Companhia não distribuiu dividendos no exercício assinalado e tampouco poderia em razão da restrição mencionada no subitem (d) abaixo.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Nos termos do disposto no artigo 6-A da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020 e da Cláusula 10.1.1 do Aditamento ao Plano¹ – aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 08 de setembro de 2020, e homologado pela 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio de decisão proferida no dia 05 de outubro de 2020 – até 31 de dezembro de 2025, a Companhia não poderia declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de sua emissão (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo as Recuperandas)², excetuadas as hipóteses da Cláusula 10.1.1.1 do Plano. Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial apresentado em Assembleia Geral de Credores, em 25 de março de 2024 e aprovado pelos credores³ em 19 de abril de 2024, nos termos de sua Cláusula 8.1, as Recuperandas estarão autorizadas, após a quitação integral das obrigações relativas ao DIP Emergencial Original Atualizado, ao Novo Financiamento, ao Empréstimo-Ponte, à Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, à Dívida ToP com Garantia 2024/Janeiro 2025 Reinstated e à Dívida Roll-Up, a declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de suas emissões (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo as Recuperandas), desde que observadas as obrigações das Recuperandas assumidas perante Credores Extraconcursais. Estão excetuados da restrição prevista nesta Cláusula 8.1 a declaração ou pagamento de (a) dividendos, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição exclusivamente de uma Recuperanda para outra Recuperanda e, neste caso, quaisquer restrições somente poderão ser impostas após o Aumento de Capital – Capitalização de Créditos; ou (b) pagamentos por qualquer Recuperanda para acionistas dissidentes de acordo com a legislação aplicável.⁴
e. Política de destinação de resultados	A Companhia não possui Política de Destinação de Resultados formalmente aprovada.

2.7 Destinação de resultados

	2024
formalmente aprovada	

Nota: (1) O aditamento ao Plano foi apresentado pelas Empresas Oi e aprovado pelos credores no contexto do processo de recuperação judicial ajuizado em 2016.; (2) O termo “Recuperandas” tem o significado que lhe é atribuído no processo de recuperação judicial ajuizado em 2016; (3) A redação considera a versão do plano de recuperação judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores em 25 de março de 2024 e aprovada pelos credores na Assembleia Geral de Credores em 19 de abril de 2024; (4) Todos os termos relativos à Cláusula 8.1 do novo plano tem o significado que lhes são atribuídos no referido documento, bem como no pedido de recuperação judicial ajuizado em 2023.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, visto que não existem outros ativos e passivos detidos pela Companhia não apresentados nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, visto que não existem outros ativos e passivos detidos pela Companhia não apresentados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários dos diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, visto que não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, visto que não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, visto que não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia

a. investimentos

i. descrição qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Oi Soluções

Os investimentos previstos nesse segmento são relacionados à evolução do portfólio para comercialização de serviços de valor adicionado (em TI), aumentando a exposição da nossa base às soluções digitais como *Cloud*, segurança digital, IOT, *Big Data* e etc. Adicionalmente, também são realizados investimentos para implementação de projetos customizados para clientes corporativos, priorizados de acordo com sua rentabilidade e prazo de retorno.

Legado e Atacado

Os serviços não-*core* possuem uma tendência de retração acelerada, alinhada às mudanças estruturais do setor decorrentes de novos hábitos e preferências dos consumidores. Diante desse cenário, os Diretores da Companhia informam que os investimentos realizados nestas unidades se concentrarão na frente de operações de rede e sistemas de informação, como objetivo de (i) otimização da rede existente, identificando os setores que ainda são lucrativos para a Companhia e o consequente desligamento daqueles que não são; (ii) o adensamento das redes já instaladas, por meio da oferta de produtos e serviços para os nossos clientes, permitindo ganhos de escala e de eficiência nos serviços prestados; e (iii) ações necessárias para reposição de equipamentos ou infraestrutura. Todas as ações relativas à rede de cobre são realizadas considerando a regulamentação vigente e as disposições do contrato de concessão do STFC.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos foram detalhadas no item 2.1.e.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores esclarecem que os desinvestimentos em andamento ou previstos estão relacionados ao processo de reestruturação da Companhia, conforme abaixo.

2.10 Planos de negócios

Alienação Judicial da UPI ClientCo.

Foi dado início ao processo competitivo mediante propostas fechadas, tendo o Edital sido publicado em 17 de junho de 2024 ("Edital Primeira Rodada").

Em 17 de julho de 2024, foi realizada a audiência para abertura das propostas fechadas recebidas na primeira rodada do processo competitivo para alienação da UPI ClientCo ("Audiência Primeira Rodada"), quando se verificou a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição total da UPI ClientCo (Lote 1), apresentada pela Ligga Telecomunicações S.A., com um preço proposto de R\$ 1,03 bilhão, a ser pago à vista, em dinheiro e moeda corrente nacional.

Tendo em vista que o preço proposto pela Ligga Telecomunicações S.A. foi inferior ao preço mínimo de R\$ 7,3 bilhões, o Juízo da Recuperação Judicial, suspendeu a Audiência Primeira Rodada, para a Administração Judicial submeter a referida proposta à análise e deliberação dos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I. Em 30 de julho de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que os referidos credores rejeitaram a referida proposta.

Em 6 de agosto de 2024, o Juízo de Recuperação Judicial declarou o encerramento da Primeira Rodada de Alienação da UPI ClientCo, em razão da rejeição pelos Credores Opção de Reestruturação I e dos Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, da proposta apresentada na Audiência Primeira Rodada de Alienação da UPI ClientCo, conforme previsto na Cláusula 5.2.2.1.3 (iv) do Novo PRJ, passando, por conseguinte, a Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Segunda Rodada de Alienação UPI ClientCo, nos termos previstos no Novo PRJ.

Posteriormente, em 10 de setembro de 2024, foi publicado o Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada.

Nos termos do Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada, em 25 de setembro de 2024, foi realizada a audiência designada, na qual foi apresentada proposta conjunta da V.tal e BGC Fibra e Participações S.A. ("Proponente 2ª Rodada"), conforme autorizado pelo item 5.1 do referido Edital, propondo a aquisição do ativo, em lote único e integral pelo valor de R\$ 5.683.126.203,17. Após a averiguação da proposta e confirmação de atendimento ao Edital UPI ClientCo – Segunda Rodada, a audiência foi suspensa, tendo sido a Administração Judicial Conjunta intimada a submeter, no prazo de até dois dias úteis, as propostas ofertadas à análise e deliberação dos (i) Credores Opção de Reestruturação I; e (ii) Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, o que foi realizado em 26 de setembro de 2024.

Em 8 de outubro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que os referidos credores aprovaram a proposta da Proponente 2ª Rodada, e diante da complexidade dos termos e condições descritos na referida Proposta, alguns desses credores solicitaram esclarecimentos sobre determinados pontos, os quais foram respondidos pela

2.10 Planos de negócios

Proponente 2ª Rodada à Administração Judicial Conjunta. Em 17 de outubro de 2024, em cumprimento à cláusula 5.2.2.1.5 do Plano, a Administração Judicial Conjunta juntou aos autos da RJ, o conjunto de documentos referente à Alienação da UPI ClientCo 2ª Rodada, composto pela proposta de aquisição, pela solicitação de esclarecimentos feita pelos referidos credores e pelos esclarecimentos prestados pela Proponente. Na mesma oportunidade, opinou pela homologação da proposta. Em 29 de outubro de 2024, o Ministério Público apresentou parecer informando que não se opunha ao pedido de homologação da proposta para aquisição da UPI ClientCo, com a expedição de auto de arrematação.

Após as mencionadas etapas, em 4 de novembro de 2024, o Juízo da Recuperação Judicial declarou (i) a proposta apresentada pela Proponente 2ª Rodada como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI ClientCo e (ii) determinou que fosse expedido o auto de arrematação.

A aquisição, pela V.tal, da totalidade das ações da UPI ClientCo foi aprovada pelo CADE em 26 de novembro de 2024 e pela ANATEL em 17 de dezembro de 2024.

Em linha com o disposto na cláusula 5.2.2.1.5(v) do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Opção de Reestruturação I e os Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I deliberaram e aprovaram a extensão da data limite para fechamento da alienação UPI ClientCo para o dia 28 de fevereiro de 2025, data em que foi firmado o Acordo de Investimento e Outras Avenças pela Companhia junto à V.tal, com a interveniência anuência da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("ClientCo"), BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e implementada a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% (cem por cento) das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica, em conformidade com o disposto na cláusula 5.2.2.1 e subcláusulas do Plano.

Dessa maneira, em 05 de março de 2025, as Requerentes solicitaram ao Juízo da Recuperação Judicial a expedição do auto de arrematação em nome da V.tal, com a consignação de que não haverá sucessão nas obrigações do Grupo Oi de qualquer natureza, na forma do artigo 60, parágrafo único, do artigo 60-A, do artigo 141, II e do artigo 142 da LFR, bem como do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional.

Contratos de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças firmados com as Torreiras

2.10 Planos de negócios

Conforme disposto nas cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia celebrou os seguintes contratos de compra e venda de imóveis e torres selecionadas.

American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. ("ATC")

Em 18 de outubro de 2024, a Companhia celebrou com a ATC – Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de (i) 100% das ações de emissão de uma SPE Imóveis Selecionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Selecionadas, no valor total de R\$ 41.000, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do "Acervo Torres Selecionadas" e do "Acervo Imóveis Selecionados" à ATC ocorreu em 2 e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 17 de setembro de 2024.

SBA Torres Brasil, Limitada ("SBA")

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças ("Contrato SBA"). O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Selecionadas, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia.

A conclusão da Operação SBA, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Selecionados e dos itens de infraestrutura para a SBA ocorreu em 6 de fevereiro de 2025, após aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 14 de novembro de 2024.

2.10 Planos de negócios

IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”)

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I, detidos pela IHS contra a Companhia.

A conclusão da operação, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a IHS ocorreu em 13 de março de 2025, após aprovação pelo CADE em 24 de dezembro de 2024.

Alienação Judicial da UPI TVCo.

Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu proposta vinculante da Mileto Tecnologia S.A. (“Mileto”) para a aquisição de ativos da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SeAC (autorização do serviço de acesso condicionado), base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados, bem como dos demais ativos, direitos e obrigações relacionados à operação de TV por assinatura de propriedade da Companhia (“Ativos de TV por Assinatura”), por meio de uma unidade produtiva isolada a ser composta por 100% das ações de emissão de uma sociedade de propósito específico que reunirá os Ativos de TV por Assinatura (“UPI Ativos TV por Assinatura”) e celebrou um Memorando de Entendimentos com a Mileto para aquisição, em processo competitivo, na forma da Lei nº 11.101/05 (“LRF”), da UPI Ativos TV por Assinatura, conforme previsto na cláusula 3.1.2 e subcláusulas e a cláusula 5.1 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia (“Memorando de Entendimentos” e “Transação”).

De acordo com o Memorando de Entendimentos, a Companhia concedeu à Mileto exclusividade para negociar a Transação e os respectivos documentos para realização do processo competitivo da Transação, observados os termos e condições previstos no Memorando de Entendimentos e mantidos os termos econômicos da proposta vinculante apresentada (“Proposta Mileto”).

Em 10 de fevereiro de 2025, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial, a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, na forma e nos termos previstos na LRF, no Novo PRJ e no respectivo edital de alienação judicial publicado Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro em 22 de janeiro de 2025 (“Edital UPI TV por Assinatura”).

2.10 Planos de negócios

Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, a qual foi apresentada pela Mileto, nos exatos termos e condições da Proposta ofertada no valor de até R\$ 30.000, a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 10.000, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após a data do fechamento da Transação ("Parcela Inicial"); e (b) um pagamento variável ("Earn-out") de até R\$ 20.000, a depender do número de assinantes ativos existentes 720 dias após a data do fechamento da Transação. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, o Juízo da Recuperação Judicial homologou, naquela data, a Proposta Mileto como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O Contrato de Compra e Venda de Ações foi celebrado entre a Companhia e a Mileto em 18 de fevereiro de 2025, sendo certo que, após o cumprimento ou dispensa (conforme o caso) das condições precedentes a transação foi concluída em 28 de fevereiro de 2025.

Alienação da participação societária na Timor Telecom S.A.

Em 3 de maio de 2023, PT Participações, SGPS S.A. ("PT Participações"), TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A. ("TPT"), na qualidade de acionistas da Timor Telecom, S.A. ("Timor Telecom"), e PTIF, detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram o contrato de compra e venda de ações de emissão da Timor Telecom e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, para venda da totalidade das participações acionárias detidas pela PT Participações e pela TPT na Timor Telecom, bem como a cessão dos créditos detidos pela PTIF no valor total de US\$ 21.111 mil, dos quais US\$ 5.444 mil referentes à venda das participações acionárias e US\$ 15.667 mil correspondentes aos créditos corrigidos. A efetiva conclusão da transação, com transferência das ações e dos créditos mencionados, está sujeita ao cumprimento das condições precedentes previstas no contrato, dentre as quais a aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial, que ocorreu no dia 5 de junho de 2023, e a inexistência de reservas da Autoridade Nacional de Comunicações do Timor-Leste, cujo processo encontra-se em curso no referido país.

Vale mencionar que o Plano de Recuperação Judicial prevê a alienação de outros ativos, na forma da cláusula 3.1.2.

b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva, já divulgados pela Companhia

2.10 Planos de negócios

Os Diretores da Companhia esclarecem que as aquisições que podem influenciar de forma material a atual capacidade produtiva referem-se ao volume de equipamentos ONTs para atendimento à demanda por conexão de fibra de novos clientes.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas ou utiliza pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos e serviços internamente. O modelo de negócio operado pela Companhia, baseado na prestação de serviços de comunicação e TI, é alavancado através de soluções inovadoras em parcerias com fornecedores de referência, inclusive na etapa de mapeamento das necessidades de clientes e testes de soluções para o desenvolvimento de novos produtos de parceiros, para manutenção de um portfólio relevante e dinâmico.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Partindo do nosso propósito de criar novos futuros levando a vida digital para todos, entendemos que podemos ser um agente transformador na revolução e inclusão digital do país. Dessa forma, a Agenda ESG se torna um parâmetro para definirmos como vamos construir essa jornada. Temos trabalhado para criar uma cultura de sustentabilidade que permeie toda a Companhia e que esteja presente nas tomadas de decisão do dia a dia de cada colaborador. Estabelecemos um Plano Plurianual ESG, tendo como principais referências o Pacto Global da ONU e os requisitos do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE B3), estabelecendo iniciativas e metas de médio e longo prazo, mobilizando e engajando as equipes.

A seguir detalhamos algumas iniciativas:

Ambiental

Nosso propósito de criar novos futuros não existe sem o compromisso de preservar o meio ambiente, mitigar nossos impactos negativos e promover a ecoeficiência em nossas atividades. Aprimorar nossa atuação em relação ao meio ambiente é fundamental para a perenidade da Oi.

2.10 Planos de negócios

Gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e mudanças climáticas

Comprometidos com a transição para uma economia de baixo carbono, em 2024 revisamos a política corporativa de Mudanças Climáticas e continuamos considerando as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures) em nossa estratégia climática. Mantivemos a realização do inventário anual de emissões, conforme metodologia do Programa Brasileiro do GHG Protocol, com a finalidade de avaliar as principais fontes emissoras e oportunidades de redução.

Nossas principais fontes de emissões de escopo 1 são a nossa frota corporativa, extintores de incêndio, geradores de energia e as emissões fugitivas de aparelhos de refrigeração. As principais fontes de escopo 3 da Oi estão associadas a geração de resíduos sólidos, viagens de negócios (aéreas e terrestres) e transporte e distribuição de cargas contratadas pela Oi (*downstream*) e por nossos fornecedores (*upstream*).

Gestão Energética

A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e busca diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono.

A estratégia é pautada nos seguintes objetivos:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas;
- Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo.

Atualmente 59,47% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biogás, solar e hídrica).

Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, fechamos 2024 com 462 unidades no Mercado Livre de Energia.

Gestão de resíduos - Logística reversa e economia circular

A nossa equipe de logística reversa, recondicionamento e sobressalentes, responsável pela reutilização de materiais retirados da casa de clientes – como modems, ONTs (Terminais de Rede Óptica), roteadores – faz com que esses equipamentos sejam recondicionados e colocados novamente em uso, evitando o custo da compra de novos equipamentos e o descarte do material no meio ambiente. Em 2024, foram recuperados cerca de 400 mil equipamentos, totalizando em uma economia de capex de R\$51 milhões para a Companhia.

2.10 Planos de negócios

Os resíduos recicláveis resultantes das atividades operacionais são vendidos para empresas de reciclagem que revendem essa matéria-prima para outras indústrias. Com isso, a Oi consegue destinar corretamente esses resíduos além de gerar receita para a Companhia. Em 2024, foram mais de 4.600 toneladas de metais, plásticos, papelão e outros materiais encaminhados para reciclagem, resultando em mais de R\$4,5 milhões de receita com sua venda.

Social

Há 23 anos, o Oi Futuro - instituto de inovação e criatividade para impacto social - é responsável pelo investimento social privado da Oi. Por meio de sua atuação, a companhia reforça o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e equitativa, alinhando-se à agenda ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU. Constituído legalmente como uma Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro desenvolve programas e projetos nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social.

Em 2024, o instituto seguiu seu propósito de conectar e impulsionar pessoas, ideias e organizações, inovando e criando novas possibilidades de futuros para todos e todas, por meio do estímulo à inovação e ao uso criativo das novas tecnologias digitais.

Ao longo do último ano, o Oi Futuro expandiu e consolidou sua estratégia de sustentabilidade baseada na diversificação de investimento para manutenção e inovação dos seus principais programas. Como resultado, o instituto recebeu novos parceiros investidores com objetivo de construir uma aliança de longo prazo em torno das frentes de educação e de cultura, especialmente o programa NAVE e o centro cultural Futuros – Arte e Tecnologia.

Cultura

Em 2024, o instituto reafirmou seu compromisso com o estímulo à ampla participação social na produção, inovação e fruição da arte e da cultura. Sua estratégia é ancorada no Futuros - Arte e Tecnologia, centro cultural no Rio de Janeiro, que irradia ações e projetos para o Brasil inteiro por meio de parcerias e colaborações com diferentes atores do ecossistema cultural.

Nesse ano, foi lançado o Novo Plano Museológico do Musehum - Museu das Comunicações e Humanidades, que investiga o impacto das tecnologias de comunicação nas relações humanas, a partir do acervo brasileiro desde o século XIX até as tecnologias emergentes, fenômenos contemporâneos e novos comportamentos. O Musehum é museu localizado dentro do centro cultural Futuros – Arte e Tecnologia, no Rio de Janeiro, com entrada e programação educativa gratuita. Em dezembro, foi inaugurada a instalação artística "Futuros Plurais", que introduz ao público os novos eixos de

2.10 Planos de negócios

pesquisa e conteúdo do museu: letramento midiático, inteligência artificial, decolonização tecnológica e comunicação para sustentabilidade.

Ao longo do último ano, o Musehum recebeu 241 instituições públicas e privadas, oferecendo gratuitamente mais de 60 ônibus gratuitos para escolas públicas. Durante o ano, o Programa Educativo atendeu mais de 7.900 pessoas em visitas mediadas e realizou 18 estações educativas com temas ligados ao museu. Os novos lançamentos e o Programa Educativo foram apoiados via Lei Federal de Incentivo à Cultura – Rouanet.

Com galerias e teatro, o centro cultural Futuros – Arte e Tecnologia é voltado para a interseção da arte, ciência e tecnologia, apresentando questões sobre o futuro sob perspectivas plurais. Em 2024, o espaço cultural recebeu 88 mil pessoas e envolveu uma comunidade de cerca de 100 artistas nacionais e internacionais.

A programação do centro cultural foi realizada por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro, além da realização de parcerias diretas com artistas, produtores e outras instituições como o Consulado Geral da Bélgica no Rio de Janeiro, a Firjan Sesi, Observatório de Favelas, Redes da Maré, Zucca Produções e Instituto Memória Musical Brasileira, entre outros. Entre as exposições, estiveram em cartaz no Futuros "Casa Comum", que trouxe ao espaço um manifesto que transita entre uma Amazônia de florestas, cidades e rios, abordando ancestralidade, presente e futuro; "Existência Numérica - Emergências", que explorou dados como meio artístico para abordar as mudanças climáticas e a valorização da ciência; e "Nós – Arte e Ciência por Mulheres", dedicada a enaltecer o protagonismo feminino ao longo da História.

Educação

Na área de Educação, fruto de convênio público entre a Oi, o Oi Futuro e os governos estaduais de Pernambuco e Rio de Janeiro, o Programa NAVE (Núcleo Avançado em Educação) completou 18 anos. Presente em duas escolas públicas estaduais de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica no Rio de Janeiro e em Pernambuco, o programa formou 269 jovens nos cursos técnicos de Programação de Jogos Digitais e Multimídia, totalizando mais de 4.100 estudantes formados desde 2008 pelas duas escolas do programa.

Um levantamento realizado em julho de 2024 com os egressos do NAVE formados em 2023 revelou que 79% ingressaram no Ensino Superior, contra apenas 37,4% da média brasileira e 22% dos seus responsáveis. Dos 21% que não ingressaram, 50% já estão no mercado de trabalho. Entre todos os egressos, 41% já têm renda individual a partir de 2 salários mínimos, no ano seguinte de formação, após a conclusão do Ensino Médio. Os dados reafirmam a eficácia e impacto social do Programa NAVE.

2.10 Planos de negócios

Em 2024, respondendo às tendências e às demandas do mercado de trabalho, o Oi Futuro também realizou uma atualização de matriz curricular do NAVE, ao adicionar à trajetória estudantil uma trilha voltada à formação de profissionais *Full Stack* no curso de Programação de Jogos Digitais. Com esse movimento, apoiado pelo Instituto Telles (hoje, Instituto Apis), o instituto almeja tornar a formação técnica do NAVE ainda mais aderente às novas economias digitais, ampliando a empregabilidade dos estudantes formados pelo programa.

Para multiplicar o impacto do NAVE, atingindo outras escolas das redes públicas e privadas com suas metodologias, o instituto disponibiliza uma plataforma EAD para formação continuada gratuita de educadores, a Órbita. Em 2024, a plataforma ganhou um novo curso, “Robótica Codificada: Introdução à Programação Visual”, que já registrou mais de 600 inscritos desde seu lançamento.

Em 2024, o instituto firmou termo de cooperação com o Consed (Conselho Nacional de Secretarias de Educação) para oferecer cursos exclusivos da plataforma Órbita a educadores da rede pública do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A parceria contou com a adesão inicial de dez estados, e já soma mais de 1,2mil professores inscritos no curso de Cultura Digital para Educação Criativa.

Outro marco do ano foi o lançamento do projeto NAVE em Órbita, patrocinado por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro, com oferta de cursos gratuitos sobre criação de games para estudantes de escolas públicas a partir de 13 anos. O projeto desperta nos jovens e adolescentes a possibilidade de capacitação em programação e desenvolvimento de games como um caminho profissional promissor. Apenas no segundo semestre, o NAVE em Órbita beneficiou 55 alunos de escolas públicas do município do Rio de Janeiro num curso intensivo presencial. O projeto também fechou o ano com 203 inscritos no curso de desenvolvimento de games na plataforma Órbita.

Inovação Social

Na área de Inovação Social, com objetivo de fortalecer o setor cultural e criativo brasileiro por meio de oportunidades de formação e conexão entre empreendedores e lideranças, o Oi Futuro desenvolveu dois programas de aceleração de negócios e organizações com perfil de impacto sociocultural. A segunda edição do MOVE_MT – convênio entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL/MT) e o Oi Futuro - concluiu a aceleração dos 20 selecionados, totalizando mais de 2,1mil horas de mentorias e capacitações em gestão, inovação, impacto social, comunicação, gestão financeira e captação de recursos. Dos participantes, cinco organizações foram premiadas com um intercâmbio no Oi Futuro e uma imersão no ecossistema criativo fluminense.

A quinta e última edição do Impulso, realizado pelo Instituto Ekloos em parceria com o Oi Futuro, beneficiou dez iniciativas fluminenses ao longo de nove meses de aceleração

2.10 Planos de negócios

gratuita, com média de 118 horas de capacitações e mentorias individualizadas para cada iniciativa, totalizando quase 1,2mil horas de formação e capacitação. O Impulso é um programa realizado patrocínio da Oi e da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Ao longo das cinco edições do projeto, foram acelerados 80 empreendedores da economia criativa.

Colaboradores

A Oi implementou um processo estruturado de transformação cultural durante sua reestruturação, priorizando a aprendizagem contínua e bem-estar dos colaboradores. A empresa manteve altos índices de engajamento interno (apontado pelas nossas pesquisas de escuta dos colaboradores) e reputação externa, com destaque no Glassdoor e Indeed. Investiu em programas de qualidade de vida, liderança feminina e inclusão, além de iniciativas como o "Você em Foco" – programa de aprendizagem contínua desenvolvido em parceria com a Fundação Dom Cabral –, destacam-se o Oi Educa+, um espaço criado para promover o autodesenvolvimento dos colaboradores com autonomia, flexibilidade e protagonismo na gestão de suas carreiras, e o Programa de Mentoria Feminina, que visa impulsionar o desenvolvimento e o avanço das mulheres em suas trajetórias profissionais.

Em momentos de crise, como as enchentes no RS, a campanha Oi Solidária mobilizou doações internas, que foram dobradas pela empresa. A Oi também reforçou transparência e suporte aos colaboradores, promovendo um ambiente diverso e seguro. Em 2024, foi reconhecida com o selo Top Employers e o prêmio Gupy, consolidando sua excelência em gestão de pessoas.

Governança

O sistema de governança no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas.

O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018 e alterado em 26 de abril de 2019, 16 de outubro de 2020, 19, 30 de abril de 2021, 1 de dezembro de 2022, 16 de março de 2023, 4 de julho de 2023, 10 de maio de 2024 e 11 de dezembro de 2024, caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo; (iv) obrigatoriedade do Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de Companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi)

2.10 Planos de negócios

obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por entre 7 (sete) e 9 (nove) membros titulares (artigo 24 do Estatuto Social), sendo que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, foi aprovada a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros.

Todos os membros possuem perfis profissionais diversos e complementares e são independentes, com exceção do Sr. Marcelo José Milliet que também atua como Diretor Presidente da Companhia e do conselheiro Renato Carvalho Franco.

Com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam, a Companhia possui o comitê de assessoramento denominado Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração (i) em assuntos relativos a avaliações de risco dos negócios e dos mecanismos internos de controle, bem como na supervisão da adequação do escopo, amplitude e independência da área de auditoria interna; (ii) na promoção da articulação orgânica e efetiva entre os órgãos de administração e fiscalização, Auditores Independentes e função de auditoria interna da Companhia, e controladas, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias; e (iii) na supervisão da gestão e controle de contingências.

Cabe destacar que o CARC é um comitê estatutário, conforme Resolução CVM nº 23/21, composto por 3 (três) conselheiros independentes

Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos ADRs e a Companhia tomou a decisão de fazer as suas assembleias de forma 100% digital, disponibilizando em seu website e no website da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual e Proposta da Administração para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações.

Gestão de riscos

A Oi acredita genuinamente na gestão de riscos como uma ferramenta indispensável para seu sucesso empresarial e atingimento de objetivos estratégicos. Trata-se de parte integrante e fundamental da governança necessária para o crescimento sustentável, rentabilidade, preservação e geração de valor para a Companhia, acionistas e clientes, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades.

Riscos são inerentes a qualquer atividade de negócio, por isso é preciso conhecê-los e gerenciá-los adequadamente. Um efetivo processo de gestão de riscos vai muito além

2.10 Planos de negócios

de apenas estar aderente a normas e melhores práticas de mercado, é preciso ter como finalidade prevenir e gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

Neste sentido, ao longo de 2024 foram inúmeras as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar ainda mais efetivo este processo na Companhia, entre elas destacamos:

- Mapeamento e monitoramento de ações junto as áreas de negócios - Para além de riscos corporativos estratégicos também foram mapeadas ações de redução para cada risco e fator de risco.
- Empoderamento de risk owners e fortalecimento do accountability - Para cada risco são designados executivos responsáveis e facilitadores que periodicamente prestam constas sobre a "jornada do risco" na Companhia.
- Prestação de contas dos riscos em fóruns executivos especializados - Estes comitês são compostos por times multidisciplinares de alto nível técnico para supervisão e assessoramento da Alta Administração sobre riscos específicos conforme natureza e escopo de cada comitê e portfólio.
- Elaboração do painel de indicadores chave dos Riscos Corporativos – Foram elaborados para cada risco, em conjunto com as áreas de negócios, um ou mais indicadores que buscam refletir a eficiência das ações mitigatórias que foram ou estão sendo implementadas.
- Gestão de Riscos na Prática - Acreditamos em um gerenciamento de riscos próximo as pessoas no dia a dia, presente em reuniões de trabalho e útil no processo de tomada de decisão, como uma ferramenta de gestão disponível. Para isto, investimos cada vez mais em treinamentos e comunicações internas que capacitem liderança, colaboradores e parceiros na gestão de riscos.

Este conjunto de iniciativas é regido pela Política de Gestão de Riscos revisada e aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração e disponível no site de relações com investidores da Companhia, compondo um verdadeiro sistema de gerenciamento de riscos que inclui inter-relações entre riscos, estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, visando a maior cobertura e abrangência possível para se antecipar e prevenir possíveis materializações e efeitos adversos.

Privacidade

A privacidade ocupa uma posição central em nossas operações, refletindo nosso compromisso com a proteção de dados e a transparência. Em 2024 mantivemos o foco

2.10 Planos de negócios

na preservação de nossos processos consolidados, enquanto implementávamos melhorias alinhadas às melhores práticas e requisitos regulatórios. Nesse sentido, foram destaques do Programa Oi de Privacidade em 2024:

- Revisão do Registro de Operações – ROPA, sendo mapeados mais de 500 macroprocessos com dados pessoais;
- Atendimento de mais de 700 requisições internas, dentre as quais incluem-se análise de editais, contratos, dúvidas, due diligences e projetos;
- Mais de 30 iniciativas internas para conscientização e treinamento sobre o tema Privacidade e Segurança da Informação;
- Atualização da ferramenta de atendimento de solicitações de titulares;
- Revisão de procedimentos e políticas.

Além disso, sustentamos uma atuação diligente e proativa em consultas públicas e tomadas de subsídio para regulamentação da LGPD no Brasil, seja de forma individual, seja em conjunto com demais atores do setoriais e/ou cross setorial.

Conformidade

Em 2024, a Oi com o apoio de ferramentas e com foco em prevenção, detecção, remediação e monitoramentos realizou a melhoria continua do Programa de Conformidade, destacamos abaixo algumas ações:

- Comunicação: Campanhas diversas foram realizadas para disseminar a cultura de Conformidade dentro da Companhia, tratando de temas como Brindes e Presentes, Relacionamento com Agentes Públicos, Canal de Denúncias, entre outros;
- Canal de Denúncias: Foram recebidas 781 denúncias através do canal e 17% dessas denúncias foram classificadas com procedente, resultando em aplicação de 93 medidas disciplinares. Foi instituída uma Cartilha de Conexões Saudáveis, a qual traz definições e critérios quanto a comportamentos desrespeitosos não tolerados pela Oi;
- Diligência de Terceiros: O nosso processo de Análise de Integridade foi aprimorado, buscando maior otimização, trilha de auditoria de toda a cadeia e incremento na maturidade das avaliações.
- Monitoramento: Reforçamos os controles e trabalhamos na melhoria contínua e no monitoramento de ações do Programa de Conformidade, principalmente, através do acompanhamento dos nossos indicadores automatizados que visam dar maior eficiência ao processo. Revisitamos o E-learning “Conformidade na sua mão”, com atualizações direcionadas às seções das Políticas de Anticorrupção e Brindes,

2.10 Planos de negócios

Presentes e outras Hospitalidades, além da inclusão no treinamento quanto à nova Política de Sanções, Controles de Exportação, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da nova Cartilha de Conexões Saudáveis.

- **Aperfeiçoamento:** Foi desenvolvida a Política de Sanções, Controles de Exportação, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, visando garantir que nossas práticas estejam em total conformidade com as regulamentações de sanções nacionais e internacionais, além de estabelecer as diretrizes relacionadas à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e demais crimes envolvendo simulação ou ocultação de recursos financeiros.
- **Implementações:** Foram implementados novos indicadores que serão monitorados periodicamente, quais sejam: i) Retaliação, o qual monitora a ocorrência de desligamentos do denunciante e testemunhas ouvidas no processo de apuração de uma denúncia no período de 3 (três) meses; ii) Tempestividade de aplicação de medida, devendo ser realizada em até 15 (quinze) dias após a deliberação do Comitê de Integridade, e; iii) Screening de Sanções, que tem como objetivo avaliar as receitas e despesas da Cia e identificar se algum cliente ou fornecedor é alvo de sanção internacional.

Nossa reputação é um dos nossos maiores ativos, e para garantir que ela seja preservada contamos com direcionadores que orientam a conduta dos nossos colaboradores, terceiros, parceiros de negócio e fornecedores, reforçando o compromisso ético da Oi em todas as relações, promovendo a transparência e o fortalecimento de nossos valores organizacionais.

Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios

Diretamente conectado ao gerenciamento de riscos, o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) da Oi visa a prevenção e tratamento de eventos que possam afetar a continuidade dos seus negócios e operações, preservando ativos e a prestação dos serviços para o que temos de mais valioso, nossos clientes.

A metodologia do SGCN Oi é baseada na ISO 22301, melhores práticas de mercado e requisitos regulatórios, e consiste no desenvolvimento de planos estruturados multidisciplinares e integrados em um ciclo composto das etapas de Planejamento, Preparação, Resposta, Retomada e Melhoria Contínua, incluindo para além de medidas preventivas, protocolos de gerenciamento de crises e tempestivo tratamento de eventos de risco de modo a assegurar o prosseguimento dos processos de negócio mais críticos, evitando que eles sofram danos significativos e provoquem perdas.

Vale destacar ainda que em 2024 a Oi evoluiu com o Sistema de Gerenciamento de Continuidade de Negócios (SGCN) reforçando a maturidade do tema na Companhia, com várias ações e atualizando a capacidade de resposta aos cenários de crise.

2.10 Planos de negócios

Estamos engajados, em um SGCN que proteja acima de tudo, nossos clientes e garanta uma recuperação dentro do esperado para nossas operações consideradas críticas, tanto no presente quanto no futuro.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os Diretores da Companhia esclarecem que não ocorreram outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional, que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 – Projeções Divulgadas e Premissas

a. objeto da projeção

Não se aplica.

b. período projetado e prazo de validade da projeção

Não se aplica.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam a seu controle

Não se aplica.

d. Valores dos indicadores que são objetos da previsão

Não se aplica.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Acompanhamento e alteração das projeções divulgadas, durante os 3 últimos exercícios sociais

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não se aplica.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não se aplica.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Em Fato Relevante de 25 de setembro de 2024, no contexto da segunda rodada do processo competitivo para alienação da UPI ClientCo, a Oi informou ao mercado que a sua visão de longo prazo, divulgada em 06 de fevereiro de 2024 ("Projeções"), foi preparada na premissa do recebimento e manutenção, pela Oi, de um determinado valor em caixa na alienação da UPI ClientCo, a qual não se confirmou. Dessa maneira, a Companhia descontinuou a revisão e o acompanhamento de tais Projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que nós conhecemos e que acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais desconhecidos por nós ou considerados irrelevantes atualmente também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção de que um risco, incerteza ou problema poderá causar, causará, poderá ter ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, indica um possível efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de suas subsidiárias, bem como um possível efeito no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção.

a) ao emissor

Podem existir riscos relacionados à capacidade da Companhia em manter liquidez suficiente para fazer face aos seus compromissos futuros, razão pela qual uma série de fatores e ações devem ser monitorados, conforme abaixo.

(i) Recursos da venda das UPIs previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser insuficientes ou menores do que o esperado para garantir a sustentabilidade financeira da Companhia no longo prazo, com uma estrutura de capital saudável, a exemplo do que ocorreu na venda da ClientCo.

Como parte do pagamento pela venda da ClientCo, a Companhia recebeu novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal equivalentes a 10,5% do total. Com isso, a Companhia e suas afiliadas passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante desta empresa. Neste sentido, este ativo torna-se importante para que haja nova rodada de desalavancagem financeira no futuro. A Companhia pode não conseguir como resultado da

4.1 Descrição dos fatores de risco

venda das ações da V.Tal recursos suficientes que garantam a desalavancagem esperada no Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

(ii) Não realização ou obtenção de recursos abaixo do esperado relativos a venda de ativos não core ou imóveis

Sem o componente caixa vindo da venda da participação da Companhia na ClientCo, e dado que ainda é esperada geração de caixa negativa das operações legadas, a Companhia segue trabalhando continuamente em alternativas de *funding* que compensem tal consumo de caixa, através de antecipação de recebíveis, venda de cobre e venda de imóveis. A Companhia pode não conseguir implementar, tempestivamente, a venda de imóveis, de cobre ou a antecipação de recebíveis, o que poderia comprometer sua capacidade de cumprir seus compromissos financeiros futuros.

(iii) Não realização de uma gestão eficiente de controle de custos e despesas, com o objetivo de reduzi-los sem comprometer as operações.

Com a venda de ativos, a companhia precisará não só manter, mas ampliar seus esforços para adequar a estrutura de custos ao seu novo tamanho. Podemos não conseguir implementar nosso plano de reestruturação de custos, o que pode dificultar ou impedir a execução bem-sucedida do nosso plano de negócios e resultar em manutenção de uma situação de liquidez menor do que o esperado.

(iv) Os instrumentos de dívida vigentes da Companhia contêm cláusulas que podem restringir a sua flexibilidade de captar financiamento e ter outras consequências adversas.

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos em aberto totalizavam R\$37.523 milhões a valor de face e R\$11.954 milhões após o efeito do ajuste a valor justo. Estamos sujeitos a certas obrigações impostas por alguns de nossos instrumentos de dívida e do Novo PRJ que podem prejudicar os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. Em especial, os termos de alguns destes instrumentos de dívida restringem a nossa capacidade e de nossas controladas para:

- incorrer em endividamento adicional, exceto aquele previsto no Novo PRJ como Endividamento Adicional Permitido;
- prestar garantias;
- dar bens em garantia;
- pagar dividendos ou distribuições de capital ou recompras de ações;
- vender ou dispor de ativos; e
- fazer certas aquisições, fusões e reestruturações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No entanto, a impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode afetar a capacidade da Companhia para investir no negócio e realizar dispêndios de capital necessários ou aconselháveis, reduzindo vendas futuras e prejudicando o fluxo de caixa e a lucratividade.

(v) Podem haver riscos relacionados ao vencimento antecipado de dívidas e às cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross default e cross acceleration*)

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos, além de escrituras de emissão de valores mobiliários que incluem cláusulas que possibilitam o vencimento antecipado das obrigações em determinadas situações, como o descumprimento de condições contratuais ou inadimplemento em outros contratos (inadimplemento cruzado, ou *cross default*). Esses instrumentos também podem prever cláusulas de *cross acceleration*, em que o vencimento antecipado de uma dívida pode automaticamente antecipar outras obrigações.

Não é possível assegurar que a Companhia conseguirá cumprir todas as condições previstas nesses instrumentos, tampouco garantir que as dívidas existentes ou futuras não sejam antecipadas em função do descumprimento de uma ou mais obrigações.

Caso a Companhia e suas subsidiárias não cumpram com determinados compromissos, nossos ativos ou fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente os empréstimos regidos por tais instrumentos. Se acelerados em caso de inadimplência, não há garantia de que seríamos capazes de pagar, refinarciar ou reestruturar os pagamentos das dívidas abarcadas por esses contratos, o que poderia prejudicar sua liquidez, operação e situação financeira.

Podem existir riscos relacionados à capacidade da Companhia em evoluir no ganho de eficiência e na desmobilização da rede legada, após a aprovação do Termo de Autocomposição pela Advocacia Geral da União ("AGU") e a Celebração de Repactuação e Assinatura do Termo Único de Autorização

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que foi proferida decisão pela Advocacia Geral da União ("AGU") anuindo com a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"), com a finalização das respectivas assinaturas, e (ii) do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, formalizado naquela data.

A migração do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU, materializando o desfecho de uma solução consensual em relação aos temas da Concessão do STFC, que era pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

Atualmente a Companhia trabalha para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas

4.1 Descrição dos fatores de risco

localidades sem alternativas de voz, que já vem sendo reduzidas pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

Espera-se que até o final de 2025 haja a conclusão da desmobilização do legado, assim como o atendimento via soluções digitais de cem por cento dos clientes da companhia, inclusive aqueles presentes em localidades em que a Oi é a única alternativa de voz. Com a migração para soluções digitais e uma topologia de rede mais eficiente, espera-se economias importantes em grande parte dos itens de custos, à saber: manutenção de rede interna e externa, infra de transmissão e infra de telecom, energia, aluguéis de infraestrutura, operações e imóveis. A Companhia pode não conseguir implementar todas estas iniciativas ou fazê-las em um tempo maior do que o esperado.

Existem Riscos Relacionados aos Processos da Primeira e Segunda Recuperação Judicial, conforme abaixo.

(i) Risco de vir a ser discutida a convolação em falência da Companhia, após julgamento de determinados recursos contra ela interpostos, no âmbito do seu primeiro processo de Recuperação Judicial

A Companhia e suas subsidiárias Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF” e, em conjunto, as “Empresas Oi” ou “Recuperandas” ou “Requerentes”) cumpriram, até o ajuizamento da Nova Recuperação Judicial (conforme definida a seguir), as disposições do primeiro plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores em 20 de dezembro de 2017, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 8 de janeiro de 2018 e publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“DJE”) em 5 de fevereiro de 2018 (“PRJ Original”) e do aditamento ao PRJ Original, também aprovado em Assembleia Geral de Credores em 8 de setembro de 2020, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada, no DJE, em 8 de outubro de 2020 (“Aditamento ao PRJ”), conforme reconhecido pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme disposto na sentença que decretou o encerramento do processo de recuperação judicial ajuizado em 2016, ainda não transitada em julgado.

Em 14 de dezembro de 2022, o Juízo da Recuperação Judicial, com base no art. 63 da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), proferiu sentença que decretou o encerramento do processo de recuperação judicial (“Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial”), a qual foi publicada no DJE, em 10 de janeiro de 2023, oportunidade em que atestou o cumprimento das obrigações assumidas pelas Recuperandas perante os seus credores, até a data do encerramento da primeira recuperação judicial, conforme estabelecidas no PRJ Original e no Aditamento ao PRJ.

Cabe ressaltar que, contra a Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial, foram interpostos recursos de apelação por determinados credores, os quais se encontram pendentes de julgamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, atualmente, encontram-se pendentes de julgamento final recursos interpostos contra a decisão que homologou o PRJ Original e contra a decisão que homologou o Aditamento ao PRJ, sendo certo que, em nenhum deles, foi concedido efeito suspensivo.

Apesar de remotas, não podemos descartar as chances de vir a ser discutida a convolação em falência da Companhia caso os recursos interpostos contra as decisões de homologação do PRJ Original, de 05 de fevereiro de 2018, ou até mesmo do Aditamento ao PRJ sejam providos.

(ii) Risco de vir a ser discutida a convolação em falência da Companhia, após julgamento de determinados recursos contra ela interpostos, no âmbito do seu segundo processo de Recuperação Judicial

Em 01 de março de 2023, as Requerentes ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, em caráter de urgência e “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia (“Nova Recuperação Judicial”), cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 16 de março de 2023, em decisão publicada no DJE em 22 de março de 2023 (“Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial”).

Tal decisão foi reconhecida pelo Juízo de Falências dos Estados Unidos na forma da Lei 11 U.S.C., Seção 1520(a)(1) do Código de Falências dos Estados Unidos, bem como pela Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – “*United Nations Commission on International Trade Law*” sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 Nº 1030).

Cabe ressaltar que a decisão do Deferimento do Processamento da Nova Recuperação Judicial foi objeto de recursos interpostos por certos credores da Companhia, aos quais não foi atribuído efeito suspensivo pelo tribunal. Cabe informar que alguns desses recursos ainda pendem de julgamento final. Apesar de remotas, não podemos descartar as chances de haver algum tipo de provimento dos recursos, colocando a Nova Recuperação Judicial das Recuperandas em risco.

Além disso, no âmbito da Nova Recuperação Judicial, a versão final do novo plano de recuperação judicial (“Novo PRJ”), apresentado pelas Requerentes, foi levado para deliberação dos credores em Assembleia Geral de Credores, tendo sido aprovada pela maioria dos credores em 19 de abril de 2024 e homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de decisão proferida em 28 de maio de 2024 e publicada no DJE em 29 de maio de 2024 (“Decisão de Homologação do PRJ”).

Contra essa decisão, também foram interpostos recursos por certos credores, ainda pendentes de julgamento final. Alguns dos recursos foram parcialmente providos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por acórdãos ainda não definitivos, apenas para delimitar a abrangência da Cláusula 9.3 do Novo PRJ, que prevê o Compromisso de Não Litigar, Quitação e Renúncia para credores que exerceram determinadas opções de pagamento. Essas decisões, no entanto, não impedem a plena eficácia das demais disposições do Novo PRJ homologado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Apesar de remotas, não podemos descartar as chances de provimento de determinados desses recursos, o que poderá resultar na convalidação em falência da Nova Recuperação Judicial, pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Ademais, a despeito de todo o trabalho realizado pelo Grupo Oi na última década para garantir sua sustentabilidade e da redução expressiva da dívida ao longo desse período, o valor de mercado das ações da Companhia pode sofrer desvalorização, o que é comum em empresas que enfrentam processos de reestruturação.

(iii) Podem existir riscos relacionados à possibilidade de a Companhia não ser capaz de cumprir com todas as obrigações estabelecidas em seu Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia foi aprovado tem como base um estudo de viabilidade econômico-financeira, que apesar de auditado por auditor externo independente, contempla premissas relacionadas à recuperação operacional, geração de caixa, venda de ativos, renegociação de passivos e captação de recursos. Tais premissas refletem projeções fundamentadas em cenários macroeconômicos, comportamentos de mercado e estratégias internas da Companhia.

Logo após a aprovação do Novo PRJ e sua homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, foi então dado início às medidas visando sua implementação e que visam, em linhas gerais, à redução da alavancagem de modo a propiciar um cenário mais equilibrado para as operações da Companhia.

Dentre as medidas já implementadas, destacam-se: (i) a nova governança, que tomou posse em Dezembro/2024, composta por executivos com vasta experiência em turnaround e que foram apontados pelos credores; (ii) refinanciamento das dívidas financeiras da Companhia, que envolveu, dentre outros, a concessão de *haircut* e alongamento dos prazos de pagamento; (iii) procedimentos competitivos para alienação de ativos, que possibilitam a maximização de ganhos, ao passo que representam redução de custos na manutenção de ativos que fizeram parte do portfólio da Companhia, mas que atualmente não estavam mais alinhados com seu plano de negócios.

Apesar dos melhores esforços empreendidos pelas Requerentes para execução do Novo PRJ, no âmbito da Nova Recuperação Judicial, é sempre possível que fatores inerentes à conjuntura socioeconômica e ao mercado, bem como exógenos às Requerentes levem a um cenário de não cumprimento de obrigações ali previstas ou de cumprimento com atraso.

De acordo com a Lei nº 11.101/2005, no curso de uma recuperação judicial, poderá ser decretada falência por (i) descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação judicial, a respeito do qual não haja *waiver* por parte dos credores afetados, em contexto negocial; (ii) por descumprimento dos parcelamentos com as Fazendas Públicas e o Instituto Nacional do Seguro Social, a respeito do qual não haja *waiver* por parte de tais credores, em contexto negocial; ou (iii) quando identificado o esvaziamento patrimonial da devedora que implique liquidação substancial da empresa, em prejuízo de credores não sujeitos à recuperação

4.1 Descrição dos fatores de risco

judicial, inclusive as Fazendas Públicas. A Lei nº 11.101/2005 também prevê a possibilidade de credores extraconcursais requererem a decretação da falência, em razão da impontualidade de créditos que não se sujeitam à recuperação judicial.

Ademais, a despeito de todo o trabalho realizado pelo Grupo Oi na última década para garantir sua sustentabilidade e da redução expressiva da dívida ao longo desse período, o valor de mercado das ações da Companhia pode sofrer desvalorização, o que é comum em empresas que enfrentam processos de reestruturação.

Para maiores informações sobre (i) o processo da Nova Recuperação Judicial da Companhia e das demais Empresas Oi, vide Seção "1" deste Formulário de Referência; e (ii) os instrumentos de dívida da Companhia e seu endividamento, consulte a Nota Explicativa "19" das Demonstrações Financeiras da Oi e o item "2.1" deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a numerosos processos judiciais e administrativos, que podem afetar adversamente de forma relevante seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia está sujeita a numerosos processos judiciais, administrativos e arbitrais. A Companhia classifica o risco de perda em processos legais e administrativos como "provável", "possível" e "remoto". A Companhia faz provisões para o risco "provável", mas não para o "possível" e o "remoto".

A Companhia não está obrigada a divulgar ou registrar provisões para processos que a Administração da Companhia classifica como risco de perda "remoto". Uma vez que os valores envolvidos em alguns desses procedimentos considerados com risco de perda "remoto" podem ser substanciais. Consequentemente, as perdas da Companhia podem ser significativamente maiores do que os montantes para os quais há provisionamento.

Se a Companhia for condenada em processos judiciais ou administrativos, o resultado de suas operações e sua condição financeira poderão ser afetados adversa e significativamente. Mesmo para os valores provisionados em contingências com risco de perda "provável", uma decisão contrária à Companhia teria um efeito sobre o fluxo de caixa, caso a Companhia seja obrigada a pagar esses valores. Não há garantias de que o provisionamento realizado pela Companhia seja efetivamente igual aos valores de eventuais condenações judiciais. Decisões desfavoráveis nesses processos judiciais podem, portanto, reduzir a liquidez e afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Para mais informações, ver os itens "4.4" ao "4.7" deste Formulário de Referência.

A Companhia está exposta a riscos específicos relacionados à operação de sua unidade de negócios B2B (*business-to-business*), cuja rentabilidade pode ser afetada por fatores internos e externos. Estes riscos podem impactar adversamente sua reputação, base de clientes e resultados financeiros.

(i) *Fracasso no desenvolvimento de produtos e serviços pela Oi Soluções*

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Oi Soluções é o componente core e principal fonte de crescimento de receitas do grupo. A falha no desenvolvimento, customização ou entrega de soluções tecnológicas pode impactar negativamente a percepção de valor por parte dos clientes e, consequentemente, comprometer receitas futuras e participação de mercado.

(ii) *Falhas na definição ou execução de estratégias de marketing*

Estratégias de marketing mal definidas ou executadas ineficientemente podem comprometer a captação de novos clientes e a fidelização dos atuais. Isso se reflete em crescimento limitado, baixa visibilidade da marca no segmento B2B e menor competitividade.

(iii) *Incapacidade de investir em inovação e diversificação do portfólio*

A baixa rentabilidade da unidade pode restringir a alocação de recursos para investimentos em novas tecnologias e serviços, dificultando a diversificação da oferta e limitando o crescimento futuro. A falta de inovação também reduz a atratividade da Companhia perante os clientes corporativos mais exigentes.

(iv) *Queda nas vendas de TIC para clientes B2B, falhas em processos licitatórios e deficiências na gestão de parcerias tecnológicas*

A dependência de contratos com grandes clientes e licitações públicas expõe a Companhia a riscos de volatilidade na demanda. A perda de contratos relevantes ou a incapacidade de vencer processos competitivos afeta diretamente o volume de receitas. Adicionalmente, falhas na condução ou renovação de parcerias tecnológicas estratégicas podem limitar a oferta de soluções inovadoras e reduzir a competitividade da Companhia no mercado B2B.

(v) *Interrupções, indisponibilidade ou queda nos níveis de serviço*

Falhas na prestação de serviços, ainda que pontuais, podem gerar interrupções ou degradação dos níveis de serviço contratados. Esse risco compromete a satisfação dos clientes, aumenta o churn, expõe a Companhia a sanções contratuais e afeta negativamente sua imagem no mercado.

(vi) *Desequilíbrio entre estrutura de custos, baixa capacidade de geração de receita e margens reduzidas*

A estrutura de custos da operação B2B pode não estar ajustada à geração de valor atual, especialmente em segmentos com intensa pressão por preços e baixa escalabilidade. Esse desalinhamento compromete as margens operacionais e a sustentabilidade do negócio no longo prazo, demandando contínuos esforços de eficiência e reposicionamento.

A operação da Companhia depende de sua capacidade de manter, aperfeiçoar e operar eficientemente os seguintes setores: contabilidade, cobrança, serviço ao cliente, tecnologia da informação e gerenciamento de sistemas de informação e confiar nos sistemas de prestação de serviço de cobrança das empresas com as quais a Companhia mantém contratos de interconexão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Sistemas de processamento de dados modernos são vitais para o crescimento e a capacidade da Companhia de monitorar os custos, entregar contas mensais aos clientes, processar seus pedidos, prestar serviço de atendimento ao cliente e atingir um desempenho operacional satisfatório. A Companhia não pode garantir que será capaz de operar e aprimorar com sucesso sua contabilidade, seus sistemas de informação e processamento de dados. Qualquer falha nos sistemas de contabilidade, informação, cobrança e processamento das operadoras de longa distância com quem a Companhia mantém acordos de cooperação pode prejudicar sua capacidade de receber pagamentos dos clientes e de suprir satisfatoriamente suas necessidades, o que poderia afetar de forma adversa e relevante seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia pode não conseguir implementar, tempestivamente ou sem incorrer em custos não previstos, seus planos de expansão e melhoria baseados na rede de terceiros, o que poderia atrasar ou evitar a implementação bem-sucedida de seus planos de negócios, resultando em receitas e lucro líquido menores do que esperado.

A capacidade da Companhia em atingir objetivos estratégicos relacionados aos seus serviços depende da implementação bem-sucedida, tempestiva e com boa relação custo/benefício de planos para expandir e melhorar seu serviço baseado no uso de uma rede alugada. Os fatores que podem afetar essa implementação são:

- a oscilação sobre a viabilidade econômico-financeira de implementação de seus projetos – capacidade para gerar fluxo de caixa ou obter financiamentos futuros necessários para a implementação;
- falhas nos equipamentos de telecomunicação alugados;
- a não obtenção de autorizações para os nossos projetos; e
- atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou empreiteiros no cumprimento de suas obrigações de forma tempestiva e eficiente.

A Companhia não pode garantir que o custo efetivo e o tempo estimado para implementar seus objetivos estratégicos não serão excedidos. Qualquer aumento significativo nos custos ou atraso pode retardar ou impedir a implementação bem-sucedida de seu plano de negócios, ocasionando um resultado menor do que o esperado em suas receitas e lucro líquido.

A saída de colaboradores chave da Companhia, ou a incapacidade de atrair e pessoas qualificadas para integrá-la, podem ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

A capacidade da Companhia de manter-se em uma posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da sua Administração e colaboradores. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em continuar atraindo e mantendo capital humano qualificado. A saída de pessoas chave da Companhia, a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la e a perda de engajamento pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e respectivos resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A cobertura de seguro contratada pela Companhia pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para o ressarcimento de eventuais danos ou sinistros. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados pode acarretar custos adicionais inesperados para a Companhia, acarretando um efeito adverso em suas atividades, resultados e condição financeira.

Enfrentamos vários riscos de cibersegurança que, se não forem devidamente tratados, poderão ter efeitos adversos em nossos negócios.

Enfrentamos vários riscos de cibersegurança que poderão causar prejuízos comerciais, inclusive, entre outros, a contaminação (intencional ou acidental) das nossas redes e sistemas por terceiros com quem trocamos dados, falhas de equipamentos, acesso não autorizados e perda de dados confidenciais de clientes e funcionários e/ou dados exclusivos de pessoas dentro ou fora da organização, causando a degradação de sistemas ou a indisponibilidade de serviços, a penetração de nossas sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros mal intencionados e infiltração por *malware* (como vírus de computador) em nossos sistemas. Os ciberataques contra empresas têm aumentado em termos de frequência, escopo e dano potencial nos últimos anos. Além disso, os autores de ciberataques não se restringem a grupos ou pessoas em particular. Estes ataques podem ser cometidos por funcionários da empresa ou terceiros operando na região, inclusive em jurisdições onde a aplicação da lei para combater tais ataques é inexistente ou ineficaz. Poderemos falhar na proteção de nossos sistemas e plataformas operacionais e informáticos contra essas ameaças. Além disso, como os ciberataques continuam a evoluir, poderemos incorrer custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as nossas medidas de proteção ou para investigar ou remediar uma eventual vulnerabilidade. A incapacidade para operar nossas redes e sistemas devido a ciberataques, mesmo durante um período limitado, pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para outras operadoras. Os custos associados a um grande ciberataque podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Os riscos de ciberataques têm se intensificado em virtude das medidas adotadas desde a pandemia da COVID-19, principalmente a instituição de uma política de teletrabalho para nossos funcionários. Como nossos gerentes e funcionários têm acesso aos nossos sistemas de informação a partir de seus locais remotos, as demandas sobre nossos sistemas de segurança aumentaram. Embora tenhamos implementado medidas para evitar o acesso não autorizado aos nossos sistemas por meio do comprometimento desses pontos de acesso remoto, não é possível garantir que os autores desse tipo de ataque serão sempre impedidos de acessar nossos sistemas de informação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O compromisso da Companhia de atender às obrigações com os planos de previdência de seus funcionários, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social e pela Fundação Atlântico de Seguridade Social, poderá ser superior ao atualmente previsto e, conseqüentemente, a Companhia poderá ser obrigada a realizar aportes de recursos adicionais aos referidos planos de previdência ou a registrar passivo no balanço e despesa no resultado superiores aos atualmente reconhecidos.

As controladas da Companhia são patrocinadoras de determinados planos de previdência privada, assistência médica e outros benefícios de aposentadoria ("Planos de Previdência") administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social e pela Fundação Atlântico de Seguridade Social, assumindo a cobertura do *déficit* atuarial desses Planos de Previdência de benefícios definidos, o que garante os benefícios de aposentados e os futuros benefícios dos empregados ativos, na data de sua aposentadoria, proporcionais aos serviços prestados até as mencionadas datas.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total do passivo reconhecido, relativamente a déficits atuariais dos planos de previdência patrocinados pela Companhia era de R\$680 milhões, sendo R\$675 milhões relacionado a contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia é responsável por contribuir na proporção existente de suas contribuições para o respectivo plano e poderá ser obrigada a assumir eventuais *déficits* dos planos de previdência.

O compromisso da Companhia de atender às obrigações com os Planos de Previdência de seus funcionários poderá ser superior ao atualmente previsto e, conseqüentemente, a Companhia poderá ser obrigada a realizar aportes de recursos adicionais aos referidos Planos de Previdência ou a registrar passivo no balanço e despesa no resultado, superiores aos atualmente reconhecidos, o que pode afetar adversamente os seus resultados financeiros da Companhia.

Para maiores informações sobre os Planos de Previdência oferecidos aos empregados da Companhia, veja o item "10.3 deste" Formulário de Referência.

Há restrições relacionadas à Nova Recuperação Judicial quanto à distribuição de recursos (incluindo dividendos), aos titulares das ações de sua emissão.

De acordo com o disposto no Novo PRJ, as Recuperandas somente estarão autorizadas a declarar ou efetuar o pagamento de dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de suas emissões (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo as Recuperandas) (a) após a quitação integral das obrigações relativas ao Novo Financiamento, à Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 Reinstated – Opção I, à Dívida ToP com Garantia 2024/Janeiro 2025 Reinstated e à Dívida Roll-Up (conforme definidos no Novo PRJ); e, ainda, (b) desde que observadas as obrigações das Recuperandas assumidas perante Credores Extraconcursais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia assumiu obrigações de indenização relativas aos ativos contribuídos para a Companhia no aumento de capital aprovado em 2014, que poderão ter impacto negativo relevante em sua situação financeira.

De acordo com os contratos celebrados com a Pharol SGPS S.A. ("Pharol") em 08 de setembro de 2014, tendo por objeto a permuta entre ações de emissão da Companhia e os papéis comerciais da Rio Forte Investments S.A. ("Rio Forte") e a opção de compra de ações de emissão da Companhia, conforme aprovados em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia em 26 de março de 2015, a Companhia assumiu a obrigação de indenizar a Pharol por qualquer perda decorrente direta ou indiretamente das obrigações da Pharol de natureza fiscal e anticoncorrencial, contingentes ou absolutas, relativas aos ativos contribuídos para a Companhia no aumento de capital aprovado em 2014 e às atividades de gestão conduzidas pela Pharol, referentes a atos ou fatos geradores ocorridos até 05 de maio de 2014, excluídas as perdas incorridas pela Pharol como resultado das aplicações financeiras feitas nos papéis comerciais da Rio Forte ou da aquisição dos referidos títulos em cumprimento da permuta. Neste contexto, em garantia ao cumprimento de tal obrigação assumida pela Oi, (a) foram empenhadas ações de emissão da Telemar em favor da Pharol, visando garantir o compromisso de manter a Pharol indene em relação a contingências tributárias classificadas como de risco remoto em Portugal (por força da incorporação da Telemar pela Oi, em substituição às ações da Telemar extintas na incorporação, foram emitidas novas ações da Oi para manutenção em tesouraria, nos termos do art. 226, §1º da Lei das S.A., que foram dadas em garantia em cumprimento às obrigações da Oi junto à Pharol. Caso a garantia sobre tais ações venha a ser executada no futuro, tais ações poderão ser alienadas em bolsa e o produto de tal alienação utilizado para cumprimento das obrigações garantidas por tais ações); e (b) a Oi mantém depositado em conta garantia de titularidade da PTP mantida junto ao Novo Banco S.A. em favor da Pharol montante para garantir perdas sofridas pela Pharol ou compensar a execução de qualquer garantia prestada pela Pharol no âmbito das obrigações descritas acima.

Além disso, no contrato que regulou a venda das ações de emissão da PT Portugal SGPS S.A. ("PT Portugal"), a Companhia concordou em indenizar a Altice Portugal S.A. ("Altice PT") por eventuais violações às declarações e garantias prestadas no referido contrato, sujeito a determinadas limitações financeiras e procedimentais comuns em operações dessa natureza. Não há como assegurar que não haverá demandas significativas por parte da Altice PT nos termos de tal cláusula de indenização, sendo possível que a Companhia tenha que desembolsar valores relevantes para cumprimento da referida cláusula, o que poderá ter um impacto negativo relevante na situação financeira da Companhia.

No Contrato de Compra de Ações da PT Ventures, ao abrigo do qual vendemos a PT Ventures à Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública - Sonangol E.P. (Sonangol) , concordamos em pagar à Sonangol indenização pela violação de nossas declarações e garantias ao abrigo do Contrato de Compra de Ações da PT Ventures, dentro das habituais limitações processuais e financeiras. Não existe garantia de que não estaremos sujeitos a demandas significativas no âmbito dessas disposições indenizatórias e, em caso afirmativo, a Companhia será obrigada a pagar indenizações associadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser prejudicada por violações da legislação anticorrupção.

Estamos obrigados a cumprir a legislação brasileira anticorrupção, inclusive a Lei n.º 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), bem como a legislação anticorrupção de outras jurisdições.

A Lei Anticorrupção e legislação anticorrupção similar de outras jurisdições geralmente proíbem que empresas e seus intermediários realizem pagamentos indevidos a funcionários públicos ou outras pessoas com o objetivo de obter ou reter um negócio. Nos últimos anos houve um aumento substancial na aplicação de leis anticorrupção, com investigações mais frequentes e agressivas e a abertura de processos pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos e pela SEC, além de ter aumentado a aplicação da lei por reguladores fora deste país e o número de processos criminais e cíveis contra pessoas jurídicas e físicas. As nossas políticas impõem a conformidade com essas leis anticorrupção. Nós atuamos, através de nossas empresas, em países reconhecidos como locais onde existe corrupção governamental e comercial. Não é possível assegurar que nossas políticas e procedimentos de controles internos nos protegerão de atos ilícitos ou criminosos cometidos por nossos funcionários, funcionários de qualquer uma de nossas empresas ou terceiros intermediários. Caso entendamos ou tenhamos razões para entender que nossos funcionários ou prepostos violaram ou poderão violar leis anticorrupção em vigor, poderemos ser obrigados a investigar ou solicitar a assessores jurídicos externos que investiguem fatos e circunstâncias relevantes, o que poderá ser dispendioso e exigir tempo e atenção significativos por parte da alta administração. Violações dessas leis podem resultar em sanções criminais ou cíveis, incapacidade para negociar com parceiros atuais ou futuros (seja como consequência de proibições expressas ou para evitar a aparência de impropriedade), liminares contra condutas futuras, lucros cessantes, proibições diretas ou indiretas de celebrar contratos com certos tipos de empresas, a perda de autorizações ou outras restrições que poderão prejudicar nossas atividades e prejudicar os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais ou a liquidez da Companhia.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não possui acionista controlador definido desde 31 de julho de 2015.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras é influenciado pela percepção do risco no Brasil e em outros países emergentes, que pode prejudicar o preço das ações ordinárias, das ações preferenciais e dos *American Depositary Receipts* ("ADRs") da Companhia e restringir o seu acesso aos mercados internacionais de capitais.

Condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, a União Europeia e países emergentes, podem afetar de formas diversas o valor de mercado dos títulos mobiliários de emissores brasileiros. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir significativamente das condições no Brasil, a reação dos investidores a tais acontecimentos em outros países pode impactar negativamente o valor de mercado dos títulos

4.1 Descrição dos fatores de risco

mobiliários de emissores brasileiros, a disponibilidade de crédito no Brasil, e investimentos estrangeiros no país.

Crises na União Europeia, nos Estados Unidos e em países emergentes provocaram no passado a saída de recursos do Brasil e podem diminuir o interesse dos investidores em títulos mobiliários de emissores brasileiros, incluindo a Companhia. Consequentemente, isso pode prejudicar o valor de mercado dos títulos da Companhia e dificultar o seu acesso aos mercados de capitais e o financiamento de seus negócios no futuro em termos aceitáveis ou em absoluto.

Neste sentido, a Companhia, que mantinha suas ADRs Ordinárias listadas na *New York Stock Exchange* ("NYSE"), principalmente, para promover a negociação de suas ações e aumentar a presença da Companhia no mercado de capital dos Estados Unidos, passou a entender que o racional econômico para manter uma listagem na NYSE diminuiu nos últimos anos devido, principalmente, (i) ao aumento significativo no volume negociado de ações brasileiras por investidores estrangeiros diretamente no Brasil, em função da internacionalização do mercado financeiro e de capitais brasileiros, além do estreitamento da distância entre os padrões de divulgação dos Estados Unidos e do Brasil com relação a reportes financeiros; e (ii) à tendência decrescente no volume de negócios das ADRs Ordinárias da Companhia na NYSE nos últimos anos. Essas foram as razões pelas quais a Companhia retirou voluntariamente suas ADRs Ordinárias da NYSE, que passaram a ser negociadas no mercado de balcão nos Estados Unidos sob o código de negociação "OIBZQ".

c) às controladas e coligadas da Companhia

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são substancialmente os mesmos relacionados à Companhia.

O desenvolvimento de parcerias nesses mercados gera riscos relacionados à capacidade dos parceiros em explorar os ativos em conjunto. Qualquer incapacidade da Companhia e de seus parceiros para explorar esses ativos poderá ter um efeito negativo na nossa estratégia e todos esses riscos poderão afetar negativamente os resultados da Companhia.

d) aos administradores da Companhia

Os administradores da Companhia podem estar sujeitos a perdas patrimoniais decorrentes de processos administrativos, judiciais e arbitrais relacionados a decisões, ações ou omissões tomadas pela Oi e/ou por seus administradores.

A Companhia possui Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (Directors & Officers - D&O) que garante o pagamento de perdas em virtude de atos de gestão pelos quais os segurados sejam responsabilizados. Dentre as coberturas estipuladas nas apólices,

4.1 Descrição dos fatores de risco

destacam-se aquelas que abrangem despesas processuais, custos de defesa e indenizações, custos de perícia e depósitos recursais, bloqueio de bens, entre outras.

Todavia, dadas as limitações de valor e de prazo dos seguros D&O, e devido ao processo de regulação e pagamento de sinistros junto às seguradoras – o qual pode envolver tempo considerável mesmo em situações de urgência – a indenização ao administrador pode não ser adequadamente ou suficientemente coberta pelo seguro D&O, de modo que os contratos de indenidade se tornam excelentes ferramentas complementares ao seguro D&O.

A Companhia possui, desde 2013, a Política de Reposição de Perdas (“Política”), que tem o objetivo estabelecer regras e consolidar procedimentos para a reposição de perdas sofridas pelos administradores das Companhias Oi, em complemento à apólice de seguro D&O, em função de eventuais perdas ou restrições de bens e direitos que venham a ser incorridas diretamente por tais administradores em decorrência do exercício regular de suas funções, no interesse da Companhia, e em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na Lei das Sociedades Anônimas.

A Política, que estabelece critérios e procedimentos que deverão reger os contratos de indenidade a serem celebrados, assim como o modelo do contrato de indenidade, foram aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019 e foram devidamente arquivados na CVM.

Para maiores informações a respeito, sugerimos consultar o item 7.7 do Formulário de Referência.

e) aos Fornecedores da Companhia

As operações da Companhia dependem de uma infraestrutura que inclui elementos pertencentes e administrados por empresa coligada e terceiros. Uma eventual falha de sistema pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode trazer prejuízos à Companhia.

Uma falha na rede alugada ou em sistemas de suporte da Companhia e suas controladas podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados. Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura incluem, mas não se limitam a: (i) danos físicos às redes metálicas ou de rádio, sejam de acesso local ou de longa distância; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de software; (iv) falhas por motivos além do alcance dos terceiros; (v) falhas de segurança; e (vi) desastres naturais. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos pode causar interrupções e reduzir a capacidade da Companhia de prestar os serviços adequadamente aos seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais ou fazê-la incorrer em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), afetando seus negócios e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além dos danos aos seus sistemas, a Companhia também se sujeita aos riscos oriundos da dependência da rede alugada e elementos pertencentes e administrados por terceiros e/ou empresas coligadas que podem rescindir os instrumentos contratuais mantidos com a Companhia, interrompendo ou reduzindo a capacidade da Companhia de prestar seus serviços adequadamente, levando à possível prejuízo à Companhia decorrente de queda de receitas e aumento de despesas.

A Companhia depende de fornecedores estratégicos de equipamentos, materiais e serviços necessários às suas operações e planos de expansão. Se esses fornecedores não fornecerem tempestivamente equipamentos, materiais ou serviços ou os fornecerem com defeitos ou falhas, a Companhia pode ser prejudicada. Consequentemente, sua receita e resultados operacionais poderiam ser afetados de maneira adversa e relevante.

Estamos no processo de consolidação de fornecedores, utilizando em casos específicos, fornecedores estratégicos globais de tecnologia mais representativa para fornecer equipamentos e materiais que a Companhia precisa para expandir as atividades e operar no Brasil. Além disso, dependemos de terceiros prestadores de serviços de manutenção de rede em certas regiões onde atuamos. Existe um número limitado de fornecedores com capacidade de fornecer plataformas que nossa rede de telefonia fixa e planos de expansão exigem ou os serviços que necessitamos de manutenção constante nas nossas redes. Além disso, como o fornecimento de plataformas de rede de telefonia fixa requer planejamento detalhado e esse equipamento é de alta complexidade tecnológica, seria difícil para a Companhia substituir os respectivos fornecedores. Fornecedores dos cabos necessários para ampliar e manter as redes atuais podem sofrer limitações de capacidade ou dificuldades na obtenção das matérias-primas necessárias para a sua fabricação. Por conseguinte, estamos expostos a riscos associados a esses fornecedores, incluindo restrições na capacidade de produção de equipamentos e materiais, disponibilidade desses equipamentos e materiais, atrasos na entrega de equipamentos, materiais ou serviços e aumentos de preços. Caso esses fornecedores ou vendedores não forneçam os equipamentos, materiais ou serviços em tempo hábil ou este sejam fornecidos fora das condições contratuais acordadas, poderão ocorrer interrupções ou queda na qualidade dos serviços, o que poderá prejudicar os resultados operacionais e receita da Companhia e fazer com que não tenhamos condições de atender as exigências dos contratos de concessão e das autorizações.

Certos equipamentos essenciais estão sujeitos a riscos relacionados com a importação e também são adquiridos outros equipamentos essenciais de um número limitado de fornecedores nacionais, criando uma limitação adicional à capacidade da Companhia de adquirir tais equipamentos de forma tempestiva e a preços razoáveis.

O elevado crescimento nos mercados de dados em geral podem causar restrições à oferta de equipamentos essenciais para a contratação do serviço da empresa provedora de transmissão de dados e, consequentemente, para a prestação desses serviços, como equipamentos de transmissão de dados e *modems*. As restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos equipamentos essenciais, principalmente equipamento de transmissão de

4.1 Descrição dos fatores de risco

dados e *modems*, e a localização geográfica de fabricantes não brasileiros desses equipamentos, gera certos riscos, inclusive:

- vulnerabilidade à variação cambial no caso de equipamentos essenciais importados, pagos em dólares dos Estados Unidos, euros ou outras moedas estrangeiras, com efeito cascata no serviço de aluguel da rede de infra;
- riscos de abastecimento e risco de pioras de condições comerciais devido à redução de atratividade da Oi como contratante no mercado (ex. devido à redução de volumes contratados e riscos financeiros devido a RJ).

Caso qualquer um destes riscos se concretize, poderemos deixar de ter capacidade para prestar serviços aos clientes de forma tempestiva ou os preços dos serviços podem ser afetados, prejudicando os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

f) aos Clientes da Companhia

A Companhia está sujeita à inadimplência das contas a receber. Se a Companhia não for capaz de limitar a inadimplência de seus clientes ou caso a inadimplência aumente, sua situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

Os negócios da Companhia dependem significativamente da capacidade de seus clientes honrarem com seus compromissos financeiros contratados junto à empresa. A regulamentação da ANATEL não permite que a Companhia implemente certas políticas que poderiam ter o efeito de reduzir a inadimplência de seus clientes, tais como restringir ou limitar os serviços prestados ao cliente com base em seu histórico de inadimplência. Se a Companhia não for capaz de implementar políticas que limitem a inadimplência de seus assinantes ou permitam selecioná-los de acordo com seu histórico, o risco de inadimplência crescente e de difícil liquidação poderão afetar de forma adversa e relevante os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Adicionalmente, se houver a deterioração das condições macro-econômicas brasileiras devido, entre outros fatores, à queda no nível de atividade econômica, ao aumento da inflação ou à elevação das taxas de juros internas diante do aumento das incertezas no cenário local e externo, uma grande parte dos clientes da Companhia poderá não mais ser capaz de pagar suas contas pontualmente, o que aumentaria as provisões para devedores duvidosos e afetaria adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia

g) aos setores da economia em que a Companhia atua

A Oi enfrenta concorrência significativa no mercado brasileiro e a concorrência cada vez maior de outros serviços, que podem prejudicar os seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia enfrenta concorrência crescente, em todo país, de outras operadoras e de empresas provedoras de aplicações digitais, em todas as suas atividades principais. No segmento de Serviços Residenciais, concorre com outras operadoras de serviços de voz e fixa, sobretudo a Claro S.A., controlada da América Móvil S.A.B. de C.V. ("Claro"), a Telefônica Brasil S.A., controlada da Telefónica S.A., ("Telefônica Brasil") e a TIM Participações S.A., controlada da Telecom Italia S.p.A. ("TIM"), além de aplicações digitais substitutas. No segmento de Serviços de B2B, a Companhia concorre com todas as empresas mencionadas acima além da Algar e empresas de tecnologia por assinantes de Pequenas e Médias Empresas (PME) e corporativos (inclusive entidades governamentais) de serviços fixos.

Os principais concorrentes, Telefônica Brasil, TIM e Claro, são controlados por companhias multinacionais que possuem recursos de marketing e financeiros mais significativos, além de maior capacidade de acesso a capital de forma tempestiva em condições favoráveis.

O setor de telecomunicações está sujeito a frequentes mudanças tecnológicas. A capacidade da Companhia de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias, e é difícil prever como as novas tecnologias poderão afetar seus negócios.

Empresas da indústria de telecomunicações devem adaptar-se às rápidas e significativas mudanças tecnológicas, que são muitas vezes difíceis de prever. O advento de novos produtos e tecnologias poderá ter diversas consequências. Nosso sucesso futuro depende da nossa capacidade de antecipar e de nos adaptarmos a mudanças tecnológicas tempestivamente. As mudanças tecnológicas podem tornar nossos equipamentos obsoletos ou ineficientes, o que pode afetar nossa competitividade e obrigar-nos a aumentar os investimentos para mantermos a competitividade.

Podemos não obter os benefícios esperados de nossos investimentos se tecnologias mais avançadas forem adotadas no mercado. Mesmo que adotemos essas novas tecnologias rapidamente, é possível que a Companhia não consiga rentabilizar os nossos clientes conforme o esperado.

h) à regulação dos setores em que a Companhia atua

O setor de telecomunicações é altamente regulado. Mudanças nas leis e regulamentos podem afetar adversamente de forma relevante os resultados da Companhia.

O setor de telecomunicações é altamente regulado pela ANATEL. A ANATEL regula, no regime privado de prestação, entre outras atividades, o atendimento ao consumidor de telecomunicações, a qualidade dos serviços e aspectos técnicos da rede de telecomunicações, bem como adota medidas visando estimular a concorrência entre operadoras, sendo a avaliação concorrencial também de competência do CADE. Mudanças na legislação, novas autorizações ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

licenças, entre outros fatores, podem prejudicar os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Não é possível prever se a ANATEL ou o governo brasileiro adotarão outras políticas para o setor de telecomunicações no futuro, nem a consequência de tais políticas nos negócios da Companhia e nos de seus concorrentes. Caso sejam adotadas eventuais modificações do regime regulatório ou nova regulamentação aplicável à nossa Companhia que aumentem os seus custos de conformidade, seja através de despesas de capital obrigatórias, do aumento das exigências de qualidade e de atendimento aos consumidores dos serviços, do aumento da exposição a multas regulatórias etc., tais modificações e regulamentos poderão prejudicar a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Apesar de ter obtido o equacionamento da operação legada mediante a Adaptação do regime de prestação de Concessão do STFC para Autorização, em novembro de 2024, a Oi ainda mantém a disputa Arbitral com a Anatel visando obter sentença favorável reconhecendo desequilíbrio e insustentabilidade de suas Concessões e o arbitramento de indenização em decorrência desses fatos.

A manutenção de elevado ônus para continuidade da concessão de um serviço já tecnologicamente defasado erodiu a base econômica do contrato de concessão, impondo prejuízos relevantes para o Grupo Oi. O atraso da solução e atualização do arcabouço regulatório, com alteração de obrigações das concessionárias e com a migração do regime de concessão para a autorização gerou um passivo significativo para a Oi que recorreu a uma arbitragem contra a ANATEL visando a obtenção de decisão sobre o cabimento e a adequada definição dos valores de indenização que entende devidos pela ANATEL ao Grupo Oi.

Nesse sentido, em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na Anatel um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O procedimento arbitral já foi instaurado pela Câmara de Comércio Internacional – CCI, encontrando-se em curso perante tal órgão.

O procedimento, originalmente, versava sobre quatro temas: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não indenizada de bens reversíveis.

Devido à negociação do Acordo de Autocomposição com a Anatel e TCU (assinado em 30 de setembro de 2024) e consequente migração para o regime privado (Termo Único assinado em 25 de novembro de 2024), o procedimento arbitral restou sobrestado (a pedido das Partes) até 22 de novembro de 2024, quando foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). O procedimento se encontra, atualmente, na fase de avaliação das Alegações Finais (pelas Partes e pelo Tribunal Arbitral) protocoladas em 31 de março de 2025. A expectativa é que tenhamos uma decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não obter como resultado do procedimento arbitral que ainda mantém com a Anatel uma sentença favorável, reconhecendo o desequilíbrio e insustentabilidade de suas Concessões, ou uma sentença que seja insuficiente para fazer face aos débitos que possui junto a própria agência, além daqueles que possui com a V.Tal, de modo que haja, ainda, um sobejo de recursos líquidos para a Companhia.

Aprovação do Termo de Autocomposição pela Advocacia Geral da União ("AGU") e da Celebração de Repactuação e da Assinatura do Termo Único de Autorização

A Companhia é prestadora de serviços de telecomunicações, sendo do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - nas modalidades local e de longa distância nacional de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM em todo território brasileiro, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência").

Os contratos de concessão do STFC estiveram em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, até 25 de novembro de 2024, considerando a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU - Diário Oficial da União, que formalizou a adaptação da concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado da Oi para o regime privado.

Em 30 de setembro de 2024, foi proferida decisão pela Advocacia Geral da União ("AGU") anuindo com a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"), com a finalização das respectivas assinaturas, e (ii) do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, formalizado naquela data.

A migração do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU. Atualmente a Companhia trabalha para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas localidades sem alternativas de voz, até 31 de dezembro de 2028, cujo quantitativo já vem sendo reduzido pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

Eventual incapacidade da Oi de cumprimento dos termos e condições do Acordo pode sujeitar a Companhia a instauração de processos administrativos sancionadores e até mesmo de excussão da garantia financeira ofertada.

i) aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países que não o Brasil, vide item "1.7" deste Formulário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

j) a questões sociais

A Companhia está sujeita à legislação abrangente de questões sociais ligadas ao trabalho, saúde e segurança de seus colaboradores.

A Companhia possui times especializados para dar as tratativas necessárias e para acompanhamento de possíveis alterações e novas questões regulatórias obrigatórias, reduzindo riscos de não conformidade, utilizamos uma ferramenta online de fornecedor externo, que monitora e informa tempestivamente sobre possíveis impactos à Companhia. Adicionalmente, nosso time Jurídico também é responsável por mapear as questões legais pertinentes ao negócio.

Para identificação dos riscos de saúde e segurança dos colaboradores, é realizado um levantamento de perigos por tipo de atividade exercida nos diferentes ambientes dos sites da Oi, realizado pelo time de Segurança do Trabalho em parceria dos times de Patrimônio e Operações, bem como sua avaliação de impacto e probabilidade. E essa identificação é complementada pela atuação dos serviços de Saúde Ocupacional, que contribuem para gerenciamento dos riscos.

Para mitigar esses riscos, promovemos as mais modernas e atuais capacitações em saúde e segurança, disponibilizando no Oi Educa (plataforma online de educação corporativa) treinamentos relativos à Segurança no Trabalho, como Home Office, Noções Básicas de Saúde e Segurança no Trabalho, Noções de Prevenção e Combate a Incêndio, Direção Preventiva e Consciente, Boas Práticas em Trabalho em Altura, Boas Práticas em Trabalhos em Eletricidade, Gerenciamento de Risco, O uso adequado do EPI, entre outros. Além disso, a Segurança do Trabalho promove treinamentos presenciais, de acordo com as áreas técnicas, como trabalhos em torres de Telecom, trabalhos a quente, energia elétrica e inflamáveis, entre outros.

Também monitoramos a condição laboral de nossos colaboradores por meio de exames médicos (admissional, periódico, para mudança de função, retorno ao trabalho e demissional). Em cumprimento à legislação, fornecemos equipamento de proteção individual (EPI), equipamento de proteção coletiva (EPC), além de benefícios estabelecidos em acordo coletivo de trabalho: prestação de assistência médica, hospitalar e odontológica, e auxílio medicamentos aos colaboradores e seus dependentes.

Na Oi, a concepção de saúde é ampliada, preconizando-se a prevenção e indo muito além dos documentos legalmente obrigatórios como Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; acompanhamento de exames periódicos (incluindo check-ups); acompanhamento de colaboradores com doenças crônicas; Programa de Medicamento de Uso Contínuo; acompanhamento de gestantes e de internações. Contamos também com o Programa de Qualidade de Vida da companhia, o Vida.com, com pilares (Física, postural, nutricional, mental, social e segurança) que visa a melhoria da satisfação, clima organizacional, saúde e qualidade de vida, redução do absenteísmo, aumento da produtividade e do valor da marca empregadora.

k) a questões ambientais

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas pecuniárias de valor elevado, a suspensão e revogação de licenças, além da suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia. Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar o cronograma e a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados da Companhia.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças e autorizações, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, retardar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação das atividades da Companhia. Ademais, as atividades da Companhia podem estar localizadas em áreas com restrições de caráter urbanístico e ambiental impostas pelo Poder Público, bem como em zonas ou regiões que apresentem relevante interesse ambiental, histórico e cultural, sujeitando-se à observância de restrições legais específicas.

I) a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia pode não conseguir contribuir significativamente para uma economia de baixo carbono, além de estar sujeita aos riscos de transição dessa estratégia, como os regulatórios relacionados às políticas governamentais de mitigação e adaptação às mudanças do clima – entre os quais a precificação do carbono e a taxação das emissões de gases de efeito estufa. Adicionalmente, a Companhia está sujeita aos riscos reputacionais inerentes à estratégia corporativa de descarbonização, uma vez que o mercado e investidores estão cada vez mais exigentes à adoção de boas práticas nesse contexto.

A Oi tem ciência de que as mudanças climáticas podem trazer riscos significativos para o negócio e por isso empenha esforços para contribuir com uma economia de baixo carbono. Nesse sentido, temas de ESG estão incorporados no portfólio de riscos corporativos, incluindo questões relacionadas às mudanças climáticas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Assim como os demais riscos corporativos, os riscos relacionados às mudanças climáticas são tratados e acompanhados conjuntamente entre os *risk owners* e o time de gestão de riscos, reportando de forma tempestiva a todos os níveis de governança informações que possam suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

O aquecimento global já vem resultando em um contexto de escassez hídrica em diversas regiões do planeta, inclusive no Brasil. Esse cenário pode trazer severos impactos potenciais no custo de energia no mercado nacional. Por ser uma empresa com intensivo consumo energético em suas operações, que precisa atuar 24 horas todos os dias, esse seria o principal risco físico identificado para a Companhia. Por esse motivo, a gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi que vem buscando diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com a redução das emissões de carbono.

Outros eventos climáticos extremos, tais como chuvas extremas, enchentes, vendavais e ciclones, podem ocasionar danos às estruturas da Companhia, acarretando em danos materiais e problemas operacionais.

Adicionalmente, é crescente a discussão acerca de regulamentação emergente sobre o mercado de carbono e taxaço de emissões. Essas discussões já acontecem de forma madura em outros países e está cada vez mais em pauta no cenário brasileiro. Regulamentações dessa natureza podem representar possíveis despesas, caso as empresas passassem a ser tributadas por suas emissões. Todos os riscos citados podem trazer ainda eventuais riscos reputacionais, devido a questões de relacionamento com clientes pelas interrupções de serviços e aumento dos valores dos produtos ofertados.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Uma nova pandemia, como a de COVID-19, poderá ter um efeito adverso relevante no mercado de capitais global e afetar materialmente o negócio, os resultados das operações e as condições patrimoniais da Companhia.

Desde dezembro de 2019, o SARS-CoV-2, uma nova estirpe de coronavírus, conhecida como COVID-19, se espalhou por todo o mundo. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou a COVID-19 como uma pandemia. A pandemia de COVID-19 provocou numerosas mortes e a imposição de medidas de isolamento “em casa”, além de outras medidas de saúde pública, o fechamento de fronteiras e outras restrições de viagem, vem causando transtornos econômicos sem precedentes em grande parte do mundo, inclusive no Brasil.

Embora até o momento a pandemia não tenha tido um efeito adverso relevante nas operações e nos resultados da Companhia, ainda há incertezas quanto à sua duração e efeitos, incluindo novas

4.1 Descrição dos fatores de risco

cepas e “ondas”, com aumento do número de casos confirmados no Brasil e constantes alterações de cenários no combate local, nacional e internacional ao vírus.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1) Podem existir riscos relacionados à capacidade da Companhia em manter liquidez suficiente para fazer face aos seus compromissos futuros, razão pela qual uma série de fatores e ações devem ser monitorados

(2) Existem Riscos Relacionados aos Processos da Primeira e Segunda Recuperação Judicial: (i) risco de vir a ser discutida a convolação em falência da Companhia, após julgamento de determinados recursos contra ela interpostos, no âmbito do seu primeiro processo de Recuperação Judicial; (ii) risco de vir a ser discutida a convolação em falência da Companhia, após julgamento de determinados recursos contra ela interpostos, no âmbito do seu segundo processo de Recuperação Judicial; (iii) podem existir riscos relacionados à possibilidade de a Companhia não ser capaz de cumprir com todas as obrigações estabelecidas em seu Plano de Recuperação Judicial.

3) A Companhia está sujeita a numerosos processos judiciais e administrativos, que podem afetar adversamente de forma relevante seus negócios, resultados operacionais e sua condição financeira.

4) A Companhia está exposta a riscos específicos relacionados à operação de sua unidade de negócios B2B (business-to-business), cuja rentabilidade pode ser afetada por fatores internos e externos. Estes riscos podem impactar adversamente sua reputação, base de clientes e resultados financeiros.

5) O setor de telecomunicações é altamente regulado. Mudanças nas leis e regulamentos podem afetar adversamente de forma relevante os resultados da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava exposta, principalmente, ao risco de mercado decorrente das variações nas taxas de câmbio, que impactam os passivos da Companhia denominados em moeda estrangeira, principalmente o dólar, além das variações nas taxas de juros, a saber, CDI e, principalmente, Taxa Referencial (TR), que impactam o valor justo e o fluxo de caixa de suas operações financeiras. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Abaixo se encontram melhor detalhados os principais riscos de mercado a esse respeito:

A desvalorização do real pode causar perdas substanciais nos passivos da Companhia denominados em moeda estrangeira ou a ela indexados.

Desde 1999, as taxas de câmbio são definidas pelo mercado e apresentam oscilações significativas nos anos correntes. Cabe ressaltar que, nas quatro décadas anteriores a 1999, o Banco Central do Brasil (BACEN), periodicamente, desvalorizou a moeda brasileira e, ao longo desse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos, além de utilizar variadas políticas de câmbio, incluindo repentinas desvalorizações (tais como ajustes diários e mensais), controle de câmbio, o duplo mercado de câmbio e o sistema flutuante de taxa cambial.

Trazendo para um passado recente, ainda continuamos em meio a um cenário de alta incerteza e instabilidade nos mercados financeiros globais, decorrente, principalmente dos efeitos e do legado deixado pela pandemia da COVID-19 sobre as expectativas de crescimento econômico, somado aos riscos geopolíticos da guerra entre Rússia vs Ucrânia e o conflito Israel vs Gaza, impactando na cadeia de suprimentos e levando ao aumento nos preços dos alimentos de forma substancial. Já no setor de energia, a dependência da Europa em relação ao gás natural russo também vem contribuindo para o ambiente de incertezas. No Brasil, em 2024, também tivemos um cenário de volatilidade na economia Apesar do crescimento do PIB acima do esperado pelo mercado, o país apresentou desafios significativos relacionados à inflação, volatilidade cambial e questões fiscais. A inflação anual atingiu 4,83% em 2024, ultrapassando o teto da meta estabelecida pelo Banco Central, que era de 4,5%. Desta forma, para conter a inflação, o Banco Central elevou a taxa Selic para 13,25% ao ano em janeiro de 2025, com expectativa de um novo aumento de 100 pontos base em março do mesmo ano. Em relação ao câmbio, o real apresentou forte desvalorização frente ao dólar em 2024. Em 2021, ainda na pandemia da COVID-19, o Real sofreu desvalorização de 7,39% em relação ao Dólar. Por sua vez, ao longo de 2022, já houve volatilidade do real versus o dólar e a moeda brasileira encerrou o ano em R\$5,2177, uma valorização de 6,50% quando comparada ao ano anterior. Já em 2023, tal qual o ano anterior o real apresentou valorização de 7,21% vs o dólar. Em 2024, por sua vez, o Real apresentou desvalorização de 27,9% em relação ao dólar. Para 2025, apesar dos desafios, o Brasil pode alcançar um crescimento de 2,5% em 2025, desde que consiga controlar a inflação. Até o dia 19 de fevereiro de 2025, o real apresentava valorização de 7,8% frente ao dólar.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em relação ao euro, o real se valorizou 0,89%, 11,89% e 3,91% em 2021, 2022 e 2023, respectivamente. Por sua vez, em 2024 o real se depreciou 20,03% contra o euro, abaixo da variação em relação ao dólar.

Uma parcela do passivo da Companhia está denominada ou indexada em moeda estrangeira, principalmente, ao dólar norte-americano e ao euro. Em 31 de dezembro de 2024, R\$10.484 milhões, ou 90,5%, do endividamento consolidado total a valor justo era denominado em moeda estrangeira contra R\$16.981 milhões ou 66,8% em 2023.

Quando o real se desvaloriza em relação às moedas estrangeiras, a Companhia incorre em perdas em seu passivo denominado ou indexado em moeda estrangeira, como as dívidas indexadas ao dólar norte-americano, principalmente. A Companhia tem lucros com seus ativos monetários indexados em moeda estrangeira, uma vez que ativos e passivos são convertidos em Reais. Caso uma importante desvalorização do real ocorra quando o valor de tais passivos ultrapassarem de maneira significativa o valor de tais ativos, a Companhia pode sofrer grandes perdas, mesmo se o valor desses ativos e passivos não se modificar na moeda de origem.

Uma parcela dos investimentos de capital da Companhia exige que esta adquira ativos a preços denominados em moeda estrangeira, sendo algumas delas financiadas por emissão de dívida igualmente denominadas em moeda estrangeira, principalmente o dólar norte-americano. Para estes casos, a Companhia não possui proteção contra riscos relacionados à variação do real à medida que o real se desvaloriza perante o dólar norte-americano, a compra desses ativos fica mais cara, o que pode afetar adversamente os negócios e desempenho financeiro da Companhia.

Uma parcela das despesas operacionais da companhia está suportada por contratos atrelados à moeda estrangeira, notadamente o dólar norte-americano. Desde o ano de 2020 e durante o ano de 2021, 2022, 2023 e boa parte de 2024, a Companhia iniciou um processo de proteção contra os riscos relacionados à variação do real para a grande maioria destes contratos. Desta forma, à medida que o real se desvaloriza perante o dólar norte americano, estas despesas ficam maiores quando convertidas em real, mas são compensadas por efeitos positivos no *hedge* contratado para a proteção das despesas oriundas destes contratos. Novas desvalorizações do real frente ao dólar norte-americano poderiam criar mais pressões inflacionárias no Brasil, levando à ampliação de políticas monetárias restritivas, o que poderia afetar negativamente a capacidade financeira dos clientes e fornecedores e, consequentemente, seus negócios e resultados. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar norte-americano pode acarretar a deterioração da atual balança de pagamentos brasileira, prejudicando o crescimento das exportações.

Nos parágrafos abaixo, apresentaremos os efeitos da desvalorização do real nos ativos e passivos da Companhia:

Ativos Financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Passivos Financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam em 31 de dezembro de 2024 cerca de 90,8% (2023 – 66,8%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados em 31 de dezembro de 2024 é de 58,0% (2023 – 32,6%). Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Em milhares de reais	CONTROLADORA			
	2024		2023	
	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	7.806	7.806	62.286	62.286
Créditos com partes relacionadas	1.456	1.456	10.059.760	10.059.760
Instrumentos financeiros derivativos			79	79
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	10.584.736	5.875.363	19.676.557	19.676.557
Instrumentos financeiros derivativos			797	797

Em milhares de reais	CONSOLIDADO			
	2024		2023	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	142.429	142.429	394.032	394.032
Equivalentes de caixa	13.657	13.657		
Instrumentos financeiros derivativos			79	79
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	10.852.765	6.143.393	16.981.266	16.981.266
Instrumentos financeiros derivativos			797	797

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidos a seguir:

Em milhares de reais	Derivativos designados para contabilidade de "Hedge"					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a		Valores a (pagar)/ a	
			2024	2023	2024	2023
Contratos de "Non Deliverable Forward" USD/R\$ (NDF)		<1 ano		266		266

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em milhares de reais	Derivativos não designados para contabilidade de "Hedge"					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			2024	2023	2024	2023
Contratos de "Non Deliverable Forward" USD/R\$ (NDF)		<1 ano		452		452

Em 31 de dezembro de 2024 não havia operações de derivativos contratadas e em 31 de dezembro de 2023, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:**Contratos de NDF - "Non Deliverable Forward"**

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

Em milhares de reais	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	2.348	(115.742)	2.348	(115.742)
Operações de termo em moedas – resultado operacional	1.184	(2.244)	1.184	(2.244)
Total	3.532	(117.986)	3.532	(117.986)

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "hedges" cambiais designados para fins de contabilidade de "hedge":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes		
Em milhares de reais	CONTROLADORA	CONSOLIDADO

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Saldo em 2023	(266)	(266)
Amortização dos "hedges" ao resultado	266	266
Saldo em 2024		

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração estimou cenários de desvalorização do real frente a outras moedas no encerramento do exercício.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2024. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	2024	Desvalorização
Cenário Provável		
Dólar	6,192	0%
Euro	6,436	0%
Cenário Possível		
Dólar	7,7404	25%
Euro	8,0454	25%
Cenário Remoto		
Dólar	9,2885	50%
Euro	9,6545	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira, considerando derivativos e caixa "offshore", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

Em milhares de reais		2024					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	20.736.590	25.920.738	31.104.885	21.698.374	27.122.967	32.547.561
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(486)	(608)	(729)	(60.594)	(75.742)	(90.891)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	263.159	328.949	394.739	3.848.064	4.810.080	5.772.096
Caixa em Euro	Queda do Euro	(7.320)	(9.150)	(10.980)	(72.691)	(90.864)	(109.037)
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(10.512.713)	(13.140.891)	(15.769.069)	(14.690.207)	(18.362.759)	(22.035.310)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		10.479.230	13.099.038	15.718.846	10.722.946	13.403.682	16.084.419
Varição frente ao cenário provável			2.619.808	5.239.616		2.680.736	5.361.473

Flutuações nas taxas de juros podem elevar o custo de pagamento das dívidas da Companhia e afetar negativamente sua situação financeira como um todo.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As despesas financeiras da Companhia e suas controladas são afetadas por mudanças nas taxas de juros flutuantes aplicáveis à dívida da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha, dentre outras obrigações, R\$ 114 milhões em empréstimos e financiamentos líquidos de ajuste a valor justo sujeitos a Taxa Referencial (TR), e R\$ 0,2 milhões sujeitos ao Certificados de Depósito Interbancário ("CDI").

Já em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha, entre outras obrigações, R\$ 8.419 milhões em empréstimos e financiamentos sujeitos ao ("CDI") e R\$ 23 milhões em empréstimos e financiamentos sujeitos a Taxa Referencial (TR). Em 31 de dezembro de 2022, estes valores eram R\$ 7.038 milhões e R\$ 23 milhões em CDI e TR, respectivamente.

Ativos Financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e, principalmente, na Taxa Referencial, para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.Em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 1,0% (2023 – 33,3%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é a Taxa Referencial. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros. Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

Em milhares de reais	CONTROLADORA			
	2024		2023	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.194.320	1.194.320	1.272.455	1.272.455
Aplicações financeiras	232.948	232.948	403.597	403.597
Créditos com partes relacionadas			1.629	1.629
Passivos financeiros				

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	168.825	168.825	8.481.605	8.481.605
--	---------	---------	-----------	-----------

Em milhares de reais	CONSOLIDADO			
	2024		2023	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.210.385	1.210.385	1.327.395	1.327.395
Aplicações financeiras	235.225	235.225	403.597	403.597
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	114.136	114.136	8.481.605	8.481.605

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado à Taxa Referencial ("TR"). O risco está associado à elevação desta taxa, que tem uma correlação com a taxa básica de juros (SELIC). O Comitê de Política Monetária ("Copom"), após um longo período de redução da Selic iniciado em agosto de 2023, quando a taxa atingiu seu patamar mais elevado desde 2016, de 13,75% ao ano, reduziu a taxa Selic até 10,50% ao ano. No entanto, em setembro deste ano, considerando os riscos inflacionários existentes, provenientes de uma taxa de câmbio depreciada, incerteza fiscal e conjunturas econômicas externas, o Banco Central decidiu por aumentar a taxa Selic para 10,75% ao ano. Posteriormente, na reunião realizada em dezembro, elevou a Selic para 12,25% ao ano. A Taxa Referencial acumulada dos últimos doze meses é de 0,81% ao ano. De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração estimou cenários de variação na taxa Referencial. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

2024		
Cenários de taxas de juros		
Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
TR	TR	TR
0,0822%	0,1028%	0,1233%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

Em milhares de reais		2024					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em TR	Alta da TR	3.258.106	4.213.137	5.239.630	3.258.106	4.213.137	5.239.630
Total Passivo atrelado a taxa de juros		3.258.106	4.213.137	5.239.630	3.258.106	4.213.137	5.239.630
Variação frente ao			955.031	1.981.524		955.031	1.981.524

Se a inflação se tornar substancial no Brasil no futuro, as margens de lucro da Companhia e sua capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros podem ser reduzidas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação podem afetar adversamente a economia brasileira, o mercado de títulos e valores mobiliários brasileiros e, consequentemente, os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Os índices inflacionários brasileiros, medidos pelo IGP-DI, publicado pela FGV, foram 17,74% em 2021, 5,03% em 2022, uma deflação de 3,30% em 2023 e uma elevação de 6,86% em 2024. De acordo com o IPCA, publicado pelo IBGE, os índices de inflação ao consumidor brasileiro foram de 10,06% em 2021, 5,79% em 2022, 4,62% em 2023 e 4,83% em 2024, acima do centro da meta de 3,0% e acima do teto de 4,5%. Os maiores impactos vieram do grupo Alimentação e Bebidas, que acumulou alta de 7,69% em 12 meses.

Se o Brasil tornar a enfrentar quadro de inflação substancial no futuro, os custos da Companhia podem aumentar e suas margens operacionais e de liquidez diminuir. Os reajustes anuais das tarifas da maioria dos serviços da Companhia estão vinculados aos índices de inflação, descontados pelos aumentos na produtividade da Companhia. Estes reajustes anuais se aplicam aos Planos Básicos. Durante os períodos de rápido crescimento da inflação, o aumento nas tarifas dos serviços da Companhia pode não ser suficiente para compensar custos adicionais e a Companhia pode ser negativamente impactada durante o período entre a ocorrência desses custos e as receitas decorrentes do reajuste anual das tarifas. As pressões inflacionárias também podem limitar sua capacidade de acessar mercados financeiros no exterior e levar a intervenções governamentais adicionais na economia, incluindo a introdução de políticas governamentais que podem afetar adversamente a performance geral da economia brasileira.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países podem ter um efeito negativo sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia e restringir o acesso da Companhia aos mercados de capitais nacional e internacional.

As condições econômicas e de mercado das outras localidades, principalmente os Estados Unidos, a União Europeia, China e países emergentes, podem afetar de forma adversa o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. A reação dos investidores a tais acontecimentos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

em outros países pode impactar adversamente o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, a disponibilidade de crédito e os investimentos estrangeiros no país.

No cenário internacional, EUA, União Europeia e China se comportaram de forma variada em 2024. A economia americana apresentou um crescimento robusto, com o Produto Interno Bruto (PIB) projetado para crescer 2,1%, superando as expectativas de 1,5%. Este crescimento foi impulsionado por uma inflação mais baixa, possibilitando cortes nas taxas de juros. Cabe ressaltar que, as políticas comerciais protecionistas e as questões geopolíticas, são desafios para a estabilidade econômica. Já a União Europeia apresentou um período de estagnação econômica. O Banco Central Europeu (BCE) indicou a possibilidade de cortes nas taxas de juros até julho de 2025, visando estimular a economia. Do ponto de vista geopolítico, como a guerra na Ucrânia, podem afetar a segurança energética e a estabilidade econômica. Além disso, o retorno de políticas protecionistas, como as de Donald Trump, pode impactar negativamente a economia europeia. Já a China apresentou um crescimento moderado, refletindo um desempenho mais forte do que o esperado em 2023. Por sua vez, o país enfrentou desafios estruturais, como fraqueza no setor imobiliário e baixa confiança do consumidor, que impactaram o crescimento econômico. Somado a isso, as tensões comerciais com os EUA e questões geopolíticas, como a relação com Taiwan, representaram riscos adicionais para a estabilidade econômica.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais

(i) que não estejam sob sigilo

A Companhia, bem como suas controladas, figura no polo passivo em diversos processos judiciais repetitivos, tanto de natureza consumerista, trabalhista e cível, os quais acredita que não apresentam relevância econômica.

A Companhia classifica seu risco de perda em processos judiciais como “remoto”, “possível” ou “provável”, e apenas registra provisões para perdas prováveis, da forma determinada pela sua Administração.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total estimado das contingências cujos riscos de perda foram considerados prováveis ou possíveis era de R\$40.325,8 milhões dos quais R\$ 4.612,1 milhões estavam classificados como provável. As provisões para contingências jurídicas estão sujeitas à correção monetária.

Abaixo, a Companhia apresenta as informações dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia. A Companhia adota como critério de relevância para prestar tal informação, aqueles processos que podem gerar efeitos não só patrimoniais, mas também tenham grande relevância estratégica para a Companhia, em uma análise qualitativa e subjetiva em cada caso concreto.

Processos Tributários
Em 31 de dezembro de 2024, o total estimado em contingências fiscais contra a Companhia, com risco de perda considerada provável ou possível, totalizava R\$34.026,9 milhões e a Companhia registrou contabilmente provisões de R\$1.633,3 milhões. O sistema tributário brasileiro é complexo e a Companhia está atualmente envolvida em processos fiscais relacionados (e com o objetivo de evitar o pagamento) a determinados tributos, cuja cobrança a Companhia acredita que são inconstitucionais e/ou ilegais. A Companhia registra provisões para as perdas consideradas prováveis nas ações relacionadas a estes créditos baseada em uma análise dos resultados potenciais, assumindo uma combinação de estratégias de litígio e de liquidação. No momento, a Companhia não acredita que, caso as ações provisionadas sejam integralmente julgadas contra a Companhia, este resultado terá um efeito material adverso sobre sua situação financeira. É possível, no entanto, que os resultados futuros das operações possam ser materialmente afetados por mudanças nas premissas e à eficácia de suas estratégias em relação a esses processos.
Tributos Federais
Há diversas autuações de tributos federais relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos e em processos de compensação, especialmente saldo negativo de IRPJ e CSLL, bem como erros no preenchimento de obrigações acessórias. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia considerou riscos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Tributários

de perda possível de R\$5.867,6 milhões. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões no valor de R\$149,9 milhões para as ações que classificou como risco de perda provável.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS")

De acordo com os regulamentos do ICMS, em vigor nos diversos estados brasileiros, as empresas de telecomunicações são obrigadas a pagar ICMS sobre cada operação que envolve venda de serviços de comunicações por elas fornecidas. Essas regras permitem à Companhia aplicar os créditos registrados pela compra de ativos operacionais para reduzir os valores de ICMS que devem ser pagos quando a Companhia vende seus serviços.

A Companhia recebeu diversos autos de infração questionando o valor dos créditos fiscais que ela registra para compensar os valores de ICMS devidos, sob o argumento de que os bens adquiridos não estariam relacionados aos serviços de telecomunicações fornecidos e, portanto, sem direito a crédito para compensar valores de ICMS.

As autuações também decorrem, entre outros motivos, de discussões com os fiscos estaduais acerca da incidência do ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, assinatura sem franquia e serviços prestados a clientes isentos; bem como exigência de multas confiscatórias pelo suposto descumprimento de obrigações acessórias.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia considerou um risco de perda possível de R\$14.219,1 milhões desses autos de infração. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões de R\$1.266,3 milhões para as infrações cuja perda é considerada provável.

ISS

A Companhia recebeu diversos autos de infração exigindo ISS sobre atividades alheias ou serviços complementares. A Companhia questionou essas alegações em razão do ISS não incidir sobre atividades alheias (como aluguel de equipamentos, conforme jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores). Além disso, os fiscos municipais só podem exigir o imposto sobre serviços previstos na legislação complementar aplicável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia considerou riscos de perda possível de R\$2.809,7 milhões. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões no valor de R\$111,1 milhões para as ações que classificou como risco de perda provável.

Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS")

Conforme as leis de seguridade social, as companhias recolhem contribuições ao INSS, de acordo com a folha de pagamentos. No caso de serviços terceirizados, as partes contratantes devem, em determinadas circunstâncias, reter a contribuição social devida dos provedores de serviços terceirizados para efetuar a contribuição ao INSS. Em outros casos, as partes são responsabilizadas de forma solidária pelas contribuições ao INSS. Os autos de infração contra a Companhia se relacionam primariamente a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Tributários

questionamentos sobre responsabilidade solidária e quanto à inclusão de outros valores pagos a empregados que no entendimento da Companhia não deveriam compor a base de cálculo das contribuições previdenciárias. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia considerou riscos de perda possível de R\$341,9 milhões. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões no valor de R\$31,2 milhões para as ações que classificou como risco de perda provável.

IPTU

A Companhia promove regularmente o recolhimento dos débitos de IPTU exigidos pelos diversos municípios nos quais possui imóveis, tendo sido constituída provisão para eventual pagamento de débitos de cujo lançamento não tenha sido notificada. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões no valor de R\$66,0 milhões para as cobranças que classificou como risco de perda provável.

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação ("FUST")

O FUST é um fundo que foi criado para proporcionar recursos visando promover a expansão dos serviços de telecomunicações a usuários inviáveis do ponto de vista comercial. A Companhia precisa fazer contribuições ao FUST. Devido à discussão atual acerca de qual seria a efetiva base de cálculo das contribuições ao FUST, a Companhia e a Associação Brasileira das Empresas de Telefonia Fixa, da qual a Companhia faz parte, ajuizaram ações questionando a constitucionalidade da contribuição em comento, assim como a sua sistemática de recolhimento.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões no valor de R\$8,6 milhões para ações do FUST para quais o risco de perda é considerado provável. Existem R\$6.574,9 milhões relativos a processos que foram avaliados como perda possível, sendo que para estes casos não foi constituída provisão contábil.

Demais ações

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia considerou riscos de perda possível de R\$2.580,3 milhões.

Processos de Natureza Cível

Em 31 de dezembro de 2024, o total estimado em relação aos processos cíveis, inclusive processos ajuizados pela ANATEL, com risco de perda provável ou possível totalizou R\$4.422,5 milhões, e a Companhia registrou, contabilmente, provisões de R\$1.259,9 milhões.

Processos Administrativos ANATEL

A Companhia recebe, periodicamente, pedidos de informação da ANATEL sobre o cumprimento das várias obrigações de serviço a ela impostas em virtude de suas outorgas para prestação de serviços de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de Natureza Cível

telecomunicações. Quando a Companhia não é capaz de cumprir satisfatoriamente com essas solicitações, ou com suas obrigações de serviço quanto à concessão, a ANATEL pode instaurar processos administrativos sancionadores relacionados a este descumprimento. A Companhia recebeu várias notificações de instauração de processos administrativos da ANATEL, principalmente pelo fato de não ter atingido algumas metas e obrigações definidas no RGQ (Regulamento de Gestão da Qualidade da Prestação do Serviço Móvel Pessoal) ou no PGMU (Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público), tais como cumprimento dos indicadores de reclamação de erro em conta telefônica, atendimento a solicitações de reparo no prazo, atendimento de localidades com acesso coletivo e acesso individual.

A lista de contingências dos processos administrativos ANATEL é elaborada com base no início do processo administrativo ou desde o próprio auto de infração.

Em 31 de dezembro de 2024, o total estimado em contingências administrativas contra a Companhia, cujo risco de perda era classificado como possível totalizava R\$1.288,6 milhões, e a Companhia registrou provisões de R\$6,3 milhões para tais contingências consideradas prováveis.

Contrato de Participação Financeira (PEX) e Planta Comunitária de Telefonia (PCT)

A Companhia é ré em diversas ações movidas por promitentes assinantes e cessionários de contratos de participação financeira. Nos termos desses contratos, implementados com o intuito de promover a expansão do serviço de telefonia fixa, os assinantes dos serviços tinham direito a retribuição acionária, que era regulamentada pelas Portarias expedidas, à época, pelo Ministério das Comunicações. O número de ações a ser emitida para cada assinante era determinado com base numa fórmula que dividia o valor do contrato pelo valor contábil das ações.

Insatisfeitos com a quantidade de ações emitidas, alguns promitentes assinantes e cessionários dos contratos de participação financeira moveram ações contra a Companhia alegando que a forma de cálculo utilizada resultava em subscrição de ações a menor, eis que entendiam que a o cálculo para emissão das ações, em especial em períodos de alta inflação, deveria ter por base o balanço do ano anterior e não o balanço do ano posterior, conforme regulamentado pelas Portarias Ministeriais.

Além disso, no que concerne às Plantas Comunitárias de Telefonia (PCT), a Companhia, como sucessora das operadoras adquiridas durante a privatização do sistema de telefonia, teve inúmeras demandas judiciais ajuizadas pelos usuários do serviço de telefonia fixa, insatisfeitos com a fórmula de cálculo das ações, também prevista nas Portarias Ministeriais, ou com a inexistência de previsão de retribuição de ações para seus contratos. Dessa forma, com a ação judicial, buscavam a emissão complementar de ações ou a restituição dos valores investidos devidamente corrigidos.

Em 2009, duas decisões judiciais alteraram, significativamente, os parâmetros usados na estimativa de perda desses processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de Natureza Cível

Em março de 2009, foi publicado acórdão do Supremo Tribunal Federal declarando que os contratos de participação não estão sujeitos à prescrição trienal prevista Lei das Sociedades Anônimas, mas ao prazo prescricional vintenário previsto no Código Civil. Essa pacificação no entendimento resultou na alteração da probabilidade de resultados desfavoráveis para a Companhia numa quantidade maior de processos.

Ainda no mesmo mês, o Superior Tribunal de Justiça resolveu que, respeitada a coisa julgada, para a apuração do quantitativo de ações residuais, deve-se utilizar o Valor Patrimonial da Ação (VPA) aferido mediante balancete do mês do primeiro, quando parcelado, ou único pagamento do ajuste. Editou-se, assim, o enunciado nº 371 do STJ, que estabelece, didaticamente, que *"nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização"*.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou provisões no total de R\$149,8 milhões para os processos cujo risco de perda é considerado provável.

Juizados Especiais Cíveis

Questionamentos realizados por clientes referentes, a ações consumeristas. Os valores individuais de indenização desses processos perante os Juizados Especiais Cíveis não ultrapassam 40 salários mínimos.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado para estas ações com prognósticos de perda provável era de R\$26,5 milhões.

Centros de Atendimento ao Cliente

A Companhia é ré em 26 ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público juntamente com alguns órgãos que representam o consumidor para exigir a reabertura de centros de atendimento ao cliente.

Demais ações

Refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como litígios sobre discussões de quebras contratuais, para os quais a Administração e seus consultores jurídicos atribuem prognósticos de perda provável, entre outros.

Contingências não provisionadas

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de Natureza Cível

Referem-se a ações que não possuem nenhum precedente semelhante, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras.

Esses questionamentos perfaziam R\$35.713,7 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Esse valor está baseado, exclusivamente, nos montantes dos pedidos dos autores (normalmente superiores à realidade do mérito), não havendo até a presente data nenhuma decisão judicial final.

Processos Trabalhistas

Companhia é parte em diversas reclamações trabalhistas resultantes do curso normal de seus negócios. A Companhia não acredita que essas reclamações, individualmente ou em grupo, teriam efeito negativo importante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais caso suas sentenças fossem desfavoráveis. Tais reclamações envolvem, principalmente pedidos de (1) pagamento de adicional de periculosidade reivindicado por empregados que trabalham em condições de perigo; (2) equiparação salarial para empregados que exercem as mesmas funções que outros empregados, por certo período de tempo, e que têm a mesma produtividade e desempenho técnico; (3) indenização por acidentes de trabalho, lesão ocupacional, estabilidade de emprego, auxílio creche e obtenção de níveis de produtividade estabelecidos em dissídios coletivos da Companhia; (4) horas extras; e (5) alegações de responsabilidade subsidiária por empregados de prestadores de serviços terceirizados, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de contingências estimado em relação a processos trabalhistas com risco de perda provável ou possível totalizou R\$1.876,4 milhões. A Companhia registrou provisões de R\$1.718,9 milhões.

i. Adicionais diversos

Em conformidade com a legislação brasileira, os empregados que trabalham em condições de perigo definidas nas leis aplicáveis têm direito ao recebimento de um adicional equivalente a 30,0% do salário base (adicional de periculosidade), como compensação à exposição a este ambiente de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total das provisões constituídas para esses processos era de R\$260,5 milhões.

ii. Diferenças salariais e reflexos

Existem também processos contra a Companhia em que ex-empregados pleiteiam equiparação salarial a outros empregados que executavam as mesmas funções, num dado intervalo de tempo, com a mesma produtividade e desempenho técnico. Esse tipo de processo judicial normalmente envolve montantes significativos, pois se refere à diferença em salários mensais de todo um período. Além disso,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Trabalhistas

normalmente os processos dependem de questões de provas e da interpretação dada pelos tribunais a essas provas.

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão total constituída pela Companhia para prováveis perdas nesses processos era de R\$60,7 milhões.

iii. Indenizações Trabalhistas

As indenizações correspondem a pedidos de ressarcimento por danos ocorridos no curso do contrato de trabalho, decorrentes de razões diversas, dentre as quais: acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, estabilidade de funcionários, danos morais, reembolso de valores descontados em folha, auxílio-creche e normas de produtividade previstas nos acordos coletivos.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado para esses processos, incluindo todos os procedimentos relacionados, era de R\$172,8 milhões.

iv. Horas extras

A Companhia é ré em numerosos processos em que se reclama o pagamento de horas extras. A alegação feita é de que a Companhia efetuou pagamentos a menor da remuneração devida por horas extras. Alega-se ainda que a Companhia deixou de ajustar o salário normal dos pleiteantes de modo a refletir essa remuneração especial, o que afeta outros direitos trabalhistas concedidos pela lei a esses empregados.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado para esses processos, incluindo todos os procedimentos a eles relacionados, era de R\$632,7 milhões.

v. Multas trabalhistas

Consistem em multas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho ("CLT") pela inadimplência de determinadas verbas trabalhistas, pagas fora do prazo determinado.

A provisão mantida pela Companhia totalizou R\$36,0 milhões em 31 de dezembro de 2024.

vi. Honorários advocatícios e periciais

Referem-se aos valores de sucumbência devidos aos advogados dos autores quando vencedores, incluindo os honorários devidos em reclamações assistidas pelo sindicato representativo da categoria, bem como ao pagamento dos honorários de peritos e assistentes.

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão registrada para fazer face às questões de honorários advocatícios e periciais na Companhia totalizava R\$70,4 milhões.

vii. Responsabilidade subsidiária

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Trabalhistas

Estão em tramitação vários processos contra a Companhia ajuizados por ex-empregados de sociedades que prestam serviços à Companhia, nos casos em que a Companhia participou do recrutamento desses ex-empregados. Devido a esse envolvimento, a Companhia pode ser subsidiariamente acusada em demandas trabalhistas devidas e não pagas por essas sociedades. A efetiva obrigação da Companhia por tais demandas somente será concretizada se os recursos financeiros das sociedades primariamente responsáveis forem insuficientes para liquidar os valores reivindicados.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado para esses processos, incluindo todos os procedimentos a eles relacionados, era de R\$0,3 milhões.

viii. Complementação de aposentadoria

Reclamações referentes às diferenças devidas no plano de previdência privada dos ex-empregados, originadas pelo recálculo do benefício ou em virtude do deferimento da integração de verbas salariais pleiteadas em outros processos judiciais, que não foram consideradas no cálculo do valor da aposentadoria.

A provisão mantida pela Companhia totalizou R\$91,6 milhões, em 31 de dezembro de 2024.

ix. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS")

As contingências relativas ao FGTS decorrem de reclamações trabalhistas referentes às diferenças devidas quanto ao depósito do FGTS do reclamante e, ainda, às diferenças oriundas dos expurgos inflacionários nas contas de FGTS em função das perdas monetárias geradas pelos planos econômicos das décadas de 80 e 90, bem como à consequente diferença no pagamento da multa de 40% do FGTS, prevista nas demissões sem justa causa, provenientes desses mesmos expurgos.

A provisão mantida pela Companhia totalizou R\$ 22,5 milhões em 31 de dezembro de 2024.

x. Outras ações

A Companhia é ré, ainda, em diversas reclamações trabalhistas cujos questionamentos referem-se a pedidos de adicionais por tempo de serviço e de insalubridade, participação nos resultados, trabalho noturno, diárias de viagem, estabilidade/reintegração ou readmissão no emprego, verbas rescisórias, entre outros.

A provisão mantida pela Companhia totalizou R\$371,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, dos quais R\$118,3 milhões referem-se às demais ações trabalhistas ora descritas, R\$43,8 milhões referem-se a provisões para ações que versam sobre verbas rescisórias, R\$187,7 milhões referem-se a ações que versam sobre estabilidade/reintegração e R\$21,6 milhões referem-se a ações que versam a vínculos empregatícios.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos decorrentes da condução normal de seus negócios, de caráter regulatório, cível, tributário e trabalhista. A Companhia, com base em parecer de advogados externos, classifica o risco de perda nesses processos como "remoto", "possível" ou "provável", sendo as provisões constituídas e apresentada nas demonstrações financeiras para os processos cujo risco de perda é classificada como provável. Para os processos em curso perante os Juizados Especiais Cíveis, as provisões são calculadas com base em estatísticas que consideram o êxito, o valor médio da condenação e a média móvel considerada dos 24 últimos meses. Esse mesmo critério é aplicado para o cálculo das provisões dos processos trabalhistas, exceto pela média móvel considerada que é 36 meses, além da exclusão dos pagamentos *outliers*.

A Companhia constitui provisão apenas aos valores relativos aos processos cujo risco de perda é classificado como "provável". Esta avaliação de risco é realizada pelo departamento jurídico da Companhia, em conjunto com advogados externos. Com base no histórico de perdas da Companhia nos tribunais, a Administração acredita que os valores atualmente provisionados são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes dos processos das quais é parte.

Com base nos critérios mencionados a seguir, a Companhia elenca, quando aplicável, os processos que considera individualmente relevantes para o emissor ou suas controladas, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP.

A Companhia adota como critério de relevância para prestar tal informação, não apenas aqueles processos que individualmente podem gerar perdas patrimoniais, mas também aqueles que acarretam impactos estratégicos ao negócio ou às operações, em uma análise qualitativa e subjetiva em cada caso concreto.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava no polo passivo de processos judiciais e procedimentos administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária, bem como em processos administrativos de natureza regulatória. Desses processos, R\$4.612,1 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era provável, sendo, portanto, provisionados de acordo com a política de provisionamento da Companhia. Desses processos, R\$35.713,7 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era possível, e de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia, não havendo a necessidade de provisionamento.

Em certas instâncias, a Companhia tem que apresentar depósitos judiciais ou garantias bancárias aos tribunais competentes. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía depósitos judiciais no valor total de R\$3.475,7 milhões.

A. Contingências Trabalhistas

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava no polo passivo de reclamações trabalhistas, das quais R\$1.718,9 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era provável,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

sendo, portanto, provisionados de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Além disso, R\$157,5 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era possível, e de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia, não havendo a necessidade de provisionamento.

Os processos trabalhistas em andamento versam, em geral, sobre os questionamentos de: (a) pagamento de adicional de periculosidade reivindicado por empregados que trabalham em condições de perigo; (b) equiparação salarial para empregados que exercem as mesmas funções que outros empregados, por certo período de tempo, e que têm a mesma produtividade e desempenho técnico; (c) indenização por acidentes de trabalho, lesão ocupacional, estabilidade de emprego e danos patrimoniais ou extrapatrimoniais; (d) horas extras; e (e) alegações de responsabilidade subsidiária por empregados de prestadores de serviços terceirizados, entre outros.

A Companhia não possui nenhum processo trabalhista individualmente relevante.

B. Contingências Tributárias

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava no polo passivo de processos envolvendo matéria tributária, das quais, R\$1.633,3 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era provável, sendo, portanto, provisionados de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Além disso, R\$32.393,5 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era possível, e de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia, não havendo a necessidade de provisionamento, não tendo sido, portanto, registradas contabilmente.

Os processos tributários em andamento versam, em geral, sobre os questionamentos do recolhimento dos seguintes tributos: (a) Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ"), (b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"); (c) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"); (d) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS"); (e) Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS"); e (f) Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação ("FUST").

Processos Relevantes

Seguem abaixo os processos relevantes:

Processo nº	1004107-31.2016.4.01.3400
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal 1ª Região
b. instância	1ª instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	17.05.2016
d. partes no processo	Oi Móvel S.A. x Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações da ANATEL, Superintendente da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação da ANATEL e ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.435,96 milhões
f. principais fatos	Mandado de Segurança nº 1004107-31.2016.4.01.3400, impetrado com vista à cobrança da Taxa de Fiscalização de Instalação ("TFI") promovida pela ANATEL em razão da mera prorrogação da outorga relativa à utilização de radiofrequências associadas à prestação de serviços de telecomunicações na modalidade Serviço Móvel Pessoal ("SMP"). Em 17.05.2016 foi impetrado o Mandado de Segurança. Em 23.05.2016, foi proferida decisão que deferiu o pedido de liminar, para suspender, em relação à Impetrante, a exigibilidade da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). Em 21.06.2016 foi interposto Agravo de Instrumento pela ANATEL (1002685-36.2016.4.01.0000). Em 06.02.2019 foi proferida sentença que concedeu a segurança. Em 14.02.2019 foram opostos Embargos de Declaração pela Oi Móvel. Aguarda-se a apreciação dos Embargos de Declaração. Em 13.04.2020, foi proferida decisão que acolheu os Embargos de Declaração da Oi Móvel. Em 16.04.2020, foi interposto recurso de apelação pela ANATEL. Em 19.01.2022, apresentamos contrarrazões à apelação da ANATEL. Em 08.12.2022, processo distribuído ao Desembargador Ítalo Mendes. Atualmente, aguarda-se julgamento da apelação. Agravo de Instrumento nº 1002685-36.2016.4.01.0000 Em 21.06.2016 foi interposto Agravo de Instrumento pela ANATEL. Em 27.06.2016 foi proferida decisão negando seguimento ao recurso. Em 21.07.2016 foi apresentado Agravo Interno contra a decisão, posteriormente julgado prejudicado em razão da prolação da sentença nos autos principais. Em 23.10.2019, o agravo foi arquivado definitivamente.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença, reconhecendo que a TFI tem como fato gerador a emissão do certificado de licença para funcionamento das estações e é devida pela fiscalização realizada pela Anatel no momento da instalação de cada estação, concedeu a segurança para declarar a inexigibilidade da TFI exigida na expedição de nova licença emitida em razão da renovação de sua validade, prevista no art. 9º, inciso III, da Resolução 255/2001, por ocasião da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	renovação da autorização para exploração do SMPE da Região I para as radiofrequências relacionadas à tecnologia 2G.
h. estágio do processo	Aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Anatel.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A TFI, aqui exigida unicamente por ocasião da renovação da outorga da exploração do SMPE para estações pelas quais a TFI já foi recolhida na emissão de seus respectivos certificados, alcança o elevado valor de R\$1.435,96 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do tributo discutido no processo, acrescido de juros, e possível perda da outorga.

Processo nº	1003442-44.2018.4.01.3400
a. juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal 1ª Região
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20.02.2018
d. partes no processo	Oi Móvel S.A. x Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações da ANATEL, Superintendente da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação da ANATEL e ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$303,55 milhões
f. principais fatos	Mandado de Segurança nº 1003442-44.2018.4.01.3400, impetrado com vista à cobrança da Taxa de Fiscalização de Instalação ("TFI") promovida pela ANATEL em razão da mera prorrogação da outorga relativa à utilização de radiofrequências associadas à prestação de serviços de telecomunicações na modalidade Serviço Móvel Pessoal ("SMP"). Em 20.02.2018 foi impetrado o Mandado de Segurança. Em 02.03.2018 foi proferida decisão que deferiu o pedido de liminar, para suspender, em relação a impetrante, a exigibilidade da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). Em 24.04.2018 foi interposto Agravo de Instrumento pela ANATEL (1011340-26.2018.4.01.0000). Em 1º.09.2020, proferida sentença que concedeu a segurança. Em 28.09.2020, foi interposto recurso de apelação pela ANATEL.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Em 23.11.2020, foram apresentadas contrarrazões ao recurso da ANATEL pela Oi Móvel. Em 07.07.2021, distribuição ao Relator Desembargador Novély Vilanova, da 8ª Turma. Atualmente, aguarda-se julgamento da apelação. Agravo de Instrumento nº 1011340-26.2018.4.01.0000 Em 24.04.2018 foi interposto Agravo de Instrumento pela ANATEL. Em 09.05.2018 foi proferida decisão negando o efeito suspensivo ao recurso. Em 18.09.2020, proferida decisão que julgou prejudicado o recurso em razão da prolação de sentença de mérito. Em 18.11.2020, foi certificado o trânsito em julgado da decisão e o agravo foi arquivado definitivamente.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença, reconhecendo que a TFI tem como fato gerador a emissão do certificado de licença para funcionamento das estações, concedeu a segurança para declarar a inexigibilidade da TFI exigida na expedição de nova licença em razão da renovação de sua validade, prevista no art. 9º, inciso III, da Resolução 255/2001, por ocasião da renovação da autorização, outorgada pela Anatel, para exploração do SMPE da Região II.
h. estágio do processo	Aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Anatel.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A TFI, aqui exigida unicamente por ocasião da renovação da outorga da exploração do SMPE para estações pelas quais a TFI já foi recolhida na emissão de seus respectivos certificados, alcança o elevado valor de R\$303,5 milhões.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do tributo discutido no processo, acrescido de juros, e possível perda da outorga.

C. Contingências Cíveis

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava no polo passivo de processos cíveis, dos quais R\$1.259,9 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era provável, sendo, portanto, provisionados de acordo com a política de provisionamento da Companhia. Além disso, R\$3.162,6 milhões representavam processos cuja possibilidade de perda era possível, e de acordo com a política de provisionamento da Companhia, não havendo a necessidade de provisionamento.

Os processos cíveis em andamento versam, em geral, sobre os questionamentos de (a) Acerca de discussões contratuais movidas por ex-prestadores de serviços da Companhia, tais quais empreiteiras e franqueadas, acidentes, questões imobiliárias, previdenciárias, regulatórias,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

ambientais, entre outras; (b) processos movidos nos Juizados Especiais Cíveis, tendo como objetos, principalmente, contestação de conta, cobrança indevida e fraude; e (c) ações civis públicas acerca de matérias consumeristas ou societárias.

Processos Relevantes

Seguem abaixo os processos relevantes:

Processo nº	228/22
a. juízo	Câmara de Arbitragem do Mercado
b. instância	Arbitral
c. data de instauração	03/10/2022
d. partes no processo	TIM S.A., Claro S.A. e Telefônica S.A. x Oi S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.186.922.100,74
f. principais fatos	Trata-se de procedimento arbitral a respeito da venda da UPI de ativos da Oi Móvel, na qual as requerentes, Tim, Claro e Telefônica, pretendem que seja reconhecido que o valor do ajuste pós-fechamento de R\$ 3.186.922.100,74, em valores históricos calculados com base na data de fechamento. Pretendem que seja determinada a compensação do montante de R\$ 1.447.475.981,95 com o valor retido na operação de venda da UPI, bem como, que a Oi seja condenada a realizar o pagamento do montante residual do AJUSTE PÓS-FECHAMENTO, no valor de R\$ 1.739.446.118,79, em valores históricos calculados com base na data de fechamento, a serem atualizados desde a data de fechamento até a data do efetivo pagamento e acrescidos dos consectários contratuais e legais.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. estágio do processo	Aguarda-se composição do tribunal arbitral
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto em caso de perda do processo	R\$3.186.922.100,74
---	---------------------

Processo nº	2009.34.00.024717-3
a. juízo	1ª Vara Federal de Brasília
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27.07.2008
d. partes no processo	Ministério Público Federal, União Federal, PROCONs Estaduais (AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SE, TO, PA), MPDF, MPPA, IDEC, FNECDC x Telemar Norte e Leste
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$300 milhões
f. principais fatos	Ação Civil Pública que alega suposto descumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 6.523/08 sobre SAC. Ao apresentar a contestação, a Oi também apresentou a exceção de competência, a qual visa discutir a competência para processar e julgar a ação judicial. No entendimento da Oi, por se tratar de suposto dano territorial, a ação deveria ser julgada no TRF2. Por cerca de 12 anos, discutiu-se a competência territorial, tendo sido reconhecida a competência do foro do DF, definitivamente, em março de 2021. Contestação apresentada, na qual conteve capítulo rebatendo o excessivo valor de dano moral coletivo. Ainda não houve sentença. A Oi apresentou o atual cenário em março de 2021, onde reafirmou estar cumprindo integralmente o Decreto SAC, além de novamente se manifestar contra o valor do dano moral coletivo. O juízo determinou que alguns autores regularizassem a representação processual, e o processo segue em conclusão.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão de mérito ainda. A única decisão que houve neste processo foi para determinar a competência do foro do DF.
h. estágio do processo	Conhecimento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo elevado valor de dano moral coletivo.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Possível decisão determinando o descumprimento de obrigações relacionadas ao SAC, a nível nacional, e pagamento de danos morais no valor de R\$ 300 MM.

Processo nº	26 ações do objeto "Lojas" ativas na base do consumidor estratégico.
a. juízo	N/A
b. instância	N/A
c. data de instauração	N/A
d. partes no processo	N/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$15,2 milhões
f. principais fatos	Ações judiciais ajuizadas em face da Oi requerendo a (re) abertura de estabelecimentos comerciais da Oi para atendimento à população e até mesmo requerendo a forma de atendimento presencial para solução das demandas dos clientes.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em síntese, as decisões entendem que a Cia.: (i) deve estar aderente a resolução vigente da ANATEL sobre manutenção de lojas; (ii) Correios não é uma forma de cumprimento da obrigação judicial; (iii) em alguns casos, há inclusive decisão obrigando a manutenção de lojas em todos os municípios do estado que a Oi presta serviços. Portanto, indo além da própria regulamentação vigente.
h. estágio do processo	• 11 ações transitaram em julgado e está/em vias de iniciar a fase de cumprimento de sentença; • 10 ações em fase de conhecimento; • 5 ações (RS) com discussão acerca do cumprimento do TAC
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	N/A

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Obrigações continuadas com imposições de multas diárias + dificuldade de cumprimento
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Possível decisões que condenem a Cia. em manter postos de atendimento em determinadas localidades com imposição de multas por descumprimento.

Processo nº	5223695.65.2019.8.09.0051
a. juízo	14ª Vara Cível e Ambiental do TJ de GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	29/04/2019
d. partes no processo	MP/GO x Oi Móvel, Vivo, Tim e Claro
e. valor da causa	R\$40 milhões
f. principais fatos	Ação Civil Pública que trata da comercialização de SVA. Proferida decisão deferindo a tutela de urgência antecipada pleiteada para “determinar que as operadoras requeridas ofereçam os Serviços de Valor Adicionado (SVA) de modo que a contratação seja expressamente autorizada pelo usuário, bem como para determinar que as requeridas não efetuem a cobrança do mencionado serviço na mesma fatura dos serviços de telecomunicação, nem seja debitado do crédito existente do plano pré-pago, devendo realizar os ajustes necessários para cobrança por meio de fatura individual, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária a ser aplicada por este juízo em caso de eventual descumprimento da determinação.” Agravo de Instrumento nº 5434646.93.2019.8.09.0000 Proferida decisão deferindo parcialmente a liminar, para afastar a parte da decisão que impôs a emissão de fatura individualizada dos SVAs.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito.
h. estágio do processo	Saneamento
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Caso a sentença reconheça integralmente os pedidos formulados na inicial, além do valor elevado do dano moral (R\$ 40 milhões), haveria também um custo operacional imensurável para a empresa fornecer o que foi pedido pelo MP.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Para a empresa se adequar à decisão liminar, seria necessário o desenvolvimento de um projeto altamente custoso, uma vez que hoje a empresa não possui hoje capacidade de emitir fatura separada de SVA e Telecom.

Processo nº	5025325-16.2019.4.04.7100
a. juízo	8ª Vara Federal (Porto Alegre)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/04/2019
d. partes no processo	MPF x Oi Móvel, Vivo, Tim e Claro
e. valor da causa	R\$ 961.197.152,00
f. principais fatos	Ação Civil Pública que trata da comercialização de SVA. Liminar ativa, determinando a “obrigatoriedade da manutenção (em arquivos digitais ou com preservação dos sistemas correspondentes) dos dados correspondentes a todas as cobranças que realizaram dos usuários de seus serviços nos últimos 5 (cinco) anos, a contar do encerramento do prazo de intimação desta decisão, até o deslinde final do feito”. Contestamos em 27 janeiro 2020. Está vigente liminar relacionada à preservação da prova que foi concedida - guarda dos dados 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação, até o seu julgamento definitivo. Houve recursos contra esta decisão e atualmente se encontra na Presidência do TRF4 para julgamento Agravo em Resp. Em paralelo, discute-se a competência do TJ/ES, em razão de listispendência. Foi apresentada contestação com impugnação ao valor da causa. Critério para fixação do dano moral coletivo - adotou-se o parâmetro mínimo para fixação do montante o percentual de 0,4% sobre a receita líquida do faturamento declarado pelas empresas nos últimos cinco anos de operação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Conhecimento, com possível declínio de competência para Vitória/ES.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Além do valor de causa altíssimo, o MP formulou inúmeros pedidos, cuja observância pela Oi acarretará em um elevado investimento dentro da Cia. Além disso, o tempo de guarda dos documentos, conforme estabelecido pelo juízo, necessitará de uma ampliação da capacidade de armazenamento da empresa, o que também demanda um grande investimento.
K. análise do impacto em caso de perda do processo	Além dos diversos pedidos formulados pelo MP, que ainda não foram apreciados, caso apenas a decisão liminar seja mantida (hoje com abrangência nacional), seria impossível o seu cumprimento, uma vez que a Oi não possui os dados armazenados pelo período solicitado e, tampouco, conseguirá fazê-lo por período que ainda não foi determinado em decisão. A ampliação da capacidade de armazenamento destes dados demanda projeto de TI de altíssimo valor, o que seria inviável para a Cia devido ao momento ao qual se encontra.

Tese	Definição da devolução em dobro independente de comprovação má-fé – Tema 954 do STJ
a. juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	19/12/2016
d. partes no processo	Oi S.A x Erondina Marafiga e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. principais fatos	Afetação do Resp 1525174/RS como repetitivo- Tema 954 STJ Diante do aumento da interposição de recursos no STJ com o pedido devolução em dobro sem comprovação de má-fé, o STJ afetou em dezembro de 2016 o Resp nº 1.525.174/RS da autora Erondina Marafiga em face da Oi, sob a Relatoria da Min. Assusete Magalhães da 1º Seção. O repetitivo aguarda julgamento, bem como suspendeu aproximadamente 52 mil processos em todo Brasil relacionado ao tema.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Em 8.5.2019 foi proposta questão de ordem, a fim de que o julgamento do REsp seja sobrestado, até o julgamento, pela Corte Especial, dos cinco EAREsp que discutem as hipóteses de aplicação da repetição em dobro. Há petições de terceiros protocolizadas nos autos requerendo o prosseguimento com o julgamento do REsp em razão de já terem sido julgados os 5 EAREsp. Embargos de Divergência – Devolução em Dobro (EAREsp 676.608/RS Maria Ritta; EAREsp 1.413.542/RS Pedro Lugoch; EAREsp 622.897/RS Maria Inês; EAREsp 600.663 Mariza Cleuza; EAREsp 664.888/RS Marli Feiden): Em paralelo tramita 5 (cinco) embargos de divergência interpostos pelo advogado do Sul, Fabio Bortoli e Alexandre Juacheski, no qual alegam dissídio jurisprudencial no tocante ao tema da devolução em dobro, independente de comprovação de má-fé, apontando como paradigmas julgados da 1ª Seção deste Superior Tribunal de Justiça contra 2ª Seção. Atualmente aguarda-se definição da jurisprudência na Corte Especial: - 4 dos recursos estão conclusos com o OG FERNANDES aguardando exame de admissibilidade do recurso extraordinário da Oi; - 1 deles o nosso RE foi inadmitido; interpusemos ARE e AgInt; negado provimento ao AgInt não recorremos e o processo foi remetido ao STF; decisão do Min. Nunes Marques negando provimento ao ARE; interpusemos AgInt, o qual ainda pende de julgamento. Embargos de Divergência – Devolução em Dobro. Em paralelo tramita no STJ Embargos de Divergência interpostos pelo advogado do Sul, Fabio Bortoli e Alexandre Juacheski, no qual alegam dissídio jurisprudencial no tocante ao tema da devolução em dobro, independente de comprovação de má-fé, apontando como paradigmas julgados da <u>1ª Seção</u> deste Superior Tribunal de Justiça contra <u>2ª Seção</u>. Atualmente aguarda-se definição da jurisprudência na Corte Especial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve prolação de decisões de mérito. Proferida decisão monocrática do Min. Humberto Martins reconhecendo a incidência da prescrição decenal e os demais assuntos discutidos aplicou óbices sumulares. A Oi e a parte autora interpuseram AgInt. Foi então, proferida decisão pelo Relator tornando sem efeito a decisão agravada, para determinar a redistribuição para a 2ª Seção. Em seguida, foi proferida pelo Min. Salomão afetando o recurso sob o rito dos repetitivos (Tema 954). Após, houve a prolação de decisão do Min. Salomão reconhecendo a existência do CC interno nº 138.405/DF, em trâmite na Corte Especial, em que se discute se as Turmas integrantes da Seção de Direito

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Privado ou se as Turmas integrantes da Seção de Direito Público, seriam as competentes para o julgamento da mesma matéria afetada, razão pela qual determinou o sobrestamento do recurso. Em termos de prosseguimento, foi proferida decisão pelo Min. Salomão determinando a distribuição para a 1ª Seção, tendo em vista que o CC assentou o entendimento de que, nos processos em que a discussão jurídica se vincule a contrato de telefonia fixa, regido este por normas de direito público, a competência para o julgamento da matéria é da 3ª Seção. Em seguida, foi proferido acórdão, sob a relatoria da Min. Assusete Magalhães, confirmando a afetação do recurso especial. Foram opostos embargos de declaração contra esse acórdão, porém, rejeitados. Em 8.5.2019 foi proposta questão de ordem, a fim de que o julgamento REsp seja sobrestado, até o julgamento, pela Corte Especial, dos cinco EAREsp que discutem as hipóteses de aplicação da repetição em dobro.
h. estágio do processo	N/A
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há relevância em razão da amplitude do tema discutido que afetará inúmeras demandas judiciais, sobretudo aqueles ajuizados por consumidores.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Se procedente a devolução em dobro, independente de comprovação de má-fé, poderá ocorrer o aumento de demandas judiciais em face da Oi, bem como impactará diretamente no negócio da Cia.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor provisionado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para os processos listados como relevantes no item 4.4, de natureza cível foi de R\$15,2 milhões e não foram feitas provisões para os processos listados de natureza tributária ou trabalhista.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes e não divulgados no item 4.4

Na presente data, não há processos sigilosos com impacto financeiro relevante em que a Companhia ou suas controladas sejam parte. Existem, contudo, processos cujos sigilos foram decretados a critério do Poder Judiciário.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Na presente data, não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 – Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui políticas de gerenciamento de riscos formalizadas e publicadas internamente, tais como as Políticas de "Gestão de Riscos Corporativos", e de "Tesouraria" (Política de Investimentos, Política de *Hedge* e Política de Captações).

Em 2020, a Companhia consolidou seu processo de revisão e implementação de sua Política e metodologia de gestão de riscos corporativos estando aderente as normas e melhores práticas relacionadas, tais como "COSO ERM" e "ISO 31000". Implementada em 2019 a Política passou por revisão para atualizações e teve sua última versão vigente aprovada pelo Conselho de Administração em junho de 2023.

A Companhia monitora os principais riscos de mercado através das regras definidas em suas políticas de Investimento, de *Hedge* e de Captação, que conjuntamente compõem a Política de Tesouraria. Aprovada pelo Conselho de Administração no dia 4 de fevereiro de 2010, atualizada em janeiro de 2016 e aditada em agosto de 2017. Em abril de 2023, houve uma nova revisão aprovada pelo Conselho de Administração.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Oi reconhece a gestão de riscos como uma ferramenta essencial para o sucesso empresarial e a conquista de seus objetivos estratégicos. Ela é um componente central da governança corporativa, fundamental para garantir o crescimento sustentável, a rentabilidade e a criação de valor para a empresa, acionistas e clientes. Esse processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades.

Riscos são inerentes a qualquer atividade de negócio, por isso é preciso conhecê-los e gerenciá-los adequadamente. Um efetivo processo de gestão de riscos vai muito além de apenas estar aderente a normas e melhores práticas de mercado, é preciso ter como finalidade prevenir e gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

A Companhia está exposta, principalmente, ao risco de mercado decorrente das variações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros, que impactam: (1) os passivos da Companhia denominados em moeda estrangeira; (2) os passivos da Companhia denominados em Taxa Referencial (TR) e (3) o valor justo e o fluxo de caixa de suas operações financeiras. O objetivo do gerenciamento

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de risco de mercado é administrar as exposições a estes riscos, estabelecer parâmetros de risco aceitáveis com base na Política de *Hedge* observada pela Companhia e mencionado no item "ii" abaixo.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Em relação aos riscos financeiros, em 2024 estivemos expostos, principalmente, ao risco de mercado decorrente das variações nas taxas de câmbio, que impactam os nossos passivos denominados em moeda estrangeira, quais sejam, Dólar e Euro, além das variações nas taxas de juros, que afetam o fluxo de caixa das operações financeiras. Focada em proteger o fator de risco "moeda", para minimizar esse risco, a Companhia manteve a contratação de operações de proteção para a exposição cambial de fluxo de caixa de curto prazo.

Já o risco de liquidez é constantemente monitorado para garantir que o Fluxo de Caixa Operacional e os recursos disponíveis sejam suficientes para honrar os compromissos de curto prazo assumidos com entidades externas, além de necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. Para mitigar este risco, a Companhia estabelece um Caixa Mínimo, que é monitorado mensalmente e, caso haja possibilidade de desenquadramento em um horizonte prospectivo de no mínimo 6 meses, os alertas, reportes e ações são disparados e levados para os Comitês da Companhia.

Em relação ao risco de crédito, a Companhia o mitiga distribuindo as operações em instituições de primeira linha, ou seja, em contrapartes de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano, evitando, ainda, o risco de concentração.

De forma mais ampla, ao longo de 2024 foram inúmeras as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar ainda mais efetivo este processo na companhia, entre elas destacamos:

- Processo de **risk assessment mais conectado a estratégia**

Riscos e fatores de riscos corporativos foram e são atualizados junto a Alta Administração e Conselho com foco no plano estratégico da Nova Oi.

- Mapeamento e monitoramento de **ações junto as áreas de negócios**

Para além de riscos corporativos estratégicos também foram mapeados ações de redução para cada risco e fator de risco.

- Empoderamento de **Risk Owners** e fortalecimento do **accountability**

Para cada risco são designados executivos responsáveis e facilitadores que periodicamente prestam constas sobre a "jornada do risco" na Companhia.

- Acompanhamento de **comitês e fóruns executivos especializados**

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Estes comitês e fóruns são compostos por times multidisciplinares de alto nível técnico para supervisão e assessoramento da Alta Administração sobre riscos específicos conforme natureza e escopo de cada comitê e portfólio.

- **Gestão de Riscos** na prática

Acreditamos em um gerenciamento de riscos próximo as pessoas no dia a dia, presente em reuniões de trabalho e útil no processo de tomada de decisão, como uma ferramenta de gestão disponível. Para isto, investimos cada vez mais em treinamentos e comunicações internas que capacitem liderança, colaboradores e parceiros na gestão de riscos.

Em 31 de dezembro de 2024 não havia operações de derivativos contratadas e em 31 de dezembro de 2023, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente: contratos de NDF – *Non Deliverable Forward* de US\$/R\$ e, referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda.

Segue abaixo demonstrado o resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
Operações de termo em moedas – resultado	2.348	(115.742)	2.348	(115.742)
Operações de termo em moedas – resultado	1.184	(2.244)	1.184	(2.244)
Total	3.532	(117.986)	3.532	(117.986)

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos *hedges* cambiais designados para fins de contabilidade de *hedge*:

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de " <i>hedge</i> " em outros resultados abrangentes		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 2023	(266)	(266)
Amortização dos " <i>hedges</i> " ao resultado	266	266
Saldo em 2024		

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

De acordo com a Política de *Hedge*, a Diretoria de Tesouraria acorda com o Conselho de Administração, a Diretriz de Risco a ser seguida em cada ano vigente.

Os riscos de mercado a que a Companhia e suas subsidiárias estão expostas são identificados com base nas características das operações financeiras contratadas e a contratar no ano fiscal em questão.

A quantificação da exposição a estes fatores de risco é realizada a partir do saldo das dívidas, aplicações e derivativos que estão sujeitas à possibilidade de flutuações de moedas (principalmente, dólar norte-americano) e taxas de juros (CDI e TR, principalmente), atualmente.

Após a homologação do primeiro Plano de Recuperação Judicial e a conclusão do processo de novação de suas dívidas, em 31 de julho de 2018, a Companhia aprovou junto ao Conselho de Administração uma nova estratégia de *hedge* para mitigar riscos decorrentes da exposição cambial nos seus passivos financeiros, estando apta a implementá-la a partir de então. Diferentemente de anos anteriores, a Companhia não possui mais como Diretriz de Riscos um Impacto Máximo no Lucro Líquido. Em linha com os pilares da Política de *Hedge*, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos *covenants* financeiros, se aplicável, através do monitoramento da exposição cambial.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados em 31 de dezembro de 2024 é de 58,0% (2023 – 32,6%). Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da Companhia envolvida no gerenciamento de riscos e controles baseia-se no modelo de 3 linhas de defesa, assegurando o adequado tratamento dos riscos em todos os níveis, conforme ilustrado abaixo:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



Para Companhia, o gerenciamento de riscos e controles não é um evento isolado de responsabilidade de uma única área, mas faz parte de um processo estruturado que requer o engajamento de todos na empresa. Abaixo listamos um resumo das responsabilidades dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de riscos na Oi:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos da Empresa.
- Aprovar as diretrizes para o estabelecimento da estrutura, governança e processo de gestão de riscos.
- Aprovar o grau de apetite a risco aceitável da Empresa.
- Deliberar sobre medidas necessárias para garantir o alinhamento entre o apetite ao risco e a execução das estratégias.
- Avaliar periodicamente os riscos reportados e acompanhar as ações de gestão de riscos.
- Garantir que os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estejam estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos corporativos.

COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E CONTROLES (CARC)

- Validar as diretrizes para a estrutura, governança e o processo de Gestão de Riscos.
- Propor o apetite a risco da Empresa ao Conselho de Administração.
- Recomendar ao Conselho de Administração as edições desta política.
- Supervisionar os controles internos e gerenciamento de riscos.
- Compreender, avaliar e acompanhar o mapa de riscos.
- Efetuar o reporte ao Conselho de Administração sobre os níveis de risco (altos e significativos).

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Recomendar o aperfeiçoamento da estrutura de Governança de Gestão de Riscos (metodologia, processos, sistemas).

CONSELHO FISCAL (CF)

- Conhecer os riscos da Companhia e definir/dialogar com os agentes integrantes do processo de gestão de riscos sobre os tipos, formatos e periodicidade da informação de que necessita para cumprir seu dever de fiscalização buscando reunir dados para subsidiar a formação de sua opinião sobre atos de gestão e demonstrações financeiras.

COMITÊ DE GESTÃO (CdG)

- Propor diretrizes e estratégias para a gestão de riscos.
- Revisar o planejamento de trabalho para a gestão de riscos.
- Avaliar o mapa de riscos e o tratamento dos riscos
- Aprovar os Donos dos Riscos.
- Avaliar o andamento das ações para a mitigação dos riscos (planos de ação).
- Acompanhar e garantir o reporte das mudanças na avaliação de criticidade dos riscos para o CARC.
- Comunicar à área de Gestão de Riscos a existência de riscos ainda não mapeados e tratados ou mudança significativa na probabilidade, no impacto ou qualquer outra característica do risco.
- Garantir que o mapa de riscos seja atualizado junto aos Executivos da Empresa sempre que houver atualizações no planejamento estratégico da Empresa ou sempre que fatos relevantes ocorrerem.
- Entender a metodologia de cálculo do apetite a risco.
- Monitorar e, quando necessário, solicitar a atualização do apetite ao risco.

DONOS DOS RISCOS E FACILITADORES

- Efetuar revisão técnica do risco, do fator deste risco, das respostas e da avaliação do risco e elaborar a ficha de riscos.
- Coordenar a implantação das ações necessárias, inclusive com o envolvimento de outras áreas, alinhadas ao plano de resposta para a mitigação dos riscos.
- Desenvolver indicadores para monitorar os resultados ao risco sob gestão.
- Efetuar reportes periódicos a área de Gestão de Riscos sobre o desenvolvimento de ações para a mitigação dos riscos.
- Realizar a avaliação do risco em relação à sua probabilidade e ao seu impacto.
- Comunicar à área de Gestão de Riscos eventuais mudanças significativas na probabilidade e no impacto ou qualquer outra característica do risco.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLAINE (GRC)

GERÊNCIA DE RISCOS E CONTROLES

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Garantir ao Conselho de Administração e CEO o acesso à informação clara e objetiva sobre os principais riscos e como estes são geridos de forma tempestiva.
- Ser a guardiã da metodologia de gestão de riscos da Empresa.
- Estabelecer e difundir a metodologia de gestão de riscos na Empresa.
- Atuar como link entre o Dono de Risco, CDG e CARC.
- Transmitir conhecimento sobre riscos e gestão de riscos aos colaboradores.
- Estabelecer e manter atualizados a Política e o Manual de Gestão de Riscos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações.
- Propor a metodologia do cálculo do apetite a risco.
- Calcular e atualizar o valor do apetite a risco anualmente ou quando da ocorrência de eventos relevantes.
- Promover a disseminação de uma cultura de gestão de riscos.
- Assessorar o Dono do Risco na definição ou identificação de iniciativas mitigatórias e indicadores para o monitoramento dos riscos.
- Manter e coordenar a atualização do mapa dos riscos.
- Revisar e atualizar a Régua de Probabilidade e Impacto.
- Reportar o mapa de riscos e o status das ações mitigatórias no CDG e CARC.
- Monitorar as exposições de riscos da Empresa, a adequação dos planos de resposta e a eficácia dos controles internos. Definir um plano de trabalho de controles internos baseado nos processos diretamente associados aos riscos corporativos.
- Assessorar donos e facilitadores no mapeamento de controles internos e processos que compõem o plano de respostas aos riscos.
- Reportar os resultados dos testes dos controles que atuam na mitigação de riscos corporativos.

AUDITORIA INTERNA

- Avaliar a efetividade dos mecanismos de controle e gestão de riscos quanto ao nível de confiabilidade, integridade, eficiência das operações e cumprimento com leis e regulamentos.

O gerenciamento de riscos financeiros é realizado considerando a estrutura consolidada do Grupo Oi em três níveis: estratégico, tático e operacional.

Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda anualmente, com o Conselho de Administração, a Diretriz de Risco a ser seguida.

No nível tático, cabe ao Comitê de Gestão de Riscos Financeiros supervisionar o cumprimento da Diretriz de Risco, níveis de exposição a riscos financeiros e enquadramento à Política de *Hedge*. O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se ordinariamente bimestralmente, desde que com o quórum mínimo de 3 de seus membros, sendo secretariado pelo Gerente de Gestão de Riscos Financeiros. O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros será composto por até 7 (sete) membros, a saber: Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Diretor de Tesouraria, no máximo 2 diretores adicionais da área de Finanças, Diretor de Compliance e Riscos e no

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

mínimo 1 diretor de fora da Diretoria Financeira, que deverão ser indicados pela Diretoria de Tesouraria e aprovados pelo Comitê de Gestão (CdG) com o mandato de um ano.

O controle operacional é realizado pela Gerência de Riscos Financeiros, responsável pelo monitoramento da aderência das operações financeiras à Política de *Hedge*, tendo implementado controles para assegurar tal objetivo.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua atual estrutura operacional e de controles internos assegura com razoável segurança a efetividade das Políticas de gerenciamento de riscos adotadas, mas trabalha permanentemente no aperfeiçoamento contínuo destes mecanismos.

Com a aprovação da Política de *Hedge*, foi criado o Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, responsável pela supervisão do enquadramento a essa Política de *Hedge*, através da análise de apresentações realizadas em reuniões ordinárias bimestrais. Tais apresentações são elaboradas pela Gerência de Riscos Financeiros, que monitora a aderência das operações financeiras aos limites estabelecidos pela Política de *Hedge*, incluindo limites de concentração, qualidade de crédito de contrapartes e alçadas de aprovação para contratação de operações. Após a aprovação do primeiro Plano de Recuperação Judicial, com seus novos fatores de risco mensurados, a Companhia aprovou junto ao Conselho de Administração uma nova estratégia para mitigar riscos decorrentes da exposição cambial nos seus passivos financeiros, estando apta a implementá-la a partir de então. Em linha com os pilares da Política de *Hedge*, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos *covenants* financeiros, se aplicável

A Gestão de Riscos Financeiros também faz parte de um processo mais amplo, que engloba o monitoramento dos controles internos de toda a Companhia, inclusive para o cumprimento da legislação e regulamentação norte-americana. A Diretoria de Controladoria da Companhia elabora um relatório de monitoramento da eficácia do ambiente de controles para todos os processos críticos da organização, onde inclui-se o processo de Gestão de Riscos Financeiros, relatório este que é enviado para os responsáveis pelos processos. O envio deste relatório objetiva a mitigação dos riscos corporativos, por meio de sua adequada gestão dos controles e eventuais implementações de planos de ação.

Considerando a estrutura detalhada acima, entendemos que a estrutura operacional e controles internos para a verificação da efetividade das políticas encontram-se adequadas.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O monitoramento do nosso ambiente de controles internos é um processo contínuo e planejado com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia, manter razoável segurança do atingimento dos objetivos, bem como suportar a preparação das demonstrações financeiras para apresentação externa de acordo com os princípios contábeis aplicáveis.

Nosso sistema de controles internos é baseado em modelos internacionalmente reconhecidos como COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*) e COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), fazendo uso de fases estabelecidas nesses frameworks, tais como: (i) Controles de alto nível (*Entity Level Controls*); (ii) Controles de Sistema de Informação (*IT Level Controls*); e (iii) Controles de nível dos processos (*Process Level Controls*). Adicionalmente, foram identificados os objetivos necessários para assegurar que os processos, sistemas e unidades de negócios com impacto nos relatórios financeiros possuem controles adequados e em operação, mitigando os riscos relacionados.

Especificamente sobre o exercício de 2024, não foram observadas deficiências significativas no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado pelo auditor independente à Companhia que pudessem impactar a avaliação da Administração em relação à eficácia dos controles internos.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Vide item 5.1.b.iii deste formulário.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia possui uma clara governança estabelecida para supervisão e acompanhamento do gerenciamento de riscos e controles internos. Nesta governança os resultados das avaliações de riscos e controles, bem como ações de melhoria necessárias, são tempestivamente reportados e discutidos com todos os agentes envolvidos conforme mencionados nos papéis e responsabilidades descritos no item 5.1.b.iii deste formulário.

Em resumo, a eficiência do ambiente de controles na mitigação dos riscos é supervisionada pela Alta Administração (CEO, CFO e Diretoria Executiva) diretamente e/ou por meio de comitês executivos tais como a REDIR (Reunião de Diretoria Estatutária), bem como por órgãos de

5.2 Descrição dos controles internos

Conselho como Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, Conselho Fiscal e próprio Conselho de Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Administração da Companhia é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Durante o processo de auditoria do exercício de 2024 não foram observadas deficiências significativas, reportadas pelo auditor independente, que pudessem impactar a avaliação da Administração em relação à eficácia dos controles internos.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Estamos comprometidos em continuar a melhorar nossos processos e continuaremos a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros, a fim de garantir nossa conformidade com os requisitos e regras aplicáveis à devida apresentação de nossas informações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia estabeleceu políticas, controles e procedimentos, preventivos e detectivos, para mitigação dos riscos de integridade inerentes às suas atividades. A gestão de riscos implementada visa assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, o fortalecimento e a conformidade do ambiente de controles internos, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade do negócio, bem como disseminar a cultura de conformidade para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis à Companhia.

Os controles são revisados e auditados anualmente, e incluem dentre outras práticas, a avaliação de integridade de fornecedores e parceiros, patrocínios, franquias, consórcios para licitações públicas, vendas de ativos, fusões e aquisições. Na avaliação dos riscos de integridade, são realizadas verificações com relação a pessoas politicamente expostas (PPE), mídias negativas e listas restritivas, além de avaliação complementar sobre a maturidade do terceiro em termos de boas práticas de conformidade.

Para estabelecer as diretrizes e regras deste programa, a Companhia possui uma série de normativos, como o Código de Ética e Conduta, a Política Anticorrupção, o Guia de Boas Práticas no Relacionamento com Agentes Públicos e a Política de Brindes, Presentes e Outras Hospitalidades, que são revisados a cada 2 anos e formalmente aprovados pela Alta Administração.

De forma a identificar e permitir atuação tempestiva em casos de não conformidade é mantido um canal confidencial para reporte disponível para colaboradores e terceiros, e foram estabelecidas ferramentas de monitoramento, como *red flags* e indicadores de performance, que são executados mensalmente pela diretoria de Governança, Riscos e Compliance e reportados à Alta Administração, Comitê de Integridade e Comitê de Auditoria Riscos e Controles (CARC).

5.3 Programa de integridade

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

Para gestão do tema, foi criada em dezembro de 2015, a Diretoria Governança, Riscos e Compliance, cuja a principal atribuição é a elaboração, implementação e o monitoramento do Programa de Conformidade da Companhia, programa este que aborda todas as ações necessárias para prevenir, detectar e sanar possíveis desvios de conduta ou condução de práticas ilícitas dos nossos colaboradores, fornecedores e parceiros, além de ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. A partir de 2023 a Diretoria de Compliance passou a ser denominada Diretoria de Governança, Riscos e Compliance. O Diretor da área responde diretamente ao Diretor Presidente da Companhia, e reporta periodicamente a evolução do programa ao Comitê de Auditoria, Riscos e Controle, comitê de assessoramento ao Conselho de Administração, e ao próprio Conselho de Administração. A estrutura de governança da companhia está disponível em: <https://ri.oi.com.br/governanca/conselhos-e-comites/>.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: (a) se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados; (b) as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e (c) o órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração em setembro de 2024. O Código de Ética e Conduta e demais normativos aplicam-se a todos os colaboradores próprios e terceiros representantes da Companhia, diretores e membros do Conselho de Administração. Todos, independentemente de nível hierárquico e função exercida, devem obrigatoriamente aderir formalmente, bem como disseminar e respeitar as exigências estabelecidas nestes normativos. Para os nossos fornecedores, terceirizados, representantes e parceiros comerciais, a Companhia criou o Guia de Condutas Esperadas de Terceiros, visando estabelecer as diretrizes éticas e de integridade em todas as atividades deste público com a companhia.

A Companhia realiza campanhas de comunicação para disseminação da cultura de integridade e disponibiliza um treinamento de conformidade, em sua plataforma de treinamento *online* (Oi Educa), onde aborda temas sobre ética e demais temas relacionados, como conflitos de interesse,

5.3 Programa de integridade

boas práticas no relacionamento com agentes públicos, anticorrupção, assédio moral, dentre outros, para a conscientização e capacitação de todos os colaboradores, incluindo os gestores e a alta administração. A realização deste treinamento é obrigatória para todos os colaboradores da Companhia que ao final do curso, devem realizar uma avaliação sobre os temas abordados. Além deste treinamento, são realizados outros, presenciais ou virtuais, sobre diversos temas de Compliance, direcionados a áreas específicas, incluindo os membros da alta administração.

A Companhia incentiva o diálogo entre os colaboradores como forma de tratar eventuais descumprimentos do Código de Ética e Conduta, entretanto, no caso de violação do código ou de outras políticas relacionadas, as penalidades são aplicadas de acordo com o Regime Disciplinar, podendo ser: Advertência Verbal, Advertência Escrita, Suspensão e Dispensa (com ou sem justa causa).

- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: (i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e (iv) o órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia disponibiliza um canal de denúncias, operado por empresa independente e amplamente divulgado, tanto internamente (Intranet Corporativa) como externamente (website da Oi e no Portal de Relações com Investidores), sendo gerido pela equipe de Auditoria Interna até o início de maio de 2021, quando passou a fazer parte da Diretoria de Governança, Riscos e Compliance. O canal de denúncia está disponível em <http://www.canalconfidencial.com.br/oi/> ou pelo telefone 0800 2822088, e todos os colaboradores, terceiros ou qualquer pessoa com ou sem vínculos com a Oi que identifique, com base em acontecimentos, uma suspeita ou evento de irregularidade que infrinja o Código de Ética e Conduta da Oi, normas internas ou a legislação vigente, em especial à Lei Anticorrupção (12.846/2013), pode registrar uma manifestação no Canal de Denúncias Oi.

O processo estabelecido garante que todas as denúncias sejam apuradas, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos assim como a não retaliação dos denunciantes. As denúncias podem ser apresentadas anonimamente ou de forma identificada. O Comitê de Integridade é o órgão responsável por avaliar e recomendar a sanções em casos de desvios de conduta, e é formado por 4 (quatro) diretores da Companhia, provenientes de diversas áreas. As sanções pelo descumprimento do Código de Ética e Conduta, são aplicadas de acordo com o regime disciplinar da companhia, podendo ser executadas por meio de advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, independentemente de eventual abertura de processo judicial.

5.3 Programa de integridade

- c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não há registros de casos de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3(três) exercícios.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificação das razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável.

O Código de Ética e Conduta e demais políticas que compõem o Programa de Conformidade são documentos públicos e estão disponíveis no Portal de Relações com Investidores. em <https://ri.oi.com.br/governanca/codigos-politicas-e-regimentos/>.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Quando comparado a 2023, os principais riscos de mercado ao qual a Companhia está submetida, quais sejam, câmbio e juros, sofreram modificações em relação ao percentual exposto. Após a aprovação do 2º plano de recuperação judicial, os empréstimos da Companhia sujeitos ao risco da taxa de câmbio passaram a representar 90,8% do total dos passivos ante 66,8% em 2023. Em relação ao risco de juros, atualmente a exposição mais relevante no endividamento é a Taxa Referencial, não mais o CDI.

A Companhia realiza monitoramento e análise crítica permanente do seu ambiente de riscos e controles associados, incluindo os riscos de mercado (risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez através das regras definidas em sua Política de Tesouraria, que engloba a Política de Investimentos, a Política de *Hedge* e a Política de Captação.

Após a aprovação do primeiro PRJ, com seus novos fatores de risco mensurados, a Companhia aprovou junto ao Conselho de Administração uma nova estratégia para mitigar riscos decorrentes da exposição cambial nos seus passivos financeiros, estando apta a implementá-la a partir de então. Em linha com os pilares da Política de *Hedge*, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "covenants" financeiros, se aplicável.

O gerenciamento dos riscos financeiros é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Os demais riscos são tratados por outras áreas com o acompanhamento da Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade (GRC) que monitora todos os riscos corporativos da Companhia e seus controles internos de acordo com a Política mencionada no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Especificamente sobre eventuais alterações significativas e nossas expectativas sobre exposição aos principais riscos descritos na seção 4, destacamos o novo pedido de recuperação judicial pela Companhia em 2023. Em 31 de janeiro de 2023, a Companhia, requereu ao Juízo da Recuperação Judicial, em conjunto com suas subsidiárias PTIF e Oi Coop ("Requerentes"), o pedido de tutela de urgência cautelar para suspensão da exigibilidade de certas obrigações assumidas pela Companhia, visando a proteção do seu caixa, e, conseqüentemente, a continuidade das negociações com os seus credores de forma equilibrada e transparente. Em 3 de fevereiro de 2023, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 2 de fevereiro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido de Tutela de Urgência, mencionado acima.

Em 1 de março de 2023, a Companhia, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Oi Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Coop") e a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF, e, quando em conjunto Companhia, Oi Coop e

5.4 Alterações significativas

PTIF, denominadas, as "Requerentes") ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial" e "Nova RJ", respectivamente), em caráter de urgência e "*ad referendum*" da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 16 de março de 2023. O Juízo da Recuperação Judicial também determinou que as Requerentes apresentassem o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, contados da data de publicação da decisão no Diário Oficial de Justiça, observados os requisitos da LRF ("Novo PRJ"), o que ocorreu em 19 de maio de 2023, conforme se verá adiante.

A Nova Recuperação Judicial foi reconhecida pela Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales, em 28 de março de 2023 e, em 17 de junho de 2024, pela Corte de Falência dos Estados Unidos no âmbito do procedimento do *Chapter 15*. Em 21 de abril de 2023, após diversas discussões e tratativas envolvendo uma potencial reestruturação de certas dívidas das Requerentes, a Companhia celebrou um financiamento extraconcursal com certos credores (i) detentores de 10%/12% "*Senior PIK Toggle Notes*" com vencimento em 2025 emitidas pela Oi em 27 de julho de 2018 e garantidas, conjunta e solidariamente, pela Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar"), Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel"), tendo a Telemar e a Oi Móvel sido incorporadas na Companhia em 3 de maio de 2021 e 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, além da Oi Coop e PTIF e (ii) titulares de créditos contra a Companhia decorrentes de acordos com Agências de Crédito à Exportação ("*Export Credit Agencies*" – "ECA Holders" e, com os "*Noteholders*", os "Credores Financeiros"), no valor de até US\$ 275 milhões ("Financiamento DIP AHG Original"), a ser desembolsado em duas "*tranches*" com um custo de 14% a.a., sendo 6% PIK e 8% "*cash*", incluindo "*fees*" e taxas, representando, no vencimento, um custo "*all in*" de 23% a.a., com vencimento de 15 meses, contando com a garantia formalizada por meio de alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("V.tal") de titularidade da Companhia. Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento das condições precedentes pelas Requerentes, foi realizado o desembolso da primeira "*tranche*" do Financiamento DIP AHG Original no valor de US\$ 200 milhões.

Em 20 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu dos Credores Financeiros, uma proposta para o refinanciamento de dívidas da Companhia, ocasionando o consequente aditamento ao DIP AHG Original e dos instrumentos relacionados à respectiva alienação fiduciária firmados com a Companhia em 21 de abril de 2023.

Nesse sentido, em 11 de janeiro de 2024, foi firmado o "*Amended and Restated Note Purchase Agreement*" com os Credores Financeiros ("*Amended and Restated NPA*"), no valor total de até US\$ 400 milhões, equivalente aos US\$ 275 milhões contratados originalmente, somados à liquidez adicional para a Companhia de US\$ 125 milhões, com um custo de 12,5% a.a., sendo 5,5% a.a. PIK e 7% a.a. caixa em Dólares Norte-Americanos, pagos mensalmente, com vencimento em 15 de dezembro de 2024, contando com garantia substanciada na alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal, detidas pelo Grupo Oi no momento do fechamento da operação. Os recursos serão utilizados para satisfação da necessidade de capital de giro de curto prazo do Grupo Oi e investimentos para manutenção de suas atividades. Cabe ressaltar que a segunda

5.4 Alterações significativas

tranche prevista no DIP AHG Original, no valor de US\$ 75 milhões, não chegou a ser desembolsada para a Companhia.

Em 26 de janeiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes pela Companhia previstas no "*Amended and Restated NPA*", foi realizado o desembolso da terceira "*tranche*" prevista no referido instrumento, resultando na liquidez adicional de US\$ 125 milhões para a Companhia.

Em 19 de abril de 2024, a V.tal entregou termo de adesão, por meio do qual comprometeu-se com a concessão, às Requerentes, de um "Novo Financiamento – Terceiros" (conforme definido no Novo PRJ) ou ("Debêntures"), na modalidade "*debtor in possession*", no valor líquido de R\$ 758.505. O referido financiamento, consistente em debêntures, não conversíveis em ações, em série única, para colocação privada da Companhia, foi emitido em 8 de agosto de 2024, tendo vencimento em 30 de junho de 2027 e contando com garantias reais e fidejussórias em favor da V.tal.

Além disso, haja vista que o *Ad Hoc Group* aceitou conceder um novo Empréstimo-Ponte, na forma prevista na cláusula 5.4.2 do Novo PRJ, foi celebrado, em 19 de abril de 2024, o segundo termo de aditamento ao Financiamento DIP AHG Original" (o "*Second Amended and Restated NPA*"), que estabeleceu os termos e condições para o crédito na modalidade "*debtor in possession*", no montante adicional total em Reais equivalente a até US\$ 135.796.059,00. Após o cumprimento de determinadas condições precedentes, operou-se o desembolso da 4ª tranche do DIP AHG em 17 de maio de 2024. O *Second Amended and Restated NPA* também previu a conversão do saldo do DIP AHG no Novo Financiamento ("Novo Financiamento" ou "Novo Financiamento – *Notes*") de que trata a Cláusula 5.4.1 (a) do Novo PRJ, que ocorreu em 8 de agosto de 2024, observando a alocação entre os credores financeiros quirografários que optaram pela Opção de Reestruturação I, conforme estabelecido no Novo PRJ.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não existem outras informações que considere relevantes sobre esta seção.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Pacific Investment Management Company LLC						
	Estados Unidos	Não	Não	02/04/2025		
Sim	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.		Jurídica	33.868.597/0001-40		
120.054.684	36,541	0	0,000	120.054.684	36,367	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RABO DE PEIXE TRANSPORTES SERVIÇOS MARÍTIMOS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA						
07.278.425/0001-06	Brasil	Não	Não	02/04/2025		
Não						
10.000	0,003	6.000	0,380	16.000	0,005	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
VIC DTVM						
14.388.516/0001-60	Brasil	Não	Não	02/04/2025		
Não	Victor Adler		Física	203.840.097-00		
18.000	0,005	22.000	1,395	40.000	0,012	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VICTOR ADLER					
203.840.097-00	Brasil	Não	Não	21/11/2024	
Não					
15.000	0,005	219.000	13,885	234.000	0,071
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
6.440.496	1,960	18.117	1,149	6.458.613	1,956
OUTROS					
202.006.286	61,485	1.312.155	83,191	203.318.441	61,589
TOTAL					
328.544.466	100,000	1.577.272	100,000	330.121.738	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/05/2025
Quantidade acionistas pessoa física	236.159
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.902
Quantidade investidores institucionais	134

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	322.103.970	98,040%
Quantidade preferenciais	1.558.962	98,839%
Total	323.662.932	98,044%

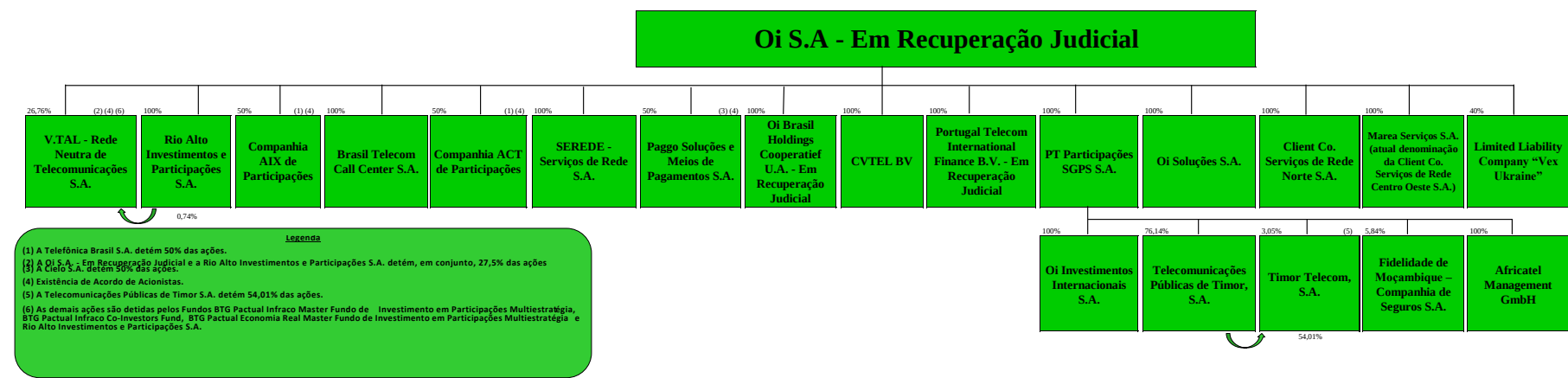
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
AFRICATEL MANAGEMENT GMBH	00.000.000/0000-00	100
Brasil Telecom Call Center S.A.	04.014.081/0001-30	100
CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.	53.420.538/0001-11	100
Companhia ACT de Participações	04.430.578/0001-39	50
Companhia AIX de Participações	04.430.599/0001-54	50
CVTEL BV	00.000.000/0000-00	100
FIDELIDADE MOÇAMBIQUE – COMPANHIA DE SEGUROS S.A.;	00.000.000/0000-00	5,84
LIMITED LIABILITY COMPANY “VEX UKRAINE”	00.000.000/0000-00	40
MAREA SERVIÇOS S.A.(ATUAL DENOMINAÇÃO DA CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE CENTRO OESTE S.A.)	54.104.224/0001-72	100
OI BRASIL HOLDINGS COOPERATIEF UA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.000.000/0000-00	100
OI INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS S.A.	00.000.000/0000-00	100
OI SOLUÇÕES S.A	09.719.875/0001-12	100
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A.	09.311.289/0001-34	50
PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.000.000/0000-00	100
PT PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.	00.000.000/0000-00	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
RIO ALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	11.973.206/0001-14	100
Serede Serviços de Rede S/A	08.596.854/0001-94	100
TELECOMUNICAÇÃO S PÚBLICAS DE TIMOR, SA.	00.000.000/0000-00	76,14
TIMOR TELECOM, S.A	00.000.000/0000-00	3,05
V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÃO S S.A.	02.041.460/0001-93	27,5

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Em complemento aos itens 6.1, 6.2 e 6.3, a partir de 17 de junho de 2024, as ações representativas do capital social da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento, conforme o procedimento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de maio de 2024 (maiores detalhes no item 12.9).

Em complemento aos itens 6.1 e 6.2, apresentam-se as informações relativas às participações acionárias detidas, de forma direta e indireta, pelo Sr. Victor Adler, as quais, somadas, correspondem a 15,6599% do capital social, distribuídas da seguinte forma: 13,885% em nome do próprio Sr. Victor Adler; 1,395% por intermédio da Vic DTVM; e 0,380% por meio da Rabo de Peixe.

Em complemento às participações detalhadas no item 6.4 ("Participações em sociedades"), informamos abaixo as empresas cujas participações são indiretas, conforme demonstrado no item 6.5 ("Organograma dos acionistas e do grupo econômico").

A Companhia é detentora de 100% das ações representativas do capital social da PT Participações, SGPS, S.A., que por sua vez detém:

- 100% da Africatel Management GmbH;
- 100% das ações representativas do capital da Oi Investimentos Internacionais S.A.;
- 5,84% das ações representativas do capital social da Fidelidade – Companhia de Seguros S.A.;
- 76,14% das ações representativas do capital social da Telecomunicações Públicas de Timor S.A.;
- 3,05% das ações representativas do capital social da Timor Telecom S.A.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de julho de 2022, aprovou a Política de Indicação de membros para o Conselho de Administração ("Política de Indicação"), que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos para nortear a escolha de candidatos a membros para o Conselho de Administração, de modo a garantir que a composição do referido órgão se dê de forma adequada e alinhada às melhores práticas de governança corporativa e à regulamentação e legislação aplicáveis.

A Política de Indicação estabelece que serão considerados para a composição do Conselho de Administração candidatos que, além de atenderem aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, tenham trajetória profissional reconhecida, sejam altamente qualificados, com sólida experiência, seja técnica, profissional ou acadêmica, tenham disponibilidade de tempo para o exercício da função e alinhamento e comprometimento com os valores da Companhia. Todos os candidatos deverão ter reputação ilibada e não poderão (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas controladas no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração e/ou fiscal; e (ii) ter interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.

O processo de indicação poderá contar com a contratação de consultorias externas e independentes. A Diretoria de Compliance, Governança e Sustentabilidade deve realizar análise de integridade do(s) potencial(is) indicado(s) seguindo as diretrizes constantes da Política de Análise de Integridade de Terceiros da Companhia.

A Política de Indicação também traz os parâmetros que norteiam o processo de indicação, bem como estabelece que propostas de reeleição deverão considerar: o bom desempenho do indicado durante o período, experiência, avaliação do benefício de sua substituição em comparação com a sua permanência e reeleição e, ainda, a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

A Política de Indicação está disponível para consulta no portal de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.oi.com.br/governanca/codigos-politicas-e-regimentos/>) e encontra-se arquivada na CVM (www.cvm.gov.br).

Já em relação às indicações para o Conselho Fiscal, além de atenderem aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, os membros do Conselho devem ter trajetória profissional reconhecida, ser altamente qualificados, com sólida experiência, seja técnica, profissional ou acadêmica, especialmente para analisar assuntos financeiros e contábeis, ter disponibilidade de tempo para o exercício da função e alinhamento e comprometimento com os valores da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os membros do Conselho não podem, ainda, (i) ser ou terem sido nos últimos 3 (três) anos empregados ou administradores da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, tampouco (ii) receber nenhuma remuneração direta ou indiretamente da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal.

Por fim, no que tange às indicações para Diretoria, a Companhia considera as competências que a posição exige, bem como a experiência de mercado em empresas de porte e complexidade similares a da Oi, além de alinhamento e comprometimento com os valores da Companhia.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. A periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- ii. Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- iii. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

De acordo com o previsto nos regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), desde 2020, são realizadas avaliações anuais desses órgãos. Os processos de auto avaliação têm tido um foco maior na avaliação dos processos relacionados ao Conselho de Administração e ao CARC, bem como na interação entre eles e os demais órgãos de governança da Companhia. Subsidiariamente, temas relacionados à composição e dinâmica entre os membros do Conselho de Administração e do CARC também foram abordados. A partir da identificação de oportunidades de melhoria, mapeamento das ações necessárias e do acompanhamento de sua implementação, vimos, desde então, obtendo aperfeiçoamentos na dinâmica do Conselho de Administração.

Para subsidiar o processo de elaboração da chapa do Conselho de Administração proposta aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada em abril de 2021 ("AGO 2021"), a Oi contratou a consultoria especializada Egon Zehnder, que conduziu uma análise independente, tendo como base a estratégia e as necessidades da Companhia à época, focada na avaliação da composição e da dinâmica do Conselho de Administração e de seus comitês vigentes naquele momento.

Em 2022, 2023 e 2024, a Oi realizou o processo anual de autoavaliação, o qual trouxe observações que levaram a ações de melhoria na governança do Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento. O processo foi conduzido pela Secretaria de Governança do Conselho de Administração e consistiu na resposta de questionários por seus membros, incluindo a avaliação do Presidente do Conselho e a avaliação dos membros dos Comitês de assessoramento. As respostas foram consolidadas de forma anônima e analisadas com o objetivo de identificar os desafios, pontos de melhoria e ações a serem implementadas.

O Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa – vigente à época – coordenou e supervisionou os processos de avaliação, bem como discutiu os resultados, os planos para adoção de melhorias e acompanhou a sua implementação. Estes processos de autoavaliação resultaram em melhorias relacionadas à composição e dinâmica entre os membros do Conselho e seus

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

comitês de assessoramento, na melhor adequação da frequência e duração das reuniões, bem como proporcionou maiores discussões sobre as mudanças necessárias na Companhia.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Oi estabelece que o membro do Conselho de Administração não pode participar das deliberações desse órgão relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, devendo cientificar os demais membros do Conselho de Administração acerca de seu impedimento, e fazer consignar, na ata da respectiva reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

O Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia prevê que seus membros deverão buscar sempre incrementar o valor da Companhia através da ênfase em prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da Companhia sempre prevaleça. Da mesma forma, o Regimento Interno do Conselho de Administração prevê ainda que será considerado impedido o conselheiro que se encontre em situação de conflito de interesse com a Companhia ou suas controladas ou coligadas, diretas ou indiretas, bem como aquele que seja designado para cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou suas controladas ou, ainda, para atividade que concorra diretamente com atividades da Companhia ou de suas controladas, devendo tal conselheiro manifestar-se, logo que possível e em qualquer caso, previamente à deliberação sobre matéria submetida à sua apreciação, na qual, por qualquer motivo, julgue ter impedimento legal, interesse particular ou conflitante com o da Oi.

Nesse caso, o conselheiro deverá abster-se de participar da discussão e de votar, devendo ficar consignadas na ata da reunião do conselho a natureza e a extensão do impedimento ou interesse conflitante. As informações enviadas ao conselho pela companhia ou por terceiros, relativas à matéria na qual determinado membro do conselho já tenha se declarado em situação de impedimento legal ou de conflito de interesse, não serão enviadas a tal membro do conselho, bem como não lhe será dado acesso a tais informações pelos demais conselheiros.

A Companhia também possui uma Política para Transações com Partes Relacionadas e Situações Envolvendo Conflito de Interesses, a qual determina que, na hipótese de conflitos de interesses entre Companhia e acionista ou membro da administração em relação à determinada matéria a ser deliberada em reunião colegiada ou assembleia, tal parte com interesse conflitante com o da Companhia deverá manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto. Caso não o faça, outra parte presente à reunião poderá manifestar o conflito existente, que será declarado por maioria de votos em tal fórum. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da respectiva reunião.

A Companhia divulga, nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras, o relacionamento e as transações entre a Companhia e suas partes relacionadas, com informações suficientes e completas, permitindo aos acionistas a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia também promove a divulgação de transações com partes relacionadas nas Informações Trimestrais (ITR) e neste Formulário de Referência.

e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivos específicos.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A companhia dispõe de uma política de riscos relacionados a mudanças climáticas e se compromete:

- A apoiar iniciativas globais em prol do combate ao aquecimento global causado pelas emissões de gases de efeito estufa, que representam riscos à economia e à população global;
- A identificar, avaliar e gerenciar os riscos, vulnerabilidades e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que possam impactar a operação, serviços oferecidos aos clientes, a continuidade do negócio e nossa cadeia de valor. Sendo os riscos climáticos gerenciados juntamente com os demais riscos corporativos, através da adoção de medidas de eliminação, mitigação e monitoramento, priorizando os riscos mais significativos;
- A considerar rotineiramente os efeitos das mudanças climáticas nas decisões e investimentos da companhia, alocando recursos na transição para uma economia de baixo carbono;
- A realizar anualmente e divulgar publicamente o inventário de emissões de GEE de suas atividades operacionais de acordo com a metodologia do programa brasileiro GHG protocol;
- A estabelecer, implementar e acompanhar metas e projetos para a redução das emissões de GEE da companhia contabilizadas no inventário de emissões de GEE, garantindo que o processo de gestão das emissões da oi seja executado em sua totalidade, de forma a intensificar os resultados;
- A buscar a simplicidade e eficiência operacional por meio de modelo de negócio sustentável, visando contribuir efetivamente com a redução das emissões de gases de efeito estufa da nossa operação;
- A investir e valorizar as práticas e soluções inovadoras para o negócio que contribuam com o combate às mudanças climáticas;
- A promover a conscientização, sensibilização e engajamento dos colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas em iniciativas de combate às mudanças climáticas;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- A buscar a incorporação da análise das emissões de GEE na seleção, contratação e desenvolvimento de fornecedores, de forma a incentiva-los na adoção de práticas ecoeficientes e na redução de emissões de GEE em seus processos produtivos;
- A desenvolver parcerias institucionais para promover a responsabilidade climática e a transição para uma economia de baixo carbono.

Abaixo listamos um resumo das responsabilidades dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de riscos climáticos na Oi:

Conselho de Administração

- Tomar conhecimento anualmente, ou sempre que necessário, do tratamento dado aos riscos corporativos referentes às mudanças climáticas e resultados de planos de ação desenvolvidos pela diretoria da companhia.

Comitê ESG

- Revisar e recomendar sobre a aprovação desta política;
- Acompanhar os desdobramentos e aplicação das diretrizes desta política na gestão da Companhia;
- Levar à Presidência e/ou ao Conselho de Administração, questões relevantes que possam afetar a ou mesmo pôr em risco os princípios da governança climática assumidos pela Oi, deliberadas pelo Comitê ESG.

Diretoria de GRC

- Revisar e propor atualizações a esta política;
- Elaborar e executar plano de educação e comunicação para divulgação dos compromissos e iniciativas da Oi no combate às mudanças climáticas;
- Gerenciar e tratar riscos corporativos referentes às mudanças climáticas;
- Recomendar ao Comitê ESG pautas específicas e deliberações sobre a Governança Climática visando a operação do negócio da companhia pautado em uma economia de baixo carbono, assim como o gerenciamento dos riscos, oportunidades e impactos relacionados a essa temática;
- Elaborar e executar planos de ação para combater as emissões de GEE da operação da companhia;
- Propor a elaboração de estudos e trabalhos técnicos para embasar e contribuir com uma economia de baixo carbono e impactos relacionados a essa temática;
- Elaborar o inventário anual de emissões de GEE da companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 15	1	14	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	1	0	0	0
TOTAL = 15	0	13	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 15	0	15	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A governança da Oi conta com um Conselho de Administração composto em sua maioria por membros independentes, um Conselho Fiscal permanente e independente, e uma Diretoria.

A Diretoria Estatutária é o órgão de administração executiva e representação da Companhia, cabendo-lhe propor iniciativas, planos de negócio e políticas ao Conselho de Administração, implementar a estratégia por ele definida e conduzir as operações diárias da Companhia, bem como praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Atualmente, a Companhia possui uma Diretoria Estatutária composta por 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente e de Relações com Investidores, um Diretor de Finanças e um Diretor Jurídico.

O Conselho de Administração é apoiado pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC") e pelo Comitê de Finanças e Transformação (CFT), ambos comitês de assessoramento que contribuem para a tomada de decisões. Os demais Comitês de assessoramento (Comitê de Gente, Nomeações e Governança ("CGNG") e Comitê de Operações e Finanças ("COF")) foram descontinuados conforme deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração de 12/12/2024.

O CARC é responsável por fazer avaliações de riscos dos negócios e mecanismos internos de controle, controlar as contingências e cuidar da articulação dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia e suas controladas. O CARC atua como Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) para fins da Resolução CVM nº 23/21, estando previsto no próprio Estatuto Social da Companhia (art. 32) e sendo composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, todos membros do Conselho de Administração.

O CFT, órgão colegiado de caráter permanente, por sua vez, é responsável por (i) acompanhar, discutir e recomendar as estratégias financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo sua estrutura de capital, gestão de resultados financeiros e gestão de políticas de risco, e (ii) supervisionar os resultados e desempenho financeiro e operacional da Companhia, incluindo a definição e o acompanhamento do orçamento anual e assuntos financeiros diversos da Companhia e das suas controladas. Tal comitê foi instituído segundo o previsto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, estando submetido às suas normas, e ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. Assim como o CARC, o CFT é composto de, no mínimo três e, no máximo, cinco membros, todos membros do Conselho de Administração.

b. De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

O Conselho de Administração da Companhia conta com o apoio do CARC para avaliar o trabalho do auditor independente em relação com o quanto exigido na Resolução CVM nº 23/2021, considerado, além dos parâmetros regulamentares, os procedimentos internos de controle de qualidade do auditor independente, avaliação de sua independência e rotatividade.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de junho de 2021, foi aprovada a Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria da Oi ("Política"), a qual tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que regem a contratação de Serviços Extra-Auditoria pela Companhia, e suas controladas, diretas ou indiretas, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de governança corporativa, bem como garantir a transparência no processo de contratação e a independência e imparcialidade dos seus Auditores Externos, em atendimento aos requerimentos previstos na legislação aplicável.

A referida Política estabelece os procedimentos internos específicos para a contratação dos auditores independentes da Companhia para prestação de serviços extra-auditoria, fundamentando-se em princípios que preservam a inexistência de conflitos ou de qualquer impacto na independência do auditor. Todas as contratações são avaliadas pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Controles da Oi ("CARC"), que é responsável por avaliar a proposta de contratação dos Serviços Extra-Auditoria e emitir opinião sobre a mesma. A política está disponível no site na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

c. Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável por definir o direcionamento estratégico e promover o interesse social da Companhia, estabelecendo o propósito, visão, atitudes e compromissos.

Há ainda o Comitê ESG, grupo colegiado especializado de assessoramento ao Diretor Presidente. Possui como missão a proposição de diretrizes estratégicas para contribuir com o desenvolvimento e a implementação dos parâmetros ESG, a disseminação da cultura ESG para a condução dos negócios, analisando impactos e consequências atuais e futuras, criação de estratégias de mitigação de riscos ambientais, provendo objetivos para o desenvolvimento sustentável, a emissão de pareceres e orientações e o monitoramento da efetividade dos parâmetros ESG. Dessa forma, proporciona o alinhamento das estratégias definidas pelo Conselho de Administração, possibilitando tomada de decisões adequada e com foco no meio ambiente, nas pessoas, fornecedores, clientes e no negócio.

Além disso, para as questões de conformidade, todos os colaboradores, terceiros ou qualquer pessoa com ou sem vínculos com a Companhia que identifique, com base em acontecimentos, uma suspeita ou evento de irregularidade que infrinja o Código de Ética e Conduta da Oi, normas

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

internas ou a legislação vigente, em especial à Lei Anticorrupção (12.846/2013), deverá relatar no Canal de Denúncias Oi por meio da:

- Atendente - Telefone 0800-282-2088 (acesso gratuito),
- URA – Unidade Remoto de Atendimento- Telefone 0800-282-2088 (acesso gratuito)
- Internet- Site www.oi.com.br
- Internet- Site www.canalconfidencial.com.br/oi/

A Companhia dispõe de um procedimento interno denominado “Recebimento, Apuração e Tratamento dos Relatos do Canal de Denúncias”, que prevê que os direcionamentos para tratamento e deliberações das denúncias recebidas através do canal de denúncias seguirão o fluxo conforme quadro abaixo:

Colaborador envolvido	Quem irá receber, direcionar e coordenar a denúncia?	Quem irá investigar a denúncia?	Quem recomenda a sanção?	Quem delibera a sanção?
Presidente do Conselho de Administração	Coordenador do CARC	Auditoria Forense Externa	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)
Membros do Conselho de Administração	Coordenador do CARC	Auditoria Forense Externa	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)
Membros do CI, CARC e CONG	Presidente do Conselho de Administração	Auditoria Forense Externa	Presidente do Conselho de Administração	Demais membros do Conselho de Administração
Presidente	Coordenador do CARC	Auditoria Forense Externa	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)	Presidente do Conselho de Administração Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)
Diretores Estatutários	Coordenador do CARC	Auditoria Forense Externa	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)	Conhecimento ao CEO
Diretores Não Estatutários	Diretor (a) de Auditoria Interna e GRC	Gerente de Governança e Compliance	Comitê de Integridade	Comitê de Integridade Conhecimento ao CEO
Equipe de Auditoria Interna	Coordenador do CARC	Auditoria Forense Externa	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)	Conhecimento ao CEO
Diretor (a) de Auditoria Interna e GRC	Coordenador do CARC	Auditoria Forense Externa	Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC)	Presidente do Conselho de Administração Conhecimento ao CEO
Equipe de Governança, Riscos e Compliance	Coordenador do CARC	Auditoria Forense Externa	Comitê de Integridade	Comitê de Integridade
Demais colaboradores	Gerente de Governança e Conformidade	Gerente de Governança e Compliance	Comitê de Integridade	Comitê de Integridade

Desta forma, fica evidenciado que as questões críticas relacionadas aos temas de práticas ASG e de conformidade são reportados ao Conselho de Administração e CARC.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	CRISTIANE DO AMARAL MENDONÇA	CPF:	088.727.147-29	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contadora	Data de Nascimento:	10/07/1980
Experiência Profissional:	Graduada em Contabilidade pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie e Pós-graduada em Auditoria, Controladoria e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Principais experiências profissionais: Oi S.A. – em recuperação judicial (desde abril/2021) – Conselheira Fiscal Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (efetiva desde maio/2023) – Conselheira Fiscal Equatorial do Pará Distribuidora de Energia S.A. (desde abril/2021) – Conselheira Fiscal Eternit S.A (marco/2017 a abril/2020) – Conselheira Fiscal VIC DTVM S.A (maio/20216 a atual) – Compliance, incluindo prevenção à fraude, segurança da informação, plano de continuidade de negócios, contabilidade fiscal e gerencial, gestão de riscos e de pessoas, atendimento a auditorias internas e externas, monitoramento das áreas de auditoria interna, controles internos, operações e Risco. Atendimento aos órgãos reguladores (CVM, Banco Central do Brasil, BSM) e acompanhamento na validação de processos internos. BKR-Lopes Machado Auditoria (Jan/2014 a 2016) - Auditor Sênior. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial. Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		29/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

EDUARDO RAMOS DA SILVA

CPF:

108.286.867-18

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

02/01/1986

Experiência Profissional:

04/2024 a atual – Cielo S.A. – Instituição de Pagamento – Empresa Sociedade Anônima Aberta do setor financeiro – Conselheiro Fiscal Suplente.

04/2023 a atual – Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. – Empresa Sociedade Anônima Aberta do segmento distribuição de energia – Conselheiro Fiscal Suplente.

07/2023 a atual – Oi S.A. – Empresa Sociedade Anônima Aberta do segmento de telecomunicações – Conselheiro Fiscal Suplente.

06/2017 a atual – VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – Empresa Sociedade Anônima Fechada do segmento Mercado de Capitais – Contador – Gerenciamento de rotinas Contábeis, elaboração e análise das Demonstrações Financeiras, elaboração de notas explicativas, controle patrimonial, controle da saúde econômica da empresa apoiando a liderança na tomada de decisão, contabilidade societária, atendimento à auditoria externa, Prefeitura, Bacen e Receita Federal do Brasil, gerenciamento de rotina fiscal, escrituração fiscal das atividades da empresa, planejamento e assessoria na apuração e registro do lucro tributável, entrega de obrigações acessórias e cálculo dos impostos, gerenciamento de rotina departamento Pessoal, no tocante a folha de pagamento, gestão de benefício e obrigações acessórias, gerenciamento e assessoramento na parte estatutária em relação à elaboração de Atas ordinárias e extraordinárias, mudanças no estatuto, elaboração e envio para órgãos de fiscalização.

01/2014 a 05/2017 CMA Assessoria Contábil Ltda. – Empresa de pequeno porte do segmento de consultoria, auditoria contábil e tributária – Analista Contábil – Responsável por toda rotina contábil relacionado aos lançamentos, garantindo o acompanhamento dos registros de modo a serem realizados de acordo com a legislação vigente. Liderança das tarefas ligadas a análise e conciliação das contas contábeis, fazendo integração junto as áreas envolvidas.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Membro Independente, conforme a definição de “Conselheiro Independente” constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	FÁBIO WAGNER	CPF:	225.737.668-45	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	07/07/1982
------	--------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC- SP), com especialização em Direito Tributário pela FGV-SP e mestrado (LL.M) em Direito Tributário Internacional pela Universidade de Leiden (Holanda), Fabio Wagner foi consultor externo da Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A. Anteriormente, foi executivo responsável pelas áreas Jurídica, de Governança, de Conformidade, de Relações Institucionais e Regulatório e do Gabinete da Presidência da Petrobras Transporte S.A (TRANSPETRO), além de Coordenador do Comitê de Integridade da Companhia; Foi sócio-diretor do Ferraz de Camargo e Matsunaga Advogados; sócio do Barbosa, Raimundo Gontijo e Câmara Advogados; líder da Brazilian Desk da Amicorp Curaçao BV; advogado sênior de consultoria tributária no Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados; e consultor tributário na KPMG Tax Advisors. Em dezembro de 2024, Fábio Wagner foi eleito para ocupar o cargo de Diretor Jurídico da Oi, além cargos na administração de determinadas subsidiárias e participadas da Companhia, dentre elas o cargo de membro do Conselho de Administração da V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A..

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/12/2024	2 anos	Outros Diretores	Diretor Jurídico	12/12/2024		12/12/2024

Nome FERNANDO DAL-RI MURCIA **CPF:** 259.091.048-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 16/07/1977

Experiência Profissional: Bacharel em Business Management pela Webber International University (EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista. Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo. Professor Livre Docente da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP e Professor Convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Comitê de Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). Diretor de Pesquisas da FIPECAFI. Atuou com membro de comitê de auditoria e conselho fiscal de empresas como Via Varejo, Grupo Pão de Açúcar, Banco de Brasília, Cruzeiro do Sul Educacional, FUNCEF, LWSA, Renova Energia, Tegma Logística, Terra Santa Agro, EPTV, FIC-Itaú, Locaweb e COPASA.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2025	Não	29/04/2025

Nome FRANCISCO ROMAN LAMAS MENDEZ-VILLAMIL **CPF:** 122.305.471-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Espanha **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 12/04/1966

Experiência Profissional: Graduado em Business Administration (E2) pelo ICADE e com MBA pela INSEAD, possui mais de 30 anos de experiência em private equity, consultoria financeira, processos de reestruturação e M&A. Ao longo de sua carreira, atuou em importantes empresas do mercado privado nacional e internacional, tais como Avon Brasil, Brasil Brokers, e McKinsey. Francisco atualmente é CRO e Membro do Conselho de Administração da NEXPE Participações. Anteriormente ocupou o cargo de CRO da Dentix (2020-2021) e da Avon Brasil (2018), além de ter atuado como Assessor Sênior Advisor da CERBERUS (2013-2021), Diretor da Home Decor (2017) e como CEO e Diretor da Haya Real Estate (2013-2016). Entre 2013 e 2018 liderou diversas iniciativas de Due Diligences em Private Equity pela Europa e América Latina em diversos setores. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		11/12/2024	Não	07/06/2024

Nome GUSTAVO SANTOS
RAPOSO

CPF: 080.715.107-69

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 30/08/1977

Experiência Profissional: O Sr. Gustavo é graduado em Engenharia Civil pela UFRJ (1998), possuindo graduação Lato Sensu em Tecnologia (Análise de Sistemas – APGS), Mestrado em Engenharia Industrial (Finanças e Análise de Investimentos) (2000) e doutorado em Engenharia Elétrica (Métodos de Apoio à Decisão – Estatística Aplicada a Finanças) (2006), todos pela PUC/RIO. Atuou como CFO (Chief Financial Officer) da Prudential do Brasil de novembro/2021 a janeiro/2025 e, na Transpetro – Petrobras Transporte, como CEO (Chief Executive Officer) de agosto/2020 a setembro/2021 e como CFO, de março/2020 a dezembro/2020. Foi ainda CEO (Consultor) e CRO (Chief Risk Officer) da Petrobras no período de junho/2017 a fevereiro/2020. Exerceu os cargos de Diretor CFO e de Head de Finanças na Icatu Seguros entre agosto/2014 e maio/2017. Entre junho/2013 e julho de 2014 atuou como Head of Middle Office (Treasury) no BG Group (Reading e Londres); entre março/2011 e junho 2013 foi Gerente Geral (Finance and Corporate Functions) da Vale S.A. e no período de dezembro/2007 a março/2011 ocupou os cargos de Gerente Geral (Back Office and Financial Engineering), Gerente Geral (Risk Management (Global Core)), Risk Manager (Performance Measurement) e Risk Manager (Project Implementation and Compliance) na Vale International (Suíça). Na Vale S.A., foi, ainda, Gerente de Risco Operacional e Analista Master entre abril/2005 e dezembro/2007. No período de junho/2000 a abril/2005 foi Consultor e Financial Engineer da Algorithmics Latin America e entre junho/1999 e junho/2000 foi Consultor da Carioca Christiani-Nielsen Engenharia. Também atuou como Presidente do Conselho da Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social, como membro do Conselho da FenaPrevi (fevereiro/2023 a agosto/2024) e da AFP Habitat (Chile) (junho/2022 a maio/2023), como membro do Conselho Fiscal da Rio Grande Seguradora (entre 2016 e Maio/2017) e como membro do Comitê de Investimentos a Caixa Cap (entre 2015 e Maio/2017).

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2025	Não	29/04/2025

Nome MARCELO JOSÉ MILLIET **CPF:** 038.613.428-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 08/05/1960

Experiência Profissional: Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – São Paulo (FGV-SP), com curso de extensão para executivos em M&A pela mesma instituição, Marcelo Milliet é sócio e diretor da Íntegra Associados, da M. Milliet Consultoria e Participações Ltda. e da Intermixture Business Consulting. Marcelo também atua como Diretor do CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda., da Paraibuna Agropecuária Ltda., da Caraíba Inc. CINC e da Paranapanema Netherlands B.V.. Anteriormente, atuou como Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial (até 31/10/2024) e como Gestor Interino no Processo de Recuperação Judicial da Renova Energia (Diretor Presidente e de Relações com Investidores) e da Companhia Albertina Industrial e Mercantil. Foi Presidente do Conselho de Administração da Brasil PCH S.A., membro do Conselho de Administração da Fermenta Produtos Químicos Amalia S.A. (Joint-Venture Matarazzo/Bayer), e membro dos Conselhos Consultivos da Trifical Indústria e Comércio (Joint-Venture Matarazzo/Hoechst), da Norsal, da Greenwood e da Controle Soluções Compartilhadas. Além disso, Marcelo foi CEO e membro do Comitê Executivo da HBO América Latina, CEO da Traffic Marketing Esportivo, Diretor e Conselheiro Consultivo da A2Z Assessoria em Recursos Humanos e Diretor e Vice-Presidente Executivo Sênior do Grupo Matarazzo. Em dezembro de 2024, Marcelo Milliet foi eleito para ocupar os cargos de Conselheiro e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Oi, além cargos na administração de determinadas subsidiárias e participadas da Companhia, dentre elas o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., assim como, foi indicado em janeiro de 2025 como membro efetivo do Conselho Deliberativo da Sistel.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		11/12/2024	Não	11/12/2024
Diretoria	12/12/2024	2 anos	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		12/12/2024		12/12/2024

Nome MARCO ANTONIO MAYER FOLETTTO **CPF:** 480.083.380-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 24/03/1970

Experiência Profissional: O Sr. Marco Antonio é graduado em Ciências Contábeis pela UFRGS (2001) e em Direito pela PUCRS (2021) e pós-graduado em Gestão Empresarial pelo IBMEC/SP (2008) e pela UFRGS (2006). Atualmente é membro independente do Comitê de Auditoria da Vibra Energia, do Banco da Amazônia e da Procergs. Carreira foi construída no Brasil, México, EUA e Índia, em funções de liderança em finanças, controladoria e auditoria interna de empresas de segmentos de autopeças, tecnologia, máquina e equipamentos, siderurgia e aviação. Foi Conselheiro Fiscal Independente na Falconi Consultores (2015-2017), na General Shoppings (2019-2022) e na Marisa Lojas (2020-2022) e na Sanepar (2021-2023), Conselheiro de Administração Independente do Banrisul (2018-2019) e na Petrobras Transportes (2018-2022), e também atuou como Membro Independente do Comitê de Auditoria da Petrobrás Transportes (2018-2022), da CEEE-RS (2019-2022), do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (2019-2022) e da Corsan (2018-2023).

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2025	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PAUL ARONZON

CPF: 123.006.291-27

Passaporte:

Nacionalidade: Estados Unidos

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 17/11/1954

Experiência Profissional:

Paul é consultor financeiro estratégico com ampla experiência em ofertas públicas de aquisição bem-sucedidas, proxy contests, rights offerings, M&A (vendas de empresas e ativos) e operações de financiamento, reorganizações societárias, operações de reestruturação societária e inúmeras questões bem-sucedidas de resolução de disputas, usando mediação e vários processos de liquidação. Paul é o fundador da PSA Consulting, LLC, onde atualmente fornece consultoria financeira e de negócios e serviços fiduciários, incluindo como conselheiro independente, Lead Director, presidente ou membro de comitê especial em conselhos de administração para empresas públicas e privadas em uma variedade de indústrias. Atualmente, também é afiliado à Arete Capital Partners fornecendo serviços semelhantes. Ex-sócio-gerente do escritório do Milbank em Los Angeles e co-líder do Grupo de Reestruturação Financeira Global do Milbank, Paul tem mais de 40 anos de experiência como advogado e consultor principal. Ele também atuou como Vice-Presidente Executivo da Imperial Capital e cohead do seu Grupo de Finanças Corporativas de 2006 a 2008. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Presidente do Conselho de Administração Independente		11/12/2024	Não	07/06/2024

Nome PAUL MURRAY KEGLEVIC

CPF: 123.005.061-22

Passaporte:

Nacionalidade: Estados Unidos

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 03/01/1954

Experiência Profissional:

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Illinois, Paul M. Keglevic possui experiência como membro independente do Conselho de Administração de empresas nos setores de tecnologia, imóveis, saúde, energia e telecomunicações. Atualmente, faz parte dos Conselhos de Administração da IQHQ (desde março de 2024), Khoros (desde julho de 2023) e Everyg (desde março de 2020). Também integrou os Conselhos de Administração da Tupperware, WeWork, Rite Aid, Envision Healthcare, Altera Energy Transportation, Nordic Aviation Corporation, Intelsat, Bonanza Creek Energy (NYSE), Frontier Communications (Nasdaq), Ascena Retail Group (Nasdaq), Stellus Capital Investment Corp (NYSE), TapStone, PetSmart, Clear Channel Outdoor (subsidiária da IHeart Media), Philadelphia Energy Services e Cobalt Energy (NYSE). Além disso, atuou como Presidente da Energy Future Holdings e da Energy Future Holdings e como Diretor Executivo da Envision Healthcare. Paul é membro do Departamento de Licenciamento de CPA do Estado da Califórnia, do Conselho Consultivo de Contabilidade da Northern Illinois University e do Haven Hills Domestic Violence Center, além de ter ocupado o cargo de diretor na Câmara do Comércio do Estado da Califórnia e na Câmara de Comércio de Dallas. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		11/12/2024	Não	11/12/2024

Nome	RAPHAEL MANHÃES MARTINS	CPF:	096.952.607-56	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	08/02/1983
------	-------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Nascido em 08/02/1983, é advogado, sócio do escritório Manhães Martins Sociedade Individual de Advocacia desde 2023. É membro titular do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde 2021), e dos Conselhos Fiscais da Vale S.A. (desde 2015), da Americanas S.A. (desde 2023) e da Embraer S.A. (desde 2024). Atua no CARC da Oi S.A.

Nos últimos cinco anos, dentre outros, foi membro dos Conselhos de Administração da Light S.A. (2018 a 2019 e de 2023 a 2025) e da Eternit S.A. (de 2015 a 2020), e dos Conselhos Fiscais da Oi (2019 a 2021), da Light S.A (2014 a 2018) e da Companhia Paranaense de Energia - Copel (de 2022 a 2023), e sócio do escritório de Advocacia Faoro Advogados (de 2010 a 2023).

O Sr. Raphael atua em 1 conselho de administração de companhias abertas, a Oi.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		11/12/2024	Não	30/04/2021

Nome RENATO CARVALHO FRANCO

CPF: 022.316.288-48

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 26/11/1962

Experiência Profissional:

Renato Carvalho Franco tem mais de 40 anos de experiência em gestão, finanças, reestruturação de empresas e M&A. É sócio fundador da Íntegra Associados, tendo participado em diversos projetos de reestruturação, gestão interina e de fusões e aquisições como Samarco, Eternit, Renova Energia, Parmalat, Grupo Itaú (área industrial), Gradiente, Daslú, Infinity BioEnergy, entre outros. Foi membro dos conselhos da Telemig, Tele Norte, Telet, Americel, e Hopi Hari e Presidente da TIW do Brasil, subsidiária da canadense Telesystem International Wireless – TIW. Renato foi diretor de M&A do Bank of America no Brasil e superintendente de Fusões e Aquisições do Unibanco, tendo ao longo da carreira participado de diversas transações como a Vale do Rio Doce, Philco, Batavo, Etti e Infinity-Bio Energy. Renato é membro e ex-diretor do YPO - Young Presidents' Organization, ex-Chairman do Conselho de Administração do TMA – Turnaround Management Association, e coordena e participa regularmente de seminários com temas de turnaround e insolvências em universidades no Brasil e no exterior (Insper, Oxford, Sorbonne e Columbia). Renato é Alumni da Harvard Business School (9 anos consecutivos do YPO Gold Harvard Presidents' Program), Master's em International Management pela American Graduate School of International Business - Thunderbird, e Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Vice Presidente Cons. de Administração		11/12/2024	Não	07/06/2024

Nome RODRIGO CALDAS DE TOLEDO AGUIAR **CPF:** 084.600.558-17 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 18/07/1966

Experiência Profissional: Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com MBA em Finanças pelo IBMEC-SP e diploma de curso de Corporate Finance pela University of California – Berkeley e de cursos para conselheiros de administração pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), Rodrigo Aguiar foi CEO e membro do Conselho de Administração da 2W Ecobank S.A. de agosto de 2024 a dezembro 2024 e sócio da Integra Associados desde 2021. Também é Membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos. Anteriormente, foi CFO da Renova Energia S.A.; membro do Conselho de Administração da Usina Enersugar S.A. e da Bahia Etanol Holding S.A. Além disso, foi CEO e membro do Conselho de Administração da Tonon Bioenergia S.A. e CFO e Diretor de Relações com Investidores e Desenvolvimento de Novos Negócios da Infinity Bio Energy Brasil Participações S.A. Também tem experiência no mercado financeiro, tendo sido sócio da consultoria financeira AMG Partners e atuado em instituições financeiras como o BES Investimento do Brasil S.A., Banco Sudameris, Unibanco e Banco Safra. Em dezembro de 2024, Rodrigo Aguiar foi eleito para ocupar o cargo de Diretor de Finanças da Oi, além cargos na administração de determinadas subsidiárias e participadas da Companhia, dentre elas o cargo de membro do Conselho de Administração da V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A..

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/12/2024	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Finanças	12/12/2024		12/12/2024

Nome SCOTT DAVID VOGEL

CPF: 123.004.171-03

Passaporte:

Nacionalidade: Estados Unidos

Profis são: Administrador de empresas

Data de Nascimento: 11/08/1975

Experiência Profissional:

Bacharel em Administração de Empresas pela Washington University, com MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania, Scott D. Vogel é Presidente da Vogel Partners, empresa que presta serviços de consultoria estratégica e fiduciários em reestruturações financeiras. Atualmente, é Presidente dos Comitês de Auditoria e de Nomeação/Governança da Anuvu e membro dos Comitês de Compensação e Auditoria da American Commercial Barge Lines, do Comitê Especial da Belk e dos Comitês Estratégicos da Panavision. Anteriormente, Scott foi Presidente do Conselho de Administração da Rue21 e Conselheiro Independente da BlockFi Inc., Gulf Coast Healthcare, Neiman Marcus, Bumble Bee, Longview Power e PetSmart (NASDAQ). Além disso, atuou como Diretor Executivo na David Kempner Capital Management LLC. Scott presidiu o Comitê Especial da Rue21, o Comitê de Nomeação/Governança e de Auditoria da Alpha Metallurgical Resources (NYSE), o Comitê de Compensação e de Auditoria da Avaya (NYSE), o Comitê de Conflito e Auditoria da Seadrill Ltd. e o Comitê de Alocações de Capital da CBL & Associates. Foi membro do Comitês Especial da CBL & Associates, dos Comitês de Compensação da Rue21, da Alpha Metallurgical Resources e da Datasite, e do Comitê de M&A da Datasite. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		11/12/2024	Não	11/12/2024

Nome WILIAM DA CRUZ LEAL

CPF: 245.579.516-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Consultor

Data de Nascimento: 03/10/1956

Experiência Profissional:

O Sr. Wiliam possui ampla experiência em ASG (Ambiente, Sustentabilidade, Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos, Mapeamento de Processos, Tecnologia e Segurança da Informação, Orientação de Carreira. A partir da COVID-19, atua fortemente na elaboração e acompanhamento de planos de carreira com sucesso nas áreas profissional (promoção, troca de carreira, direcionamento de metas), pessoal (motivação, confiança e determinação) e complementar (investimentos, vida saudável, atividades de voluntariado), com orientandos dentro e fora do Brasil. Até dezembro de 2023 foi Sócio Administrador da Cruz Leal Gestão Empresarial Ltda., empresa de consultoria especializada em motivação, liderança, tecnologia, governança corporativa e sustentabilidade. Concluiu com amplo sucesso a orientação num projeto pessoal internacional para preparação de pessoas para o mercado de trabalho europeu, adaptação aos costumes, investimentos, controle de gastos e orçamento. Desde abril de 2016 é membro suplente do Conselho Fiscal da Oi. É Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, desde 2009. Trabalhou na Tele Norte Leste Participações S.A., empresa do ramo de telecomunicações, de 2000 a 2009, tendo atuado como Gerente Executivo de Governança Corporativa, Gerente de Controles Internos e Orçamento e Gerente de Projetos Especiais e Auditoria de Sistemas. Anteriormente trabalhou no Banco do Brasil S.A., de 1975 a 2000, tendo atuado como Gerente Executivo de Mudanças, Analista Consultor de Informática e comandou vários projetos na área de tecnologia, destaque para sistemas de Pessoa Jurídica, atendimento a cliente, crédito imobiliário, controle de acesso, aposentadoria e pensão, vencer desafios da virada para o ano 2000. Graduação Engenharia Mecânica pela Fundação de Ensino Superior de Itaúna, MG, 1980.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de “Conselheiro Independente” constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2025	Não	30/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome: FRANCISCO ROMAN LAMAS MENDEZ-VILLAMIL

CPF: 122.305.471-35

Passaporte:

Nacionalidade: Espanha

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 12/04/1966

Experiência Profissional:

Graduado em Business Administration (E2) pelo ICADE e com MBA pela INSEAD, possui mais de 30 anos de experiência em private equity, consultoria financeira, processos de reestruturação e M&A. Ao longo de sua carreira, atuou em importantes empresas do mercado privado nacional e internacional, tais como Avon Brasil, Brasil Brokers, e Mckinsey. Francisco atualmente é CRO e Membro do Conselho de Administração da NEXPE Participações. Anteriormente ocupou o cargo de CRO da Dentix (2020-2021) e da Avon Brasil (2018), além de ter atuado como Assessor Sênior Advisor da CERBERUS (2013-2021), Diretor da Home Decor (2017) e como CEO e Diretor da Haya Real Estate (2013-2016). Entre 2013 e 2018 liderou diversas iniciativas de Due Diligences em Private Equity pela Europa e América Latina em diversos setores. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026			12/12/2024	07/06/2024

Nome: MARCELO JOSÉ MILLIET

CPF: 038.613.428-63

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administra
dor de
empresas

**Data
de
Nas
cime
nto:** 08/05/1960

Experiência Profissional:

Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – São Paulo (FGV-SP), com curso de extensão para executivos em M&A pela mesma instituição, Marcelo Milliet é sócio e diretor da Integra Associados, da M. Milliet Consultoria e Participações Ltda. e da Intermixture Business Consulting. Marcelo também atua como Diretor do CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda., da Paraibuna Agropecuária Ltda., da Caraíba Inc. CINC e da Paranapanema Netherlands B.V.. Anteriormente, atuou como Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial (até 31/10/2024) e como Gestor Interino no Processo de Recuperação Judicial da Renova Energia (Diretor Presidente e de Relações com Investidores) e da Companhia Albertina Industrial e Mercantil. Foi Presidente do Conselho de Administração da Brasil PCH S.A., membro do Conselho de Administração da Fermenta Produtos Químicos Amalia S.A. (Joint-Venture Matarazzo/Bayer), e membro dos Conselhos Consultivos da Trifical Indústria e Comércio (Joint-Venture Matarazzo/Hoechst), da Norsal, da Greenwood e da Controle Soluções Compartilhadas. Além disso, Marcelo foi CEO e membro do Comitê Executivo da HBO América Latina, CEO da Traffic Marketing Esportivo, Diretor e Conselheiro Consultivo da A2Z Assessoria em Recursos Humanos e Diretor e Vice-Presidente Executivo Sênior do Grupo Matarazzo. Em dezembro de 2024, Marcelo Milliet foi eleito para ocupar os cargos de Conselheiro e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Oi, além cargos na administração de determinadas subsidiárias e participadas da Companhia, dentre elas o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., assim como, foi indicado em janeiro de 2025 como membro efetivo do Conselho Deliberativo da Sistel.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/05/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Comitê de Finanças e Transformação		28/05/2025	28/05/2025

Nome:PAUL MURRAY
KEGLEVIC

CPF:123.005.061-22

Passaporte:

Nacionalidade:Estados
Unidos

Profissão:Contador

Data de Nascimento:03/01/1954

Experiência Profissional:

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Illinois, Paul M. Keglevic possui experiência como membro independente do Conselho de Administração de empresas nos setores de tecnologia, imóveis, saúde, energia e telecomunicações. Atualmente, faz parte dos Conselhos de Administração da IQHQ (desde março de 2024), Khoros (desde julho de 2023) e Evergy (desde março de 2020). Também integrou os Conselhos de Administração da Tupperware, WeWork, Rite Aid, Envision Healthcare, Altera Energy Transportation, Nordic Aviation Corporation, Intelsat, Bonanza Creek Energy (NYSE), Frontier Communications (Nasdaq), Ascena Retail Group (Nasdaq), Stellus Capital Investment Corp (NYSE), TapStone, PetSmart, Clear Channel Outdoor (subsidiária da IHeart Media), Philadelphia Energy Services e Cobalt Energy (NYSE). Além disso, atuou como Presidente da Energy Future Holdings e da Energy Future Holdings e como Diretor Executivo da Envision Healthcare. Paul é membro do Departamento de Licenciamento de CPA do Estado da Califórnia, do Conselho Consultivo de Contabilidade da Northern Illinois University e do Haven Hills Domestic Violence Center, além de ter ocupado o cargo de diretor na Câmara do Comércio do Estado da Califórnia e na Câmara de Comércio de Dallas. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	12/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026			12/12/2024	12/12/2024

Nome:

RAPHAEL MANHÃES MARTINS

CPF:

096.952.607-56

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

08/02/1983

Experiência Profissional:

Nascido em 08/02/1983, é advogado, sócio do escritório Manhães Martins Sociedade Individual de Advocacia desde 2023. É membro titular do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde 2021), e dos Conselhos Fiscais da Vale S.A. (desde 2015), da Americanas S.A. (desde 2023) e da Embraer S.A. (desde 2024). Atua no CARC da Oi S.A.

Nos últimos cinco anos, dentre outros, foi membro dos Conselhos de Administração da Light S.A. (2018 a 2019 e de 2023 a 2025) e da Eternit S.A. (de 2015 a 2020), e dos Conselhos Fiscais da Oi (2019 a 2021), da Light S.A (2014 a 2018) e da Companhia Paranaense de Energia - Copel (de 2022 a 2023), e sócio do escritório de Advocacia Faoro Advogados (de 2010 a 2023).

O Sr. Raphael atua em 1 conselho de administração de companhias abertas, a Oi.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/12/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026			12/12/2024	12/12/2024

Nome:RENATO CARVALHO FRANCO

CPF:022.316.288-48

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administrador de Empresas

Data de Nascimento:26/11/1962

Experiência Profissional:

Renato Carvalho Franco tem mais de 40 anos de experiência em gestão, finanças, reestruturação de empresas e M&A. É sócio fundador da Íntegra Associados, tendo participado em diversos projetos de reestruturação, gestão interina e de fusões e aquisições como Samarco, Eternit, Renova Energia, Parmalat, Grupo Itaú (área industrial), Gradiente, Daslú, Infinity BioEnergy, entre outros. Foi membro dos conselhos da Telemig, Tele Norte, Telet, Americel, e Hopi Hari e Presidente da TIW do Brasil, subsidiária da canadense Telesystem International Wireless – TIW. Renato foi diretor de M&A do Bank of America no Brasil e superintendente de Fusões e Aquisições do Unibanco, tendo ao longo da carreira participado de diversas transações como a Vale do Rio Doce, Philco, Batavo, Etti e Infinity-Bio Energy. Renato é membro e ex-diretor do YPO - Young Presidents' Organization, ex-Chairman do Conselho de Administração do TMA – Turnaround Management Association, e coordena e participa regularmente de seminários com temas de turnaround e insolvências em universidades no Brasil e no exterior (Insper, Oxford, Sorbonne e Columbia). Renato é Alumni da Harvard Business School (9 anos consecutivos do YPO Gold Harvard Presidents' Program), Master's em International Management pela American Graduate School of International Business - Thunderbird, e Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/05/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Comitê de Finanças e Transformação		28/05/2025	28/05/2025

Nome:SCOTT DAVID VOGEL

CPF:123.004.171-03

Passaporte:

Nacionalidade:Estados Unidos

Profissão:Administra
dor de
empresas

Data de Nascimento:11/08/1975

Experiência Profissional:

Bacharel em Administração de Empresas pela Washington University, com MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania, Scott D. Vogel é Presidente da Vogel Partners, empresa que presta serviços de consultoria estratégica e fiduciários em reestruturações financeiras. Atualmente, é Presidente dos Comitês de Auditoria e de Nomeação/Governança da Anuvu e membro dos Comitês de Compensação e Auditoria da American Commercial Barge Lines, do Comitê Especial da Belk e dos Comitês Estratégicos da Panavision. Anteriormente, Scott foi Presidente do Conselho de Administração da Rue21 e Conselheiro Independente da BlockFi Inc., Gulf Coast Healthcare, Neiman Marcus, Bumble Bee, Longview Power e PetSmart (NASDAQ). Além disso, atuou como Diretor Executivo na David Kempner Capital Management LLC. Scott presidiu o Comitê Especial da Rue21, o Comitê de Nomeação/Governança e de Auditoria da Alpha Metallurgical Resources (NYSE), o Comitê de Compensação e de Auditoria da Avaya (NYSE), o Comitê de Conflito e Auditoria da Seadrill Ltd. e o Comitê de Alocações de Capital da CBL & Associates. Foi membro do Comitês Especial da CBL & Associates, dos Comitês de Compensação da Rue21, da Alpha Metallurgical Resources e da Datasite, e do Comitê de M&A da Datasite. Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de ""Conselheiro Independente"" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3, que é adotada pelo Estatuto Social da Companhia em seu art. 24, bem como da Resolução CVM nº 80.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	28/05/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Comitê de Finanças e Transformação	Coordenador	28/05/2025	28/05/2025

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não possui administradores, controladas ou controladores com relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2o. Grau.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não mais possui controlador.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (*Directors & Officers - D&O*), contratado com as seguradoras Chubb, Tokio Marine e AKAD Seguros, com término de vigência em 09 de janeiro de 2024. O presente seguro garante o pagamento dos Prejuízos Financeiros decorrentes de Reclamações feitas contra os segurados em virtude de atos de gestão pelos quais sejam responsabilizados, e inclui cobertura para responsabilidades estatutárias, civis e inabilitação do exercício da função de administrador. Dentre as coberturas estipuladas nas apólices, destacam-se aquelas que abrangem despesas processuais, custos de defesa e indenizações, custos de perícia e depósitos recursais, bloqueio de bens, entre outras.

O período de cobertura pré-estabelecido via D&O possui data de retroatividade para fatos geradores ocorridos a partir de 13 de janeiro de 2015, desde que dentro das condições da apólice. O valor do prêmio total das apólices de seguro é de USD 4.205.390,54.

Todavia, dadas as limitações de valor e de prazo dos seguros *D&O*, e devido ao processo de regulação e pagamento de sinistros junto à Seguradora – o qual pode envolver tempo considerável mesmo em situações de urgência – a indenização legítima e necessária ao administrador pode não ser adequadamente ou suficientemente coberta pelo seguro *D&O*, de modo que os contratos de indenidade se tornam excelentes ferramentas complementares ao seguro *D&O*.

A Companhia possui, desde 2013, uma política de reposição de perdas sofridas por administradores da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas (doravante referidas, coletivamente como “Companhias Oi” ou, individualmente, como “Companhia Oi”), que tem como objetivo estabelecer regras e consolidar procedimentos para a reposição de perdas sofridas pelos administradores das Companhias Oi, em complemento à apólice de seguro *D&O*, em função de eventuais perdas ou restrições de bens e direitos que venham a ser incorridas diretamente por tais administradores em decorrência do exercício regular de suas funções, no interesse das Companhias Oi, e em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na Lei nº 6.404/76, notadamente nos artigos 153 a 160, bem como nas disposições regulamentares aplicáveis.

Após a edição do Parecer de Orientação CVM nº 38, de 25 de setembro de 2018 (“PO 38”), o tema foi rediscutido tendo sido considerado essencial manter a possibilidade de que a Companhia firme compromissos de indenidade com os beneficiários, a fim de mantê-los indenados e a salvo de riscos e prejuízos, que comprovadamente venham a incorrer, relativos aos seus atos regulares de gestão ou do exercício de suas funções na Companhia, desde que praticados de boa-fé, nos limites de suas atribuições legais e estatutárias, bem como no melhor interesse da Companhia.

Por isso, em linha com as recomendações contidas no PO 38, a Companhia atualizou a Política de Reposição de Perdas que foi submetida e aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral realizada em 26 de abril de 2019, estabelecendo os procedimentos que devem reger os contratos de indenidade a serem celebrados pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas com seus administradores e demais integrantes que venham a ser contemplados pela Política, bem como o modelo do Contrato de Indenidade a ser celebrado com cada novo Beneficiário. A Política de Reposição de Perdas acompanhada do modelo do contrato de indenidade aprovados pela Assembleia estão disponíveis no Sistema IPE, na categoria “Contratos de Indenidade”.

O compromisso de indenidade da Companhia não indenizará perdas decorrentes de ato ou omissão praticado em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude ou violação da Lei ou do Estatuto

7.7 Acordos/seguros de administradores

Social ou, ainda, qualquer ato que constitua outra excludente de responsabilidade prevista no respectivo contrato de indenidade e/ou na Política de Reposição de Perdas. Também não serão objeto de indenização as despesas ou demais valores que já tenham sido pagos ao Beneficiário ou em seu benefício, no âmbito das coberturas cabíveis de qualquer apólice de seguro *D&O*.

Nesse sentido, tendo em vista a exclusão da indenização pelos atos praticados com as características acima, a Companhia entende que a cobertura dos demais casos de perdas que recaiam no Beneficiário configura indenização justa e devida, na medida em que a perda decorrerá de ato regular de gestão, realizado de boa-fé e visando o melhor interesse da Companhia.

A Política de Reposição de Perdas tem o propósito de atrair e reter profissionais qualificados e mantê-los isentos de riscos de perdas financeiras pelo exercício regular de suas funções, ao manter os beneficiários indenidos por quaisquer perdas resultantes de reivindicações, obrigações, bloqueios financeiros, penhoras, perdas patrimoniais, restrições de direito, gravames, pagamento de condenação e/ou multas, garantia de juízo, cumprimento de obrigação de fazer e de não fazer, danos e despesas razoáveis que comprovadamente venham a incorrer ("Perdas"), ou que lhes sejam impostas, em virtude de demandas que sejam movidas contra ou que tenham como investigados a Companhia Oi e/ou o Beneficiário, para cobrança de obrigações das Companhias Oi e/ou em razão de ato ou omissão do Beneficiário que decorra diretamente de atos regulares de gestão ou do desempenho de suas funções, desde que praticados de boa-fé, nos limites de suas atribuições, no melhor interesse das Companhias Oi, bem como nas disposições regulamentares aplicáveis e em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na Lei nº 6.404/76, e sempre observados os procedimentos, condições e excludentes previstos na Política de Reposição de Perdas ora proposta e no respectivo contrato de indenidade ("Demandas").

Nesse sentido, a Companhia esclarece que o compromisso de indenidade, quando for o caso, não é celebrado no lugar do *D&O*, mas de forma complementar, sub-rogando-se a Companhia a todo ressarcimento que o Beneficiário tenha direito, incluindo o que venha a ser assegurado pelo seguro *D&O* que, como um produto securitário, nem sempre fornece a proteção integral no escopo e tempo necessários.

Nesse sentido, visando resguardar direitos legítimos do Beneficiário, por meio do compromisso de indenidade, a Companhia efetua o pagamento do valor das perdas e, conforme o caso, se sub-rosa nos direitos de indenização previstos na apólice do seguro de *D&O* e/ou eventualmente existentes em face de outros terceiros obrigados, de forma a garantir que o Beneficiário envolvido não tenha o seu patrimônio pessoal afetado de forma indevida ou por atos regulares de gestão praticados de boa-fé, ou, ao menos, tenha garantido o reembolso dos valores despendidos a esse título em prazo razoável.

Pelas mesmas razões acima, visando manter os administradores indenidos integrantes da Companhia e com o objetivo de proteção patrimonial contra cobranças indevidas, a Companhia entende que a indenização poderá incluir o pagamento ou reembolso de multas decorrentes de processo administrativo e obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores (desde que previamente aprovados pela Companhia).

O compromisso de indenidade da Companhia não indenizará perdas decorrentes de ato ou omissão praticado em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude ou violação da Lei ou do Estatuto Social ou, ainda, qualquer ato que constitua outra excludente de responsabilidade prevista no respectivo contrato de indenidade e/ou na Política de Reposição de Perdas. Também não serão objeto de indenização as despesas ou demais valores que já tenham sido pagos ao Beneficiário ou em seu benefício, no âmbito das coberturas cabíveis de qualquer apólice de seguro *D&O*.